SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2468

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
DESPACHO DA CPI - PORTARIA Nº 03/2019

Conforme verifica-se do presente procedimento, no dia 22/03/2019 o investigado protocolou ofício informando que não poderia comparecer na presente reunião para ser interrogado em função de suposto compromisso no Ministério Público, o que não pareceu justificativa plausível, tendo em vista que seu interrogatório ocorreria às 09:00 horas, enquanto o compromisso com o MP seria às 11:00 horas, como informado pelo próprio Promotor de Justiça.
Ademais, considerando a utilização subsidiária do CPP, a Comissão entendeu por bem encaminhar ofício em resposta, intimando o investigado Wanderlei Lemes para informar o dia, a hora e o local em que pretende ser interrogado, para tanto deverá o mesmo repassar tal informação no prazo de 48 horas, podendo escolher qualquer dia compreendido entre os dias 26/03/2019 e 17/04/2019. Vê-se por demais razoável a disponibilização de tais datas, possibilitando que o investigado possa encaixar em sua agenda, da melhor forma que lhe convir, a data de seu interesse.
Deve-se também ater-se o investigado, ao fato de que referida Comissão Parlamentar de Inquérito tem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, devendo para tanto o mesmo observar e respeitar as deliberações por ela tomadas, não podendo ficar tal Comissão à mercê de questionamentos meramente protelatórios proferidos pelo investigado, único e exclusivamente por ser chefe do Poder Executivo Municipal.
Em função disso fora disponibilizado à sua pessoa, da melhor forma que lhe convir, prazo de 48 horas para informar à essa Comissão um dia, horário e local para prestar depoimento, podendo escolher qualquer dia, horário e local compreendido entre os dias 26/03/2019 e 17/04/2019.
Para tanto, necessário expedição de ofício em resposta ao encaminhado pelo investigado, com cópia da Ata da Segunda Reunião ocorrida hoje, assim como desse despacho para ciência.
Na mesma senda, dando continuidade aos trabalhos investigatórios da Comissão, entendeu a mesma, por bem, requisitar junto à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Itaú e Banco Bradesco, estas agência de Coromandel/MG, Banco Caixa Econômica Federal (Agência 2494-5 – Uberlândia/MG – Avenida Vasconcelos Costa, 97, bairro Martins – CEP 38.400-448) e Banco Bonsucesso, extratos bancários de contas bancárias, se existentes, em nome do Município de Abadia dos Dourados/MG (CNPJ n. 18.593.111/0001-14) desde janeiro/2016 até a presente data, possibilitando à essa Comissão análise de movimentações financeiras realizadas pelo Município.
Para tanto necessário envio de Requerimento, com cópia da respectiva Ata da Segunda Reunião Ordinária da CPI e do presente despacho.
Fora também na mesma assentada, determinado a juntada de cópia do processo n. 5000040-96.2019.8.13.0193 ao presente procedimento, em função do objeto do referido processo supostamente ter ligação com a presente investigação.
Assim sendo, proceda a(s) secretária(s) dessa Comissão de forma imediata ao cumprimento das determinações aqui expostas.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Sala das Comissões, 25 de março de 2019.

JOSÉ RAMOS DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:9B510477

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 001/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 010/2019.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove) às 15:00h (quinze horas) no Gabinete do Vereador João Paulo Teixeira Cunha realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de deliberar sobre as próximas ações da Comissão. A comissão deliberou que as testemunhas F.A.C. e J.J.C serão ouvidas na Reunião Ordinária a ser realizada no dia 08 de abril de 2019, às 15:00 (quinze horas) e 16:00 (dezesseis horas) respectivamente, para esclarecer sob o fato de "Indícios do uso do veículo em campanha eleitoral", devendo ser expedidos os mandados de intimação para as testemunhas mencionadas anteriormente. Tendo em vista que sobre os demais fatos investigados pela Comissão Especial de Inquérito ainda não houve respostas dos ofícios nº 04, 05, 06, 07 e 08 expedidos pela Comissão, deliberou-se por aguardar respostas para definir quem serão os indiciados e testemunhas destes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será devidamente assinada por todos os presentes.

GERALDO ADRIANO DA SILVA
Presidente

JOAO PAULO TEIXEIRA CUNHA
Relator

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:05E06E0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Edésio Eustáquio Avelar, o qual fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário, Adriano Nogueira da Fonseca, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da 4ª Reunião Extraordinária. Após a leitura, o Presidente colocou em discussão e em seguida em votação resultando aprovada por unanimidade. Passando para a segunda parte da reunião, o Presidente comunicou que não constavam da pauta proposições para discussão e votação. Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. O Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse as leituras das correspondências expedidas e recebidas pelo Poder Legislativo, das quais constava ofício comunicando a celebração de convênio, entre FUNASA e o Município, de liberação de recursos no valor de R$ 216.465,51 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para aquisição de caminhão compactador para coleta de resíduos sólidos. Logo após, o 1º Secretário solicitou a Vice-Presidente, Vereadora Zelita Pereira, que procedesse a leitura de mensagem de do Prefeito Municipal, a qual desejava um bom retorno as atividades legislativas, além de agradecer o Poder Legislativo pelo apoio no ano de 2018 e que esperava a mesma parceria no ano de 2019. Em seguida, o Presidente comunicou que a pauta para a Segunda Reunião Ordinária, prevista para ocorrer no dia 12 (doze) de fevereiro, seria encerrada no dia 11 (onze) de fevereiro às 16 horas. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a Leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº 01/2019, que "regulamenta no município de Carmo do Cajuru a idade do idoso e dá outras providências"; do Projeto de Lei Nº 02/2019, que "regulariza a documentação dos imóveis do Distrito Industrial I e II e prorroga o prazo de que trata a Lei nº. 1.848, de 17 de novembro de 1.998, suas posteriores alterações e dá outras providências"; do Projeto de Lei nº 03/2019, que "institui o programa de recuperação fiscal de Carmo do Cajuru (REFIS 2019) e dá outras providências"; e do Projeto de Lei Nº 04/2019, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel do município de Carmo do Cajuru com a Srª Maria Dalva de Souza Alves na forma que especifica. Informou ainda que, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra, o que se cumpriu conforme gravação em áudio. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada final dos Vereadores. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, Adriano Nogueira da Fonseca, Vereador Secretário, mandei lavrar a presente ata que, segue em 03 (três) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada.

Plenário da Câmara Municipal, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente da Câmara

ZELITA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA
Vice-Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

ANJO DOS SANTOS SILVA GONTIJO
2º Secretário

ANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador

GERALDO LUIZ BARBOSA
Vereador

MARCELO LEONARDO CAETANO
Vereador

RICARDO DA FONSECA NOGUEIRA
Vereador

RODRIGO EUSTÁQUIO SALES
Vereador

WILSON FLÁVIO DE OLIVEIRA
Vereador

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Vereador

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:DB0D9018

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVALEGISLATURA – DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVALEGISLATURA – DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Edésio Eustáquio Avelar, o qual fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário, Adriano Nogueira da Fonseca, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da 1ª Reunião Ordinária. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão e em seguida em votação resultando aprovada por unanimidade. Passando para a segunda parte da reunião, o Presidente comunicou que constavam da pauta, para discussão e votação, os Projetosde Leinº 02/2019 e nº 04/2019. O Sr. Presidente determinou as comissões competentes que procedessem a leitura a apresentação dos pareceres ao Projeto de Lei Nº 02/2019, que regulariza a documentação dos imóveis do Distrito Industrial I e II e prorroga prazo que trata a Lei Municipal 1.848/98. Neste momento, o Vereador Rodrigo Eustáquio solicitou vistas ao Projeto de Lei a fim de estudá-lo mais profundamente, sendo concedida pelo Presidente. Em seguida, o Presidente determinou as comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao Projeto de Lei nº 04/2019, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel do município de Carmo do Cajuru com a Srª Maria Dalva de Souza Alves. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e a Comissão de Assuntos Públicos Municipais emitiram pareceres pela tramitação e aprovação do Projeto respectivamente. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº

04/2019 em primeira discussão. Após a discussão, o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 04/2019, resultando aprovado por oito votos favoráveis, sendo emitidos pelos Vereadores Adriano Nogueira da Fonseca, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Anderson Duarte de Oliveira, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Wilson Flávio de Oliveira e pela Vereadora Zelita Pereira da Silva Nogueira; e dois contrários, sendo emitidos pelo Vereadores Geraldo Luiz Barbosa e Sebastião de Faria Gomes.Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. O Presidente comunicou que a pauta para a Terceira Reunião Ordinária, prevista para ocorrer no dia 19 (dezenove) de fevereiro, seria encerrada no dia 18 (dezoito) de fevereiro às 16 horas. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a Leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº 05/2019, que autoriza o município de Carmo do Cajuru a celebrar acordo de parcelamento de contribuições previdenciárias devidas ao PREVCARMO. Informou ainda que, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra. Manifestaram os Vereadores Anderson Duarte de Oliveira, Geraldo Luiz Barbosa e Sebastião de Faria Gomes conforme gravação em áudio. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada final dos Vereadores. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, Adriano Nogueira da Fonseca, Vereador Secretário, mandei lavrar a presente ata que, segue em 03 (três) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada.

Plenário da Câmara Municipal, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente da Câmara

ZELITA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA
Vice-Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

ANJO DOS SANTOS SILVA GONTIJO
2º Secretário

ANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador

GERALDO LUIZ BARBOSA
Vereador

MARCELO LEONARDO CAETANO
Vereador

RICARDO DA FONSECA NOGUEIRA
Vereador

RODRIGO EUSTÁQUIO SALES
Vereador

WILSON FLÁVIO DE OLIVEIRA
Vereador

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Vereador

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:1600FB0F

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVALEGISLATURA – DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVALEGISLATURA – DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Edésio Eustáquio Avelar, o qual fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário, Adriano Nogueira da Fonseca, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da 2ª Reunião Ordinária. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão e em seguida em votação resultando aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas pelo Poder Legislativo, o que se cumpriu. Passando para a segunda parte da reunião, o Presidente comunicou que constavam da pauta, para discussão e votação: Emenda Aditiva Nº 001/2019 ao Projeto de Lei Nº 02/2019, os Projetos de Lei Nº 01/2019, 02/2019 e 04/2019; e o Requerimento Nº 002/2019. O Sr. Presidente determinou as comissões competentes que procedessem a leitura a apresentação dos pareceres ao Projeto de Lei Nº 01/2019, que regulamenta no Município de Carmo do Cajuru a idade do idoso e dá outras providências. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e a Comissão de Assuntos Públicos Municipais emitiram pareceres pela tramitação e aprovação do Projeto respectivamente. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2019 em primeira discussão. Após a discussão, o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 01/2019, resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou para a apreciação do Projeto de Lei Nº 02/2019. Em seguida, o Presidente, determinou que as comissões competentes procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao Projeto de Lei Nº 02/2019, que regulariza a documentação dos imóveis dos Distritos Industriais I e II e prorroga prazo que trata a Lei Municipal Nº 1.848/98. Foram emitidos os pareceres pela Comissão de Legislação Justica e Redação e pela Comissão de Assuntos Públicos Municipais os quais foram pela tramitação e aprovação, respectivamente, do projeto com a emenda que o acompanha. Em seguida o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da Emenda Aditiva Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 02/2019, proposta pelos membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação. Após a leitura, o Presidente colocou a Emenda Aditiva Nº 001 em primeira discussão. Após a discussão, o Presidente colocou a Emenda Aditiva Nº 001 em primeira votação, resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente consultou ao Plenário sobre a apreciação da Emenda Aditiva Nº 001 em segunda discussão, sendo aprovada por unanimidade. Após consulta ao Plenário, o Presidente colocou a Emenda Aditiva Nº 001 em segunda discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou a Emenda Aditiva Nº 001 em segunda votação, resultando aprovada por unanimidade, a qual seria incorporada ao Projeto de Lei Nº 02/2019. Em seguida, o Presidente informou que passaria a votação do Projeto de Lei Nº 02/2019 já emendado. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 02/2019 em primeira discussão. Encerrada a primeira discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 02/2019 em primeira votação, resultando aprovado por unanimidade. O Vereador Sebastião de Faria Gomes

solicitou ao Presidente que consultasse ao Plenário sobre a possibilidade de votação do Projeto de Lei Nº 02/2019 em segunda votação. Atendendo solicitação do Vereador, o Presidente consultou ao Plenário se aprovavam a apreciação do Projeto de Lei Nº 02/2019 em segunda discussão e votação naquela reunião, resultando aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) contrário, voto este emitido pelo Vereador Anderson Duarte de Oliveira. Após consulta plenária, o Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 02/2019 em segunda discussão. Após a discussão o Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 02/2019 em segunda votação, resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que passaria a segunda discussão e votação do Projeto de Lei Nº 04/2019 que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel do Município de Carmo do Cajuru com a Srª Maria Dalva de Souza Alves. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 04/2019 em segunda discussão. Neste momento, o Vereador Sebastião de Faria manifestou a fim de justificar a retificação de seu voto em relação à primeira votação, haja vista o mesmo ter manifestado contrário ao projeto, e que, portanto na segunda votação o mesmo emitia o voto favorável ao Projeto de Lei. Após a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 04/2019 em segunda votação, resultando aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente passou a apreciação do Requerimento Nº 002/2019, de autoria do Vereador Sebastião de Faria Gomes. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do Requerimento, o qual determina ao Executivo Municipal o envio a esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei que institui no município o Programa Maternidade Cidadã. Concluída a leitura, o Presidente colocou o Requerimento Nº 002/2019 em única discussão, e em seguida em única votação resultando aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. O Presidente comunicou que a pauta para a Quarta Reunião Ordinária, prevista para ocorrer no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro, seria encerrada no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro às 16 horas. Informou ainda que, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra. Manifestaram os Vereadores Anderson Duarte de Oliveira, Geraldo Luiz Barbosa e Sebastião de Faria Gomes conforme gravação em áudio. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada final dos Vereadores. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, Adriano Nogueira da Fonseca, Vereador Secretário, mandei lavrar a presente ata que, segue em 04 (quatro) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada.

Plenário da Câmara Municipal, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente da Câmara

ZELITA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA
Vice-Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

ANJO DOS SANTOS SILVA GONTIJO
2º Secretário

ANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador

GERALDO LUIZ BARBOSA
Vereador

MARCELO LEONARDO CAETANO
Vereador

RICARDO DA FONSECA NOGUEIRA
Vereador

RODRIGO EUSTÁQUIO SALES
Vereador

WILSON FLÁVIO DE OLIVEIRA
Vereador

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Vereador

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:0993B3F1

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVALEGISLATURA – DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVALEGISLATURA – DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Edésio Eustáquio Avelar, o qual fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário, Adriano Nogueira da Fonseca, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da 3ª Reunião Ordinária. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão e em seguida em votação resultando aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas pelo Poder Legislativo, o que se cumpriu. Passando para a segunda parte da reunião, o Presidente comunicou que constavam da pauta, para discussão e votação: em segunda votação – Projeto de Lei Nº 01/2019, e em única votação os Requerimentos Nº 001/2019 e 003/2019. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 001/2019, que regulamenta a idade do idoso no Município de Carmo de Cajuru em segunda discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 01/2019 em segunda votação, resultando aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente passou a apreciação do Requerimento Nº 001/2019, de autoria dos Vereadores Marcelo Caetano e Ricardo da Fonseca. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do Requerimento, o qual solicita da Mesa desta Casa Legislativa que analise a viabilidade de implantação, em caráter permanente, de software legislativo para compilação e registro para pesquisa e consulta da legislação. Concluída a leitura, o Presidente colocou o Requerimento Nº 001/2019 em única discussão, e em seguida em única votação resultando aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente passou a apreciação do Requerimento Nº 003/2019, de autoria do Vereador Adriano Nogueira. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do Requerimento, o qual requer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne determinar o envio a esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei que crie aplicativo de celular que possibilite o agendamento e cancelamento de consultas médicas. Concluída a leitura, o Presidente colocou o Requerimento Nº 003/2019 em única discussão, e em seguida em única votação resultando aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. O Presidente comunicou que a pauta para a Quinta Reunião Ordinária,

prevista para ocorrer no dia 06 (seis) de março, seria transferida para o dia 07 de março, haja vista publicação do Decreto Nº 1.237/2019, pelo Executivo Municipal, sendo ponto facultativo no dia 06 de março. O Presidente informou que a pauta seria encerrada no dia 01 (um) de março de 2019 às 16 (dezesseis) horas. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº 06/2019, que institui o Programa de Pagamento Incentivado – PPI 2019 de Carmo do Cajuru e dá outras providências. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº 07/2019, que autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com a empresa Dubai Recanto do Lago Empreendimentos Imobiliários Ltda e dá outras providências. Em seguida, o Presidente informou que visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra. Manifestaram os Vereadores Marcelo Leonardo Caetano, Anjo dos Santos Silva Gontijo e Adriano Nogueira da Fonseca conforme gravação em áudio. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada final dos Vereadores. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, Adriano Nogueira da Fonseca, Vereador Secretário, mandei lavrar a presente ata que, segue em 03 (três) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada.

Plenário da Câmara Municipal, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente da Câmara

ZELITA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA
Vice-Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

ANJO DOS SANTOS SILVA GONTIJO
2º Secretário

ANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador

GERALDO LUIZ BARBOSA
Vereador

MARCELO LEONARDO CAETANO
Vereador

RICARDO DA FONSECA NOGUEIRA
Vereador

RODRIGO EUSTÁQUIO SALES
Vereador

WILSON FLÁVIO DE OLIVEIRA
Vereador

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Vereador

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:5CDEC1ED

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVALEGISLATURA – DIA 07 DE MARÇO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVALEGISLATURA – DIA 07 DE MARÇO DE 2019

Aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Edésio Eustáquio Avelar, o qual fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário, Adriano Nogueira da Fonseca, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira. A Vereadora Zelita Pereira da Silva Nogueira não estava presente a reunião. Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da 4ª Reunião Ordinária. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão e em seguida em votação resultando aprovada por unanimidade. Passando para a segunda parte da reunião, o Presidente comunicou que constavam da pauta, para discussão e votação em única votação o Requerimento Nº 004/2019. O Presidente passou a apreciação do Requerimento Nº 004/2019, de autoria do Vereador Rodrigo Eustáquio. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do Requerimento, o qual requeria do Prefeito Municipal determinar o envio a esta Casa Legislativa Projeto de Lei revogando o §1º do artigo 22 da Lei Municipal nº 2.598/2017, que trata sobre a distância dos ambulantes de templos religiosos. Concluída a leitura, o Presidente colocou o Requerimento Nº 004/2019 em única discussão, e em seguida em única votação resultando aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. O Presidente comunicou que a pauta para a Sexta Reunião Ordinária, prevista para ocorrer no dia 12 (doze) de março, encerrar-se-ia no dia 11 (onze) de março de 2019 às 16 (dezesseis) horas. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº 08/2019, que institui o programa municipal de merenda escolar vegetariana em Carmo do Cajuru, o que se cumpriu. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº 09/2019, que declara de utilidade pública a entidade que menciona. Logo após, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura e apresentação do Projeto de Resolução nº 01/2019 que regulamenta o cumprimento e registro de jornada de trabalho, a inscrição e fruição em banco de horas, o que se cumpriu. Em seguida, o Presidente informou que visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra. Manifestaram os Vereadores Anjo dos Santos Silva Gontijo, conforme gravação em áudio. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada final dos Vereadores. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, Adriano Nogueira da Fonseca, Vereador Secretário, mandei lavrar a presente ata que, segue em 03 (três) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada.

Plenário da Câmara Municipal, aos 12(doze) dias do mês de março de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente da Câmara

ZELITA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA
Vice-Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

ANJO DOS SANTOS SILVA GONTIJO
2º Secretário

ANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador

GERALDO LUIZ BARBOSA
Vereador

MARCELO LEONARDO CAETANO
Vereador

RICARDO DA FONSECA NOGUEIRA
Vereador

RODRIGO EUSTÁQUIO SALES
Vereador

WILSON FLÁVIO DE OLIVEIRA
Vereador

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Vereador

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:A0DBB032

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVALEGISLATURA – DIA 12 DE MARÇO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA – TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVALEGISLATURA – DIA 12 DE MARÇO DE 2019

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Edésio Eustáquio Avelar, o qual fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário, Adriano Nogueira da Fonseca, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão e em seguida em votação resultando aprovada por unanimidade. Passando para a segunda parte da reunião, o Presidente comunicou que constavam da pauta, para discussão e votação em primeira votação o Projeto de Lei Nº 06/2019. O Presidente passou a apreciação do Projeto de Lei Nº 006/2019, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, o Presidente determinou aos relatores das comissões que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao Projeto de Lei Nº 06/2019, que institui o programa de pagamento incentivado – PPI 2019 de Carmo do Cajuru e dá outras providências. Após as apresentações dos pareceres das comissões, sendo os mesmo pela tramitação e aprovação, o Presidente colocou o Projeto de Lei em primeira discussão. Após a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 06/2019 em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, a pedido do Vereador Adriano Nogueira, o Presidente consultou ao plenário sobre a apreciação do Projeto de Lei Nº 06/2019 em segunda votação nesta mesma reunião, resultando aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Logo após consulta ao plenário, o Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 06/2019 em segunda discussão. Após a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 06/2019 em segunda votação, resultando aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. O Presidente comunicou que a pauta para a Sétima Reunião Ordinária, prevista para ocorrer no dia 19 (dezenove) de março, seria encerrada no dia 18 (dezoito) de março de 2019 às 16 (dezesseis) horas. Em seguida, o Presidente informou que visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra. Manifestaram os Vereadores Ricardo da Fonseca, Anderson Duarte, Sebastião de Faria, Marcelo Leonardo, Rodrigo Eustáquio, Wilson Flávio e Adriano Nogueira conforme gravação em áudio. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada final dos Vereadores. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, Adriano Nogueira da Fonseca, Vereador Secretário, mandei lavrar a presente ata que, segue em 03 (três) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada.

Plenário da Câmara Municipal, aos 19(dezenove) dias do mês de março de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente da Câmara

ZELITA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA
Vice-Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

ANJO DOS SANTOS SILVA GONTIJO
2º Secretário

ANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador

GERALDO LUIZ BARBOSA
Vereador

MARCELO LEONARDO CAETANO
Vereador

RICARDO DA FONSECA NOGUEIRA
Vereador

RODRIGO EUSTÁQUIO SALES
Vereador

WILSON FLÁVIO DE OLIVEIRA
Vereador

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Vereador

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:92152615

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DO CONTRATO 03/2019

Extrato Contrato n° 03/2019 – Objeto: Aquisição gêneros alimentícios e bebidas para atender às demandas advindas do Programa Parlamento Jovem e das atividades cotidianas da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96 e Contratada – Ponto Certo Cereais Eireli - EPP,

CNPJ nº 13.107.893/0001-10. Valor: R$ 9.777,72 (nove mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos). Vigência: 19/03/2019 à 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00 - Ficha 21.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:6D47132F

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, referentes ao Processo Licitatório nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019, para contratação com a **Confederação Nacional de Municípios - CNM,** visando a inscrições para participação de vereadores da Câmara Municipal de Curvelo na XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, com amparo legal no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 cujo valor é R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Curvelo, 21 de março de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:C385E841

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1466, DE 21 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, ativos e inativos, pensionistas, efetivos, ocupantes de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo ou limitado, contratados temporariamente, bem como dos exercentes de função pública, inclusive conselheiros tutelares, revisão geral anual na ordem de 3,7455% (três vírgula sete mil quatrocentos e cinqüenta e cinco décimos de milésimos por cento).

Parágrafo Único – O índice usado para revisão geral anual será o IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019.

Município de Itapeva/MG, 21 de março de 2019.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:D29D97FA

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1467, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

ATUALIZA SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Os subsídios dos Secretários Municipais fixados pela Lei Municipal n.º 1.225, de 02 de outubro de 2012, ficam atualizados de acordo com o índice acumulado do IPCA/IBGE, no percentual de 3,7455 % (três inteiros e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco décimos de milésimo por cento), a título de revisão geral, de acordo com o art. 37, inc. X da Constituição Federal, e parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.225, de 02 de outubro de 2012**.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.019.

Itapeva, 21 de março de 2019.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:0301B214

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1468, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

ATUALIZA SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito fixados pela Lei Municipal n.º 1.225, de 02 de outubro de 2012, ficam atualizados de acordo com o índice acumulado do IPCA/IBGE, no percentual de 3,7455 % (três inteiros e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco décimos de milésimo por cento), a título de revisão geral, de acordo com o art. 37, inc. X da Constituição Federal, e parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.225, de 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.019.

Itapeva, 21 de março de 2019.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:C66E5A37

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1469, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

ATUALIZA SUBSÍDIO DOS VEREADORES.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. Os subsídios dos vereadores, fixados pela Resolução n.º 01, de 09 de fevereiro de 2012 ficam atualizados de acordo com o índice acumulado do IPCA/IBGE, no percentual de 3,7455% (três inteiros e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco décimos de milésimo por cento), a título de revisão geral, de acordo com o art. 37, inc. X da Constituição Federal e parágrafo único do Art. 3º da Resolução n.º 01, de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.019.

Sala das Sessões, 21 de março de 2019.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:FF5839F9

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1470, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Itapeva - MG - ficam revistos na forma do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, aplicando-se o índice de revisão geral de 3,7455% (três inteiros e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco décimos de milésimo por cento), conforme índice acumulado do IPCA - IBGE, referente ao período de janeiro à dezembro de 2018.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Itapeva - MG atualizará as tabelas de vencimentos constantes do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão e Vencimentos, e do Anexo IV - Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar n.º 22, 26 de junho de 2012, de acordo com o índice de revisão geral concedido por esta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019.

Itapeva, 21 de março de 2019.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:CA69A35D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA Nº 36/2019

Nomeia empregado Público Que Menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, Inciso XIII, da LOM e nos termos da Lei Complementar Municipal de n.º 49/2005, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, com suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 163/2016, que criou o Cargo de Assistente Administrativo no Quadro de Pessoal do Legislativo, e ainda, fundamentado no resultado do Concurso Público n.º 01/2016 – Edital 01/2016, desta Casa, devidamente publicado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado público **MÁRIO LUIS COELHO,** portador da Carteira de Identidade nº 10.985.328, inscrito no C.P.F. nº 060.389.106-38, para o emprego de Assistente Administrativo, Símbolo de Vencimento E-5.

Art. 2º Ao empregado público ora nomeado se aplica o Regime Jurídico Celetista (da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), fazendo jus ao registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, bem como ao recolhimento do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, nos termos da Legislação Municipal e Pátria vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de Abril de 2019.

Câmara Municipal, 25 de Março de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:4A110C5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Cooperativa de Táxi e Similares de Poços de Caldas - Unitáxi
Objeto: prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses do referido contrato, visando à prestação de serviço de transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Câmara Municipal de Poços de Caldas.
Valor total estimado: R$19.325,00 (dezenove mil e trezentos e vinte e cinco reais)
Prazo: 25 (vinte e cinco) de abril de 2019 a 24 (vinte e quatro) de abril de 2020

Poços de Caldas, 19 de março de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:A480145E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI. AVISO DE LICITAÇÃO. O CISMEPI torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 no dia 05 de abril de 2019 às 09:00 h, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento a pacientes do município de Catas Altas. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Cismepi, na rua Santa Lúcia, n.º 291, bairro Aclimação, em João Monlevade-MG, ou pelo telefone do setor de licitações 31 3852 2970.

João Monlevade, 25 de março de 2019.

ELAINE CRISTINA BARROS CALDEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:D1E3B649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019– PROCESSO Nº005/2019

cujo objeto é sem qualquer exclusividade empresas prestadoras de serviços que se habilitarem, com disponibilidade de médico, para prestação de serviços médicos na Estratégia de Saúde da Família (ESF), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Açucena/MG, que após análise da documentação da empresa Parreira & Simões Serviços Médicos LTDA, que a mesma cumpre os requisitos exigidos no chamamento para credenciamento.

Açucena, 25 de março de 2019.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:F7F5D33A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 009/2019
PROCESSO Nº 029/2019- DISPENSA Nº 007/2019
ART. 24 INCISO X
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **MARILIA GONÇALVES DUARTE** CPF: 411.213.096-15
OBJETO: Locação de imóvel, apartamento, localizado Praça Presidente Vargas, 96, Porto Novo, Além Paraíba/MG.

PARAGARFO ÚNICO*: A* Necessidade da locação é para atendimento programa mais médicos, conforme Portaria 30 do Ministério da Saúde, para a Medica: Mariana Lima Cerqueira de Souza.

VALOR ESTIMADO : A Locatária pagará ao Locador a importância mensal de R$ 800,00(Oitocentos reais), sendo o valor total de R$ 9.600,00(Nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.10.301.**2.0105**.3.3.90.36-Fomento ao Desenvolvimento Assistência Primaria em Saúde
.
PRAZO: 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:3C73ACED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 024, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

"Convoca para a IX Conferência Municipal de Saúde"

O Prefeito do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais RESOLVE,

Artigo 1º: Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde no Município de Alvorada de Minas.

Artigo 2º: A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Senhor Danílio Cléssio Ferreira e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.
Artigo 3º: A conferência se realizará no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida José Madureira Horta, n.52, bairro Centro, Alvorada de Minas/MG.
Artigo 4º: A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades para sua execução.
Artigo 5º: A comissão terá a seguinte composição:
Presidente: Danílio Cléssio Ferreira;
Coordenadora: Marília da Silva Pereira Garcia;
Tesoureiro Geral: Sebastião Júnior de Miranda;
Secretárias de Credenciamento: Fernanda da Cunha Rocha Nogueira;
Secretário de Comunicação e Divulgação: Antônio Lúcio da Silva;
Relatora: Tatiana dos Anjos Ferreira Santos.
Artigo 6º: As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a mesma;
Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos unto ao Coordenador Geral;

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa desta Conferência;
Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados, delegados da Conferência e elaborar relatório final da Conferência;
Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos Delegados e demais participantes da Conferência, ficando à disposição durante todo o evento que se realizará no dia 26 de março de 2019, no local mencionado no artigo 3º da presente portaria, para atender às demandas dos delegados.
Artigo 7º: Os delegados serão indicados durante a Conferência pelas entidades devidamente constituídas no Município.
Artigo 8º: A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.
Artigo 9º: Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Alvorada de Minas, 18 de março de 2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Alvorada de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DE MINAS

REGIMENTO GERAL

CAPÍTULO I

Artigo 1º - A IX Conferência Municipal de Saúde de Alvorada de Minas convocada pela Portaria Municipal n°.024, de 18 de março de 2019, terá por finalidade reorganizar o modelo de atenção à saúde, com o grande desafio de proporcionar acesso ao acolhimento com qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, através da discussão dos problemas de saúde do município e da proposição de diretrizes para elaboração do plano municipal de saúde na gestão 2018/2021.

CAPÍTULO II
Da Realização

Artigo 2º - A VIII Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 26 de Março de 2019.

Parágrafo Único – A IX Conferência será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida José Madureira

Horta nº 51B, das 7:30 às 13 horas sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas através da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada de Minas.

CAPÍTULO III
Do Temário

Artigo 3º - Nos termos da Portaria municipal nº 024/2019 do gabinete do Prefeito Municipal Vitor Hugo Ferreira dos Santos, a Conferência terá como tema central: "Democracia e Saúde".

Artigo 4º - Além do temário central a IX Conferência Municipal de Saúde terá como eixos temáticos:
Eixo I – Saúde como Direito;
Eixo II – Consolidação do SUS;
Eixo III – Financiamento do SUS;
Artigo 5º - Os participantes serão divididos em grupos, um grupo para cada eixo do temário. A abordagem será realizada pela exposição dos assuntos propostos, seguida de discussão e seleção das cinco melhores propostas de cada grupo.
Parágrafo Único – Cada grupo de trabalho terá um coordenador eleito pela plenária para presidir a reunião que será também o relator.

Artigo 6º - Será facultado a quaisquer dos membros da conferência, por ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

CAPÍTULO IV
Da Organização da Conferência

Artigo 7º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.
Artigo 8º - A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e terá como membros da comissão organizadora:
Comitê Executivo e de Organização
Presidente: Danílio Cléssio Ferreira
Coordenador Geral: Marília da Silva Pereira Garcia
Tesoureiro: Sebastião Júnior de Miranda
Secretaria de Credenciamento: Fernanda da Cunha Rocha Nogueira
Secretaria de Divulgação de Comunicação: Antônio Lúcio da Silva
Relator: Tatiana dos Anjos Ferreira Santos

CAPÍTULO V
Dos Membros

Artigo 9º - Poderão inscrever-se como membros da conferência, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:
Participantes
Convidados
Parágrafo Único 1º - Os membros eleitos como Delegados terão direito a voz e voto; os participantes terão apenas direito a voz, assim como os convidados;
Parágrafo Único 2º - Como participantes inscrever-se-ão membros credenciados de associações, instituições públicas, entidades de classe e de representação da sociedade civil.
Parágrafo Único 3º - Serão convidadas entidades e/ou representantes de outras cidades ou instituições Estaduais ou Nacionais para serem participantes ou conferencistas.

SEÇÃO I
Dos Delegados

Artigo 10º - Os delegados serão eleitos durante a conferência e poderão ser:
I – Titulares ou representantes, de instituições governamentais (municipais, estaduais e federais);
II – Titulares ou representantes, de instituições prestadoras de serviços de saúde públicas e privadas;
III – Titulares ou representantes, de entidades de representação dos trabalhadores da área de saúde;
IV – Representantes de usuários; organizações sindicais de trabalhadores rurais e urbanos; entidades patronais, associações comunitárias ou de moradores; clube de serviço; partidos políticos; organizações estudantis; conselhos de pais; assim como outras instituições da sociedade civil organizada que não se incluam nos itens anteriores; e
V – Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da conferência.
Parágrafo 1º - Os delegados titulares e suplentes serão acolhidos durante as discussões em grupo na conferência.
Parágrafo 2º - Nos termos do Artigo 1º da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.
Parágrafo 3º - Os trabalhos em grupo servirão para aprofundar os temas e elaborar propostas a serem discutidas na plenária final.
Artigo 11º - A plenária final tem como objetivos:
Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões do temário central que tenham relatórios finais apresentados pelo grupo de trabalho.
Aprovar as diretrizes da Política de Saúde para os próximos 4 (quatro) anos.
Artigo 12º - Participarão da plenária final os delegados e os participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e os participantes apenas voz.
Parágrafo Único – Apenas poderão pedir destaques de propostas os delegados.
Artigo 13º - A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será presidida pelo coordenador da conferência, juntamente com 2 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde.
Artigo 14º - A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terão o seguinte encaminhamento:
I – A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.
Artigo 15º - A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada questionamentos pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes não se esteja cumprindo o regulamento.
Parágrafo Único – os pedidos de questão de ordem poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação, desde que a mesa tenha submetido à apreciação da plenária os anteriormente feitos.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Gerais

Artigo 16º - O Conselho Municipal de Saúde decidirá sobre os casos omissos e por qualquer eventualidade que ocorra durante a conferência.
Artigo 17º - Serão fornecidos certificados aos participantes que solicitarem.
Parágrafo Único – Em caso do participante ser funcionário público municipal, a ausência ao trabalho será considerada justificada mediante apresentação do documento mencionado no *"caput"* deste artigo.
Artigo 18º - As decisões administrativas e de funcionamento durante a conferência serão tomadas pela comissão executiva, que deverá prestar contas de todos os gastos de receitas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultado a todos os participantes, ou não, da conferência o acesso às contas e documentos comprobatórios.

ALVORADA DE MINAS, 18 DE MARÇO DE 2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARÍLIA DA SILVA PEREIRA GARCIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:AD9DAD83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ RETIFICAÇÃO DO PAL 041-2019 TP 004-2019

A prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, torna público a retificação do PAL 041-2019 TP 004-2019, objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em alvenaria poliédrica nas ruas Ana Souza, Do Cemitério e Reinaldo Guedes no Povoado de Neves, zona rural do município, com recursos provenientes do CONVENIO 1301001060/2017 firmado entre o Município de Araçuaí e a SETOP. Onde se lê: PAL 041-2019, leia - se: PAL 042-2019. As demais cláusulas ficam inalteradas. Maiores informações (33)3731-3362 das 14:00 a 17:30 horas ou pelo email licitação@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:D48E2B90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 043/2019 PP 029/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 043/2019 Pregão Presencial 029/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógico em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Abertura 05/04/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:8DE4FB53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 044/2019 PP 030/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 044/2019 Pregão Presencial 030/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção (madeiras) em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Abertura 08/04/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:017C1285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 155/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2018
CONTRATO Nº 093/2018
Aditivo 01

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.
CONTRATADA: FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 65.337.107/0001-75, estabelecido Rua Jacinto da Veiga, 256, bairro Cidade Nova, representado por Marlon Batista da Costa, portador(a) da Cédula de Identidade n.º mg3.246.876 e CPF (MF) n.º 573.784.796-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. É objeto desta licitação a contratação de serviços para elaboração de projeto estrutural, arquitetônico e demais necessários para construção do Hospital Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1. Fica prorrogado o contrato original por 06(seis) meses, de acordo com o termo da secretaria requisitante e de conformidade com a clausula 3.2 do contrato original.

2.2. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:627E98C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 02/2019

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2019
Decreto N° 02 - de 02 de Janeiro de 2019	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	80.000,00
3.3.90.30.00.2.03.00.10.301.0012.2.0065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	150.000,00
3.3.90.30.00.2.03.00.10.305.0014.2.0051 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	10.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	80.000,00
TOTAL			**320.000,00**

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Janeiro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:BFB7D822

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 03/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 03 - de 02 de Janeiro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 31.761,40 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 31.761,40 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE REC. DE LIXO - - - - - R$	500,00
2.01.00.28.843.0003.2.0013-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO INSS - - - - - R$	11.814,08
Total da Sub-Unidade 00 - R$	17.314,08
Total da Unidade 01 - R$	17.314,08
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.36.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.431,32
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.431,32
Total da Unidade 03 - R$	1.431,32
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0093-129 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO - - - - - R$	2.816,00
2.04.00.08.244.0083.2.0178-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	9.816,00
Total da Unidade 04 - R$	9.816,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0033-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R$	3.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	3.200,00
Total da Unidade 05 - R$	3.200,00
Total da Instituição 02 - R$	31.761,40
Total Geral Acrescido - R$	**31.761,40**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.15.451.0022.2.0036-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$	500,00
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTAB - - - - - R$	3.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	8.700,00
Total da Unidade 01 - R$	8.700,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	11.814,08
2.03.00.10.303.0007.2.0099-102 - 3.3.90.30.00 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA - - - - - R$	1.431,32
Total da Sub-Unidade 00 - R$	13.245,40
Total da Unidade 03 - R$	13.245,40
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0093-129 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO - - - - - R$	2.816,00
2.04.00.08.244.0083.2.0178-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	9.816,00
Total da Unidade 04 - R$	9.816,00
Total da Instituição 02 - R$	31.761,40
Total Geral Anulado - R$	**31.761,40**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Janeiro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F81E54C9

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 03/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 03 - de 02 de Janeiro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 31.761,40 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 31.761,40 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE REC. DE LIXO - - - - - R$	500,00
2.01.00.28.843.0003.2.0013-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO INSS - - - - - R$	11.814,08
Total da Sub-Unidade 00 - R$	17.314,08
Total da Unidade 01 - R$	17.314,08
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.36.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.431,32
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.431,32
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

DO CRAS - - - - - R$	
Total da Sub-Unidade 00 - R$	9.816,00
Total da Unidade 04 - R$	9.816,00
Total da Instituição 02 - R$	31.761,40
Total Geral Anulado - R$	**31.761,40**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F9D00D22

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 04/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 04 - de 02 de Janeiro de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	15.000,00
Total da Unidade 01 - R$	15.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-147 - 3.3.90.30.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	13.822,40
Total da Sub-Unidade 00 - R$	13.822,40
Total da Unidade 02 - R$	13.822,40
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	6.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-153 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	7.000,00
Total da Unidade 03 - R$	7.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0109-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	2.000,00
Total da Unidade 04 - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - R$	37.822,40
Total Geral Acrescido - R$	37.822,40

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.451.0022.1.0018-100 - 3.3.90.39.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	2.000,00
Total da Unidade 01 - R$	2.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-147 - 3.1.90.11.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	13.822,40
Total da Sub-Unidade 00 - R$	13.822,40
Total da Unidade 02 - R$	13.822,40
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.305.0014.2.0051-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R$	6.000,00
2.03.00.10.301.0012.1.0025-153 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	7.000,00
Total da Unidade 03 - R$	7.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0038.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO TURISTICO MUNICIPAL - - - - - R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	15.000,00
Total da Unidade 05 - R$	15.000,00
Total da Instituição 02 - R$	37.822,40
Total Geral Anulado - R$	37.822,40

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Janeiro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:16B1D23B

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 05/2019

Decreto Transferência	Exercício: 2019
Decreto N° 05 - de 02 de Janeiro de 2019	

Realiza Transferências no valor de R$ 60.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 137, 26 de Junho de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.93.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - -	R$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R$ 60.000,00
Total da Unidade 03 - - - - -	R$ 60.000,00
Total da Instituição 02 - - - -	R$ 60.000,00
Total Geral Acrescido - - - - -	**R$ 60.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - R$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - -R$	60.000,00
Total da Unidade 03 - - - - -R$	60.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - -R$	60.000,00
Total Geral Anulado - - - -R$	**60.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Janeiro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:2EE37339

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 06/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 06 - de 02 de Janeiro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 34.600,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	27.600,00
2.01.00.15.122.0015.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	34.600,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$	34.600,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$	34.600,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$	34.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$	34.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	34.600,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$	34.600,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$	34.600,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$	34.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Janeiro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A1365F0B

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 06/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 06 - de 02 de Janeiro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 34.600,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	27.600,00
2.01.00.15.122.0015.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	34.600,00
Total da Unidade 01 - R$	34.600,00
Total da Instituição 02 - R$	34.600,00
Total Geral Acrescido - R$	**34.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$	34.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	34.600,00
Total da Unidade 02 - R$	34.600,00
Total da Instituição 02 - R$	34.600,00
Total Geral Anulado - R$	**34.600,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Janeiro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:34214CBB

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 07/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 07 - de 06 de Janeiro de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	10.000,00
Total da Unidade 03 - R$	10.000,00
Total da Instituição 02 - R$	10.000,00
Total Geral Acrescido - R$	**10.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	10.000,00
Total da Unidade 03 - R$	10.000,00
Total da Instituição 02 - R$	10.000,00
Total Geral Anulado - R$	**10.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 06 de Janeiro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9C4FA4DF

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 08/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 08 - de 06 de Janeiro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 100.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - - - R$	25.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUT DO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR - - - - - R$	10.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	30.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	10.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	10.000,00
Total da Unidade 03 - R$	10.000,00
Total da Instituição 02 - R$	10.000,00
Total Geral Anulado - R$	**10.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 10 de Janeiro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B098E327

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 011/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 11 - de 22 de Janeiro de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - R$	5.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.305.0014.2.0051-148 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0042.2.0076-100 - 3.3.90.30.00 AUXÍLIO A PESSOA CARENTE -PISO MINEIRO - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$	11.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - R$	**11.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - -- - - R$	5.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTAB - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$	10.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - R$	10.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.1.0025-148 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$	11.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - R$	**11.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 22 de Janeiro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:209347AB

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 011/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 11 - de 22 de Janeiro de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	5.000,00
Total da Unidade 01 - R$	5.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.305.0014.2.0051-148 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.000,00
Total da Unidade 03 - R$	1.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0042.2.0076-100 - 3.3.90.30.00 AUXÍLIO A PESSOA CARENTE -PISO MINEIRO - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	5.000,00
Total da Unidade 04 - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - R$	11.000,00
Total Geral Acrescido - R$	11.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTAB - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	10.000,00
Total da Unidade 01 - R$	10.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.1.0025-148 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.000,00
Total da Unidade 03 - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - R$	11.000,00
Total Geral Anulado - R$	11.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 22 de Janeiro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D274F479

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 012/2019

Exercício: 2019
Decreto Suplementar

Decreto N° 12 - de 22 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 3.800,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES- - - - - R$	1.200,00
2.02.00.13.392.0021.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA MUN.- - - - - R$	600,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.800,00
Total da Unidade 02 - R$	1.800,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.303.0007.2.0099-102 - 3.3.90.39.00 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	2.000,00
Total da Unidade 03 - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - R$	3.800,00
Total Geral Acrescido - R$	**3.800,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.33.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS- - - - - R$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.200,00
Total da Unidade 02 - R$	1.200,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.93.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE- - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	2.000,00
Total da Unidade 03 - R$	2.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$	600,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	600,00
Total da Unidade 05 - R$	600,00
Total da Instituição 02 - R$	3.800,00
Total Geral Anulado - R$	**3.800,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 22 de Janeiro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CC4B931B

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 12/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 12 - de 22 de Janeiro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 3.800,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	1.200,00
2.02.00.13.392.0021.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA MUN. - - - - - R$	600,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.800,00
Total da Unidade 02 - R$	1.800,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.303.0007.2.0099-102 - 3.3.90.39.00 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	2.000,00
Total da Unidade 03 - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - R$	3.800,00
Total Geral Acrescido - R$	**3.800,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.33.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.200,00
Total da Unidade 02 - R$	1.200,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.93.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	2.000,00
Total da Unidade 03 - R$	2.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$	600,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	600,00
Total da Unidade 05 - R$	600,00
Total da Instituição 02 - R$	3.800,00
Total Geral Anulado - R$	**3.800,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 22 de Janeiro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3697CD5B

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 013/2019

Decreto Alteração de Fonte de Recurso	Exercício: 2019
Decreto N° 13 - de 22 de Janeiro de 2019	

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de ARGIRITA

Art. 1 - O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de ARGIRITA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.04.00.08.244.0083.2.0178 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.985,00
3.3.90.39.00.2.04.00.08.244.0007.2.0109 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	1.985,00

		FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.2.04.00.08.244.0083.2.0178 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
TOTAL			7.970,00

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 22 de Janeiro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:BD710BFD

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 16/2019

Decreto Transferência	Exercício: 2019
Decreto N° 16 - de 23 de Janeiro de 2019	

Realiza Transferências no valor de R$ 77.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 137, 26 de Junho de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0109-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$	77.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - -.- - - - - - - - - - - - - - R$	77.000,00
Total da Unidade 04 - R$	77.000,00
Total da Instituição 02 - R$	77.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - -.- - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**77.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0109-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$	77.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - -.- R$	77.000,00
Total da Unidade 04 - R$	77.000,00
Total da Instituição 02 - R$	77.000,00
Total Geral Anulado - R$	**77.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Janeiro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D233A53A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 01/2019

A Prefeitura de Arinos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a PRORROGAÇÃO da sessão pública de abertura sob a modalidade Tomada de Preço nº 001/2019 cujo objeto é: Execução de Pavimentação Asfáltica em PMF, e recapeamento, com meio fio e sarjeta sinalização vertical e horizontal, calçada e rampa, em vias publicas na sede do município de Arinos, conforme Contrato de Repasse nº 1038.030-37/2017-Ministério das Cidades/ Que ocorreria no dia 26 de março de 2019 às 8:30 horas em virtude de retificação no Edital. A nova data da abertura será dia 12 de abril 2019 às 8:30 horas. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta no site www.arinos.mg.gov.br.

Arinos 25 de março de 2019;

ELIONOR GERMANO DA SILVA
Presidente.

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 02/2019

A Prefeitura de Arinos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a PRORROGAÇÃO da sessão pública de abertura sob a modalidade Tomada de Preço nº 002/2019 cujo objeto é: Execução de Pavimentação Asfáltica em PMF, com meio fio e sarjeta sinalização vertical e horizontal, calçada e rampa, em vias publicas na sede do município de Arinos, conforme Contrato de Repasse nº 1040.967-43/2017-Ministério das Cidades/CAIXA,/ Que ocorreria no dia 26 de março de 2019 às 9:30 horas em virtude de retificação no Edital. A nova data da abertura será dia 12 de abril 2019 às 9:30 horas. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta no site www.arinos.mg.gov.br.

Arinos 25 de março de 2019;

ELIONOR GERMANO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:3DF05FDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

Aviso de Credenciamento nº 001/2019, A Prefeitura de Arinos, através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ato da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, em especifico artigo 24 e 25. Estará realizado o credenciamento de profissionais de saúde para atuarem no sistema único de saúde municipal. O prazo do credenciamento iniciará no primeiro dia após a publicação do Edital, e se estenderá até 31/12/2019. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta no site www.arinos.mg.gov.br.

ELIONOR GERMANO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:3D5B2DAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 016/2019 PREGÃO 06/2019

Município de Barroso torna público Edital do processo 016/19 Pregão 08/2019
Registro de preços para aquisição de Materias impressos para os PSF'S
Data de abertura: 05/04/2019 às 14:00 horas
Acesso ao Edital: www.barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:2D77CA8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 04/2019, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração no Edital e Anexos, referente ao **Pregão Presencial nº 23/2019**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES**, conforme abaixo:
1- INCLUIR-SE-Á NO EDITAL, A ALÍNEA "b" E "b1" NO INCISO III DO ITEM 8.1.1:
b) Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
b1)- Face à diversidade dos itens que compõe a presente licitação, e, consequentemente, de empresas eventualmente participantes nos itens que não se enquadram na AFE, a autorização de que trata o item anterior, exigir-se-á apenas das empresas atacadistas ou distribuidoras de produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal e saneantes, demais empresas ficam dispensadas de sua apresentação.

2- PRORROGAÇÃO:

Tendo em vista a presente alteração no edital, prorroga-se a data de abertura da presente licitação para a data de 11 (onze) de abril de 2019, às 10h:00min (dez horas).

Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Licitação acima mencionado.

Boa Esperança/MG, 25 de março de 2019.

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E66245A9

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 29/2019, tipo Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de animais apreendidos em rodovias, zona urbana e rural do Município de Boa Esperança/MG. Abertura: 08/04/2019 - 15h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:84E07F4E

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 30/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de alimentos dietéticos, complementos alimentares e leite em pó, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação. Abertura: 09/04/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:18D75ACB

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 31/2019, tipo Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços futuro e parcelado de arbitragem em diversas modalidades esportivas, objetivando o atendimento aos jogos promovidos pelo Município. Abertura: 10/04/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:F969C30C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 33/2019, modalidade Pregão Presencial nº 08/2019, do tipo menor preço por item, para registro de preços, para aquisição de equipamento completo de raio X, estando inclusa a instalação do mesmo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08/04/2019, às 09:00 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000, Tel. (35) 3461-1224; email: comprasbomrepouso@micropic.com.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:19C1FFE1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 34/2019, modalidade Pregão Presencial nº 09/2019, do tipo menor preço por item, para contratação de serviços funerários para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08/04/2019, às 13:30 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000, Tel. (35) 3461-1224; email:comprasbomrepouso@micropic.com.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:53678AD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 64_2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 64/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE

BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA RP ODONTOPATOS SERVIÇOS LTDA EPP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÄNDIA DE MINAS -MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000, Inscrita no CNPJ - 01.602.009/0001-35 neste instrumento representado pelo seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Maria Helena Alquimim 146 Bairro - Porto nesta cidade de BRASILÄNDIA DE MINAS (MG), portador da CI M.3.734.651, SSPMG e CPF: 533.201.156-34.

CONTRATADO: RP ODONTOPATOS SERVIÇOS LTDA EPP estabelecida à Avenida Pe. Almir Neves de Medeiros, nº 1.050, Bairro Sobradinho na cidade de Patos de Minas MG CEP 38701-118, inscrita no CNPJ sob o Nº 66.486.333/0001-80, neste instrumento representado pelo sócio administrador o Senhor Roberto Rodrigues, portador do CPF 350.189.846-00 e RG 2.463.517 SSP/MG.

As partes acima qualificadas celebrem o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo de n° 64/2015 por mais 90 dias a partir do dia 03/08/2016, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta do contrato administrativo de n° 64/2015, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

2.1 – Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato n° 64/2015, não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estar acorde, firma CONTRATANTE e CONTRATADA perante 02 (duas) testemunhas o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 02 de agosto de 2016.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

RP ODONTOPATOS SERVIÇOS LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C688A356

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 66_2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 66/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA T.J PEÇAS E OFICINA LTDA ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÄNDIA DE MINAS -MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000, Inscrita no CNPJ - 01.602.009/0001-35 neste instrumento representado pelo seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Maria Helena Alquimim 146 Bairro - Porto nesta cidade de BRASILÄNDIA DE MINAS (MG), portador da CI M.3.734.651, SSPMG e CPF: 533.201.156-34.

CONTRATADO: T.J PEÇAS E OFICINA LTDA ME estabelecida à Rua Lindorifo Batista, nº 1.528, Bairro Contingente na cidade de Brasilândia de Minas MG CEP 38779-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.833.104/0001-64, neste instrumento representada pela sócia administradora a Senhora Maristela de Cássia Reis Borges, portadora do CPF 534.381.676-20 e RG 2.534.686 SSP/MG.

As partes acima qualificadas celebrem o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo de n° 66/2015 por mais 12 (doze) meses a partir do dia 03/08/2016, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta do contrato administrativo de n° 66/2015, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:
2.1 – Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato n° 66/2015, não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estar acorde, firma CONTRATANTE e CONTRATADA perante 02 (duas) testemunhas o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 02 de agosto de 2016.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

T.J PEÇAS E OFICINA LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7FEE724F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 76_2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 076/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA POSTO PKL LTDA-EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **POSTO PKL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.687.363/0002-53, com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves, 2839, bairro Porto neste município de

Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Osvaldo dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.861.766-15, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 32/2015, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 076/2015 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO
1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 0,221 (duzentos e vinte e um décimos de milésimo de centavos) ao preço da gasolina, passando de R$ 3,634 (três reais, seiscentos e trinta e quatro décimos de milésimo de centavos) para R$ 3,855 (três reais e oitocentos e cinquenta e cinco décimos de milésimo de centavos) o litro, acréscimo de R$ 0,12 (doze centavos) ao preço do óleo diesel S10, passando de R$ 3,10 (três reais e dez centavos) para R$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) o litro e acréscimo de R$ 0,13 (treze centavos) ao preço do óleo diesel comum BS500, passando de R$ 2,965 (dois reais e novecentos e sessenta e cinco décimos de milésimos de centavos) para R$ 3,095 (três reais e noventa e cinco décimos de milésimo de centavos) o litro , ofertados no processo licitatório 32/2015, pregão presencial 24/2015, devido ao aumento no preço dos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.
2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quarta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 076/2015, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.
3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 076/2015, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 26 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

POSTO PKL LTDA-EPP
CNPJ/MF 02.687.363/0002-53
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:25C240F0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICÇAÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 73_2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 073/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA AUTO POSTO BICUDO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AUTO POSTO BICUDO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.563.494/0001-48, com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves, 2126, bairro Porto neste município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Marcos Vinicius Gontijo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.628.986-23, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 41/2015, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 073/2015 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:
1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) ao preço do item 19 - óleo lubrificante 15W40 1lt (gasolina e álcool) passando de R$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) para R$ 18,14 (dezoito reais e quatorze centavos) a unidade, devido ao aumento no preço do produto, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.
2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula terceira do contrato administrativo de prestação de serviços n° 073/2015, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.
3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 073/2015, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

AUTO POSTO BICUDO LTDA
CNPJ/MF 02.563.494/0001-48
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A6111E94

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 73_2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 073/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA AUTO POSTO BICUDO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AUTO POSTO BICUDO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.563.494/0001-48, com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves, 2126, bairro Porto neste município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Marcos Vinicius Gontijo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.628.986-23, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 41/2015, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 073/2015 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:
1 – OBJETO 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo de n° 73/2015 por

mais 12 meses, a contar do dia 24 de junho de 2016, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 073/2015, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 073/2015, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 23 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

AUTO POSTO BICUDO LTDA
CNPJ/MF 02.563.494/0001-48
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2299C526

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 76_2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 076/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA POSTO PKL LTDA-EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **POSTO P.K.L LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.687.363/0002-53, com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves, 2839, bairro Porto neste município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Osvaldo dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.861.766-15, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 32/2015, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 076/2015 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo de n° 76/2015 por mais 12 meses, a contar do dia 24 de junho de 2016, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quarta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 076/2015, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 076/2015, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 23 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

POSTO PKL LTDA-EPP
CNPJ/MF 02.687.363/0002-53
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D65AD98D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO 76_2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 076/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA POSTO PKL LTDA-EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **POSTO PKL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.687.363/0002-53, com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves, 2839, bairro Porto neste município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Osvaldo dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.861.766-15, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 32/2015, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 076/2015 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 0,298 (duzentos e noventa e oito décimos de milésimo de centavos) ao preço da gasolina, passando de R$ 3,855 (três reais, oitocentos e cinqüenta e cinco décimos de milésimo de centavos) para R$ 4,153 (quatro reais e cento e cinqüenta e três décimos de milésimo de centavos) o litro, acréscimo de R$ 0,16 (dezesseis centavos) ao preço do óleo diesel S10, passando de R$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) para R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) o litro e acréscimo de R$ 0,302 (trezentos e dois décimos de milésimo de centavos) ao preço do óleo diesel comum BS500, passando de R$ 3,095 (três reais e noventa e cinco décimos de milésimo de centavos) para R$ 3,397 (três reais e trezentos e noventa e sete décimos de milésimo de centavos) o litro , ofertados no processo licitatório 32/2015, pregão presencial 24/2015, devido ao aumento no preço dos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quarta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 076/2015, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 076/2015, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 08 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

POSTO PKL LTDA-EPP
CNPJ/MF 02.687.363/0002-53
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B36055CB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO QUARTO ADITIVO CONTRATO 76_2015

4º TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 076/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA POSTO PKL LTDA-EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **POSTO PKL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.687.363/0002-53, com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves, 2839, bairro Porto neste município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Osvaldo dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.861.766-15, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 32/2015, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 076/2015 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o decréscimo de R$ 0,046 (quarenta e seis décimos de milésimos de centavos) ao preço da gasolina, passando de R$ 4,153 (quatro reais, cento e cinqüenta e três décimos de milésimo de centavos) para R$ 4,107 (quatro reais e cento e sete décimos de milésimo de centavos) o litro, decréscimo de R$ 0,023 (vinte e três décimos de milésimos de centavos) ao preço do óleo diesel S10, passando de R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) para R$ 3,357 (três reais e trezentos e cinqüenta e sete décimos de milésimos de centavos) o litro e decréscimo de R$ 0,14 (quatorze centavos) ao preço do óleo diesel comum BS500, passando de R$ 3,397 (três reais e trezentos e noventa e sete milésimo de centavos) para R$ 3,257 (três reais e duzentos e cinqüenta e sete décimos de milésimo de centavos) o litro , ofertados no processo licitatório 32/2015, pregão presencial 24/2015, devido a redução no preço dos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quarta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 076/2015, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 076/2015, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 04 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

POSTO PKL LTDA-EPP
CNPJ/MF 02.687.363/0002-53
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:43D58067

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 86_2017

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato de n° 86/2017. Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ 03.945.035/0001-91 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse do item de nº 72 – Equipo Macrogotas com Sistema de Injeção Lateral – processo licitatório 38/2017, pregão presencial 31/2017, ficando Aditado ao contrato nº 86/2017 um valor global de R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), referente as unidades licitadas, passando o valor global do contrato de R$ 127.052,90 (cento e vinte e sete mil e cinquenta e dois reais e noventa centavos) para R$ 130.902,90 (cento e trinta mil e novecentos e dois reais e noventa centavos), para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

Brasilândia de Minas-MG 26 de abril de 2018.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

JOSÉ MARIA NOGUEIRA.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:EA685F9A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 99_2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 099/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.725.813/0001-70, com endereço na Rua Paracatu, 1280 Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora MG CEP 36.047-040, neste ato representado pelo senhor José Geraldo Chaves, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.910.336-04, residente e domiciliado no município de Juiz de Fora

MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 46/2015, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 099/2015 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 0,60 (sessenta centavos) ao preço ofertado no processo licitatório 46/2015 passando de R$ 1,09 (hum real e nove centavos) para R$ 1,69 (hum real e sessenta e nove centavos) a ampola do medicamento item 038 Butilbrometo de Escopolaramina + dipirona sódica injetável 20mg/ml para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula terceira do contrato administrativo de prestação de serviços n° 099/2015, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 099/2015, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 23 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF 25.725.813/0001-70
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:10A250FC

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 105_2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA MARLENICE LEMOS DA SILVA DIAS-EPP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÄNDIA DE MINAS -MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000, Inscrita no CNPJ - 01.602.009/0001-35 neste instrumento representado pelo seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Maria Helena Alquimim 146 Bairro - Porto nesta cidade de BRASILÄNDIA DE MINAS (MG), portador da CI M.3.734.651, SSPMG e CPF: 533.201.156-34.

CONTRATADO: MARLENICE LEMOS DA SILVA DIAS EPP estabelecida à Rua Lindorifo Batista, nº 570, Bairro Centro na cidade de Brasilândia de Minas MG CEP 38779-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 68.529.072/0001-64, neste instrumento representado pela sócia administradora a Senhora Marlenice Lemos da Silva Dias, portadora do CPF 373.375.481-68 e RG 8.821.665 SSP/MG.
As partes acima qualificadas celebrem o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo de n° 105/2015 por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 28/09/2016, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quarta do contrato administrativo de n° 105/2015, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

3.1 – Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato n° 105/2015, não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estar acorde, firma CONTRATANTE e CONTRATADA perante 02 (duas) testemunhas o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 27 de setembro de 2016.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

MARLENICE LEMOS DA SILVA DIAS EPP
Contratada

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F7473534

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 85_2015

PREFEITURA MUN DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato de n° 85/2015. Contratada: A&L Materiais para Construção Ltda ME CNPJ 09.564.859/0001-06 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato n° 85/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de 28 de agosto de 2015.

Brasilândia de Minas-MG 23 de agosto de 2016.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA X

ABIAS DE CAMPOS CORDEIRO FILHO.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:486FDEF7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 107_2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA CERÂMICA ARAGUIA LTDA-ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÄNDIA DE MINAS -MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000, Inscrita no CNPJ - 01.602.009/0001-35 neste instrumento representado pelo seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Maria Helena Alquimim 146 Bairro - Porto nesta cidade de BRASILÄNDIA DE MINAS (MG), portador da CI M.3.734.651, SSPMG e CPF: 533.201.156-34.

CONTRATADO: CERÂMICA ARAGUAIA LTDA-ME estabelecida à Rua Leonor Henriqueta de Castro 1.150, Bairro Contingente, Brasilândia de Minas MG, CEP 38.779-000, inscrita no

CNPJ sob o Nº 04.495.494/0001-83, neste instrumento representado pelo Sr Sebastião da Cunha Coutinho, portador da Cédula de Identidade RG nº 78.259 SSP/PA e CPF nº 093.901.202-25.
As partes acima qualificadas celebrem o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – DO OBJETO
1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo de n° 107/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/10/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de tijolos para diversas secretarias do poder executivo, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quarta do contrato administrativo de n° 107/2015, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:
3.1 – Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato n° 107/2015, não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estar acorde, firma CONTRATANTE e CONTRATADA perante 02 (duas) testemunhas o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 14 de outubro de 2016.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

Cerâmica Araguia LTDA-ME
SEBASTIÃO DA CUNHA COUTINHO
Contratada

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5F4F0268

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG, torna público que adiou para o dia 18/04/2019 às 14h30min a abertura dos envelopes da Concorrência Pública 01/2019, Processo Licitatório 06/2016. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min. Brasilândia de Minas - MG, 21 de março de 2019. Paulo Ferreira Machado Pregoeiro oficial Portaria 008/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F436A488

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO JANAINA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: JANAINA APARECIDA SOARES DE SOUZA VITOR CPF: 081.936.836-92 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/04/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 25 de março de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8877BB7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal Retificação a Publicação de Resultado da Licitação Pregão Presencial 006/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar. Publicado na DOU dia 22/03/2019. Onde se lê: Extrato de Contrato 137/2019. Leia-se: Extrato de Contrato 127/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:3D2A9546

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 3º Termo Aditivo ao Contrato e Execução de Obra n.° 351/2017. Processo Licitatório n.° 331/2017. Tomada de Preço n.° 008/2017. Empresa: **BRA Engenharia Ltda - ME**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica no Distrito de Serra Bonita, neste Município. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e do prazo de execução do contrato primitivo para a data de 11/02/2019. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 4º Termo Aditivo ao Contrato e Execução de Obra n.° 351/2017. Processo Licitatório n.° 331/2017. Tomada de Preço n.° 008/2017. Empresa: **BRA Engenharia Ltda - ME**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica no Distrito de Serra Bonita, neste Município). Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do contrato original, que passa a ser no período de 11/02/2019 a 10/08/2019. Buritis - MG.

DR.KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 5º Termo Aditivo ao Contrato e Execução de Obra n.° 351/2017. Processo Licitatório n.° 331/2017. Tomada de Preço n.° 008/2017. Empresa: **BRA Engenharia Ltda - ME**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica no Distrito de Serra Bonita, neste Município). Fica aditivado ao contrato original o valor de R$ 41.135,23 (quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:E24D9F99

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – 5º Termo Aditivo ao Contrato e Execução de Obra n.° 203/2016. Processo Licitatório n.° 235/2016. Tomada de Preço n.° 001/2016. Empresa: **BRA Engenharia Ltda - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica na Avenida Pedro Valadares Versiani. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e do prazo de execução do contrato primitivo para a data de 11/02/2019. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:AF457F9C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos e professores da rede municipal e estadual de ensino, com abertura prevista para o dia 08/04/2019, a partir das 09h00min. O edital poderá ser retirado através do site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 25 de março de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:E9950685

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 020/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **16 de abril** de **2019**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de peças destinados a frota veicular municipal,** para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande e Secretarias Municipais vinculadas**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 26 de março de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8430F66A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL, DRA. PATRÍCIA MENOSSI SANTOS BALDACCI, MÉDICA GINECOLOGISTA.

PORTARIA nº 023/2019

Concede exoneração, a pedido, a Servidora Municipal, Dra. Patrícia Menossi Santos Baldacci, Médica Ginecologista.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, a Servidora Municipal, Dra. **PATRÍCIA MENOSSI SANTOS BALDACCI,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**MÉDICA GINECOLOGISTA"**, Nível TSMGG, a partir de **25/03/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 25 de março de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:E4C252A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 047/19 – Pregão Presencial n.º 014/19*** aquisição de brinquedos didáticos para a pré escola municipal, em atendimento ao termo de compromisso par n.º 201305132. Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de *"Documentação Para Habilitação"*, verificou-se que as empresas ***ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, MERCANTIL TOMASETTO LTDA*** e ***EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA CULTURAL LTDA*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação.* Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 26 (Vinte e Seis) de Março de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 8h (Oito Horas) para adjudicação dos itens constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:666603EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 018/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de medicamentos não básicos para distribuição aos munícipes, constantes na Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED. A data da realização do certame será no dia 04 de Abril de 2019 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 25 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:E86D0B93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso I, da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor de: **PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI – ME,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.757/0001-27, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), (33 TONELADAS) COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTO, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO À TOTAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ORÇAMENTO ANEXADA.
Dotação Orçamentária: **02.12.00.15.451.0006.1010 – 4.4.90.51.00– PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS– 100– Recursos Ordinários - Ficha 231.**
Valor R$: 32.798,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 27 de fevereiro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelciane Rufino de Souza
Código Identificador:3D6865F5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor de: **TIAGO HENRIQUE SILVA 06932693674,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.668.358/0001-10, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO/XÉROX MONOCROMÁTICA EM PAPEL A4, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS QUE SERÃO CEDIDOS AO MUNICÍPIO EM REGIME DE COMODATO.
Dotação Orçamentária: 02.04.04.122.0002.2009 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA – 100– Recursos Ordinários - Ficha 40.
02.08.12.361.0003.2034 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA – 100– Recursos Ordinários - Ficha 121.
Valor R$: 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 13 de Fevereiro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelciane Rufino de Souza
Código Identificador:DF30F5E0

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Ovídio Afro Dantas – Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada Estado de Minas Gerais, face ao constante dos autos do Processo Licitatório sob nº **01/2019**, na Modalidade REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº **01/2019**, com finalidade de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA**, acolho os termos contidos na mesma e**HOMOLOGO**o procedimento licitatório, a empresa:**MIRANTE POSTO DE SERVIÇOS LTDA-EPP,** CNPJ**: 02.211.751/0001.82,**com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Cachoeira Dourada-MG, em 22 de Janeiro de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelciane Rufino de Souza
Código Identificador:43BDBC54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3230 / 2019

Lei nº 3230 / 2019

Dá denominação à Rua Projetada 5 do Loteamento Chácara do Chá

O Povo do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - A Rua Projetada 5, localizada no Loteamento Chácara do Chá, passa a denominar-se "Rua José Augusto Ferreira Lopes ".
Art. 2º - A placa de nomenclatura deverá conter, abaixo do nome, em letras menores e entre parênteses, a atividade principal do nome dado à via pública, da seguinte forma:

Rua José Augusto Ferreira Lopes
(funcionário da ECT e comerciante)
Art. 3º - A placa de nomenclatura deve ser confeccionada e afixada no prazo máximo de trinta dias, a contar da publicação da presente lei.
Art 4º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal cientificar, encaminhando cópia desta Lei ao Cartório de Registros de Imóveis, à Cemig, Copasa, além de outras companhias, instituições e entidades congêneres que o assunto possa interessar.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha-MG, em 21 de março de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:05818D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3231 / 2019

LEI Nº 3231 / 2019

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - *Fica definido como feriado civil municipal o dia 2 de outubro, data de comemoração da fundação do Município de Campanha.*

Art. 2º - *São feriados religiosos municipais as seguintes datas:*
I – Sexta-Feira da Paixão;
II – Dia de "Corpus Christi".
III – Dia 13 de junho consagrado a Santo Antônio;
IV – Dia 23 de setembro consagrado ao Beato Padre Victor.

Art. 3º - *Revoga-se a Lei Municipal nº 3.132, de 2 de março de 2016.*

Art. 4º - *Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2020.*

Campanha, 21 de março de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:33173D61

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, faz saber que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Edital de Chamamento Público nº 001/2019, por meio da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria de n.º 3.871/2017 e suas alterações, e, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Chamamento Público nº 001/2019, na conformidade do Edital publicado.
E, para tanto é expedido a presente homologação que fica disponível no endereço eletrônico www.campanha.mg.gov.br

Resultado final do Chamamento

Proponente	Pontuação	Situação
Sebo Cultural	89	CLASSIFICADA

Campanha, 26 de março de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:F7329A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4193 / 2019

PORTARIA Nº 4193 / 2019

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao requerimento firmado pelo Coordenador da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n° 4176 / 2019, o qual fica fazendo parte integrante desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - *Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 22/03/2019, o prazo para que a Comissão conclua os trabalhos e apresente o relatório conclusivo.*
Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CUMPRA-SE

Campanha, 18 de março de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:00D3553B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4192 / 2019

PORTARIA Nº 4192 / 2019

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao requerimento firmado pelo Coordenador da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n° 4178 / 2019, o qual fica fazendo parte integrante desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - *Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 22/03/2019, o prazo para que a Comissão conclua os trabalhos e apresente o relatório conclusivo.*
Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CUMPRA-SE

Campanha, 15 de março de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:6EAF73C0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONVOCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, CONVOCA, tendo em vista o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 001/2019, publicado na data de 26/03/2019, a Organização da Sociedade Civil classificada, para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, apresentar o seu Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos à celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações),

conforme determina o Edital de Chamamento Público nº 001/2019, em seu item 8.2.

Campanha, 26 de março de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:BC6F15EF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, faz saber que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Edital de Chamamento Público nº 002/2019, por meio da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria de n.º 3871/2017 e suas alterações, e, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Chamamento Público nº 002/2019, na conformidade do Edital publicado.
E, para tanto é expedido a presente homologação que fica disponível no endereço eletrônico www.campanha.mg.gov.br

Resultado final do Chamamento

Proponente	Pontuação	Situação
Coral Campanhense	88	CLASSIFICADA

Campanha, 26 de março de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:8F561C85

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONVOCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, CONVOCA, tendo em vista o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 002/2019, publicado na data de 26/03/2019, a Organização da Sociedade Civil classificada, para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, apresentar o seu Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos à celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações), conforme determina o Edital de Chamamento Público nº 002/2019, em seu item 8.2.

Campanha, 26 de março de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:F24866E8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, faz saber que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, por meio da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria de n.º 3871/2017 e suas alterações, e, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Chamamento Público nº 003/2019, na conformidade do Edital publicado.
E, para tanto é expedido a presente homologação que fica disponível no endereço eletrônico www.campanha.mg.gov.br

Resultado final do Chamamento

Proponente	Pontuação	Situação
Corporação Musical Maestro Walter Salles	92	CLASSIFICADA

Campanha, 26 de março de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:1006BF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONVOCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, CONVOCA, tendo em vista o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, publicado na data de 26/03/2019, a Organização da Sociedade Civil classificada, para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, apresentar o seu Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos à celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações), conforme determina o Edital de Chamamento Público nº 003/2019, em seu item 8.2.

Campanha, 26 de março de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:E2CC3703

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, faz saber que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Edital de Chamamento Público nº 004/2019, por meio da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria de n.º 3871/2017 e suas alterações, e, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Chamamento Público nº 004/2019, na conformidade do Edital publicado.
E, para tanto é expedido a presente homologação que fica disponível no endereço eletrônico www.campanha.mg.gov.br

Resultado final do Chamamento

Proponente	Pontuação	Situação
Banda Irmão Paulo	98	CLASSIFICADA

Campanha, 26 de março de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:596FEF30

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONVOCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, CONVOCA, tendo em vista o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 004/2019, publicado na data de 26/03/2019, a Organização da Sociedade Civil classificada, para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, apresentar o seu Plano de Trabalho e a

documentação exigida para comprovação dos requisitos à celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações), conforme determina o Edital de Chamamento Público nº 004/2019, em seu item 8.2.

Campanha, 26 de março de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:733C3B04

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, faz saber que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Edital de Chamamento Público nº 005/2019, por meio da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria de n.º 3871/2017 e suas alterações, e, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Chamamento Público nº 005/2019, na conformidade do Edital publicado.
E, para tanto é expedido a presente homologação que fica disponível no endereço eletrônico www.campanha.mg.gov.br

Resultado final do Chamamento

Proponente	Pontuação	Situação
Grupo Bem Viver	85	CLASSIFICADA

Campanha, 26 de março de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:50A18A82

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONVOCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, CONVOCA, tendo em vista o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 005/2019, publicado na data de 26/03/2019, a Organização da Sociedade Civil classificada, para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, apresentar o seu Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos à celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações), conforme determina o Edital de Chamamento Público nº 005/2019, em seu item 8.2.

Campanha, 26 de março de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:C15AAC13

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CREDENCIAMENTO - EXTRATO DE EDITAL

Prefeitura Municipal da Campanha, CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público Processo Licitatório n° 00036/2019 – Modalidade: ***CREDENCIAMENTO*** - Inexigibilidade n° 00009/2019 – ***Objeto***: **credenciamento de pessoa jurídica de profissional médico cardiologista** - ***Dotação***: 2019 - Red - 431 - 02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.39.00 ***Período***: 01/04/2019 a 05/04/2019. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – E-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 25 de março de 2019.

SILVANO DOMINGOS DA SILVIERA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:4366CB13

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 0009/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 00036/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2019, a fim de que se proceda ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAL MÉDICO CARDIOLOGISTA,** totalizando um total estimado de **R$ 63.571,20** (sessenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), anual.

Campanha/MG, 25 de março de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B2057452

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00019/2019 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00030/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00019/2019

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem e medico hospitalar através de maior desconto pela **Revista SIMPRO**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00019/2019 ao licitante **Comércio de Medicamentos Nunes e Gomes Ltda - EPP,** CNPJ n° 12.628.603/0001-11, situada na Rua AurélioXavier Lucinda n° 45 - Resende – Varginha - MG., Cep 37.062-330, com desconto de **86,10 %** (Oitenta e seis virgula dez por cento), na **Revista SIMPRO**, no valor total estimado de **R$ 90.000,00** (Noventa mil reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 22 de março de 2019.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 22 de março de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8C5E6670

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00037/2019**– Modalidade: PREGÃO**nº 00023/2019. REGISTRO DE PREÇOS . E X C L U S I V O M E .** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE PANIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIALIZADO. Data de abertura: 09/04/2019 às 14:00.** Valor Estimado : R$ 50.400,00 –Dotação 02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00 // 02.05.02.12.361.1306.4.029.3390.30.00 // 02.05.02.12.365.1306.4.029.3390.30.00 // 02.05.02.12.365.1306.4.030.3390.30.00 // 02.05.02.12.366.1306.4.031.3390.30.00 // 02.05.02.12.367.1306.4.032.3390.30.00. –Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:98341AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00159/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00019/2019 – Contrato nº 000159/2019 – Contratada**: Comércio de Medicamentos Nunes e Gomes Ltda - EPP,** CNPJ n° 12.628.603/0001-11, situada na Rua Aurelio Xavier Lucinda n° 45 - Resende – Varginha - MG., Cep 37.062-330, com desconto de **86,10 %** (Oitenta e seis virgula dez por cento), na Revista SIMPRO, no valor total estimado de **R$ 90.000,00** (Noventa mil reais)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, PARA UTILIZAÇÃO DE FORMA PARCELADA, DO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇO DA REVISTA SIMPRO** - Dotação: Exercício 2019: 02.02.02.04.122.1302.3.001.4490.52.00; 02.05.03.12.361.1319.4.018.4490.52.00; 02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00; 02.05.03.12.361.1319.4.019.4490.52.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00; 02.05.03.12.365.1319.4.019.4490.52.00;; - Vigência: 25/03/2019 a 25/03/2020.

Campanha/MG, 25 de março de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:FB5B20D3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 27 / 2019

Processo: 30/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 19/2019
No dia dezenove de março de dois mil e dezenove as quatorze horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019 para REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

Comércio de Medicamentos Nunes e Gomes Ltda - CNPJ:12.628.603/0001-11 - Rua Aurélio Xavier Lucinda 45 - Rezende -Varginha - MG - 37062-330		
Item	**Descrição**	**Desconto %**
1	TABELA SIMPRO MATERIAIS HOSPITALARES	86,1%

A licitante concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n° 0019/2019, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

WILLIAN DANTAS NUNES
CPF n.º 984.944.816-49
Comércio de Medicamentos Nunes e Gomes LTDA
Contratada

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:FFC4D0F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 013 DE 26 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nº 013 DE 26 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a implantação e monitoramento do Programa de Coleta Seletiva por meio de ações específicas da FEAM, desenvolvidas por meio da parceria institucional pelo Instituto de Gestão de Políticas Sociais - GESOIS e contém outras disposições."

O **Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO os critérios do edital FEAM nº 01/2019 que dispunha sobre a seleção de Municípios para receber apoio técnico do Estado de Minas Gerais para implantação ou ampliação de programa de coleta seletiva;

CONSIDERANDO que o objetivo do edital é "selecionar Municípios de Minas Gerais interessados em receber apoio técnico para implantar ou ampliar programa de coleta seletiva, buscando a melhoria da gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos - RSU";

CONSIDERANDO comunicado Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM de que no âmbito da execução do Termo de Parceria 048/2018 o Município de Campo Florido/MG foi classificado e selecionado para receber o apoio técnico do Estado de Minas Gerais para implantação/ampliação da coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos;

CONSIDERANDO reunião realizada no Município de Campo Florido/MG em que foram abordados a metodologia de trabalho a ser desempenhada, bem como a proposta de cronograma para implementação do Programa de Coleta Seletiva;

CONSIDERANDO a reunião acima mencionada foi realizada também para a colheita de assinatura do Termo de Adesão para implementação do Programa de Coleta Seletiva;

DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido a Equipe Executiva e o Grupo Gestor que acompanharam o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Art. 2º - Compõem a Equipe Executiva do presente Programa os seguintes servidores públicos:
a) Daniela Zago Ribeiro;

b) Juliana Cançado Moraes;

c) Regina Márcia Castanheira Borges;

d) Álysson Eduardo da Silva;

e) Sérgio José Thomaz da Silva;

f) Guilherme Tomaz de Freitas Junior;

g) Andreia Silva Gonçalves.

Art. 3º - Compõem o Grupo Gestor do presente Programa os seguintes servidores públicos:
a) Paulo Humberto Martins da Silva;
b) Thaís Rocha Pereira;
c) Giovanni de Paulo Ferreira;
d) Marlene Garcia de Oliveira;
e) Carlos Eduardo Peres de Oliveira;
f) Enio Eustáquio Gonçalves.
Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Aos 26 de março de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:F096DC05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 23/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 17/2019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: Almalu Comércio e Distribuidora de Pneus Ltda - EPP. Contrato nº. 50/2019. Vigência: 25/03/2019 a 06/06/2019. Data assinatura 25/03/2019. Valor Contrato: R$ R$ 5.628,00.

Campos Altos – MG, 25/03/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A1102647

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 829/2019

LEI Nº 829/2019

Dispõe sobre a recomposição anual dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Campos Altos, reajustados em 3,434% (três inteiros e quatrocentos e trinta e quatro milésimos por cento) com fulcro no art. 37, X da Constituição Federal.

Parágrafo único. O percentual definido no "caput" corresponde ao percentual acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de janeiro à dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 20 de março de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:212B9049

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 402/2019

DECRETO Nº 402/2019

Dispõe sobre concessão de licença para o exercício de mandado classista a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, em cumprimento a r decisão liminar de folhas 55, 57 exarada pelo MM Juiz da Comarca de Campos Altos;

DECRETA:

Art. 1º: Fica concedido licença ao Servidor Elton Junio Ribeiro Júlio, visando seu desempenho de mandado classista, sem prejuízo de sua remuneração e vantagens de caráter permanente de seu cargo de origem.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 22 de maio de 2018.

Campos Altos – MG, 20 de março de 2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FF662078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PROCURADORIA
NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 104/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Membros para Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores Municipais

O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,:

DECRETA:

Art. 1.° - Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores Municipais, que terá por atribuição as competências constantes do art. 89 da Lei 719/07, bem como as demais funções constantes da legislação municipal em vigor, notadamente art. 103 da Lei 722/07.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores Municipais, será composta obrigatoriamente por 05(cinco) membros, sendo destes mínimo de 03(três) servidores municipais efetivos e máximo 02(dois) em cargos de confiança.

Art. 3º - A Comissão será composta na seguinte forma:
Presidente: Rosângela Cristina S. Morais (**EFETIVA** - Educação)
Secretário: Luiz Carlos Teixeira Rabelo (**EFETIVO** - Compras)
Membro: Joaquina Santos (**EFETIVA** - Saúde)
Membro: Raimundo Carmo de Matos Júnior (cargo **confiança**)

Art. 4º - Não haverá qualquer tipo de remuneração, gratificações e/ou privilégios em benefício aos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores Municipais.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.
CUMPRA-SE.

Capitão Enéas – MG, 18 de março de 2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador- Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:74351218

PROCURADORIA
REGULARIZA A ENTRADA E ACESSO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 105/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

Regulariza a entrada e acesso nas escolas públicas municipais do Município de Capitão Enéas

O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.° - Fica terminantemente proibido o acesso de pessoas não autorizadas e/ou não identificadas nas escolas públicas municipais do Município de Capitão Enéas, sendo a entrada liberada apenas para:
Alunos devidamente matriculados;
Professores atuantes na própria escola;
Pais ou responsáveis devidamente identificados;
Servidores públicos municipais;
Prestadores de serviços com a respectiva identificação;
Polícia Militar e Guarda Municipal;
Membros do Legislativo Municipal (Vereadores);

Art. 2º - Fica condicionado o acesso a terceiros interessados apenas mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação ou do Diretor Escolar em exercício na escola pretendida.

Art. 3º - Ficam os professores e servidores atuantes em cada escola, obrigados a entrar em contato com a Polícia Militar ou Guarda Municipal imediatamente em caso de suspeita de posse de armas de fogo, armas brancas, objetos contundentes, drogas e afins por parte de qualquer aluno ou pessoa se encontrar no interior ou nas imediações dos recintos escolares.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.
CUMPRA-SE.

Capitão Enéas – MG, 20 de março de 2019.

PETRONIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:8C1D0EE9

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL –N° 520/2019

Dispõe sobre a exoneração de SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar, a pedido a Sra. **GUIOMAR ALVES ROCHA**, brasileira, nascida em 19/08/1952, natural de Francisco Sá no Estado de Minas Gerais, portadora do CPF 157.268.786-04, documento de identidade MG-2.779.990 SSPMG, filha de Joaquim Correa Araújo e Maria das Mercês Araújo, do exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais a partir de 25/03/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 25 de março de 2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:701F9600

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, TORNA PÚBLICO EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019 E OUTROS. Detentor da ata: Minas Fiat Distribuidora de Peças, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos genuínos para a manutenção das máquinas e veículos da frota municipal, linha Fiat – veículos leves, maior desconto percentual na tabela: 16 %, data: 15/03/2019; detentor da ata: Cassiano Aparecido Ferreira Peças, Objeto: registro de preço para futura e eventual e eventual aquisição de peças automotivas e acessórios genuínos para a manutenção das

maquinas e veículos da frota municipal, linha VW – veículos leves, maior desconto percentual na tabela: 17 %, data: 15/03/2019; detentor da ata: Caiçara Peças Diesel Eireli EPP, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos genuínos para a manutenção das máquinas e veículo da frota municipal, linhas VW veículos pesados, maior desconto percentual na tabela: 17 %, linha Iveco: maior desconto percentual na tabela: 16 %, linha Randon: maior desconto percentual na tabela: 24,5 % e linha Pegeot, maior desconto percentual na tabela: 21 %, data: 15/03/2019; detentor da ata: AMP Mecânica de Autos Eireli EPP, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos genuínos para a manutenção das máquinas e veículos da frota municipal, linhas Ford – veículos pesados, maior desconto percentual na tabela: 18 %, linha Volare, maior desconto percentual na tabela: 17 % e linha Cherry, maior desconto percentual na tabela: 16 %, Data: 15/03/2019; Detentor da ata: Aline Gabriele da Silva Serafin, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos genuínos para a manutenção das máquinas e veículos da frota municipal, linha MB – veículos pesados, maior desconto percentual na tabela: 17 %, data: 15/03/2019; detentor da ata: Máximo Peças e Produtos Ltda, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos genuínos para a manutenção das máquinas e veículos da frota municipal, Linhas Renaut: maior desconto percentual na tabela: 17 % e linha Ronda: maior desconto percentual na tabela: 15 %, data: 15/03/2019; detentor da ata: Total Locações do Brasil Eireli ME, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos genuínos para a manutenção das máquinas e veículos da frota municipal, Linha Caterpilar, maior desconto percentual na tabela: 25 %, data: 15/03/2019; Detentor da ata: Rota Peças e Serviços Ltda ME, objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos genuínos para a manutenção das máquinas e veículos da frota municipal, linha New Holland, maior desconto percentual na tabela: 25 %, data: 15/03/2019, Detentor da ata: Maria do Carmo Freire Alves ME, objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos genuínos para a manutenção das máquinas e veículos da frota municipal, Linha Valtra, maior desconto percentual na tabela: 20 %, data: 15/03/2019; detentor da ata: Comercial Sartori Ltda ME, Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de gás de cozinha, botijão P 13, para a manutenção das atividades das secretarias municipais, Valor estimado: R$ 20.670,00 Data: 15/03/2019. **TERMOS ADITIVOS:** 1º - Detentor da ata: Megadec Distribuidora Ltda EPP, acréscimo dos itens 17 – abacaxi, 20 – maça e 21 – laranja à ata de registro de preço nº 05/2019, Valor deste aditivo: R$ 16.039,78 Data: 14/03/2019. **CONTRATOS:** Contratada: Telefônica Brasil S.A., Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações que possui outorga na Anatel para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal através de disponibilização de no mínimo tecnologia 3 G e GPRS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Valor: R$ 10.800,00 Data: 02/01/2019; Contratado: Carlos Francisco de Moura, Objeto: prestação de serviços técnicos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e articulação Política, valor: R$ 4.800,00 Data: 02/01/2019; Contratada: Construtora Resende Jorge Ltda ME, Objeto: contratação de serviços de escavadeira hidráulica, 40 horas trabalhadas, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Obras, Valor: R$ 9.000,00 Data: 16/01/2019; Contratada: **TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS: 1º -** Contrato Nº 013/2019, Contratado: SRT Nascimento Máquinas e Equipamentos EPP, complementação do objeto deste contrato: aquisição de 02 veículos novos, zero KM, motor 1.4 flex, 2 portas, branco, air bag duplo, grade frontal, ABS em ABD, suspensão elevada, direção hidráulica, kit elétrico, protetor de caçamba, fabricante/montadora/marca Chevrolet Montana 1.4 flex, em conformidade com o Contrato de repasse nº 879069/2018/MAPA/Caixa, que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Carmo da Mata, objetivando a execução de ações relativas ao fomento ao Setor agropecuário, data: 08/03/2019.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:46F689A7

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO LANCHES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata – MG, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 014/2019, Pregão Presencial Nº 010/2019, registro de preço, cujo o objeto é a aquisição de lanches diversos conforme especificados no Anexo I, Termo de Referência do Edital, para a manutenção das atividades das secretarias municipais. Data e horário da seção de entrega dos envelopes de proposta de preço e documentação: 09/04/2019 às 13:00 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 25/03/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:43A2F8A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019.

SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 08/2019, Processo Licitatório nº 35/2019, objeto: Constitui objeto da presente licitação aquisição de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ FAIXA C com CAP 50/70, passando pela peneira 3/8 (massa fina), com fornecimento parcelado e EMULSÃO RR-1C para pintura de ligação, conforme anexo I, parte integrante do edital. Apresentação envelopes proposta e habilitação dia 08/04/2019, as 09h00 min. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 25 de março de 2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:877F9B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 60/19 - PP Nº. 29/2019. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção das Escolas Municipais e demais Setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 08/04/2019, às 13h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:13BF9705

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 59/19 TP Nº. 02/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares – SARJETA, MEIO - FIO e PASSEIO (CALÇADA) em vias públicas do Município, visando o atendimento dos CONTRATOS DE REPASSE Nº 856729/2017 e 866185/2018 MCIDADES. Entrega e abertura dos envelopes: dia 11/04/19 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9D12EAF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO PREÇOS Nº **10/2019.** Tipo: Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de ressolagem de pneus das máquinas e veículos pertencentes à frota Municipal de Carneirinho-MG, do tipo Menor Preço Por Lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados neste edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 05/04/2019, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 05/04/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 25/03/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5840F9AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019, processo autuado nº 078/2019, visando a aquisição de kits natalidade em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 08/04/2019 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 25 de março de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:E3C9B21C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2019, processo autuado nº 067/2019, visando a aquisição de Material Médico-Hospitalar, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 09/04/2019 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 25 de março de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:7F4FEADB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 004/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 015/2019 / Inexigibilidade/Credenciamento nº 004/2019 para CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE AULAS EM DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELO CRÁS, sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. O credenciamento acontecerá à partir do dia 26/03/2019 até o dia 05/04/2019. As informações e Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 25 de março de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Presidente CPL/2019

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:1C2D941F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 070/2019-AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCENDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 070/2019, autuado em 20/03/2019, Dispensa-040/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de extintores de incêndiotipo ABC a serem utilizados no Encontro de Motociclistas do Município, a fim de atender as exigências do Corpo de Bombeiros com relação a segurança do público no evento, conforme solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo, através da empresa: **DIVISEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LIMITADA,** CNPJ nº 06.185.281/0001-80, no valor global R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 25 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E3B5675A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 069/2019-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 069/2019, autuado em 20/03/2019, Dispensa-039/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço especializado para a realização de limpeza das caixas d'agua das escolas da Rede Municipal de Ensino, seno 08 (oito) escolas na Zona Urbana e 03 (três) escolas na Zona Rural, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da empresa: **ROGÉRIO PINTO -ME,** CNPJ nº 14.583.887/0001-00, no valor global R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 25 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:1175EBD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 066/2019- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APURAÇÃO DO VAF- VALOR ADICIONADO FISCAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 066/2019, autuado em 15/03/2019, Dispensa-036/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na apuração do VAF- Valor Adicionado Fiscal do Município, considerando a importânciana ampliação das Receitas do Município de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Arrecadação, através da empresa: **FRANCISCO CARLOS RIBEIRO,** CNPJ nº 18.171.099/0001-50, no valor global R$ 12.000,00 (doze mil reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 25 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D00B4B8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 071/2019- LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 071/2019, autuado em 21/03/2019, Dispensa-041/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a locação de painel de led P6, para a realização de Show Artístico Musical no Encontro de Motociclistas de Cláudio/2019, conforme solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo, através da empresa: **SOM STEREO MIX LTDA -ME,** CNPJ nº 18.127.274/0001-01, no valor global R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 25 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:18E95206

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 072/2019- FORNECIMENTO DE DIETA PEDIASURE 900MGR PARA A PACIENTE ANA CLARA REZENDE SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 072/2019, autuado em 21/03/2019, Dispensa-042/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é o fornecimento de dieta Pediasure 900 gr, sabor baunilha para a paciente Ana Clara Rezende Silva, mandado judicial número 0004736-89.2015.8.13.0166, conforme solicitação Municipal de Saúde, através da empresa: **JPJ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 12.721.401/0002-09, no valor global de R$ 1.094,40 (Hum mil e noventa e quatro e quarenta centavos), com fulcro no Artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 25 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C571E277

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 067/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna pública a REVOGAÇÃO do Processo nº 161/2018 – Pregão Presencial nº 067/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo van, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital Nº 161/2018. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:AC6BDA0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 0016/2018

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo dos contratos nº 007/2018 e 008/2018 do Processo Licitatório nº 0020/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG, tendo como contratados: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA. e GALÍCIA MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA. - ME, respectivamente inscritas nos CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47 e nº 21.256.749/0001-74, sendo favorável à prorrogação da vigência do contrato administrativo de nº 007/2018 e nº 008/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 04 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:8120DAD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2019.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1854 de 02 julho de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0003/2019 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0002/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERÊNCIA, CONSTANTE NA LISTA DO ANEXO I DESTE EDITAL, EM CUMPRIMENTO A ORDENS JUDICIAIS (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM SOBRE A TABELA CMED/ANVISA COM APLICAÇÃO DO CAP - COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS E DESONERAÇÃO DE IMPOSTOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal, 25 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:D13B4931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2019.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0003/2019, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0002/2019,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERÊNCIA, CONSTANTE NA LISTA DO ANEXO I DESTE EDITAL, EM CUMPRIMENTO A ORDENS JUDICIAIS (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM SOBRE A TABELA CMED/ANVISA COM APLICAÇÃO DO CAP - COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS E DESONERAÇÃO DE IMPOSTOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: ELIVELTO CARVALHO - ME, CNPJ/CPF 07.156.412/0001-64, situada na DOM OTAVIO, 85 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos) Valor total do Processo: R$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 20/03/2019 a 19/03/2020.

Congonhal, 25 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:68AD4AEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GÁS

Secretaria Municipal de Administração e RH

O Secretário Municipal de Administração e RH de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 022/2019, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 010/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019, para a* AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE COZINHA GLP-13 E INDUSTRIAL, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO ATENDER OS CONVÊNIOS DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL, DURANTE 12 (DOZE) MESES.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

DIOGO SALOMÃO LEMES ME

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$22.978,000(vinte e dois mil novecentos e setenta e oito reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2019.

ROGERIO BERNARDES ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F92DAAA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MEDICAMENTOS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/ N° 009/2019

O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pelo Prefeito Municipal Srº. Tarcízio Henrique Zago, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MAIOR DESCONTO sobre a tabela CMED/ANVISA**,cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, GENÉRICOS DE CONTROLE ESPECIAL E SIMILARES, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA- LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 26 de MARÇO de 2019 até às 09:00 horas do dia 08 de ABRIL de 2019.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:15 horas até às 10:30 horas do dia 08 de ABRIL de 2019.
Inicio da Sessão de disputa de preços: ás 13:00 horas do dia 08 de ABRIL de 2019.
TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 5 (CINCO) minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line **(www.licitanet.com.br)**
Encaminhamento da proposta e anexos: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

Local para aquisição e retirada do edital: Departamento de Licitações, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou pelo endereço eletrônico ou www.licitanet.com.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.

Conquista, 25/03/2019.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:FC74F477

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
22/03/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 1.062,10
22/03/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 560,96
22/03/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 12.397,68

Conquista, 22 de março de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:1D1F9BEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019

O Presidente da CPL, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2019, na modalidade inexigibilidade Nº004/2019 cujo objeto é REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA DUPLA ALTHAIR & ALEXANDRE PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICONO DIA 01 DE JUNHO DE 2019 NA TRADICIONAL FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS 107 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CORAÇÃO DE JESUS, a empresa abaixo, conforme contrato que faz parte integrante do Processo.

Empresa:JAIRO BORGES CARDOSO-ME para o item em referência, que totalizou o valor total de R$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 5 meses e 9 dias
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 21 de Março de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2036D6DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

O Presidente da CPL, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2019, na modalidade inexigibilidade Nº005/2019 cujo objeto é REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO CANTOR CANINANA DO FORRO PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICONO DIA 01 DE JUNHO DE 2019 NA TRADICIONAL FESTA DE COMEMORAÇÃO DOS 107 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CORAÇÃO DE JESUS, a empresa abaixo, conforme contrato que faz parte integrante do Processo.

Empresa:ALLAN DIEGO DE QUEIROZ E SILVA 00458209376 para o item em referência, que totalizou o valor total de R$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 5 meses e 8 dias
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira, 22 de Março de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:33C85602

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 13/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 013/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, TAÇAS E MEDALHAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESPORTOS DESTE MUNICÍPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Terça-feira , 09 de Abril de 2019. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:97B6D834

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Em vista das razões anteriormente elencadas neste processo, do Parecer Jurídico e, ainda, tendo como supedâneo a documentação que instrui o presente feito, **HOMOLOGO**

Proceda-se o Jurídico a emissão dos contratos.

Publique-se "extrato" desta decisão, para os devidos e legais efeitos, o Processo dispensa de Licitação nº 029/2019**,** desta Prefeitura Municipal, **RATIFICANDO,** nos termos nos arts. 24, inciso **II**, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para fins de CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSICIONAL COM FORMAÇÃO NA AREADE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ATENDER A DEMANDA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 210108050062017 ENTRE MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS E O IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS.
PESSOA JURIDICA: ANA CAROLINE RABELO DE ALMEIDA
VALOR : R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Coração de Jesus, 22 de Março de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:8BC8F20B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2019

Contrato nº **020/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ANA CAROLINE RABELO DE ALMEIDA. Licitação: Processo Administrativo 029/2019 – Modalidade: Dispensa por Valor N° 009/2019 – Objeto: **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONALCOM FORMAÇÃO NA ÁREADE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ATENDER A DEMANDA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICANº 210108050062017 ENTRE MUNICÍPIODE CORAÇÃO DE JESUS E O IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS.** Vigência 25/03/2019 até 31/12/2019.

Valor Mensal: R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais)
Valor Global: R$: 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos reais)

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 25 de Março de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINE RABELO DE ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:7A2401ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 006/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2019
DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE,
RATIFICAR E HOMOLOGAR, o Procedimento Licitatório nº 006/2019, Dispensa por Chamada Pública nº 001/2019, conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO,** a contratação dos licitantes:

AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	VALOR DO CONTRATO
Genis Lourenço Soares	073.992.956-97	R$ 19.907,50
Joelita Mendes Ferreira	000.943.176-40	R$ 2.388,70
Celsino Ferreira dos Santos	020.146.558-20	R$ 16.261,00
Noêmia Borges Pereira	000.939.766-31	R$ 19.909,50

Para a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que oferecem educação infantil (CRECHE), ensino fundamental, médio da rede municipal (PNAE) e assistência social (SCFV e CRAS) de Cristália/MG no valor total de R$ 58.466,70 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
Intimem-se os licitantes, para formalização do contrato:

Cumpra-se.

Cristália/MG, 25 de março de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:1F325161

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2019, DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À PORTARIA Nº 10.334, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, INSTAURADA PARA APURAÇÃO DA INFRAÇÃO COMETIDA PELA EMPRESA JOMAR MALAQUIAS BRANDÃO - ME

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento administrativo para apuração de conduta da empresa JOMAR MALAQUIAS BRANDÃO – ME, no cumprimento da Ata de Registro de Preços 213/2018.

Extrai-se dos autos que em 10/12/2018 a empresa solicitou a troca da marca licitada (itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11) sob o argumento de que o fornecedor não produziria os produtos ofertados. Solicitou, ainda, sua desclassificação quanto ao item 01, pois, segundo a empresa, não haveria mais a produção do produto licitado.

A empresa juntou as declarações de fls. 04/05, nas quais dois fornecedores informam que o produto licitado no item 01 não seria mais fornecido.

A solicitação fora encaminhada às Secretarias requisitantes. Em relação ao item 01, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos negou a desclassificação, pois, existiriam outras marcas no mercado, aptas a atender o item 01.

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício 198/TRANSP/2018, de fl. 21, negou a troca dos produtos, alegando que o produto substituto a ser entregue pela empresa não atenderia o edital, tendo em vista se tratar de baterias com manutenção (foram licitadas baterias sem manutenção).

O ofício 215/SUPRIMENTOS/2018, de fl. 22, também informa que, segundo pesquisa realizada no site do INMETRO, as baterias substitutas, apresentadas pela empresa, não atenderiam ao ajustado na Ata de Registro de Preços 213/2018.

Notificada, a empresa confirmou à fl. 63, que as baterias ofertadas eram "com manutenção", assumindo, assim, a disparidade entre o produto licitado e o que pretendia ser entregue.

À Procuradoria Geral do Município fora questionado acerca da possibilidade de troca dos produtos licitados. E, segundo Parecer 460/2018, de fl. 66, a Procuradoria entendeu pela impossibilidade de troca dos produtos, salientando que caso houvesse recusa no cumprimento da Ata, deveriam ser aplicadas as penalidades legais.

Ato contínuo, a Secretaria de Fazenda notificou a empresa para apresentar reposta, sob pena de aplicação de penalidades apuradas em procedimento administrativo.

A empresa se manifestou às fls. 70/71. Alegou sua impossibilidade em atender ao contratado na Ata 213/2018. Requereu, ainda, a rescisão amigável da referida Ata.

Diante da Manifestação da empresa, fora instaurado o presente procedimento Administrativo, através da Portaria 10.334/19.

Tendo a empresa sido notificada no dia 07/02/2019 acerca da instauração do procedimento, bem como para ter acesso aos autos e apresentar defesa.

A empresa apresentou defesa de fls. 80/82 e juntou notas fiscais de fls. 83/85.

A Comissão de Processo Administrativo elaborou o relatório de fls. 87/92, tendo concluído, em suma, que:

"Tomando por base o Decreto nº 3.558 de 25 de outubro de 2018, que estabelece em seu capítulo III – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS, sugerimos que seja aplicada à

empresa **JOMAR MALAQUIAS BRANDÃO – ME,** multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, sendo o valor de R$80.422,00 (oitenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais), perfazendo o valor da multa em R$ 8.042,22 (oito mil, quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme Art. 22, inciso VI do referido dispositivo."

Encaminhado o procedimento à Procuradoria Geral do Município, fora juntado aos autos o parecer 083/2019, de fls. 94/102.

É o breve relatório, Decido.

Da análise dos auto é possível concluir pela impossibilidade de acolhimento dos pedidos da empresa.

Conforme muito bem concluído pela Comissão e analisado pela Procuradoria, não é cabível o pedido de reequilíbrio do valores da Ata, tendo em vista que fora a própria empresa quem deu causa à diferença de valores, ao cotar, erroneamente, o produto no procedimento licitatório.

Quanto à substituição do produtos, entende que também não há razão para a troca. Primeiramente pelo fato de o produto substituto não atender aos requisitos do edital e da ata 213/2018. Ademais, possibilitar a troca após a assinatura do contrato, sem que exista uma causa plausível e justificadora para tanto, violaria tanto o interesse público, quanto a isonomia entre os participantes da licitação, acarretando profundos e irreparáveis prejuízos ao Município e ao procedimento licitatório.

Desta forma, acompanho o entendimento exposto pela Comissão de Processo Administrativo e pela Procuradoria Geral do Município.

Nos termos do Art. 50, §1º da Lei 9.784/99, fundamento e motivo a presente decisão no Parecer 083/2019, que passa a integrar a presente decisão.

Assim, conforme Art. 109, §4º da Lei 8.666/93 e Art. 19 do Decreto 3.558/18, DETERMINO O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 213/2018 E APLICO À EMPRESA JOMAR MALAQUIAS BRANDÃO – ME A PENALIDADE DO ART. 22, VI DO DECRETO 3.558/18, sendo a referida multa no importe de R$ 8.042,20 (oito mil e quarenta e dois reais e vinte centavos).

DETERMINO, AINDA, QUE SEJA INSTAURADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, pelo Gestor da respectiva Secretaria, para apurar a conformidade dos produtos recebidos, bem como eventual responsabilidade de servidor no recebimento de produtos em desconformidade com o contratado.

Deixo de aplicar a pena do Art. 26, I do Decreto 3.558/18, pois, entendo que tal penalidade seria excessiva à empresa, podendo inviabilizar seu comércio, impactando, negativamente, a economia local.

À empresa abre-se o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso.

Intime-se e publique-se.

Curvelo, 15 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

De acordo:

AGENOR DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

REJANE VALGAS OLIVEIRA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

VANESSA GONÇALVES DINIZ
Secretária Municipal de Educação

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Des. Sustentável

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:A15D07D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.411, DE 25 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 152/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 26 de março de 2019, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
185º	Marbele Consolação Santos	097.647.756-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:94EDBE6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.676, DE 25 DE MARÇO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.30.00 718 Material de Consumo 1.000,00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.1.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2242 Manutenção de Convênio com PROERD
3.3.50.41.00 815 Contribuições 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.30.00 884 Material de Consumo 2.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40 % 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 6.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2166 Parceria com Entidades de Saúde - SUS
3.3.50.41.00 746 Contribuições 1.000,00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 1.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 838 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.366 Educação de Jovens e Adultos
12.366.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.366.1201.2146 Manutenção Atividades Erradicação Analfabetismo
4.4.90.52.00 894 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40 % 2.000,00
TOTAL: R$ 6.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:78F2A40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores. Abertura da sessão dia 9/4/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 25/3/19

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:97799DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordens judiciais e Ação Civil Pública. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, itens 03, 04 e 05, no valor total de R$ 14.148,00; NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP, item 06, no valor total de R$ 15.840,00; ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, item 07, no valor total de R$ 8.685,60; PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, item 01, n valor total de R$ 232.890,00; e SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, itens 02, 08 e 09, no valor total de R$ 180.360,00. Em 25/3/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:173134E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 079/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2019. Objeto: contratação de seguro total para veículos da frota municipal de Diamantina. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 10/04/2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 10/04/2019, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 27/03/2019.

Diamantina, 25 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8B4B1F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 030/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 023/2019. Objeto: contratação de empresa para elaboração de programa de prevenção de riscos ambientais e controle médico de saúde ocupacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 16/04/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 27/03/2019.

Diamantina, 25 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:46BE2F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 070/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2019. Objeto: aquisição de equipamentos antropométricos para realização de diagnóstico do estado nutricional de crianças da rede municipal de ensino. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 09/04/2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 09/04/2019, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 27/03/2019.

Diamantina, 25 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2E90112C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 072/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 020/2019. Objeto: contratação de prestação de serviços de arbitragem para os torneios e eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude no ano de 2019. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 12/04/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 27/03/2019.

Diamantina, 25 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C3DF850E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 073/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 019/2019. Objeto: aquisição de herbicida para atender as ações de combate à Dengue da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 11/04/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 27/03/2019.

Diamantina, 25 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5D0ADC23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 550, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Comendas e Títulos da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º São os seguintes Títulos concedidos pela Câmara Municipal de Divinópolis:

I - Título Educador do Ano;
II - Título Servidor Padrão;
III - Título Esportista Destaque;
IV - Título de Cidadão Honorário;
V - Título de Estudante do Ano;
VI - Título Escola Destaque;
VII - Título Destaque Cultural do Ano;
VIII - Título Mulher Cidadã

Art. 2º São as seguintes as Comendas concedidas pela Câmara Municipal de Divinópolis:

I - Comenda Produtor Rural;
II - Comenda Consciência Negra;
III - Comenda Líder Comunitário do Ano;
IV - Comenda Medalha Candidés;
V - Comenda Mérito Empresarial;
VI - Comenda Profissional da Saúde;
VII - Comenda Profissional da Segurança Pública;
VIII - Comenda Profissional da Imprensa;
IX - Comenda Chofer do Ano.

Art. 3º Cada Vereador entregará 01 (uma) homenagem por legislatura relativos aos Títulos e Comendas previstos nos artigos 1º e 2º, com exceção do Título de Cidadão Honorário e Comenda Medalha Candidés que serão entregues anualmente, ficando, a critério do Presidente da Casa Legislativa, a provável data de todas as homenagens.

§ 1º Os Títulos e Comendas ficarão assim distribuídos nos quatro anos de cada legislatura:

I - Primeiro Ano:

a) Comenda Mérito Empresarial;
b) Comenda Profissional da Segurança Pública;
c) Título Estudante do Ano;
d) Título Escola Destaque.

II - Segundo Ano:

a) Comenda Produtor Rural;
b) Comenda Consciência Negra;
c) Título Servidor Padrão
d) Título Educador do Ano.

III - Terceiro Ano:

a) Comenda Líder Comunitário do Ano;
b) Comenda Chofer do Ano;
c) Título Esportista Destaque;
d) Título Destaque Cultural do Ano.

IV - Quarto Ano:

a) Comenda Profissional da Imprensa;
b) Comenda Profissional da Saúde;
c) Título Mulher Cidadã.

Art. 4º A Mesa Diretora, no início de toda sessão legislativa, publicará Portaria estabelecendo os critérios para entrega dos nomes e currículos dos homenageados, além do cronograma de entrega das homenagens, em concordância com a Secretaria Geral.

Parágrafo único. A concessão das homenagens seguirá procedimento administrativo, não sendo necessária a aprovação ou homologação dos nomes por meio de Resolução.

Art. 5º A 24ª Legislatura, nos dois anos restantes, entregará uma homenagem por Título e Comenda, com exceção do Título Cidadão Honorário e Comenda Medalha Candidés que serão anualmente,

distribuídas as homenagens, cabendo ao Presidente da Mesa Diretora estabelecer as datas das entregas, da seguinte forma:

I - Em 2019 serão entregues:

a) Título Mulher Cidadã;
b) Comenda Profissional da Saúde;
c) Comenda Profissional da Segurança Pública;
d) Comenda Profissional da Imprensa;
e) Comenda Chofer do Ano;
f) Comenda Consciência Negra
g) Título Escola Destaque.

II – Em 2020 serão entregues:

a) Título Educador do Ano;
b) Título Servidor Padrão;
c) Título Esportista Destaque;
d) Título Estudante do Ano;
e) Título Destaque Cultural;
f) Comenda Produtor Rural;
g) Comenda Líder Comunitário;
h) Comenda Mérito Empresarial."

Parágrafo único. A Câmara Municipal publicará Portaria com os nomes dos homenageados e Vereadores correspondentes à indicação.

Art. 6º Ficam Revogadas as Resoluções nºs 537/2016; 547/2018; 548/2018 e 549/2018.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 2019.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal

RENATO FERREIRA
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:694710AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 01/2019 – CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS-COMAD

Dispõe diretriz para inclusão das entidades consideradas parte da Rede Complementar do SUS que acolhem em Regime Residencial Transitório no fluxograma municipal de atendimento ao usuário de álcool e outras drogas

A mesa diretora do Conselho Municipal Sobre Drogas do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais deliberou em reunião realizada no dia 21/03/2019, no uso de sua competência.
Considerando:
-A Lei Complementar nº 168 /2014 que cria o Conselho Municipal Sobre Drogas - COMAD e o artigo 1º que o estabelece como órgão consultivo, normativo e deliberativo naquilo que for de sua exclusiva competência;
- A Portaria Interministerial nº 2, de 21 de dezembro de 2017 que define: § 1º Para fins desta Portaria, consideram-se comunidades terapêuticas as entidades privadas, sem fins lucrativos, que realizam gratuitamente o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário.
- A Lei 22460 - 23/12/2016 queLei 22460, de 23/12/2016 - Texto Original estabelece diretrizes para o atendimento prestado pelas Comunidades Terapêuticas no Estado.
Resolve:

Art 1º - Para a inclusão das entidades que atuam em Regime Residencial Transitório no município de Divinópolis-MG no fluxograma municipal de atendimento ao usuário de álcool e outras drogas as mesmas deverão apresentar todos os certificados de registros deferidos e exigidos na atual legislação que condizem com a regulamentação da entidade para:
I - Conselho Municipal sobre Drogas- COMAD
II - Diretoria Sobre Drogas e Direitos Humanos – DISDDHU

Art. 2º - A inclusão das entidades no fluxograma municipal de atendimento ao usuário de álcool e outras drogas se dará a partir de análise de documentação apresentada, visita institucional por Comissão organizada pelo Conselho Municipal sobre Drogas, bem como votação em sua plenária durante reunião ordinária.
Art. 3°- A apresentação dos documentos constantes no artigo 1° passam a ser condicionalidade para a inclusão no fluxograma municipal ao usuário de álcool e outras drogas.
Art. 4º A inclusão das entidades que atuam em Regime Residencial Transitório no fluxograma municipal de atendimento ao usuário de álcool e outras drogas passará a ter validade posteriormente à publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de Março de 2019.

LUCIANA CAPANEMA DE SOUSA LARA	*GRAZIELA OLIVEIRA CHAGAS SEVERO*
Presidente COMAD	1ª Secretária COMAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93A0AA0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 01 de março de 2019 considerando o Ofício SEMAD – CP nº 158/2019 datado 12 de março de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **KENIA RODRIGUES**, contratada para o cargo de Técnico de Enfermagem matriculada sob o nº 9903401-5, com efeitos retroativos a 24/01/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de março de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D1E4AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

Comunicamos aos interessados do certame acima mencionado que o edital foi retificado e a retificação se encontra disponível nos sites www.divinopolis.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Ficando REDESIGNADO a abertura da proposta para o dia 09/04/2019 com recebimento de proposta até as 12:30 h. e início de lances às 13:30h horário de Brasília, no Sistema de Pregão Eletrônico do Portal do

Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br. O edital se encontra disponível no site www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 25 de março de 2019.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3069C4C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

O Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, convida a todos a participarem da audiência pública da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, em atendimento a Lei 8.369/2017, que regulamenta a publicidade de aplicação de recursos de emendas parlamentares, na Câmara Municipal de Divinópolis, no dia 29/03/2019, às 13:00 h.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A954D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

01) Processo 45/2017: Estabelecimento: Kit Campina Verde Ltda, CNPJ: 04.108.919/0001-54, RL: Salomão Ferreira da Costa, CPF: 563.522.396-68 – Referência: Auto de Infração nº 00000711/A3, lavrado em 21/05/2018. Transgressão: art.79, IV, da LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 100 (cem) UFIR.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2019.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F9068D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 002/2013 – PL 024/2013.

CONTRATADO: PALUMA IMÓVEIS LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato até 20/03/2020, nos termos do inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93. **ASS:** 01/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89D5FA3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 001/2018 – PL 049/2018.

CONTRATADO: REVENDEDORA DE GÁS E PRESTADORA DE SERVIÇOS IRMÃOS ENES – LTDA EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato até 02/04/2020, nos termos do inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:632CABFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 003/2017 – PL 010/2017. CONTRATADO: TRANSCENTENÁRIO LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2019, nos termos do inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93; reajuste do valor do contrato, a partir de 05/04/2019, em 5,83%, conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP – DI do período de MAR/18 a FEV/19, nos termos da Lei Federal 10.192/01 que passará para: Rota 40 – R$ 3,29 para R$ 3,48. **ASS:** 15/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87092005

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 004/2019 – PERMISSIONÁRIO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A, CNPJ 38.733.648/0020-02.

OBJETO: Permissão de Uso do Espaço público do Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini. **PRAZO:** 10 meses, de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, de 19 h às 22 h. **VALOR:** R$ 15.424,26. **ASS:** 01/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACF32EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **MICHELLI CASTRO FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº 9902123-8, ***pelo período de 01/04/2019 a 31/03/2021*** podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/04/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de Março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F014EC85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO: PROCESSO LICITATÓRIO 050/2019 – CARTA CONVITE 001/2019

Comunicamos aos participantes e demais interessados, que todas as empresas foram habilitadas, e após assinatura das mesma no termo de renúncia, procedeu-se a abertura do envelope proposta onde: A empresa COOPERTUR - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS apresentou proposta no item 1 no valor de R$ 11,29 por km, no item 2 no valor de R$ 11,71 por km e no item 3 no valor de R$ 11,02 por km, a empresa DANIEL DALDEGAN –MEI, apresentou proposta no item 1 no valor de R$ 7,75 por km,no item 2 no valor de R$ 8,76 por km e no item 3 o valor de R$ 7,66 por km, a empresa TURÍSTICA DALDEGAN LTDA, apresentou a proposta no item 2 o valor de R$ 9,00 por km, a empresa TRANSPORTADORA DALDEGAN EIRELI – ME apresentou a proposta no item 1 o valor de R$ 11,17 por km, no item 2 o valor de R$ 11,37 por km e no item 3 o valor de R$ 10,99 por km. Após análise dos valores apresentados ficou adjudicado vencedor do item 2 a empresa DANIEL DALDEGAN –MEI e os itens 1 e 3 para a empresa TRANSPORTADORA DALDEGAN EIRELI – ME.A ata em seu inteiro teor se encontra disponível no site www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 25 de Março de 2019.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB45A774

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS RETIFICAÇÃO DO EDITAL CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis comunica que foram efetuadas alterações no edital de credenciamento das Instituições Financeiras publicado no Diário Oficial no dia 20/03/2018, código identificador E19C38EE.
Retificação 1:
Título: **onde se lê**: "Edital de Credenciamento", **leia-se**: "Edital de Credenciamento 001/2019".
Retificação 2:
Anexo I: **onde se lê:** "As Instituições Gestoras e/ou Administradoras que atendem ao disposto no Inciso I, § 2º e § 8º do Artigo 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 e que, portanto, estejam obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198/2004, e nº 4.557/2017 poderão, para fins de qualificação, enviar somente a documentação descrita nos itens 4.1.4, 4.1.5. e 4.1.6 do presente edital.", **leia-se:** "As Instituições Gestoras e/ou Administradoras que atendem ao disposto no Inciso I, § 2º e § 8º do Artigo 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 e que, portanto, estejam obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198/2004, e nº 4.557/2017 poderão, para fins de qualificação, enviar somente a documentação descrita nos itens **4.1.3, 4.1.4. e 4.1.5** do presente edital".

Divinópolis 25 de março de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE.
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6B13B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2019 – CV 049/2019 – CAIXA ESCOLAR JESUS PEREIRA DA COSTA.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 1.750,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 30.288,00 para R$ 32.038,00, conforme justificativa, readequação do Plano de Trabalho e orçamentos. **ASS:** 28/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD347852

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2019 – CV 015/2019 – CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 4.500,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 13.869,00 para R$ 18.369,00, conforme justificativa, readequação do Plano de Trabalho e orçamentos. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48491D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 081/2019- CONTRATADO (A) VANESSA MARIA NOGUEIRA DE MELO

LOTAÇÂO: **CMEI MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,tendo como justificativa a substituição da professora Izaura Cristina da Silva Rios, Matricula 2016926, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019 - Período: 11/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.988,53

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA0BD17E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 082/2019- CONTRATADO (A) CIRLÊNE DE OLIVEIRA SILVA

LOTAÇÂO: E.M.**PROFESSORA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora Inalda da Silva, Matricula 99017154, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019- Período: 11/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.988,53

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53E570FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 104/2019- CONTRATADO (A) HELENA BATISTA DE ANDRADE

LOTAÇÂO**: CMEI SÃO TARCÍSIO- CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa substituição da professora Marcia Andrea Oliveira Tavares, Matricula 99021219, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019,- Período: 12/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL:R$21.917,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E49983D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 105/2019- CONTRATADO (A) GISLENE FRANCISCA PEREIRA

LOTAÇÂO**: CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA- CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos

Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa substituição da professora Katia Aparecida Barreto Pires, Matricula 2028886, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019,- Período: 12/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.917,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3450B3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 106/2019- CONTRATADO (A) ALBERTINA MENDES FLAUZINO

LOTAÇÂO**: E.M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO- CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora Rosilene Elzira Tavares, Matricula 99020757, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019- Período: 12/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.917,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F92C6D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 107/2019- CONTRATADO (A) JÉSSICA FERNANDES CAMPOS

LOTAÇÂO**: E.M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES- CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação- Período: 12/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.917,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1F6B497

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 108/2019- CONTRATADO (A) CLEUSA MARIA DA SILVA FERREIRA

LOTAÇÂO**: E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa Substituição da professora Maria Raquel Lucas Menezes, Matricula 99018538, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019o- Período: 12/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.917,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96F84978

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 109/2019- CONTRATADO (A) DANIELA MENDONÇA

LOTAÇÂO**: E.M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação- Período: 12/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.917,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F6651D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 110/2019- CONTRATADO (A) VÍVIEN LEIGH RIBEIRO

LOTAÇÂO**: CMEI RAFAEL NUNES - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação- Período: 12/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.917,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EBC1BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 111/2019- CONTRATADO (A) MARIA THEREZA GOMES DA SILVA VASCONCELOS

LOTAÇÂO**: CMEI HEBERT DE SOUZA - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação- Período: 12/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.917,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C1C3D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 112/2019- CONTRATADO (A) MARIA SIMONI DA SILVEIRA SILVA

LOTAÇÂO**: CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa Substituição da professora Rosangela Saldanha dos Santos Emidio, Matricula 2018040, temporariamente na Direção, Mandato 2017/2019- Período: 11/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 21.988,53

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F284777

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 113/2019- CONTRATADO (A) BRUNA CRISTINA LACERDA GOMIDES

LOTAÇÂO**: E.M. JOSÉ QUINTINO LOPES - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação - Período: 12/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.917,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2172313A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 114/2019- CONTRATADO (A) LETÍCIA ESTHER DE FARIA

LOTAÇÂO**: CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação - Período: 12/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.917,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF272F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 115/2019- CONTRATADO (A) ADRIELE CECÍLIA GRIGOLETTO LIMA

LOTAÇÂO**: CMEI PROFESSORA MARIA D'ALVA - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação - Período: 12/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.917,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B133BC93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 116/2019- CONTRATADO (A) DEIJANIRA ANDRÉ PEREIRA MACHADO

LOTAÇÂO**: E.M. ANTONIETA FONSECA - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa substituição da professora Anaisa Oliveira Dias Barbosa, Matricula 2020052, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019- Período: 12/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.917,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45235A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 117/2019- CONTRATADO (A) MAYARA MARA DA SILVA

LOTAÇÂO**: E.M. EMÍLIO RIBAS - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora Rosane Cristina Alves Beirigo, Matricula 2011568, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019- Período: 12/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.917,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0C3B16E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 118/2019- CONTRATADO (A) ANA BEATRIZ DA CUNHA FARIA

LOTAÇÂO**: CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como substituição da professora Edircilene Guerra Araujo, Matricula 2016535, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019- Período: 12/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: TOTAL: R$21.917,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7263BD46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 119/2019- CONTRATADO (A) BERENICE HELENA GONTIJO

LOTAÇÂO**: E.M. JOÃO EPIPHÂNIO PEREIRA - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora Rejane Leni Ferreira, Matricula 99020124, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019- Período: 12/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.917,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:775C3E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 120/2019- CONTRATADO (A) JEISLIANE BATISTA CORDEIRO

LOTAÇÂO**: CMEI RAFAEL NUNES - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora Dulce Maria da Silva Souza, Matricula 2016519, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019 - Período: 12/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.917,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30D39230

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 121/2019- CONTRATADO (A) AMANDA WHITTE FONSECA

LOTAÇÂO**: CMEI SÃO TARCÍSIO - CARGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação - Período: 12/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.917,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:692D932F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 038/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 038/2019, na modalidade Inexigibilidade de Licitação n°: 003/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de serviço circense para apresentações nas Escolas Municipais com a participação de servidores municipais, professores, diretores, alunos e pais de alunos para incentivo a família circense de acordo com a Lei N.º 2812/2018, que dispõe sobre os circos itinerantes instalados no Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 22/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: SIDVAN ALVES-MEI, CNPJ: 20.426.776/0001-85. No valor total de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:B996DB1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 021/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 021/2019, na modalidade Tomada de Preços n°: 001/2019. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de unidade de atenção especializada em saúde (laboratório municipal de análises clínicas), nos termos do contrato de repasse n.º839908/2016/MS/CAIXA, processo n.º2603.1035988-15/2016, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Fundo Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epigrafe para a empresa: RATES E GOMES CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 18.294.309/0001-05. No valor de R$ 343.488,08 (trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:3802D48D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 021/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 021/2019, na modalidade Tomada de Preços n°: 001/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de unidade de atenção especializada em saúde (laboratório municipal de análises clínicas), nos termos do contrato de repasse n.º839908/2016/MS/CAIXA, processo n.º2603.1035988-15/2016, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Fundo

Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 029/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: RATES E GOMES CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 18.294.309/0001-05. No valor de R$ 343.488,08 (trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:993982C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
9.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG E A EMPRESA PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA– ME, FIRMADA EM 05/04/2018.

TERMO ADITIVO

9.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 007/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a empresa PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA– ME, firmada em 05/04/2018.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**,** inscrita no C.N.P.J./ MF sob o nº20.495.149/0002-87, com sede de suas atividades na Rodovia MG-050, KM 202, S/N, Vila Souza e Silva, na cidade de Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo Sr. Arlindo de Melo Filho , portador do CPF nº 426.578.496-87, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 027/2018 – Pregão PRP nº: 020/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Produto	Preço Anterior	Preço Atual
Gasolina Comum	R $ 4,40	R$ 4,47
Óleo Diesel Comum	R$ 3,33	R$ 3,37
Óleo Diesel S-10	R$ 3,37	R$ 3,41

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 22 de março de 2019.

Município de Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Prodoeste Veículos e Serviços LTDA.
ARLINDO DE MELO FILHO
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:71930FD5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Memorando: 101/2019 Formiga, 07 de março de 2019
Para: Procuradoria Municipal

Assunto: Justificativa da Dispensa e da Inexigibilidade do Chamamento Público

Prezados,
A dispensa do chamamento público em relação à parceria com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga, perante a Administração Pública justifica-se pelo seguinte:
De acordo com Decreto Municipal nº 7186, de 25 de outubro de 2017, em seu artigo 22 e de acordo com a Lei Federal nº 13019/2014, em seu artigo 29, cita que: os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.

Informo que a APAE recebeu o valor de R$50.000,00 do Deputado Eduardo Barbosa, por meio de uma emenda parlamentar e o repasse à entidade foi aprovado também pela Câmara Municipal de Formiga pela Lei nº 5.377 de 06 de março de 2019, com os devidos rendimentos, o que totaliza **R$50.385,04 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).**
Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:B2570E4D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 023/2019PROCESSO LICITATÓRIO 028/2019 – INEXIGIBILIDADE 002/2019

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada:ADORE EVENTOS LTDA.OBJETO:Contratação de show de**JULIANO SON (Em Artes, LIVRES)**, que acontecerá no dia 13 de abril de 2019, no 2º Show Gospel, em conformidade com a Lei Municipal nº. 5346, de 22 de novembro de 2018, através da Emenda Impositiva nº. 05 à LOM 022/2018, com previsão no art. 25, III, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VALOR:**R$40.000,00**(**quarenta mil reais).**VIGÊNCIA:**50dias, sendo até 09/05/2019.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 11.01.13.392.0020.2.470.3.3.90.39 - Apoio à Realização de Evento em Comemoração ao Dia do Evangélico – Emenda a LOM 022/2018.**DATA:**21/03/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:D32FA4C5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018 CONCORRÊNCIA Nº 006/2018.

A Comissão Especial de Licitação constituída através da Portaria nº: 3578 de 18 de julho de 2018, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21/06/93, Lei 8.987/95 e Lei Municipal 5275/2018, após recebimento da **DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR RATIFICANDO o** ato que manteve **INABILITADA** a empresa **CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI**, decide convocar a empresa **VIAÇÃO FORMIGA LTDA** e a todos interessados para a abertura do envelope de proposta no dia **27/03/2019 às 13h00min,** referente ao Processo Licitatório 095/2018, Concorrência 006/2018, na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga – MG.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:9EA08A1F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - PREVIFOR

Aos vinte dias do mês de março de 2019, às 8:30h reuniram-se na sede do PREVIFOR o Conselho Fiscal e a servidora Kelma Maria Leal Faria, a convite deste Conselho. Então, iniciou-se a conferência das pastas de Balancetes mensais de **Fevereiro/2019**. No mês de **Fevereiro/2019** o valor total das aplicações do PREVIFOR fechou em **R$104.118.789,55.** O rendimento do mês de **Fevereiro/2019** foi de R$461.675,27.Apesar de não ter apresentado rendimentos negativos, observamos que estes rendimentos foram menores que o do mês de janeiro/2019. Conferindo os demonstrativos de despesas do mês de **Fevereiro/2019** fechou num total de R$1.007.974,55 sendo que R$45.517,06 de despesas administrativas; R$962.457,49 referente às despesas previdenciárias (Inativos, Pensionistas, Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Acidente de Trabalho, Salário Família e Salário Maternidade). Quanto ao pagamento da **trigésima oitava** parcela do Parcelamento 967/2015 do Repasse Patronal, no valor total de R$54.707,79, foi quitada em 26/02/2019. Os repasses, da competência de janeiro/2019 efetuados em **Fevereiro/2019**, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,57%) dos servidores ativos e afastados, da Prefeitura Municipal de Formiga subtraindo-se a Dedução do salário família e Dedução do salário maternidade foram repassados,integralmente, no valor de R$1.168.583,61. A Contribuição dos servidores inativos da Prefeitura Municipal de Formiga que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral, no mês de janeiro/2019, foi de R$657,37, cuja informação consta nos relatórios da competência do mês de Fevereiro/2019. Os repasses do mês de **Fevereiro/2019**, do PREVIFOR, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,57%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do salário família totalizaram em R$ 3.517,89. A Contribuição dos servidores inativos do PREVIFOR que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral, em **Fevereiro/2019** foi de R$ 1.668,93. Consta Contribuições Previdenciárias Afastados, do mês de **Fevereiro/2019** no valor de R$10.903,19 (54 Contribuintes). Os repasses do mês de **Fevereiro/2019**, da Câmara Municipal de Formiga, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,57%) dos servidores ativos e afastados, totalizaram em R$29.623,90. Os repasses do mês de Janeiro/2019 efetuado em **Fevereiro/2019**, do SAAE, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,57%) dos servidores ativos e afastados, totalizaram em R$94.218,16. Quanto ao pagamento do 13º, da servidora de matrícula 763, citado na Ata anterior foi solicitado o parcelamento do débito deferido e está sendo efetivado conforme demonstrativos da pasta de despesas de Fevereiro/2019. Não constou na Ata do mês de Fevereiro/2019 a vídeo conferência com o Sr. Paulo da DiBlasi, apresentando o cenário econômico,atual, e sugerindo, algumas medidas a serem tomadas com relação às aplicações deste Instituto, as quais serão analisadas em um momento oportuno. Ainda nestes demonstrativos, Fevereiro/2019, consta a aplicação da sobra da despesa administrativa do exercício do ano de 2018, no valor de R$319.692,89. Os repasses do mês de **Fevereiro/2019**, levando em conta a Receita, as Despesas, as Aplicações e as despesas administrativas do PREVIFOR, conferidos através dos demonstrativos do Instituto PREVIFOR, o Conselho Fiscal declara que não encontrou irregularidades nesta documentação. O Conselheiro Marco Aurélio Almeida não compareceu, a esta reunião e justificou sua ausência. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião sendo a mesma lida e assinada por todos os presentes.

.....
EVANGELINA VITÓRIA SANTOS
.....
SIMONE APARECIDA GARCIA MOURA
.....
SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO
.....
MARINÊS TOMÉ ROCHA FONSECA
.....
EDIR DO CARMO DE CASTRO CUNHA
.....
KELMA MARIA LEAL FARIA

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:1FC7342C

PORTARIAS
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL PORTARIA Nº 3794, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Designa servidores para função que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 019/19;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 3689, 16 de janeiro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (....) **- Eduardo Batista de Souza, Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico;"**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:8FF153D3

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3801 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Determina a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Memorando 096/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e da Comunicação Interna GAB nº: 0166/2019 oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal e documentos anexos; para averiguar possíveis irregularidades funcionais de servidor, no que tange ao extravio de "Livros de Necessidade Especiais" a ser apurado pela Comissão de Sindicância Interna.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº: 3471, de 01 de fevereiro de 2018, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 25 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:19E3DEC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 23/2019, Modalidade Pregão Presencial de Preços - Nº 20/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Menor preço por Item JULGAMENTO: 04/04/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 25 de Março de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3FDF1B49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019 – ERRATA

ERRATA Referente a Adjudicação TP 01/2019 – PL 05/2019 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA TRIBUTARIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAL. **Onde-se Lê** Marcelo Barbosa da Silva – Pregoeiro**. CORRETO** é Gabriel Souza Braga – Presidente da Comissão de Licitação.

Guarda Mor MG, 25 de Março de 2019.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:FFA4C15F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 24/2019, Modalidade Pregão Presencial de Preços - Nº 21/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX , HOSPEDAGENS E BUFFET DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS E SETORES DESTA PREFEITURA. Menor preço por Item JULGAMENTO: 05/04/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 25 de Março de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:1EDF49D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 28/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): ERIVANDO GARCIA COELHO-ME – CNPJ - 09.185.062/0001-90- Objeto: aquisição de pneus, câmaras, protetores e serviços de ressolagens e outros destinados ao uso dos veículos e máquinas desta prefeitura, conforme os itens ofertados e vencidos pela contratante. Valor Global R$ 29.036,00 (vinte e nove mil e trinta e seis reais) conforme itens registrados em ata. Dotações:
02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 57;
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 1.02.00 Rec. próprios 15% Ficha 181;
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 238;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.13.00 Serviços Educacionais Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.45.00 Transf.Rec.FNDE PNATE Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.00.39.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 263;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.13.00 Serviços Educacionais Ficha 263;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.45.00 Transf.Rec.FNDE PNATE Ficha 263;

02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 272;
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 368;
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 371;
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 433;
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 437;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 483;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 487;
VIGÊNCIA – 12 meses – 14/03/2019 a 14/03/2020 - Processo Licitatório nº 12/2019 - Pregão Presencial nº 11/2019 **

Guarda - Mor MG, 14 DE MARÇO DE 2019 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:18C46D75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 29/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO LTDA – CNPJ - 17.835.935/0001-90 - Objeto: aquisição de pneus, câmaras, protetores e serviços de ressolagens e outros destinados ao uso dos veículos e máquinas desta prefeitura, conforme os itens ofertados e vencidos pela contratante. Valor Global R$ 25.597,00 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais) conforme itens registrados em ata. Dotações:
02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 57;
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 1.02.00 Rec. próprios 15% Ficha 181;
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 238;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.13.00 Serviços Educacionais Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.45.00 Transf.Rec.FNDE PNATE Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.00.39.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 263;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.13.00 Serviços Educacionais Ficha 263;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.45.00 Transf.Rec.FNDE PNATE Ficha 263;
02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 272;
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 368;
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 371;
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 433;
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 437;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 483;02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 487;

VIGÊNCIA – 12 meses – 14/03/2019 a 14/03/2020 - Processo Licitatório nº 12/2019 - Pregão Presencial nº 11/2019 **

Guarda - Mor MG, 14 DE MARÇO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:7308FCBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 30/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): LF DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PENUS LTDA – CNPJ - 03.050.725/0001-82 - Objeto: aquisição de pneus, câmaras, protetores e serviços de ressolagens e outros destinados ao uso dos veículos e máquinas desta prefeitura, conforme os itens ofertados e vencidos pela contratante. Valor Global R$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais) conforme itens registrados em ata. Dotações:
02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 57;
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 1.02.00 Rec. próprios 15% Ficha 181;
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 238;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.13.00 Serviços Educacionais Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.45.00 Transf.Rec.FNDE PNATE Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.00.39.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 263;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.13.00 Serviços Educacionais Ficha 263;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.45.00 Transf.Rec.FNDE PNATE Ficha 263;
02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 272;
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 368;
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 371;
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 433;
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 437;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 483;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 487;
VIGÊNCIA – 12 meses – 14/03/2019 a 14/03/2020 - Processo Licitatório nº 12/2019 - Pregão Presencial nº 11/2019 **

Guarda - Mor MG, 14 DE MARÇO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:E594A66F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 31/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): AUTOPATOS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA – CNPJ - 20.310.249/0001-00- Objeto: aquisição de pneus, câmaras, protetores e serviços de ressolagens e outros destinados ao uso dos veículos e máquinas desta prefeitura, conforme os itens ofertados e vencidos pela contratante. Valor Global R$ 23.704,00(vinte e três mil, setecentos e quatro reais) conforme itens registrados em ata. Dotações:

02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 57;
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 1.02.00 Rec. próprios 15% Ficha 181;
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 238;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.13.00 Serviços Educacionais Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.45.00 Transf.Rec.FNDE PNATE Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.00.39.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 263;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.13.00 Serviços Educacionais Ficha 263;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.45.00 Transf.Rec.FNDE PNATE Ficha 263;
02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 272;
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 368;
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 371;
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 433;
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 437; 0
2.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 483;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 487;
VIGÊNCIA – 12 meses – 14/03/2019 a 14/03/2020 - Processo Licitatório nº 12/2019 - Pregão Presencial nº 11/2019 **

Guarda - Mor MG, 14 DE MARÇO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:D47A8C2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 32/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-ME – CNPJ - 18.210.168/0001-97- Objeto: aquisição de pneus, câmaras, protetores e serviços de ressolagens e outros destinados ao uso dos veículos e máquinas desta prefeitura, conforme os itens ofertados e vencidos pela contratante. Valor Global R$ 62.164,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais) conforme itens registrados em ata. Dotações:
02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 57;
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 1.02.00 Rec. próprios 15% Ficha 181;
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 238;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.13.00 Serviços Educacionais Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.45.00 Transf.Rec.FNDE PNATE Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.00.39.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 263;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.13.00 Serviços Educacionais Ficha 263;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.45.00 Transf.Rec.FNDE PNATE Ficha 263;
02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 272;
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 368;
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 371;
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 433;
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 437;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 483;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 487;
VIGÊNCIA – 12 meses – 14/03/2019 a 14/03/2020 - Processo Licitatório nº 12/2019 - Pregão Presencial nº 11/2019 **

Guarda - Mor MG, 14 DE MARÇO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:2AE6A4EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 34/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): LF EMPRESARIAL EIRELI-EPP - CNPJ nº 21.895.235/0001-69 – Objeto: aquisição de pneus, câmaras, protetores e serviços de ressolagens e outros destinados ao uso dos veículos e máquinas desta prefeitura, conforme os itens ofertados e vencidos pela contratante. Valor Global R$ 289.516,00(duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais) conforme itens registrados em ata. Dotações:
02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 57;
02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 1.02.00 Rec. próprios 15% Ficha 181;
02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 238;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.13.00 Serviços Educacionais Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 1.45.00 Transf.Rec.FNDE PNATE Ficha 261;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.00.39.00 1.01.00 Recurso próprios 25% Ficha 263;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.13.00 Serviços Educacionais Ficha 263;
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.45.00 Transf.Rec.FNDE PNATE Ficha 263;
02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 272;
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 368;
02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 371;
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 433;
02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 437;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 483;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 487;
VIGÊNCIA – 12 meses – 14/03/2019 a 14/03/2020 - Processo Licitatório nº 12/2019 - Pregão Presencial nº 11/2019 **

Guarda - Mor MG, 14 DE MARÇO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:90154EA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 36/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): CLÉSIO RESENDE & CIA LTDA ME - CNPJ nº 32.310.437/0001-18 – Objeto: prestação de serviço de técnico em radiologia gesso e manutenção básica dos equipamentos de radiologia do hospital, 40 horas semanas. Valor mensal R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) valor global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotações: 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.36.00 – 1.02.00 Recursos próprios de Saúde mínimo 15% - Ficha 198; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Serviços de Saúde - Ficha 199 - VIGÊNCIA – 12 meses – 18/03/2019 a 18/03/2020 - Processo Licitatório nº 20/2019 – Inexigibilidade nº 01/2019 – Chamada Pública nº 01/2019 **

Guarda - Mor MG, 18 DE MARÇO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:C5F9675E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2018 originado da realização Do Pregão Presencial 121/2018, firmado com a empresa **Alex Falconi Correa.** Objeto:Aditivo de alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 65§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93.Valor R$5.000,00.

Guaxupé/MG, 20/03/2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:43E24C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 09º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2017 originado da realização da Tomada de Preços nº 005/2017, firmado com a empresa **JAM Construtota Civil e Serviços Ltda ME.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 07/03/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0BC6E7C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 001/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 1302018, firmado com a empresa Vivian Helena Donizete de Castro - ME. Objeto: alteração de marca do item 05 – Bebida Láctea Pronta para beber – 200 ml – marca Pirakids pela marca Mocoquinha. Fundamento legal: Artigo 58, I.

Guaxupé, 25/03/2019.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:92DB5ECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2019

O Prefeito Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a homologação da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, Processo Licitatório nº 016/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (REMANESCENTE) DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCACIONAL COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, INCLUINDO, O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO PADRÃO DE ENGENHEIRA E ARQUITETURA – FORNECIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, DISPONÍVEL NO SÍTIO HTTP://WWW.FNDE.GOV.BR, BEM COMO NO PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL, e a adjudicação do objeto a empresa MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME, Inscrita no CPNJ Nº 27.752.797/0001-30, com o Valor Global de R$ 227.990,41. (duzentos e vinte e sete mil novecentos e noventa reais e quarenta e um centavos). Data da homologação e adjudicação 19/03/2019.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:AD9EF587

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2019
EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 038/2019. Processo nº 014/2019. Modalidade: Tomada de Preços 001/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (REMANESCENTE) DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCACIONAL COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL,

INCLUINDO, O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO PADRÃO DE ENGENHEIRA E ARQUITETURA – FORNECIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, DISPONÍVEL NO SÍTIO HTTP://WWW.FNDE.GOV.BR, BEM COMO NO PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL. Vigência: 19/03/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 227.990,41. (duzentos e vinte e sete mil novecentos e noventa reais e quarenta e um centavos). Dotação orçamentária: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER: 02.08.00.12.306.0003.2025.3.3.90.00.00 - FICHA 342.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:790D916B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

ORIGEM: Concorrência nº 001/2018
OBJETO: A Comissão Permanente de Licitação deliberou pela continuidade do procedimento licitatório, tendo em vista que o TCEMG não suspendeu a presente Concorrência. A continuidade do procedimento se dará com o julgamento do recurso pela Comissão Permanente de Licitação.

Ibiá (MG), 25 de março de 2019.

MARILUCE CRISTINA SOARES
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:C3D8786F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PAL 018/2019

ORIGEM: Procedimento Administrativo Licitatório 018/2019
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 106/2018, originária do Pregão Eletrônico nº 025/2018 do Município de Patos de Minas/MG para aquisição de 01 (uma) motoniveladora marca New Holland, modelo RG140B CF/AR + Ripper – Motor New Holland – 6 cilindros – turbo intercooler, Tier III com curva de potência variável: o Potência líquida: 140/160hp. O torque líquido: 591/678 Nm. Transmissão com inversor eletrônico, 6 velocidades à frente, 3 a ré e monitoramento eletrônico de falhas. Sistema hidráulico com bomba de pistões axiais de fluxo variável e vazão de bomba hidráulica para implementos de 191,5 litros/min. Direção hidrostática com bomba dedicada. Peso máquina base: 14.605kg. Equipada com Ripper traseiro de 5 dentes. Freio de estacionamento independente. Freio multidiscos em banho de óleo com acumuladores de segurança. Pneus 14 x 24, 12L, G2. Lâmina central: o perfil envolvente Roll Away, com facas e bordas cortantes substituíveis. O controle hidráulico do deslocamento angular e lateral. Ângulo máximo de talude: 90º. A profundidade de corte: 711mm. Equipada com cabine fechada ROPS/FOPS e AR CONDICIONADO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-CNPJ nº 18.209.965/0001-54
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 454.666,33 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)
Término do Contrato: 10 de setembro de 2019.
DATA DO CONTRATO: 25 de março de 2019.

Ibiá (MG), 25 de março de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E38E5335

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 018/2019

ORIGEM: Procedimento Administrativo Licitatório 018/2019
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 106/2018, originária do Pregão Eletrônico nº 025/2018 do Município de Patos de Minas/MG para aquisição de 01 (uma) motoniveladora marca New Holland, modelo RG140B CF/AR + Ripper – Motor New Holland – 6 cilindros – turbo intercooler, Tier III com curva de potência variável: o Potência líquida: 140/160hp. O torque líquido: 591/678 Nm. Transmissão com inversor eletrônico, 6 velocidades à frente, 3 a ré e monitoramento eletrônico de falhas. Sistema hidráulico com bomba de pistões axiais de fluxo variável e vazão de bomba hidráulica para implementos de 191,5 litros/min. Direção hidrostática com bomba dedicada. Peso máquina base: 14.605kg. Equipada com Ripper traseiro de 5 dentes. Freio de estacionamento independente. Freio multidiscos em banho de óleo com acumuladores de segurança. Pneus 14 x 24, 12L, G2. Lâmina central: o perfil envolvente Roll Away, com facas e bordas cortantes substituíveis. O controle hidráulico do deslocamento angular e lateral. Ângulo máximo de talude: 90º. A profundidade de corte: 711mm. Equipada com cabine fechada ROPS/FOPS e AR CONDICIONADO.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
CONTRATADA: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-CNPJ nº 18.209.965/0001-54
VALOR TOTAL: R$ 454.666,33 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)

Acolhendo o parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais o processo de adesão à Ata de Registro de Preços supra, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 25 de março de 2019

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:5B88BB3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – Nos termos do Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, a Prefeita Municipal de

IGUATAMA, Ivone Rodrigues Leite, RATIFICOU E HOMOLOGOU o Processo Nº 021/2019, Dispensa de Licitação Nº 002/2019, cujo objeto é a Contratação da empresa Construsol Construções Elétricas & Civil Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°17.559.634/0001-81, sediada a Rua Análio José da Costa n°253, Bairro Vila Matilde, CEP: 37.270-000 Campo Belo/MG Valor total: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). 25/03/2019.

CAMILA PATRICIA MATIAS
Presidente CPL.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:1EA944EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 021/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS & CIVIL LTDA CNPJ n°17.559.634/0001-81. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER PROJETO E EXECUÇÃO DE 01 POSTE NA RUA 219, NO LOTEAMENTO JORCELINO MODESTO SIMÕES. VALOR TOTAL: R$ 7.500,00. VIGÊNCIA: 25/03/2019 Á 25/04/2019.

CAMILA PATRICIA MATIAS
Presidente CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:A045EC52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 013/2019-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 013/2019, visando aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 09 de abril de 2019, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

Prefeito Municipal:
LINDOMAR AMARO BORGES
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:25EF04D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

O Município de Inhaúma/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos Contratos Administrativos, Atas de Registro de Preços e Termos Aditivos.

a) Contrato Administrativo nº 15/2019 - Partes: Município de Inhaúma/MG e W&W Publicidade Ltda EPP - Objeto: Publicação de atos e avisos inerentes ao processo licitatório em Jornal de Grande Circulação do Estado de Minas Gerais e em Jornal de Grande Circulação Local/Regional – Origem: Pregão Presencial nº 03/2018, Processo Licitatório nº 06/2018, Ata de Registro de Preços 02/2018 – Valor Global: R$ 39.645,00 – Prazo de Execução: 12 meses – Prazo de Vigência: 12 meses - Data: 20/02/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal. Marcio José Campolina, Secretário Municipal de Infraestrutura. Mirna Martins de Carvalho Lopes, Representante legal.

b) 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2018, celebrado pelo município de Inhaúma e RVE Transportes e Turismo Ltda - ME., CNPJ n° 18.445.645/0001-01. Objeto: Reajustamento contratual no percentual de 7,55%, perfazendo um montante de R$28.448,55. Fundamentação legal: Art. 40, inciso XI da Lei Federal 8.666, de 1993. Origem: Pregão Presencial nº 44/2017 – Data: 22/01/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Dardânia Elizabeth Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação e Ana Maria Guimarães Silva, Representante Legal.

c) 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2018, celebrado pelo município de Inhaúma e RVE Transportes e Turismo Ltda - ME., CNPJ n° 18.445.645/0001-01. Objeto: Prorrogação de prazo – Prazo: 25/01/2019 a 25/01/2020. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666, de 1993. Origem: Pregão Presencial nº 44/2017 – Data: 25/01/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Dardânia Elizabeth Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação e Ana Maria Guimarães Silva, Representante Legal.

d) 1° Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº 79/2017, celebrado pelo município de Inhaúma e Mário Raimundo Gonçalves Vieira. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Primeiro de Maio nº 185, Centro – Prazo: 12 meses – Valor mensal: R$1.290,48 - Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 1993 - Origem: Dispensa de Licitação nº 11/2017 – Data: 28/12/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Andreia Cristina Reis Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Mário Raimundo Gonçalves Vieira, Representante Legal.

e) 1° Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº 78/2017, celebrado pelo município de Inhaúma e Maria das Graças Marque França. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Padre Diniz Costa nº 287, Centro – Prazo: 12 meses – Valor mensal: R$1.032,38 - Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 1993 - Origem: Dispensa de Licitação nº 10/2017 – Data: 28/12/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Andreia Cristina Reis Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Maria das Graças Marques França, Representante Legal.

f) 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2018, celebrado pelo município de Inhaúma e Arnaldo Martins da Cunha Filho, CPF n° 247.026.176-72. Objeto: Prorrogação de prazo – Prazo: 25/01/2019 a 25/01/2020. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666, de 1993. Origem: Pregão Presencial nº 44/2017 – Data: 25/01/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Dardânia Elizabeth Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação e Arnaldo Martins da Cunha Filho, Contratado.

G) 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2018, celebrado pelo município de Inhaúma e Geraldo de Jesus Araújo, CPF n° 463.636.026-53. Objeto: Prorrogação de prazo – Prazo: 25/01/2019 a 25/01/2020. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666, de 1993. Origem: Pregão Presencial nº 44/2017 – Data: 25/01/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Dardânia Elizabeth Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação e Geraldo de Jesus Araújo, Contratado.

Retificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2018 celebrado entre o Município de Inhaúma/MG e Arnaldo Martins da Cunha Filho. Onde se lê: 1º (Primeiro) Termo Aditivo. Leia-se: 2º Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 76/2017. Pregão Presencial nº 44/2018. Objeto: Prestação de serviços de transporte

escolar com monitor de alunos. Inhaúma, 25/03/2018. Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende, Pregoeiro.
Retificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2018 celebrado entre o Município de Inhaúma/MG e Geraldo de Jesus Araújo. Onde se lê: 1º (Primeiro) Termo Aditivo. Leia-se: 2º Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 76/2017. Pregão Presencial nº 44/2018. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar com monitor de alunos. Inhaúma, 25/03/2018. Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende, Pregoeiro.
O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou Sensor Informática Ltda - ME, para prestação de instalação, treinamento e manutenção de sistema informatizado – Gestão Escolar "escola House-Módulo Secretaria Versão 3.6" - Contrato Administrativo nº 13/2019 - Valor: R$ 7.404,00 – Prazo: 10 meses - Embasamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Data: 01/03/2019 – Assinantes: Geraldo Custodio Silva Junior, Prefeito Municipal, Dardânia Elizabeth Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação e Antônio Carlos de Araújo Mendes, Representante Legal.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:1A9FCAE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 44/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 44/2014, Processo nº 22/2014, Pregão nº 15/2014. **CONTRATADA:** J.I.D TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Transporte de estudantes para atender a demanda da Secretaria M. Educação, Linha 12. **Aditivo de Acréscimo. Valor:** R$ 1.300,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

01/02/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:ECC573BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Processo Licitatório n°035/2019

Através do Pregoeiro - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **09 de abril de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto aquisição de 01(um) veículo original de fábrica 0km tipo caminhonete**,** e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 25 de março de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A3B2AD72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO Nº.: 010/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 004/2019

COMUNICADO

A empresa **Editora e Grafica São luiz ltda,** participou do pregão 010/2019, Registro de Preços 004/2019, porém apresentou Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual Positiva, em conformidade com a Lei 147/2014, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a regularização da documentação, transcorrido o prazo a empresa apresentou declaração solicitando prorrogação do prazo por igual período, ao termino deste prazo a mesma não se manifestou. Em obediência ao instrumento convocatório, **fora convocada o licitante remanescente, na ordem de classificação, Gráfica Iguaçu Ltda.,** classificada em 2º lugar no certame, para a apresentação de lances nos itens dos quais a empresa **Editora e Grafica São luiz ltda.,** havia ofertado melhor proposta. A negociação se deu nas condições estabelecidas no edital, inclusive quanto aos preços, conforme prevê o § 2º, art. 43 da Lei Complementar 123/06.

Jacuí, 25 de Março de 2019.

DANIELA FÁTIMA DOS SANTOS MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:9CD75EA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO PREFEITO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, decide pela **ANULAÇÃO** da licitação referente a Tomada de Preço nº 001/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em assessoria contábil, com visita técnica *in-loco* de no mínimo 01 profissional habilitado mediante comprovação de capacidade técnica de 80 (oitenta) horas mensais "in loco" e atendimento via contato telefônico e internet mediante conexão remota para a execução dos serviços, devido a irregularidades apontadas no parecer jurídico nº 2.471/2019.

Japaraíba, 13 de fevereiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:AE944DDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 043/2018, pelo período de 02 (dois) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADO: Fabricio dos Santos Andrade 03611626694
VALOR DO ADITIVO: O valor mensal da prestação dos serviços é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 (dezenove) de maio de 2019, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 18 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:BBFA4668

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 381/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quarta do Contrato nº 042/2018, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CREDENCIADA: Cooperativa de Credito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda. SICOOB CREDIPRATA
VALOR DA AUTENTICAÇÃO: R$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 18 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:23773259

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 065/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para acompanhamento junto a Secretaria de Estado da Fazenda, na apuração do Valor Adicional Fiscal – VAF, fator determinante no índice de participação dos Municípios – ICMS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Assessora Serviços de Assessoria Ltda.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal deste contrato é de R$ 1.190,000 (hum mil, cento e noventa reais) e valor total de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
PRAZO DE VALIDADE: 19 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 19 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:F346E953

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

Às nove horas, do dia vinte e cinco de março de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 014/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é "A**QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA-MG, COM ENTREGA PARCIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.** Compareceram para o credenciamento as empresas: **GR INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.157.268/0001-20, representada pelo senhor Tiago Meirelles Alves, inscrito no CPF nº 218.225.088-35; **FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.756.105/0001-14, não representada e **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 27.176.384/0001-54, representada pelo senhor Alvimar Moreira, inscrito no CPF nº 512.628.786-91. Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estava em perfeita ordem, tendo sido declaradas habilitadas. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, o Pregoeiro julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **GR INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** ; **FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME** e **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA - ME .** Após a analise da documentação, constatou-se que a empresa **FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME** apresentou a CND- FGTS vencida, tendo aberto prazo de 5(cinco) dias úteis para que a empresa possa apresentar a certidão regularizada. A documentação das demais empresas estava em consonância com o edital e por isso foram declaradas habilitadas. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) **GR INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** ao valor global de R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA - ME** ao valor global de R$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais**);** e depois da apresentação da CND-FGTS regularizada será adjudicado o objeto do certame a empresa **FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME** ao valor global de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que as mesmas está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Questionados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso os representantes presentes declinaram do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

Proponentes:

GR INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

ANA PAULA AMANTEA MOREIRA - ME

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:CD102A94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** no **dia 09 de abril de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de preços para a prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som para divulgar campanhas e eventos do município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante neste termo de referência. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 22 de março de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:17892FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 77/2018 - DISPENSA Nº: 10/2018 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993, torna público aos interessados em geral - PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Administrativo nº: 54/2018 – Licitante: Flávio Raimundo Ribeiro e Edmar Augusto Oliveira da Silva – oriundo do Processo Licitatório nº 77/2018 – DISPENSA 10/2018 – cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento de repartições da Administração Municipal – valor R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – prorrogado para o Período de: **10/11/2018** à **10/04/2019**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:F79ADE40

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Jequitibá torna público aos interessados que no dia 14 de março de 2019, por volta das 14:00 horas nas proximidades da UBS Santíssimo Sacramento foram apreendidos 03 animais, a saber: 01 cavalo, 01 égua e 01 potro sendo os animais encaminhados para o Curral da Cooperativa do Município de Jequitibá.

Ocorre que até o presente momento o Departamento Responsável pela apreensão procurou informações sobre o proprietário sem êxito, bem como não houve a reclamação do proprietário sobre os animais.

Desta feita, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 296/2015 é facultado a Administração Municipal, proceder na destinação dos animais. Assim, nos termos da referida legislação caso no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação os animais não forem retirados e os débitos referentes a apreensão e as diárias quitados, a Administração Municipal procederá na aplicação da Lei Municipal nº 296/2015.

Jequitibá, 25 de março de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:30462C85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000003/2019.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: **A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME** nos **lotes 1**, **2** e **4** no valor total de **R$ 131.200,00** (cento e trinta e um mil duzentos reais) e **MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** nos **lotes 3**, **5** e **6** no valor total de **R$ 41.730,00** (quarenta e um mil setecentos e trinta reais) do referido Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM RECOMPOSIÇÕES DE PAVIMENTAÇÃO (PÓ DE PEDRA, BRITA 0, AREAIA LAVADA, POLIEDRICO E BLOQUETE), PARA SEREM UTILIZADOS EM LOCAIS DIVERSOS. AQUISIÇÃO A SER REALIZADA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATORIO, MODALIDADE PREGÃO., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 22 de março de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:B257CF84

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000003/2019.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, **ADJUDICO** como vencedoras do presente certame as empresas: **A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME** nos **itens** (item 1/lote 1) no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), (item 2/lote 2) no valor de R$ 20.700,00 (vinte mil setecentos reais) e (item 4/lote 4) no valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil quinhentos reais) no valor total de **R$ 131.200,00** (cento e trinta e um mil duzentos reais) e **MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** nos **itens** (item 3/lote 3) no

valor de R$ 29.050,00 (vinte e nove mil cinquenta reais), (item 5/lote 5) no valor de R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais) e (item 6/lote 6) no valor de R$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais) no valor total de **R$ 41.730,00** (quarenta e um mil setecentos e trinta reais) do referido Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM RECOMPOSIÇÕES DE PAVIMENTAÇÃO (PÓ DE PEDRA, BRITA 0, AREAIA LAVADA, POLIEDRICO E BLOQUETE), PARA SEREM UTILIZADOS EM LOCAIS DIVERSOS. AQUISIÇÃO A SER REALIZADA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATORIO, MODALIDADE PREGÃO., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 22 de março de 2019.

EDER LUCIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:16A52F0D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2019

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: **A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME** nos **lotes 1** e **2** no valor total de **R$ 35.850,00** (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) do referido Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS PARA SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE. COMPRA A SER REALIZADA POR PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL ., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 22 de março de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:78DE95A1

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2019.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, **ADJUDICO** como vencedoras do presente certame as empresas: **A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME** nos **itens** (item 1/lote 1) no valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais) e (item 2/lote 2) no valor de R$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) no valor total de **R$ 35.850,00** (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) do referido Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS PARA SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE. COMPRA A SER REALIZADA POR PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL ., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 22 de março de 2019.

EDER LUCIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:D070FDB2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI N°2.302/ 2.019 DE 15 DE MARÇO DE 2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTAVEL E REALIZAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURAIS E DE MANUTENÇÃO DE VIAS DO POVOADO DENOMINADO DO EGITO".

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Município de Rio Piracicaba/MG, visando à execução de obras para a captação de água subterrânea, abastecimento de água potável e realização de obras estruturais e de manutenção de vias no povoado denominado "Egito", pertencente a Rio Piracicaba.

Art. 2º A execução do objeto do convênio, suas condições, prazos e obrigações serão estabelecidos em termo próprio pelos Municípios convenentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:84206F38

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
- TERMO DE CONTRATO Nº. 28/2019–PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento do fornecimento de combustíveis, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades da Administração Direta do Município de João Monlevade e entidades conveniadas, conforme termo referência, decorrente do**Pregão Presencialnº 87/2018.- Valor:**R$756.226,80.**–Dotação Orçamentária:**
SMA: 3.3.90.39, ficha 125 – fonte 1.00
/ SMAS: 3.3.90.39, ficha 298 – fonte 1,29; Ficha 363 – fonte 1.00;
/ SMSU: 3.3.90.39, ficha 442 – fonte 1.57;
/SME: 3.3.90.39, ficha 187 – fone 1.01;
/SMS: 3.3.90.39, ficha 540 – fonte 1.48;
ficha 513 – fonte 1.02;
ficha 556 – fonte 1.02;
ficha 604 – fonte 1.02;
ficha 652 – fonte 1.50;
ficha 661 – fonte 1.50;
ficha 670 – fonte 1.02 / 1.55;
ficha 572 – fonte 1.49.**– Vigência:**12 meses.**- Data:**08/03/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:518AAA06

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 35/2019–"PRECISÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME"

Objeto: Contratação de clínica especializada em oftalmologia, retina e vítreo, para realização de procedimentos ambulatoriais relacionados à aplicação de medicamentos**,** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, condições e especificações constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº 07/2018.-Valor:**R$183.000,68. **– Dotação Orçamentária:**10.302.1003.2051 – 3.3.90.39, ficha 558, fonte de recurso 1.02 ou a criada para este fim no próximo exercício orçamentário. **– Vigência:** 12 meses.**- Data:**20/03/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:52AC2BFC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) TRANSCALDEIRA LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviços para borracharia de veículos leves e pesados para atender ao Setor de Oficinas da Prefeitura, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, decorrente do Processo 84/2019 – Fund. Art. 24 da Lei 8.666/93– Valor: R$ 7.960,00 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração – 0412204022016 – 3.3.90.39 – ficha 120 – FR – 1.00 – Prazo: até 31 dezembro de 2019, a contar a partir da assinatura contrato. Data: 01 de março de 2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:7D8F1BDB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de dosimetria Pessoal aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo 100/2019 – Fund. Art. 24 da Lei 8.666/93– Valor: R$ 1.344,00 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Saúde – 1030210032060 – 3.3.90.39 – ficha 605 – FR – 1.02 – Prazo: 12 meses, a contar a partir da assinatura contrato. Data: 12 de março de 2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D768CFFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA SRP 005/2019-A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2019-A
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2019
Sistema de Registro de Preços 005/2019
Validade: 12 (doze) meses

Aos 21 de março de 2019, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG – legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 123/2018, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa LF EMPRESARIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.895.235/0002-40, empresa sediada na RUA PROGRESSO, 1150 / 1150 - Bairro: PADRE EUSTAQUIO, CEP: 30720-320, BELO HORIZONTE, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) DAISY MARIA PEREIRA KOROTH, inscrito(a) no CPF sob o nº392.892.576-87; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 – A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS LOTADAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

LF EMPRESARIAL EIRELI-EPP					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0021	Pneu 175/70 aro 13	60	UN	139,00	8.340,00
Total Geral:					8.340,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 020/2019, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 16.2ª da ata original.

João Pinheiro/MG, 21 de março de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

LF EMPRESARIAL EIRELI-EPP
CNPJ nº 21.895.235/0002-40

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:D8CF6F36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA SRP 005/2019-B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2019-B
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2019
Sistema de Registro de Preços 005/2019
Validade: 12 (doze) meses

Aos 21 de março de 2019, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 123/2018, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **RAIOS BATERIA E PNEUS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.377.353/0001-80, empresa sediada na AV FELINTO MULLER, 50 / 50 - Bairro: JK, CEP: 39205-000, TRES MARIAS, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº743.056.896-34; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS LOTADAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

RAIOS BATERIA E PNEUS LTDA ME					
Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	Câmara de ar aro 18	4	UN	R$ 46,89	R$ 187,56
0003	Câmara de ar 3,25x8 para carrinho de mão	100	UN	R$ 12,00	R$ 1.200,00
0016	PNEU 14/09/24 - 12 LONAS	2	UN	R$ 1.050,00	R$ 2.100,00
0024	PNEU 205 65 R16	26	UN	R$ 369,00	R$ 9.594,00
0034	Pneu 650/16 liso 08 lonas	4	UN	R$ 383,90	R$ 1.535,60
0040	Pneus 3.25 x 08 para carrinho	100	UN	R$ 37,00	R$ 3.700,00
0041	Protetor aro 16	12	UN	R$ 22,60	R$ 271,20
0042	PROTETOR ARO 18	4	PÇ	R$ 74,50	R$ 298,00
0043	Protetor aro 20	70	UN	R$ 22,90	R$ 1.603,00
0044	Protetor aro 24	6	UN	R$ 44,90	R$ 269,40
0046	Protetor aro 34	2	UN	R$ 275,00	R$ 550,00
Total Geral: R$ 21.308,76					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 020/2019, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 16.2ª da ata original.

João Pinheiro/MG, 21 de março de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

RAIOS BATERIA E PNEUS LTDA ME
CNPJ nº 09.377.353/0001-80

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:ED0F6B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA SRP 005/2019-C

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2019-C
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2019
Sistema de Registro de Preços 005/2019
Validade: 12 (doze) meses

Aos 21 de março de 2019, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 123/2018, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.977/0001-98, empresa sediada na RUA ALIATAR SILVA, 10 / 10 - Bairro: SERTÃO DE SANTA LUZIA, CEP: 88210-000, PORTO BELO, SC, neste ato representada pelo(a) sr(a) CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO, inscrito(a) no CPF sob o nº 681.675.989-34; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 – A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais
AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS LOTADAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

RODA BRASIL PNEUS LTDA					
Item	Descrição	QTDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0002	Câmara de ar 14.9.24	16	UN	R$ 120,00	R$ 1.920,00
0004	Câmara de ar aro 13	10	UN	R$ 19,00	R$ 190,00
0005	CÂMARA DE AR ARO 14	8	PÇ	R$ 19,00	R$ 152,00
0006	Câmara de ar aro 15	4	UN	R$ 20,00	R$ 80,00
0007	Câmara de ar aro 16	20	UN	R$ 22,00	R$ 440,00
0008	Câmara de ar aro 20	70	PÇ	R$ 70,00	R$ 4.900,00
0009	Câmara de ar aro 25	14	UN	R$ 170,00	R$ 2.380,00
0010	Câmara de ar aro 34	2	UN	R$ 170,00	R$ 340,00
0011	Câmara de ar KM 24	20	UN	R$ 145,00	R$ 2.900,00
0012	Pneu 1000 x 20 borrachudo c/ 16 lonas	20	UN	R$ 910,00	R$ 18.200,00
0013	Pneu 1000-20 16 lonas comum	14	UN	R$ 818,00	R$ 11.452,00
0014	Pneu 12,5 / 80/ 18 - 08 lonas	2	UN	R$ 900,00	R$ 1.800,00
0015	Pneu 1300/ 24 - 08 lonas	2	UN	R$ 1.330,00	R$ 2.660,00
0017	Pneu 1400/24 - 12 lonas	24	UN	R$ 1.690,00	R$ 40.560,00
0018	Pneu 165/70 aro 13	4	UN	R$ 140,00	R$ 560,00
0019	Pneu 17,5 / 25 - 16 lonas	12	UN	R$ 1.969,00	R$ 23.628,00
0020	Pneu 175/70 - R14	100	UN	R$ 175,00	R$ 17.500,00
0022	PNEU 18/04/34 - 10 LONAS	2	UN	R$ 2.300,00	R$ 4.600,00
0023	Pneu 185/60 R 15	90	UN	R$ 192,00	R$ 17.280,00
0025	Pneu 205/70 R15	8	UN	R$ 247,00	R$ 1.976,00
0026	Pneu 205/75 R 16	60	UN	R$ 370,00	R$ 22.200,00
0027	Pneu 215/75R17.5 liso	20	UN	R$ 459,00	R$ 9.180,00
0028	PNEU 225/75R16	30	PÇ	R$ 390,00	R$ 11.700,00
0029	PNEU 265/65 R 17	8	UN	R$ 475,00	R$ 3.800,00
0030	Pneu 265/75 R16 (F350)	8	UN	R$ 504,00	R$ 4.032,00
0031	Pneu 275 / 80 R 22,5 - borrachudo	56	UN	R$ 1.190,00	R$ 66.640,00
0032	Pneu 275/80 R 22.5 liso	40	UN	R$ 1.070,00	R$ 42.800,00
0033	Pneu 275x18 (pneu dianteiro p/ motocicleta)	10	UN	R$ 74,70	R$ 747,00
0035	Pneu 750/16 comum 08 lonas	8	UN	R$ 408,00	R$ 3.264,00
0036	Pneu 90/90/18	10	UN	R$ 89,00	R$ 890,00
0037	Pneu comum 750/16 - 10 lonas borrachudo	10	UN	R$ 455,00	R$ 4.550,00
0038	Pneu comum 900 x 20 - 14 lonas - borrachudo.	24	UN	R$ 799,00	R$ 19.176,00
0039	Pneu comum 900 x 20 - 14 lonas liso.	14	UN	R$ 675,00	R$ 9.450,00
0045	Protetor aro 25	2	UN	R$ 130,00	R$ 260,00
Total Geral: R$ 352.207,00					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 020/2019, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 16.2ª da ata original.

João Pinheiro/MG, 21 de março de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

RODA BRASIL PNEUS LTDA
CNPJ nº 06.889.977/0001-98

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:0490AE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 45/2019

REVOGA DECRETO Nº 795/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), concedido ao Sr. **ADILON DOS REIS PACHECO** por meio do Decreto nº 795/2012 de 25 de maio de 2012.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 795/2012.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 20 de março de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:91769251

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 46/2019

REVOGA DECRETO Nº 848/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), concedido ao Sr. **ANA MARIA DE ARAÚJO FERNANDES SOUZA** por meio do Decreto nº 848/2012 de 05 de dezembro de 2012.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 848/2012.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 20 de março de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3FB59B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 47/2019

PERMITE O SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, em pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica permitido ao Sr. **LÁZARO HENRIQUE DO AMARAL**, portador do CPF nº 634.605.216-00, a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), para o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:
I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter o veículo em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação do veículo ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade do veículo utilizado no serviço;
VIII – Apresentar o veículo para ser vistoriado, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Remeter à Administração, até o dia 10 (dez) de cada mês, o boletim estatístico do movimento de passageiros relativo ao mês anterior, para fins de cálculos e recolhimento de ISSQN;
X – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Art. 2º- A permissão é feita a título precário, por tempo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 20 de março de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8D291872

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 48/2019

PERMITE O SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, em pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica permitido ao Sr. **EDSON VIEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 757.739.376-20, a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), para o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:
I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter o veículo em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação do veículo ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade do veículo utilizado no serviço;
VIII – Apresentar o veículo para ser vistoriado, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Remeter à Administração, até o dia 10 (dez) de cada mês, o boletim estatístico do movimento de passageiros relativo ao mês anterior, para fins de cálculos e recolhimento de ISSQN;
X – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Art. 2º- A permissão é feita a título precário, por tempo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 20 de março de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FF9D0647

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 49/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n.

20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2008; 2010, 2011, 2012 e 2013 no valor total de R$ 879,15 (oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Leonardo dos Santos	01.10.041.0012.000	IPTU	2008; 2010; 2011; 2012 e 2013.	456,67
	01.10.056.0049.000	IPTU	2011; 2012 e 2013.	422,48

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 21 de março de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8E6A2CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 53/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2007; 2008; 2009; 2010; 2011; 2012 e 2013 no valor total de R$ 3.281,61 (três mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Albino Tomaz de Almeida	01.02.054.0019.000	IPTU	2007; 2008; 2009; 2010; 2011; 2012 e 2013.	3.281,61

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de março de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:938D3043

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 79/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora **Elida Marina Martins Oliveira**, Cargo efetivo de Técnico de Educação (Auxiliar de Secretaria), Matrícula 4703, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 04/09/2007 à 04/09/2012, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 21 de março de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E4BEA68B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 77/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora, **Vanda de Fátima Lucas Guimarães**, Cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público (Operário), Matrícula 1505, a conversão em espécie de 06 (seis) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 23/09/1993 à 23/09/2003, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 21 de março de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7D3422B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 78/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor, **Alisson Ribeiro da Silva**, Cargo efetivo de Agente Administrativo (Auxiliar Administrativo), Matrícula 4234, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 01/02/2011 à 01/02/2016, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 21 de março de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0E478CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 79/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Lidiane Cássia Rodrigues**, servidora pública desta municipalidade, titular da matrícula funcional n. 5048 e do cargo público de Técnico de Nível Superior em Saúde (Farmacêutico), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 27/02/2019 à 25/08/2019, à vista de atestado médico datado de 27 de fevereiro de 2019, firmado pelo Dr. Luiz Amador Alves de Mendonça, CRM-MG 15.459, em conformidade com o Art. 131 da Lei Complementar Municipal n. 048/12.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 27/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de março de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A68B1E9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PUBLICO O PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

Prefeitura de Lagoa dos Patos, torna publico o Pregão Presencial 007/2019, cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE AUXILIE NA EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS. Menor preço global. Sessão 05/04/2019, as 09:00horas.Informações: e-mail: licitaldp@yahoo.com.br; site: http://www.lagoadospatos.mg.gov.br/ Tel: (38) 3745-1239.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:EBB0897A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
ANULAÇÃO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – torna nulo o Chamamento Público MROSC nº 004/2018. Objeto: a formalização de parceria, através de termo de fomento com Organização da Sociedade Civil (OSC), com registro no CMDCA, em regime de mútua cooperação com Administração Pública, para projeto, conforme artigo 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014), no exercício de 2019, com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil para prestar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos /SCFV para crianças e adolescentes residentes em Lagoa Santa, nas faixas etárias de 0 a 06 anos, 06 a 15 anos e 15 a 17 anos / ou seus familiares, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho, anexo ao ao Chamamento. Motivo: identificação de vícios - descumprimento das disposições do art. 27, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014 e do art. 14, do Decreto Municipal nº 3.366/2017.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:83BF7591

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 11.735.488/0001-11. Ata de registro de preços nº 22/2018. A Notificação encontra-disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1177/2019. Em 25/03/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:B21F8361

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 001/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CORPO CIDADÃO - CNPJ nº.: 03.652.144/0001-10. Objeto: execução do plano de trabalho, parte integrante do presente termo de fomento pela entidade CORPO CIDADÃO, para promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, através de atividades em arte educação, conforme aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Resolução nº 003/2019.. Vigência: 19/02/2019 a 19/07/201 . Valor: R$ 120.000,00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:7D7EC692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL
Processo nº 00015/2019 – Pregão Presencial nº 00010/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Credenciamento: 08/04/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 08/04/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:B4375797

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 021/2019 PRC 025/2019

A prefeitura municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de pregão cujo objeto é contratação para prestação de serviços de auxílio administrativo e apoio a gestão e administração na área da saúde atrelado a apoio técnico ao gestor de saúde municipal. data de recebimento das propostas e documentação: 11/04/2019 ás 13h00min, na praça Divino Espírito Santo, 06, centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 25 de março de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:E4189121

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 015/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2019

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

Empresas vencedoras:

Empresa: ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 10.483.213/0001-75
Endereço: Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 777 – Loja A, Bairro CENTRO, Muriaé - MG
Itens: 03, 04, 05, 06, 10, 11, 21, 32, 44, 45, 68, 69, 75, 77 e 79
Valor: R$ 9.236,70 (Nove mil duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

Empresa: AMV MÉDICA LTDA - ME
CNPJ: 18.669.729/0001-10
Endereço: Rua Maria da Conceição Sabino, nº 55 - 2º pavimento, Bairro São Pedro, Muriaé - MG
Itens: 25, 46, 55, 71, 73 e 83.
Valor: R$ 4.668,90 (Quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)

Empresa: DISTRISSER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA
CNPJ: 71.183.677/0001-50
Endereço: Rua Antônio Cardoso, nº 97, bairro Barro Branco, Sericita - MG
Itens: 02, 08, 09, 16, 18, 19, 26, 31, 36, 60, 78, 81, 82 e 85.
Valor: R$ 5.166,70 (Cinco mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos)

Empresa: GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.876.749/0001-46
Endereço: Rua Rafael Zacarias, nº 502, bairro Democrata, Juiz de Fora - MG
Itens: 01, 07, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 74, 76, 80, 84 e 86.
Valor: R$ 79.394,00 (Setenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais).

Empresa: MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 02.305.767/0001-54
Endereço: Rua Paulo Garcia, nº 45, bairro Benfica, Juiz de Fora - MG
Itens: 34, 37, 41, 70 e 72.
Valor: R$ 1.457,60 (um mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 25/03/2019

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:B6E771AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 017/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2019

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de Gás Cozinha, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.

Empresa vencedora:

Empresa: Comercial Novaes Oliveira LTDA - ME
CNPJ: 41.808.775/0001-75
Endereço: Rua Carlos Berno – 120 – Bairro de Lourdes – CEP 36.780-000 – Laranjal – MG.
Itens: 01.
Valor: R$ 50.270,00 (Cinquenta mil duzentos e setenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 25/03/2019

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:4A34BC2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/19

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº. 0182/19. Inexigibilidade nº. 07/19. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de vales – transportes para atender aos servidores municipais, durante o ano de 2019, junto à empresa de transporte que atende às necessidades, pelo valor da tarifa vigente,

sendo a empresa VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.546.410/0001-00, no valor total anual de R$178.537,50 (cento e setenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Leopoldina, MG, 19 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FC79A9A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017 APAE

Certifico para os devidos fins que o presente Termo foi publicado no mural do Município em 15 de março de 2019 e no site oficial www.portalamm.org.br no dia 25 de março de 2019, Terceiro Aditivo do Termo de Fomento nº 01/2017, PA nº 001/2017, no valor de R$14.000,00 (catorze mil reais), firmado entre o Município de Limeira do Oeste e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira, para o exercício de 2019, com o seguinte objeto: Prestação de assistência na área de assistência educacional e inclusão social, através de ações que visem o atendimento e a Defesa e Garantia de Direitos Sociais da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste, 25 de março de 2019.

ORIZON ALVES DE SOUZA
Secretário de Governo

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:29ED39D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO VIVA VOZ

Certifico para os devidos fins que o Primeiro Termo Aditivo foi publicado no mural do Município

em 25 de março de 2019 e no site oficial www.portalamm.org.br, Termo de Parceria nº 01/2018, PA nº 01/2018, no valor de R$12.000,00 (doze mil reais), firmado entre o Município de Limeira do Oeste e a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva Voz, para o exercício de 2019, com o seguinte objeto: Prestação de assistência na área de assistência social, prestando serviços de utilidade publica, integrando-se aos serviços de defesa civil, finalidades educativas, artísticas e culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família, não discriminando raça, religião, sexo, preferência sexual, convicção político-ideológico-partidário e condições social nas relações comunitárias.
Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste, 25 de março de 2019.

ORIZON ALVES DE SOUZA
Secretário de Governo

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:5F574003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/19. PRC Nº 018/2019 – INEXIGIBILIDADE 008/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/19. **PRC Nº 018/2019 – INEXIGIBILIDADE 008/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: "**INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA-ME**. OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM UROLOGIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."** VALOR: **R$116.160,00** (cento e dezesseis mil cento e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.**

LUZ/MG, 18.03.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:03931ACA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRC 18-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
	Nr.: 8/2019 - IL
	Processo Administrativo: 18/2019
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo de Licitação: 18/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG Data do	Processo: 06/03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário de Administração, ANTÔNIO CARLOS XAVIER, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exagerado pela Comissão de legislação, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	18/2019
b) Licitação Nr.:	8/2019-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	18/03/2019
e) Data daAdjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	"PRESTAÇAO DE SERVIÇO MEDICO UROLOGISTA PARAATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS - SISTEMA UNICO DE SAÚDE, NA UNIDADE DE SAÚDE PSF 4".

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 008227 - INSTITUTO DE TRAT. UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA ME	1	0,0000	116.160,00
	1		116.160,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.207.3.3.90.39.00.00.00.00 (470)

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:FABFF8F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/19. PRC Nº 018/2019 – INEXIGIBILIDADE 008/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/19. **PRC Nº 018/2019 – INEXIGIBILIDADE 008/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: "**INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA-ME**. OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM UROLOGIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."** VALOR: **R$116.160,00** (cento e dezesseis mil cento e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.**

LUZ/MG, 18.03.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B19AC74D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/17

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/17
DE 21 DE MARÇO DE 2017

O MUNICÍPIO DE LUZ/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal ***Sr. Áilton Duarte***, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Rotary Clube, nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, por meio do presente, vem rescindir unilateralmente o **Contrato de Prestação de Serviços nº 051/17**, de 21 de março de 2017, firmado com a empresa **WDC CLÍNICA MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ: 13.245.091/0001-77, situada na Rua Antônio Flávio da Silva, nº 58, bairro Centro, em Monsenhor Paulo/MG, por intermédio de seu representante legal ***Sr. Diogo Eugênio de Sousa Moreira,*** brasileiro, casado, médico, CRM-MG nº 53.340, portador do CPF: 061.788.146-40, residente e domiciliado na Av. Guarim Caetano da Fonseca, nº 402, bairro Nações, em Luz/MG.
Considerando o interesse e conveniência da Administração Pública em rescindir o contrato acima citado.
RESOLVE:
Art. 1° - Rescindir unilateralmente o **Contrato de Prestação de Serviços nº 051/17**, de 21 de março de 2017, Pregão nº 011/2017, firmado entre as partes, para **prestação de serviço médico em psiquiatria para atendimento dos usuários assistidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e no pronto atendimento municipal em funcionamento no hospital Senhora Aparecida – HSA, em Luz/MG**, celebrado com a empresa **WDC CLÍNICA MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ: 13.245.091/0001-77, situada na Rua Antônio Flávio da Silva, nº 58, bairro Centro, em Monsenhor Paulo/MG, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a cláusula sétima do **Contrato de Prestação de Serviços nº 051/17**, de 21 de março de 2017.

Luz, 19 de março de 2019.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D4A7CA80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 027/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/19

Processo nº. 027/19
Dispensa de Licitação nº. 007/19
Data: 25.03.19.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de N.º 084/19**, de 25 de Março de 2019, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "**Contratação de Serviço de Animador de Eventos para o Centro de Referencia do Idoso, Grupo Iluminar do Município De Luz/MG."** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 12 (doze) meses**:**

FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais) **ao ano.**

Publique-se.

Luz, 25 de março de 2019 .

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C05BAF18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

AMM
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. TIPO:** CONTRATAÇÃO OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS PROGRAMADOS PARA O ANO DE 2019, QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LUZ - MG".** ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: **A PARTIR DE 01.04.2019 a 01.06.2019.** VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 02 MESES. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG, NO HORARIO DE 08:00 AS 16:00. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32.

LUZ/MG, 25.03.19.

www.luz.mg.gov.br.

VANUSA C. DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0E8E8179

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/19. PRC Nº 022/2019 – INEXIGIBILIDADE 009/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/19. **PRC Nº 022/2019 – INEXIGIBILIDADE 009/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: "**TRANS- XAVIER TURISMO LTDA-ME.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de empresa de transporte eventual terceIrizado de micro-ônibus, ônibus e van para atendimento da demanda das diversas secretarias municipais."** VALOR: **R$769.200,00** (setescentos e sessenta e nove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.**

LUZ/MG, 25.03.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:CFB8FDB7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019

DECRETO RH/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 14 e 15, da Lei Complementar nº 013/2010 de 22 de novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável ***Rosana Rodrigues Silva,*** matrícula nº 5934**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família ***Nível I Referência A*** para o ***Nível III Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 25 de março de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8C6A6BB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 0172/2016, por sua presidente, tendo por objetivo dar pleno e amplo conhecimento do Processo Administrativo nº 06/2018, especialmente aos investigados, srs. MARIA APARECIDA DE LANA CARNEIRO, BRUNO LANA MILANE e JULIANA LANA MILANE, para assim requererem tudo o que entender de direito, INTIMA os referidos investigados para tal finalidade, informando-lhes que para tanto terão o prazo de 05(cinco) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao último desta publicação, que deverá ser de 15(quinze) dias corridos.

Mar de Espanha, 18 de março de 2019.

ANA CRISTINA MAULER

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:0D12A807

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 0172/2016, por sua presidente, tendo por objetivo dar pleno e amplo conhecimento do Processo Administrativo nº 06/2018, especialmente aos investigados, srs. MARIA APARECIDA DE LANA CARNEIRO, BRUNO LANA MILANE e JULIANA LANA MILANE, para assim requererem tudo o que entender de direito, INTIMA os referidos investigados para tal finalidade, informando-lhes que para tanto terão o prazo de 05(cinco) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao último desta publicação, que deverá ser de 15(quinze) dias corridos.

Mar de Espanha, 18 de março de 2019.

ANA CRISTINA MAULER

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:87E12835

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA E A EMPRESA SOUZA & BATISTA CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.535.658/0001-63, com sede na Praça Barão de Ayuruoca, nº 53, na cidade de Mar de Espanha - MG, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Wellington Marcos Rodrigues, CIC/MF 672.773.736-34, portador da identidade nº M-4.649.074e a empresa, **SOUZA & BATISTA CONSTRUÇÕES LTDA,** portador do CNPJ nº 08.849.786/0001-28**,** situado a Rua Gentil Correia de Almeida nº 414 Bairro José Alfredo Garcia na cidade de Bicas-MG por seu representante legal que também subscreve, Sr. Alair Batista do Nascimento, portador da id de n° M-8.149.614, CPF n° 009.665.106-74 doravante denominado por **CONTRATADA,** têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato, Processo Licitatório nº 085/2015 , Tomada de Preço nº 001/2015 ,Contrato nº 087/2015 que tem como objeto a execução da **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 2 CONVENCIONAL NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA,** nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra para 30/06/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Mar de Espanha, 30 de setembro de 2018.

WELLINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito de Mar de Espanha

SOUZA & BATISTA CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:EB388CB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público o cancelamento do edital Pregão Presencial 022/2019 com objetivo de **contratação de empresa para recarga de cilindros de oxigênio medicinal destinado às ambulâncias em transporte de doentes e pacientes acamados.**

Mar de Espanha, 25 de março de 2019

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:52DC3AB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - CHAMADA PÚBLICA

ERRATA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DECHAMADAPÚBLICAA. **Prefeitura Municipal de MATERLÂNDIA** MG, tornapúblicoa ERRATA referente à realização daChamadaPúblicanº 001/2019, Processo nº 011/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao PNAE, conforme descrito no edital e Tabela de preços abaixo.No produto ABACATE, onde se lê: valor: 3,46, leia-se: valor: 5,19.

ALAN SANTOS DE PINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:8C12F9F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA a Sra. *LILIANE FELIPE RAMOS LUDOVINO,*do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV, VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Municipal nº 1.420, de 08 de julho de 2005 e alterações posteriores, especialmente, a Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de agosto de 2007, e, em observância à Lei Municipal nº 1.556, de 28 de setembro de 2012.
R E S O L V E:
Art. 1º.Em face do pedido,**EXONERAR** a ***Sra. Liliane Felipe Ramos Ludovino,*** portadora da carteira de identidade nº MG – 14.271.552 – SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 072.917.246-51,que exercia o cargo de provimento em comissão de ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE***.
Art. 2º. Determino ainda encaminhar cópia da presente ao setor de pessoal, para fins de promover a baixa e acerto rescisório da servidora acima mencionada.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mendes Pimentel,22 de março de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 22/03/2019, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia_____/_____/2019, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº ___, Folhas ____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:A5E870FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01. CONTRATO Nº 026/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2019. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO MINAS NOVAS (ÓLEO DIESEL S-10). CONTRATADO(S): LIDER COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: N° 07.828.523/0001-70. VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$3,84, REALINHADO PARA R$4,03/LITRO A PARTIR DE 26/03/2019. ADITIVO ASSINADO 25/03/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:226F4C71

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2019. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO MINAS NOVAS (ÓLEO DIESEL S-10). CONTRATADO(S): LIDER COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: N° 07.828.523/0001-70. VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$3,84, REALINHADO PARA R$4,03/LITRO A PARTIR DE 26/03/2019. ADITIVO ASSINADO 25/03/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:86CEDAAA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01. CONTRATO Nº 027/2019. PROCESSO

ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2019. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO MINAS NOVAS - DISTRITO DE CRUZINHA (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10). CONTRATADO(S): VIAÇÃO SÃO MATHEUS LTDA-ME. CNPJ: N° 01.801.244/0002-17. GASOLINA COMUM: VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$4,90, REALINHADO PARA R$5,10/LITRO E ÓLEO DIESEL S-10: VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$3,84, REALINHADO PARA R$4,03/LITRO A PARTIR DE 26/03/2019. ADITIVO ASSINADO 25/03/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:0E3B7200

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2019. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO MINAS NOVAS - DISTRITO DE CRUZINHA (GASOLINA COMUUM E ÓLEO DIESEL S-10). CONTRATADO(S): VIAÇÃO SÃO MATHEUS LTDA-ME. CNPJ: N° 01.801.244/0002-17. GASOLINA COMUM: VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$4,90, REALINHADO PARA R$5,10/LITRO E ÓLEO DIESEL S-10: VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$3,84, REALINHADO PARA R$4,03/LITRO A PARTIR DE 26/03/2019. ADITIVO ASSINADO 25/03/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:F8451A87

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2019, CELEBRADO ENTRE A O MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS E A EMPRESA CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 844692/2017 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: APOSTILAR O CONTRATO Nº 028/2019 FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.215.234/0001-59, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2019, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, CUJA FINALIDADE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 844692/2017 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA - EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, RETIFICAM-SE OS TERMOS CONSTANTES DO CONTRATO N° 028/2019, **ONDE SE LÊ:** OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, RUA TIRADENTES E RUA 4 NO BAIRRO SÃO PEDRO E RUA BELA VISTA NO BAIRRO OLARIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO EXERCÍCIO 2016, CONVÊNIO Nº 829573; **LEIA-SE:** OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 844692/2017 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CLÁUSULA SEGUNDA - FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO.

MINAS NOVAS(MG), 25 DE MARÇO DE 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:B0FD3BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 9º Termo aditivo ao contrato nº **022/2018**. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa TM Tech Engenharia LTDA-ME, CNPJ nº 22.430.005/0001-97. Objeto:**Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para conclusão da UBS São José - porte 1, no município de Mirabela, conforme especificações do termo de referência e demais projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 20 de março de 2019 pelo período de 30 dias (até 19/04/2019).

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:0243AD88

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 006/2019 a realizar-se dia 05/04/19 as 08:30 hs – Objeto –. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, para atendimento das demandas das Gerências de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração deste município de Mirabela – MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:03766C2B

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 001/2019 a realizar-se dia 11/04/19 as 09:00 hs – Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de tapa buracos e recapeamento em diversas ruas no município de Mirabela, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:74875A8A

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 002/2019 a realizar-se dia 12/04/19 as 09:00 hs – Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas diversas no conjunto habitacional-COHAB, na sede do município de Mirabela - MG, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6E0B502B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição Ano X | nº 2418, de 22 de janeiro de 2019, onde se lê **NÃO HOUVE MOVIMENTO**, lê-se, na verdade, **NE 260, 06/12/02018, A NOTÍCIA REGIONAL-EDITORA DE JORNAIS LTDA, R$ 380,00, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DA SOLENIDADE DE OUTORGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIAE BENEMÉRITA**.

Câmara Municipal de Miradouro, 25 de março de 2019.

JOÃO RENATO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:02B1FC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 013/2019.

Processo Licitatório 016/2019. Dispensa002/2019. Contratada:Miguel Arcanjo Sevidanes.Objeto: Locação de imóvel para atender ao Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes "Cantinho Acolhedor"Vigência: 01/01/2016 a 01/02/2016. Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2019 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:9EA2A2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2019. Convite N.º 003/2019. EMPRESA: Jater Ventura Soares. Valor Contratual : R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de fornecimento de estruturas do Carnaval 2019 de Miradouro - MG. Vigência do Contrato: 27/02/2019 a 27/04/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:95CBC80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2019. Convite N.º 004/2019. EMPRESA: Caio do Bem Masiero. Valor Contratual : R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação de bandas regionais, banda do tipo fanfarra, organização de blocos, locutor e "DJ" do Carnaval 2019 de Miradouro - MGVigência do Contrato: 27/02/2019 a 27/04/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:793C03AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 020/2019. Convite N.º 005/2019. EMPRESA: Viviane Claudineia Sampaio Lopes Soares ME. Valor Contratual : R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, lanches, brigadistas, apoio e divulgação do Carnaval 2019 de Miradouro - MG. Vigência do Contrato: 27/02/2019 a 27/04/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:33EB6578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2019. Inexigibilidade N.º 002/2019. EMPRESA: **Caio do Bem Masiero**. Valor Contratual :R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Objeto: Contratação de empresário exclusivo da Banda Samba A La Carte, para show no dia 03 de março de 2019 para o Carnaval. Vigência do Contrato : 28/02/2019 a 28/04/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:E6508DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 043/2018. CONVITE N.º 010/2018. EMPRESA: Sudeste Empreendimentos Imobiliários e Serviços Eirelli Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para construção de cozinha e refeitório da Escola Municipal Euclides da Cunha no Distrito de Varginha. Vigência do Contrato: 18/02/2019 a 18/06/2019. Data da Assinatura do 2º Aditivo ao Contrato:15/02/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:01B2285A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 021/2019 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de leite para pessoas carentes e ordens judiciais. Abertura dia 11/04/2019, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 01/04/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:335D81E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 019/2019 – Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria à Secretaria Municipal de Educação para elaboração e monitoramento de Programas relacionados a Secretaria. Abertura dia 04/04/2019, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 25/03/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D09A90B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 23/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 23/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 05 de abril de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial, SRP – nº 23/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 20 de março de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:6E0A7C92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 21 MARÇO DE 2019

Dispõe sobre deliberações do conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Muriaé/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MURIAÉ/MG, no uso de suas atribuições previstas na pela Lei Municipal nº 1.580/1991 e suas alterações, após plenária realizada em vinte e um de março de dois mil e dezenove, constituída sobre a Ata nº175:

RESOLVE

Art.1º Fica aprovada a segunda Prestação de Contas da Casa de Caridade de Muriaé, acerca da utilização do recurso do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Em atenção ao estabelecido pelo art. 16, paragrafo único, da Lei Municipal nº 3.275/06, regulamenta-se o Teste Escrito de Conhecimento, que terá como objeto:
I – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n° 8.069/90;
II – Lei Federal n° 8.069/90;
III – Organização do Sistema único da Assistência Social – SUAS;
IV – Sistema Único de Saúde – SUS;
V – Entendimento sobre o Sistema de Garantia de Direitos e Politica de Educação;
Parágrafo único. Em complementação ao Teste Escrito, será realizada Avaliação Psicológica dos candidatos, aplicada por meio de testes específicos por profissional habilitado a este fim.

Art. 3° Ficam nomeados os seguintes representantes para compor a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Muriaé, em cumprimento ao art.34 da Lei Municipal n° 3.275/06:
I – Olinda de Souza Santana, representante do Poder Público pelo CMDCA;
II – Hérika Rodrigues Dala Paula, representante do Poder Público pelo CMDCA;
III – Tauana Nunes Mendes, representante da Sociedade Civil pelo CMDCA;
IV – Daniel Marcos de Oliveira, representante da associação cadastrada no CMDCA;
V – Arthur Venuto Lopes Viana, representante da Administração Municipal, escolhido pelo Prefeito.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 01 de 04 de janeiro de 2019 e dispensados dos trabalhos junto à Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Muriaé os membros por ela nomeados.

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora, além do disposto no art. 35 da Lei Municipal nº3.275/06:
I – Conduzir o processo de escolha;
II – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
III – Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
IV – Providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
V – Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VI – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VII – Solicitar junto ao comando da Polícia Militar a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;
VIII – Resolver os casos omissos.

Art. 6º A comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA Muriaé, para deliberação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 21 de março de 2019

TAUANA NUNES MENDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:256EE6E0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.968, DE 25 DE MARÇO DE 2019

"Prorroga o prazo do Decreto Municipal nº 8.787 de 09 de Novembro de 2018, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, respeitando o disciplinado pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente àquelas previstas nos Art. 9º, 22 e 42; e

CONSIDERANDO o atingimento parcial do resultado esperado com as medidas adotadas nos Decretos nº 8.585, de 4 de junho de 2018 e nº 8.768, de 31 de outubro de 2018 e sua prorrogação, firmada através do Decreto nº 8.929, de 28 de fevereiro de 2019.

DECRETA

Art. **1º**Ficam prorrogados por 60 (sessenta) dias a contar do seu vencimento, a redução do percentual de Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento, dispostos no Decreto nº 8.787, de 9 de novembro de 2018, ressalvadas as alterações, dispensas e designações posteriores ao ato originário.

Art. 2º Salvo eventual hipótese de prorrogação, os percentuais da gratificação citada no artigo anterior, serão restabelecidos ao patamar originário ao término do prazo de validade desta medida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de Março de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2032B64F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 035, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a homologação para contratação de Estagiários de Graduação em Administração, para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 02/2019.

O DIRETOR GERAL DO DEMSUR no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:
CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de Graduação em Administração para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 02/2019;
CONSIDERANDO a homologação dos candidatos aprovados; e
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital nº 02 de 24 de janeiro de 2019, conduzidos pela Comissão de Estágio designada pela Portaria nº 11/2019, destinado ao preenchimento de uma vaga e formação de cadastro de reserva para estágio de nível superior do curso de graduação em Administração para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano;
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da autarquia.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 25 de março de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:9EC9D3B1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 026/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de **Chefe de Monitoramento de Frotas (GCH-07 - CC-08), CHARLES JOSÉ DE AREDES.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 07 de março de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:5F8D03C1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 027/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de **Chefe de Serviços Administrativos (GCH-03 - CC-10), TARCÍSIO DUARTE LADEIRA.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 07 de março de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:8FAC8AB5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 028/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO a Lei 4.183/2011, artigo 23 que prevê que *"se o servidor efetivo nomeado para cargo comissionado optar por percepção do vencimento de seu cargo efetivo terá direito a um acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo em comissão, a título de gratificação"*.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Serviços Administrativos (GCH-03 - CC-10), CHARLES JOSÉ DE AREDES.**
Parágrafo Único – Este servidor ao ser nomeado para este cargo comissionado, fará jus a um acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo em comissão, por ter optado pela percepção do vencimento do seu cargo efetivo.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02 de março de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 07 de março de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:D650D4D5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 029/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Monitoramento de Frotas (GCH-07 - CC-08), TARCÍSIO DUARTE LADEIRA.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02 de março de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 07 de março de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:BB95E623

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N° 23 DE 25 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de servidor público em Cargo de Provimento em Comissão da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 4.184 de 28 de Dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 4.184 de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, especificamente a Lei Complementar nº 5.773 de 19 de Dezembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Fica o servidor abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE, a partir de 25 de março de 2019, conforme a seguir:

I- Chefe do Departamento de Memória e Patrimônio Cultural CH 01/ CC-08
Rondinele dos Reis Amâncio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de março de 2019

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:36C932AB

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 24 DE 25 DE MARÇO DE 2019

"Concede progressão por merecimento aos servidores públicos da FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 3.824/2009 de 1º de dezembro de 2009 e com Lei n.º 4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011:

CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedido de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;

CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Municipal n.º

4.184/2011, com alterações dadas pela Lei Municipal n.° 4.419/2012 e da Lei Municipal n.º 4.723/2014;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a progressão por merecimento aos servidores abaixo nominados:

FUNDARTE			
MASP	**SERVIDOR**	**CARGO**	**PADRÃO DE VENCIMENTO**
1130001	ALEXANDRE AUGUSTO ANDRADE GOMES	RELAÇÕES PÚBLICAS	PS 09 ESP
1185001	GILDSON ARAÚJO CERQUEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR 10
1116001	JOÃO CARLOS PEREIRA VARGAS	MUSEÓLOGO/RESTAURADOR	PS 09 ESP
1169002	MARCELO MOREIRA MARTINS	AUX GERAL SERV E OBRAS	PEFM 09
1223001	POLIANA GRAZIELY VICENTE	AUX GERAL SERV E OBRAS	PEFM 09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Muriaé, 25 de março de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:601EDCB9

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 25 DE 25 DE MARÇO DE 2019

"Concede progressão por merecimento a servidor público da FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 3.824/2009 de 1º de dezembro de 2009 e com Lei n.º 4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011:

CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedido de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;

CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Municipal n.º 4.184/2011, com alterações dadas pela Lei Municipal n.° 4.419/2012 e da Lei Municipal n.º 4.723/2014;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a progressão por merecimento à servidora abaixo nominada:

FUNDARTE			
MASP	**SERVIDOR**	**CARGO**	**PADRÃO DE VENCIMENTO**
1255001	GILCA MARIA HUBNER NAPIER	PROFESSOR II (MESTRE)	NPR 11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2019.

Muriaé, 25 de março de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:5FEAC6E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 10/04/2019 às 13h15min, fará realizar Licitação na modalidade acima citada, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra e materiais para construção da Unidade de Saúde Santo Antônio, conforme Emenda Parlamentar nº 21650.8490001/18-002, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque/MG, no horário de 12:00 às 18:00h ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 25 de março de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:9C3CEE35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 011/2019. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 08 de Abril de 2019, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 011/2019, objeto: Aquisição de Material de Construção. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 25 de Março de 2019,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:1096070C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 042/2019. Processo Licitatório nº 005/2019. Pregão Presencial nº 004/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre em Inox com instalação, para serem adquiridos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, visando atender ao Contrato de Repasse nº 881043/2018/ Ministério do Esporte/Caixa. Vigência: 04 meses. Valor global: R$ 124.000,00 Cento e vinte e quatro mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Júlio César Gasparini Junior ME.

Nepomuceno, 12/03/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6B72B85D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 4º Termo de Aditivo ao contrato nº 031/2015. Dispensa nº 001/2015. Processo nº 023/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação imóvel sede PETI, na localidade de Nazaré de Minas, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica reajustado o valor em 4,11%, resultando o valor global de R$ 5.820,00. Vigência: até 25/03/2020. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Denilson Pereira e outros. Data: 20/03/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D1CE88CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 033/2017. Dispensa nº 003/2017. Processo nº 023/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação imóvel, sede do CRAS, localizado à Rua João Pereira Neto, nº 568, no bairro Vila Esméria, neste município, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 23/03/2020. Fica reajustado o valor em 7,62%, resultando o valor global de R$ 12.914,400. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Carmem Maria Marçal Silva. Data: 20/03/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:42A5A4B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação. Dispensa nº 007/2019. Processo nº 022/2019 Em cumprimento ao disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico juntado nos autos, **RATIFICO**, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 007/2019 – Processo nº 022/2019 para contratação de empresa especializada para instalação de aparelho de rastreamento em veículos e prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular para controle da frota de veículos da Prefeitura de Nepomuceno, atendendo a Secretaria Municipal de Administração, da Empresa MARIZA VITA DA SILVA CNPJ: 21.004.150/0001-43, no valor de R$ 17.556,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais), nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Registre e publique-se.

Nepomuceno, 25/03/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:03695B25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOBEPA - CODAP. Objeto: correção de dotação orçamentária. Onde se lê: 05.01.2031.33.90.39.00.00.00.00 0100 Ficha 173, deve-se ler: 05.01.2031.33.71.70.00.00.00.00 Ficha 1079. Data: 20/02/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E50A8F76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATOS

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO, por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Maurício Lemes de Carvalho.

Contratado: BARBARA FERNANDA DE O SILVA, ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, presente contrato terá início no dia 01/03/2019 e término no dia 30/11/2019.

Contratado: DANIEL JUNQUEIRA ALEXANDRE, OFICIAL DE ADMINISTRACAO, presente contrato terá início no dia 01/03/2019 e término no dia 30/11/2019.

Contratado: TATIANY MURONI, AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR, presente contrato terá início no dia 11/03/2019 e término no dia 30/11/2019.

Contratado: ROXANNE MILENA FARIA, AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR, presente contrato terá início no dia 14/03/2019 e término no dia 30/11/2019.

Contratado: DEBORA EWELLIN DE PADUA, AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR, presente contrato terá início no dia 18/03/2019 e término no dia 30/11/2019.

Contratado: GILIANE TATIANE GUILHEN, AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR, presente contrato terá início no dia 18/03/2019 e término no dia 30/11/2019.

Contratado: ANDRESSA FATIMA DE MIRA, AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR, presente contrato terá início no dia 18/03/2019 e término no dia 30/11/2019.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CCD53B0D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório No. 064/2019. Pregão Presencial No. 015/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUÍDO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE OURO FINO**. Signatárias: Ata de Registro de Preço 037/2019 **– Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EPP.** Valor estimado: R$121.096,80 (cento e vinte e hum noventa e seis reais e oitenta centavos). Ata de Registro de Preço 038/2019 **– M. M. Comércio de Peças Ltda ME**. Valor estimado: R$25.455,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Ata de Registro de Preço 039/2019 **– Nagen Comércio e Serviços Ltda EPP**. Valor estimado: R$33.417,00 (trinta e três mil quatrocentos e dezessete reais). Ata de Registro de Preço 040/2019 **– Sônia Bernardes da Silva Carvalho EPP**. Valor estimado: R$82.914,00 (oitenta e dois mil novecentos e quatorze reais). Validade das atas: 25/03/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:DE0CBDFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de: Administração, Cultura e Turismo, Meio Ambiente, Obras, Segurança Pública, Agricultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento e Ação Social e Educação. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 07/2019. Processo de Compra nº 23/2019** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARACATU.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **10-04-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 22 de Março de 2019.

CLEIDIMAR MONTEIRO ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:897082C1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 46/2018

Aviso de Adiamento. Pregão Presencial SRP Nº 46/2018 – Processo de Compra nº 309/2018 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial Nº 46/2018, anteriormente marcada para o dia 26 de Março de 2019, às nove horas, fica ADIADO para o dia 15/04/2019, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241.

Paracatu (MG), 22 de Março de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D8462E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE 3.º ADENDO AO PREGÃO N.° 106/2018 – PRC 1126/18 - RP 055/2018

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **3.º Adendo ao Pregão n.° 106/2018 – PRC 1126/18 - RP 055/2018.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 25 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:76D06E44

DIVISÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAREM DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado em 05/10/2018, convocamos os candidatos abaixo para participarem do **Curso Introdutório de Formação Inicial para o cargo de Agente de Combate a Endemias**, que será realizado de 08 à 12/04/2019, das 7:00 às 16:00, na sede da Vigilância Sanitária, situada na avenida Orlando Maurício dos Santos, 222 – 2º andar (antigo Prédio do PA). Maiores informações através do telefone (37) 3231-7722 com Silvana ou Rogério Marinho. O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2312839	Jesus da Silva Rodrigues	Agente de Combate a Endemias
2301839	Pablo Rodrigues Munk	Agente de Combate a Endemias
2296697	Douglas Felipe de Carvalho Duarte	Agente de Combate a Endemias
2316009	Anny Roberta Barbosa Araújo	Agente de Combate a Endemias
2308855	Ilda da Conceição de Sousa	Agente de Combate a Endemias
2308176	Adão Dias Ferreira	Agente de Combate a Endemias
2296058	Tamires Geralda da Paixão Silva	Agente de Combate a Endemias
2300917	Fabrício Vilaça Valente	Agente de Combate a Endemias

Pará de Minas, 26 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:53C91B25

DIVISÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado em 05/10/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação. O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2256110	Daiana Dutra de Paula	Médico de Família ESF

Pará de Minas, 26 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:79728E19

DIVISÃO DE LICITAÇÕES TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 005/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1086/2018)

TERMO DE REVOGAÇÃO

pregão Nº : 005/2019 (Processo DE Licitação Nº 1086/2018)
Objeto : Aquisição de Materiais Didáticos e de Expediente

Examinados os atos e termos do Pregão nº 005/2019, Processo Licitatório (PRC) nº 1086/2018, Registro de Preços nº 005/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais didáticos e de expediente para atender à municipalidade durante o corrente exercício de 2019;
Considerando a solicitação constante dos autos do PRO nº 2109/2019 formulada pela licitante "MG SAND MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI", referente aos itens 176 (Papel A4 210X297MM – código 4928) e 236 (Papel A4 210X297MM Cota de Participação para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte – código 40412), para os quais se sagrou vencedora;
Considerando o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município acerca dos fatos e acostado às fls. 24 dos autos de PRO nº 2109/2019;
Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública;
Procedo a **Revogação** dos itens 176 (Papel A4 210X297MM – código 4928) e 236 (Papel A4 210X297MM Cota de Participação para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte – código 40412), referentes ao Pregão n.º 005/2019, Processo de Licitação (PRC) nº 1086/2018, Registro de Preços nº 005/2019, sendo assim suprimidos do contrato a ser firmado com a empresa "MG SAND MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI", determinando que seja comunicado ao representante legal da empresa solicitante quanto à decisão e, ainda, que seja iniciado novo processo licitatório visando o suprimento dos itens aqui mencionados.

Pará de Minas, 19 de Março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7EEE762D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

PL: 011/2019, PP 006/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada visando à realização de um concurso público para a Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG. Abertura: 05/04/2019 às 09h00min horas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:4851FDEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 007/2019

CONTRATO 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 009/2019 DISPENSA 002/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) Câmara para Conservação de Imunobiológicos**.** Empresa Contratada: **IDEA TECNOLOGICA LTDA**, CNPJ: 24.575.752/0001-49. Valor: R$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais), Vigência: 12/03/2019 à 11/05/2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL, Em 13 de Março de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:FA26256A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO 2459 DO DIA 13/03/2019 PROCESSO 013/2019 – PREGÃO 009/2019

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO 2459 DO DIA 13/03/2019
PROCESSO 013/2019 – PREGÃO 009/2019

O Município de Pedra do Indaiá, por sua pregoeira oficial, torna publico a correção da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ocorrida no dia 13/03/2019 na Edição 2459, conforme abaixo:

Onde se lê:
CONTRATADO: EMINIX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ – 30.088.733/0001-90
CONTRATO 047/2019 E A.R.P. 036/2019

LEIA-SE
CONTRATADO: EMINIX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ – 30.088.733/0001-90
CONTRATO 044/2019

Pedra do Indaiá, 25 de Março de 2019

RIANE OLIVEIRA DA SILVA

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:7675DD55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de maquinas pesadas do Município de Pedra do Indaiá.
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **Adjudicar** a empresa **TOTAL TRATORES DO BRASIL EIRELI – ME -**

Pedra do Indaiá/MG, 26 de Fevereiro de 2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:0606476C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de maquinas pesadas do Município de Pedra do Indaiá.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente

Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 26 de Fevereiro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:565E8ACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2019 PROCESSO 017/2019 – PREGÃO 013/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2019
PROCESSO 017/2019 – PREGÃO 013/2019

PROCESSO 017/2019 – PREGÃO 013/2019 - CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00.- CONTRATADO : **TOTAL TRATORES DO BRASIL EIRELI – ME,** CNPJ 07.334.464/0001-83 - Objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de maquinas pesadas do Município de Pedra do Indaiá, maior desconto sobre tabela – Vigência – 12 meses – –Data assinatura: 28/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:797EA0F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA A.R.P. N° 036/2019 PROCESSO 017/2019 – PREGÃO 013/2019

EXTRATO DA A.R.P. N° 036/2019
PROCESSO 017/2019 – PREGÃO 013/2019

PROCESSO 017/2019 – PREGÃO 013/2019 - CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00.- CONTRATADO : **TOTAL TRATORES DO BRASIL EIRELI – ME,** CNPJ 07.334.464/0001-83 - Objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças/acessórios novos originais de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de maquinas pesadas do Município de Pedra do Indaiá, maior desconto sobre tabela – Vigência – 12 meses – –Data assinatura: 28/02/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:79DAC072

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000022/2019, Pregão nº 000018/2019, Registro de preços nº: 000018/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Entrega dos Envelopes: 09/04/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou Website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 25 de março de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:0BDF102C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2.103/2019

DECRETO Nº 2.103, De 25 de Março de 2019.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 24, parágrafo único, inciso II, e artigo 25 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I – Assessoria de Compras**.
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 1.865/2018.

Perdizes-MG, 25 de Março de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:9C970F91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CANCELAMENTO PROCESSO 29/2019 PREGÃO 14/2019 AQUISIÇÃO DE MUDAS (PAISAGISMO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 14/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões-MG, faz saber que fica cancelado o processo n.º 29/19, Pregão Presencial 14/19, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de mudas (paisagismo) publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/03/2019.
Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

HANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente CPL

Perdões, 25/03/2019

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8FEED21A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.978/19 - ESTABELECE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2019

DECRETO N.º 3.978/19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO 2019."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1.º -Fica estabelecido na forma do Anexo I a este Decreto e que dele fica fazendo parte integrante, a programação financeira determinado pelo Art. 8.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 2.º -Fica desdobrado, na forma do Anexo II a este Decreto e que dele fica fazendo integrante, as metas bimestrais de arrecadação, determinado pelo art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 3.º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6187D6B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.979/19 - ESTABELECE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL E DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2019

DECRETO N.º 3.979/19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"ESTABELECE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO 2019."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1.º -Fica estabelecido na forma do Anexo I a este Decreto e que Cronograma da execução mensal de desembolso, determinado pelo Art. 8.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 2.º -Fica desdobrado, na forma do Anexo II a este Decreto e que dele fica fazendo integrante, as metas bimestrais de arrecadação, determinado pelo art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 3.º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D4DEDF55

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 01/2019 - PERMISSÃO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS MOTO TÁXI

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório - Modalidade – Concorrência n° 01/2019.
Processo Licitatório nº: 17/2019
Objeto: Permissão de Transporte Invidividual de Passageiros Moto Táxi.

DESPACHO:

Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedoroes as proposta apresentadas pelos concorrentes:
- Welisson Konopa Moyses – CPF nº 077.270.516-08
- Valor da proposta: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Perdões, 25 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório – Modalidade Concorrência n° 01/2019.

O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação: Permissão para transporte individual de passageiros por meio de Moto Táxi a Concorrência nº 01/19 com data de abertura das propostas em 18.03.2019, para o permissionário: Welisson Konopa Moyses – CPF nº 077.270.516-08, valor ofertado: R$ 1.500,00.

Perdões, 25 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6E84DA2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO CLUBE CAMPESTRE DE PERDÕES Nº3.996/19

DECRETO Nº3.996 /19

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE CLUBE CAMPESTRE DE PERDÕES.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de –Clube Campestre de Perdões, situado Av.Alziro Alves Pereira na BAIRRO: carapinas, Registro R-3.981, FL. nº 1 ,livro 2 , município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 34.448,01m² que fica assim discriminado:

"ÁREA 01"

Endereço: Clube Campestre de Perdões - MG
Av.Alziro Alves Pereira. Perdões – MG, CEP 37260-000
Local denominado "Carapinas" - Matrícula 3.981, Livro n° 2, FL n° 1

Situação:
Um área de **1.909,98m²** (um mil novecentos e nove metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados), situado com acesso de 318,33m de frente para a Avenida Alziro Alves Pereira (Prefeitura Municipal de Perdões – MG); 6,00m do lado direito, de quem olha de dentro do terreno para a Avenida Alziro Alves Pereira, confrontando com Área 02 (Clube Campestre de Perdões - MG); 6,00m do lado esquerdo de quem olha de dentro do terreno para a Avenida Alziro Alves Pereira, confrontando com a Rua Cláudio Carvalho (Prefeitura Municipal de Perdões – MG); e 318,33m nos fundos, confrontando com terreno da Águas Claras Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Inicia-se a descrição deste perímetro em sentido horário, com coordenadas **UTM** pelo sistema **SIRGAS2000**, por divisa livre, confrontando com a **AVENIDA ALZIRO ALVES PEREIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - MG**) no vértice **01=PP**, de coordenadas: E=491470,7338m e N=7667903,3004m; localizado por divisa livre, deste, segue confrontando com a **AVENIDA ALZIRO ALVES PEREIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - MG)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°52'24" e 318,33m até o vértice **02**, de coordenadas: E=491776,5375m e N=7667991,7205m; deste, segue por cerca

confrontando com a **ÁREA 02 (CLUBE CAMPESTRE DE PERDÕES - MG)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°52'26" e 6,00m até o vértice **46**, de coordenadas: E=491778,204m e N=7667985,9566m; deste, segue por cerca confrontando com terreno da **ÁGUAS CLARAS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°52'24" e 318,33m até o vértice **47**, de coordenadas: E=491472,4004m e N=7667897,5365m; deste, segue por divisa livre confrontando com a **RUA CLÁUDIO CARVALHO (PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - MG)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°52'23" e 6,00m até o vértice **01=PP**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
O perímetro descrito apresenta uma área de **1.909,98m²** (um mil novecentos e nove metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados) e um perímetro de **648,66** (seiscentos e quarenta e oito metros e sessenta e seis centímetros).

"ÁREA 02"

Endereço: Clube Campestre de Perdões - MG
Av.Alziro Alves Pereira, Perdões – MG, CEP 37260-000
Local denominado "Carapinas" - Matrícula 3.981, Livro n° 2, FL n° 1
Situação:
Um área de **32.538,03m²** (trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito metros quadrados e três centímetros quadrados), situado com acesso de 2,57m + 32,89m + 45,39m + 47,15m + 4,31m + 20,60m de frente para a Avenida Alziro Alves Pereira (Prefeitura Municipal de Perdões – MG); 2,87m + 10,14m + 13,97m + 19,32m + 7,53m + 5,26m + 9,11m + 14,28m + 7,10m + 11,57m + 22,62m + 21,13m + 13,95m + 11,11m + 11,83m + 10,52m + 10,46m + 6,18m + 19,14m + 9,05m + 16,63m + 15,55m + 10,26m + 15,18m + 17,52m + 2,64m do lado direito, de quem olha de dentro do terreno para a Avenida Alziro Alves Pereira, confrontando com Loteamento Residencial Vila Real (Real Ville Urbanismo Ltda); 6,00m + 22,65m + 46,83m + 28,62m + 31,16m + 31,37m + 38,14m + 13,10m do lado esquerdo de quem olha de dentro do terreno para a Avenida Alziro Alves Pereira, confrontando com a Área 01 (Clube Campestre de Perdões - MG) e Águas Claras Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda e 19,77m + 33,99m + 23,03m + 15,69m + 34,87m nos fundos, confrontando com Márcio Carvalho de Resende.

Descrição do perímetro com coordenadas UTM:

Inicia-se a descrição deste perímetro em sentido horário, com coordenadas **UTM** pelo sistema **SIRGAS2000**, por divisa livre, confrontando com a **AVENIDA ALZIRO ALVES PEREIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - MG**) no vértice **02**, de coordenadas: E=491776,5375m e N=7667991,7205m; localizado por divisa livre, deste, segue confrontando com a **AVENIDA ALZIRO ALVES PEREIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - MG)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°18'53" e 2,57m até o vértice **03**, de coordenadas: E=491778,768m e N=7667992,992m; 73°44'51" e 32,89m até o vértice **04**, de coordenadas: E=491810,347m e N=7668002,198m; 73°55'1" e 45,39m até o vértice **05**, de coordenadas: E=491853,959m e N=7668014,772m; 74°8'6" e 47,15m até o vértice **06**, de coordenadas: E=491899,311m e N=7668027,661m; 74°4'42" e 4,31m até o vértice **07**, de coordenadas: E=491903,458m e N=7668028,844m; 73°53'35" e 20,60m até o vértice **08**, de coordenadas: E=491923,2452m e N=7668034,5579m; deste, segue por córrego confrontando com o **LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA REAL (REAL VILLE URBANÍSMO LTDA)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°26'12" e 2,87m até o vértice **09**, de coordenadas: E=491923,772m e N=7668031,733m; 149°43'3" e 10,14m até o vértice **10**, de coordenadas: E=491928,8847m e N=7668022,9775m; 114°31'51" e 13,97m até o vértice **11**, de coordenadas: E=491941,594m e N=7668017,1773m; 152°47'7" e 19,32m até o vértice **12**, de coordenadas: E=491950,4275m e N=7668000m; 146°45'20" e 7,53m até o vértice **13**, de coordenadas: E=491954,5551m e N=7667993,703m; 109°58'24" e 5,26m até o vértice **14**, de coordenadas: E=491959,497m e N=7667991,9069m; 159°16'0" e 9,11m até o vértice **15**, de coordenadas: E=491962,7213m e N=7667983,389m; 218°56'17" e 14,28m até o vértice **16**, de coordenadas: E=491953,7467m e N=7667972,2818m; 236°41'37" e 7,10m até o vértice **17**, de coordenadas: E=491947,8122m e N=7667968,3826m; 249°58'47" e 11,57m até o vértice **18**, de coordenadas: E=491936,9411m e N=7667964,4215m; 265°7'39" e 22,62m até o vértice **19**, de coordenadas: E=491914,4012m e N=7667962,5001m; 202°52'17" e 21,13m até o vértice **20**, de coordenadas: E=491906,1876m e N=7667943,0287m; 162°22'48" e 13,95m até o vértice **21**, de coordenadas: E=491910,4092m e N=7667929,7366m; 131°43'13" e 11,11m até o vértice **22**, de coordenadas: E=491918,7016m e N=7667922,3431m; 82°56'40" e 11,83m até o vértice **23**, de coordenadas: E=491930,4419m e N=7667923,7962m; 112°39'43" e 10,52m até o vértice **24**, de coordenadas: E=491940,1485m e N=7667919,7434m; 126°49'56" e 10,46m até o vértice **25**, de coordenadas: E=491948,5244m e N=7667913,4701m; 155°35'16" e 6,18m até o vértice **26**, de coordenadas: E=491951,0804m e N=7667907,8386m; 184°57'40" e 19,14m até o vértice **27**, de coordenadas: E=491949,4253m e N=7667888,7712m; 208°42'4" e 9,05m até o vértice **28**, de coordenadas: E=491945,0785m e N=7667880,832m; 204°38'27" e 16,63m até o vértice **29**, de coordenadas: E=491938,1457m e N=7667865,718m; 183°55'45" e 15,55m até o vértice **30**, de coordenadas: E=491937,0805m e N=7667850,2089m; 183°23'32" e 10,26m até o vértice **31**, de coordenadas: E=491936,4733m e N=7667839,9648m; 185°58'23" e 15,18m até o vértice **32**, de coordenadas: E=491934,8934m e N=7667824,865m; 166°31'19" e 17,52m até o vértice **33**, de coordenadas: E=491938,9775m e N=7667807,8246m; 202°23'49" e 2,64m até o vértice **34**, de coordenadas: E=491937,9734m e N=7667805,3881m; deste, segue por alambrado confrontando com terreno de **MÁRCIO CARVALHO DE RESENDE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°44'47" e 34,87m até o vértice **35**, de coordenadas: E=491904,036m e N=7667797,3946m; 257°21'52" e 15,69m até o vértice **36**, de coordenadas: E=491888,7281m e N=7667793,9629m; 257°50'9" e 23,03m até o vértice **37**, de coordenadas: E=491866,2192m e N=7667789,111m; 257°12'13" e 33,99m até o vértice **38**, de coordenadas: E=491833,0732m e N=7667781,5826m; 256°55'2" e 19,77m até o vértice **39**, de coordenadas: E=491813,8167m e N=7667777,1076m; deste, segue por cerca confrontando com terreno de **ÁGUAS CLARAS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°6'44" e 13,10m até o vértice **40**, de coordenadas: E=491811,567m e N=7667790,014m; 350°6'23" e 38,14m até o vértice **41**, de coordenadas: E=491805,014m e N=7667827,586m; 350°6'37" e 31,37m até o vértice **42**, de coordenadas: E=491799,626m e N=7667858,491m; 350°30'19" e 31,16m até o vértice **43**, de coordenadas: E=491794,486m e N=7667889,224m; 351°37'13" e 28,62m até o vértice **44**, de coordenadas: E=491790,315m e N=7667917,539m; 349°41'7" e 46,83m até o vértice **45**, de coordenadas: E=491781,93m e N=7667963,611m; 350°32'0" e 22,65m até o vértice **46**, de coordenadas: E=491778,204m e N=7667985,9566m; deste, segue por cerca confrontando com a **ÁREA 01 (CLUBE CAMPESTRE DE PERDÕES - MG)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°52'26" e 6,00m até o vértice **2**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

O perímetro descrito apresenta uma área de **32.538,03m²** (trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito metros quadrados e três centímetros quadrados) e um perímetro de **813,05** (oitocentos e treze metros e cinco centímetros).

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões,15 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

DECRETO Nº3.996 /19

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE CLUBE CAMPESTRE DE PERDÕES.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de –Clube Campestre de Perdões, situado Av.Alziro Alves Pereira na BAIRRO: carapinas, Registro R-3.981, FL. nº 1 ,livro 2 , município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 34.448,01m² que fica assim discriminado:

"ÁREA 01"

Endereço: Clube Campestre de Perdões - MG
Av.Alziro Alves Pereira. Perdões – MG, CEP 37260-000
Local denominado "Carapinas" - Matrícula 3.981, Livro n° 2, FL n° 1

Situação:
Um área de **1.909,98m²** (um mil novecentos e nove metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados), situado com acesso de 318,33m de frente para a Avenida Alziro Alves Pereira (Prefeitura Municipal de Perdões – MG); 6,00m do lado direito, de quem olha de dentro do terreno para a Avenida Alziro Alves Pereira, confrontando com Área 02 (Clube Campestre de Perdões - MG); 6,00m do lado esquerdo de quem olha de dentro do terreno para a Avenida Alziro Alves Pereira, confrontando com a Rua Cláudio Carvalho (Prefeitura Municipal de Perdões – MG); e 318,33m nos fundos, confrontando com terreno da Águas Claras Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Inicia-se a descrição deste perímetro em sentido horário, com coordenadas **UTM** pelo sistema **SIRGAS2000**, por divisa livre, confrontando com a **AVENIDA ALZIRO ALVES PEREIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - MG**) no vértice **01=PP**, de coordenadas: E=491470,7338m e N=7667903,3004m; localizado por divisa livre, deste, segue confrontando com a **AVENIDA ALZIRO ALVES PEREIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - MG)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°52'24" e 318,33m até o vértice **02**, de coordenadas: E=491776,5375m e N=7667991,7205m; deste, segue por cerca confrontando com a **ÁREA 02 (CLUBE CAMPESTRE DE PERDÕES - MG)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°52'26" e 6,00m até o vértice **46**, de coordenadas: E=491778,204m e N=7667985,9566m; deste, segue por cerca confrontando com terreno da **ÁGUAS CLARAS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°52'24" e 318,33m até o vértice **47**, de coordenadas: E=491472,4004m e N=7667897,5365m; deste, segue por divisa livre confrontando com a **RUA CLÁUDIO CARVALHO (PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - MG)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°52'23" e 6,00m até o vértice **01=PP**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
O perímetro descrito apresenta uma área de **1.909,98m²** (um mil novecentos e nove metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados) e um perímetro de **648,66** (seiscentos e quarenta e oito metros e sessenta e seis centímetros).

"ÁREA 02"

Endereço: Clube Campestre de Perdões - MG
Av.Alziro Alves Pereira, Perdões – MG, CEP 37260-000
Local denominado "Carapinas" - Matrícula 3.981, Livro n° 2, FL n° 1
Situação:
Um área de **32.538,03m²** (trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito metros quadrados e três centímetros quadrados), situado com acesso de 2,57m + 32,89m + 45,39m + 47,15m + 4,31m + 20,60m de frente para a Avenida Alziro Alves Pereira (Prefeitura Municipal de Perdões – MG); 2,87m + 10,14m + 13,97m + 19,32m + 7,53m + 5,26m + 9,11m + 14,28m + 7,10m + 11,57m + 22,62m + 21,13m + 13,95m + 11,11m + 11,83m + 10,52m + 10,46m + 6,18m + 19,14m + 9,05m + 16,63m + 15,55m + 10,26m + 15,18m + 17,52m + 2,64m do lado direito, de quem olha de dentro do terreno para a Avenida Alziro Alves Pereira, confrontando com Loteamento Residencial Vila Real (Real Ville Urbanismo Ltda); 6,00m + 22,65m + 46,83m + 28,62m + 31,16m + 31,37m + 38,14m + 13,10m do lado esquerdo de quem olha de dentro do terreno para a Avenida Alziro Alves Pereira, confrontando com a Área 01 (Clube Campestre de Perdões - MG) e Águas Claras Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda e 19,77m + 33,99m + 23,03m + 15,69m + 34,87m nos fundos, confrontando com Márcio Carvalho de Resende.

Descrição do perímetro com coordenadas UTM:

Inicia-se a descrição deste perímetro em sentido horário, com coordenadas **UTM** pelo sistema **SIRGAS2000**, por divisa livre, confrontando com a **AVENIDA ALZIRO ALVES PEREIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - MG**) no vértice **02**, de coordenadas: E=491776,5375m e N=7667991,7205m; localizado por divisa livre, deste, segue confrontando com a **AVENIDA ALZIRO ALVES PEREIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - MG)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°18'53" e 2,57m até o vértice **03**, de coordenadas: E=491778,768m e N=7667992,992m; 73°44'51" e 32,89m até o vértice **04**, de coordenadas: E=491810,347m e N=7668002,198m; 73°55'1" e 45,39m até o vértice **05**, de coordenadas: E=491853,959m e N=7668014,772m; 74°8'6" e 47,15m até o vértice **06**, de coordenadas: E=491899,311m e N=7668027,661m; 74°4'42" e 4,31m até o vértice **07**, de coordenadas: E=491903,458m e N=7668028,844m; 73°53'35" e 20,60m até o vértice **08**, de coordenadas: E=491923,2452m e N=7668034,5579m; deste, segue por córrego confrontando com o **LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA REAL (REAL VILLE URBANÍSMO LTDA)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°26'12" e 2,87m até o vértice **09**, de coordenadas: E=491923,772m e N=7668031,733m; 149°43'3" e 10,14m até o vértice **10**, de coordenadas: E=491928,8847m e N=7668022,9775m; 114°31'51" e 13,97m até o vértice **11**, de coordenadas: E=491941,594m e N=7668017,1773m; 152°47'7" e 19,32m até o vértice **12**, de coordenadas: E=491950,4275m e N=7668000m; 146°45'20" e 7,53m até o vértice **13**, de coordenadas: E=491954,5551m e N=7667993,703m; 109°58'24" e 5,26m até o vértice **14**, de coordenadas: E=491959,497m e N=7667991,9069m; 159°16'0" e 9,11m até o vértice **15**, de coordenadas: E=491962,7213m e N=7667983,389m; 218°56'17" e 14,28m até o vértice **16**, de coordenadas: E=491953,7467m e N=7667972,2818m; 236°41'37" e 7,10m até o vértice **17**, de coordenadas: E=491947,8122m e N=7667968,3826m; 249°58'47" e 11,57m até o vértice **18**, de coordenadas: E=491936,9411m e N=7667964,4215m; 265°7'39" e 22,62m até o vértice **19**, de coordenadas: E=491914,4012m e N=7667962,5001m; 202°52'17" e 21,13m até o vértice **20**, de coordenadas: E=491906,1876m e N=7667943,0287m; 162°22'48" e 13,95m até o vértice **21**, de coordenadas: E=491910,4092m e N=7667929,7366m; 131°43'13" e 11,11m até o vértice **22**, de coordenadas: E=491918,7016m e N=7667922,3431m; 82°56'40" e 11,83m até o vértice **23**, de coordenadas: E=491930,4419m e N=7667923,7962m; 112°39'43" e 10,52m até o vértice **24**, de coordenadas: E=491940,1485m e N=7667919,7434m; 126°49'56" e 10,46m até o vértice **25**, de coordenadas: E=491948,5244m e N=7667913,4701m; 155°35'16" e 6,18m até o vértice **26**, de coordenadas: E=491951,0804m e N=7667907,8386m; 184°57'40" e 19,14m até o vértice **27**, de coordenadas: E=491949,4253m e N=7667888,7712m; 208°42'4" e 9,05m até o vértice **28**, de coordenadas: E=491945,0785m e N=7667880,832m; 204°38'27" e 16,63m até o vértice **29**, de coordenadas: E=491938,1457m e N=7667865,718m; 183°55'45" e 15,55m até o vértice **30**, de coordenadas: E=491937,0805m e N=7667850,2089m; 183°23'32" e 10,26m até o vértice **31**, de coordenadas: E=491936,4733m e N=7667839,9648m; 185°58'23" e 15,18m até o vértice **32**, de coordenadas: E=491934,8934m e N=7667824,865m; 166°31'19" e 17,52m até o vértice **33**, de coordenadas: E=491938,9775m e N=7667807,8246m; 202°23'49" e 2,64m até o vértice **34**, de coordenadas: E=491937,9734m e N=7667805,3881m; deste, segue por alambrado confrontando com terreno de **MÁRCIO CARVALHO DE RESENDE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°44'47" e 34,87m até o vértice **35**, de coordenadas: E=491904,036m e N=7667797,3946m; 257°21'52" e 15,69m até o vértice **36**, de coordenadas: E=491888,7281m e N=7667793,9629m; 257°50'9" e

23,03m até o vértice **37**, de coordenadas: E=491866,2192m e N=7667789,111m; 257°12'13" e 33,99m até o vértice **38**, de coordenadas: E=491833,0732m e N=7667781,5826m; 256°55'2" e 19,77m até o vértice **39**, de coordenadas: E=491813,8167m e N=7667777,1076m; deste, segue por cerca confrontando com terreno de **ÁGUAS CLARAS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°6'44" e 13,10m até o vértice **40**, de coordenadas: E=491811,567m e N=7667790,014m; 350°6'23" e 38,14m até o vértice **41**, de coordenadas: E=491805,014m e N=7667827,586m; 350°6'37" e 31,37m até o vértice **42**, de coordenadas: E=491799,626m e N=7667858,491m; 350°30'19" e 31,16m até o vértice **43**, de coordenadas: E=491794,486m e N=7667889,224m; 351°37'13" e 28,62m até o vértice **44**, de coordenadas: E=491790,315m e N=7667917,539m; 349°41'7" e 46,83m até o vértice **45**, de coordenadas: E=491781,93m e N=7667963,611m; 350°32'0" e 22,65m até o vértice **46**, de coordenadas: E=491778,204m e N=7667985,9566m; deste, segue por cerca confrontando com a **ÁREA 01 (CLUBE CAMPESTRE DE PERDÕES - MG)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°52'26" e 6,00m até o vértice **2**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

O perímetro descrito apresenta uma área de **32.538,03m²** (trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito metros quadrados e três centímetros quadrados) e um perímetro de **813,05** (oitocentos e treze metros e cinco centímetros).

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões,15 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:ECEF1325

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3.968/2019 CONSTRUTORA REAL VILLE

DECRETO Nº3.968/19

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE CONSTRUTORA REAL VILLE LTDA.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de Construtora Real Ville
Ltda. situado na Rua: Randolfo Carvalho BAIRRO: Jardim Centenário município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 271,00m² que fica assim discriminado:

LOTE 16-A-Área – 138,00m2
Frente –12,10m com a rua: Randolfo Carvalho.
Fundos – 12,10m confrontando com lote 15
Lado esquerdo – 11,35m confrontando com lote 17.
Lado direito – 11,35m confrontando com lote 16-B.

LOTE 16-B-Área – 133,00m2
Frente –12,45m com a rua: Randolfo Carvalho.
Fundos – 10,70m confrontando com lote 15
Lado esquerdo – 11,35m confrontando com lote 16-A.
Lado direito – 11,80m com rua:Lenio de Castro.

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões,15 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

DECRETO Nº3.968/19

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE CONSTRUTORA REAL VILLE LTDA.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de Construtora Real Ville
Ltda. situado na Rua: Randolfo Carvalho BAIRRO: Jardim Centenário município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 271,00m² que fica assim discriminado:

LOTE 16-A-Área – 138,00m2
Frente –12,10m com a rua: Randolfo Carvalho.
Fundos – 12,10m confrontando com lote 15
Lado esquerdo – 11,35m confrontando com lote 17.
Lado direito – 11,35m confrontando com lote 16-B.

LOTE 16-B-Área – 133,00m2
Frente –12,45m com a rua: Randolfo Carvalho.
Fundos – 10,70m confrontando com lote 15
Lado esquerdo – 11,35m confrontando com lote 16-A.
Lado direito – 11,80m com rua:Lenio de Castro.

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões,15 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:CFB2E848

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3.987/2019 JOSE CARLOS CHITARA LOPES SILVA

DECRETO Nº3.987/19

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JOSE CARLOS CHITARRA LOPES SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de Jose Carlos Chitarra Lopes Silva, situado na Rua: Mario Moreira Alvarenga: BAIRRO: Ch:Bela Vista, Registro R-1-5.772 ficha 1 livro 2 ,lote 01,quadra 13, município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 360,00m² que fica assim discriminado:

LOTE 1- A-quadra 13, com Área – 183,60m2

Frente – 12,00m confrontando a rua: Mario Moreira Alvarenga.
Fundos – 12,00m confrontando com lote 1 B quadra 13.
Lado esquerdo – 15,30m confrontando com o lote 2 quadra 13.
Lado direito – 15,30m confrontando com rua: Marta Pereira de Alvarenga

LOTE 1 –B, quadra 13-Área – 176,40m²

Frente – 14,70m confrontando a rua: Marta Pereira Alvarenga.
Fundos – 14,70m confrontando com lote 2 quadra 13.
Lado esquerdo – 12,00m confrontando com o lote 1 A quadra 13.
Lado direito – 12,00m confrontando com lote 06, quadra 13.

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões,18 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:CB3107A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3.988/2019 JOSE MARIA DE BARROS

DECRETO Nº3.988/19

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JOSE MARIA DE BARROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de Jose Maria de Barros, situado na Rua: Violeta: BAIRRO: Novo Jardim, Registro R-1-12.959 ficha 1 livro 2 ,lote 20,quadra G, município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 312,50m² que fica assim discriminado:

LOTE 20- A- Área – 156,25m2

Frente – 12,50m confrontando a rua: Palmeira.
Fundos – 12,50m confrontando com lote 19.
Lado esquerdo – 12,50m confrontando com o lote 20-B.
Lado direito – 12,50m confrontando com o lote 16.

LOTE 20 –B -Área – 156,25m²

Frente – 12,50m confrontando a rua: Violeta
Fundos – 12,50m confrontando com lote 20-A.
Lado esquerdo – 12,50m confrontando com o lote 19.
Lado direito – 12,50m confrontando com a rua: Palmeira
.
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões,18 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:006A257D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 6.562/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, MARÇO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.562/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº 140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 490.048.246-34, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de março, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$ 9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;

V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de abril de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 218.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 25 DE MARÇO DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões-MG

LYSIA MARIA FERNANDES
Presidente da APAE

Parecer Jurídico;

OSVALDO BATISTA PEREIRA
Procurador Adjunto
OAB/MG 41.380

MARCUS PAULO CARNEIRO
Diretor Jurídico Municipal

REPUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 21/03/2019 POR CONTER ERROS NA DATA E NUMERO DE CONTRATO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:050A56D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.962/2019 JOSE DOS REIS FARIA

DECRETO Nº3.962/19

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JOSÉ DOS REIS FARIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de Jose dos Reis Faria, situado na Trav. Afonso Pena BAIRRO: Vila Nova município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 239,00m² que fica assim discriminado:

LOTE –3-A Área 158,30m²

FRENTE: 6,36m confrontando com a Trav. Afonso Pena.
L. DIREITO- 24,89m confrontando com o Sr.Jose Alberto Araújo Pedroso.
L. ESQUERDO: 15,07m confrontando com lote 02 mais 10,00m com o lote 3-B.
FUNDOS: 6,36m confrontando com o Sr. Antônio Olímpio de Oliveira

LOTE –3-B Área 80,70m²Obs. -Este lote será anexado ao lote 02 da matricula 17250 de propriedade de Jose dos Reis Faria.

FRENTE: 8,44m confrontando com Lote 02..
L. DIREITO- 10,00m confrontando com O lote -3-A
L. ESQUERDO: 10,00m confrontando com o Sr. Jose dos Reis Faria.
FUNDOS: 7,93m confrontando com o Sr. Antônio Olímpio de Oliveira
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:792DEFED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6560/2019 PROCESSO 27/2019 PREGÃO 13/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6560/2019. Processo nº:27/2019. Licitação: Pregão nº 13/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CRV – CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA, CNPJ/MF nº07.186.297/0001-70. Objeto: Registro de Preço para serviço de aplicação de massa asfáltica (tapa buraco). Vigência: 12 meses a contar do dia 20/03/2019. Valor: R$285.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:01B49A7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.563/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES, MARÇO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.563/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº 33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **Gustavo Tadeu de Alvarenga**, inscrito no CPF sob o nº 870.252.726-04, RG: M-6.747.136, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bastos Bandeira, nº 118, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de março, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de abril de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n°02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 ficha 417.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 25 DE MARÇO DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões-MG

GUSTAVO TADEU DE ALVARENGA
Presidente
Projeto Vida Nova Parecer Jurídico;

WILTON ANTONIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4FB2EE79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 2839/2019

DECRETO Nº 2839/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"Atribui, em caráter excepcional e com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, competência da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piranga e da Câmara Municipal de Piranga para condução e processamento dos processos licitatórios e/ou administrativos do IPREMPI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 113 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos para a realização de concurso público do IPREMPI/Autarquia Municipal visando o preenchimento de cargos de provimento efetivo, previstas no Plano de Cargos da Estrutura Administrativa do IPREMPI (aprovado através da Lei Complementar Municipal nº 052/2019) possui previsão de término para o segundo semestre de 2019, conforme noticiado no Ofício nº068/2019, de 18/03/2019, subscrito pelo Diretor Executivo da Autarquia Municipal;
CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Municipal manifestou intenção de utilizar as Comissões Permanentes de Licitação, quando necessário e, até a conclusão do concurso público com homologação e posse;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 51 prevê para constituição da comissão permanente de licitação o mínimo de 3 (três)membros, sendo que pelo menos 2 (dois)deles devam ser servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela Licitação;

CONSIDERANDO que, em reunião entre o Chefe do Executivo Municipal e o Presidente da Câmara Municipal de Piranga, no corrente mês, restou convencionado que a Autarquia Municipal poderá se utilizar das Comissões Permanentes do Município de Piranga, bem como da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a independência dos poderes prevista no art. 2º da CF/88, em que pese a harmonia existente, deverá o Poder Legislativo editar regramento próprio, ratificando os termos deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º -Os processos licitatóriose/ou administrativos que envolvam fornecimento e/ou prestação de serviços da Autarquia Municipal deverão ser conduzidos e processados, por intermédio das Comissões Permanentes de Licitação já legalmente constituídas da Câmara Municipal ou do Município de Piranga, em observância à Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único: A excepcionalidade permitida pelo *caput* deste artigo compreende o período entre a publicação deste Decreto e a efetiva posse dos cargos de provimento efetivo do IPREMPI que, por sua vez, realizará concurso público para provimento dos mesmos.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piranga/MG, 11 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:A7D3C9FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 012/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 09/04/2019.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de brinquedos para Parque Infantil, com estrutura em madeira de eucalipto tratado em cor natural, para revitalização das praças e locais públicos para atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 22 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:48D593A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 013/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 10/04/2019.
OBJETO: Aquisição de livros, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, com o objetivo de munir os habitantes do Município de Pirapetinga com informações relevantes referentes à metodologia preventiva nas ações de divulgação das campanhas de conscientização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 22 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:820944C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº105/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de proteção, segurança e acessórios para atender à Guarda Municipal da Prefeitura de Pirapora. O Pregoeiro e equipe de apoio informam aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação da empresas PIONEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 08.588.852/0001-53; BLINTEC TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELI – CNPJ 86.928.348/0001-69; ZENITE COMERCIAL LTDA ME – CNPJ 24.687.735/0001-01, ocorrido no dia 22/03/2019 às 15:30h, sendo as referidas empresas declaradas HABILITADAS, conforme registrado em ata.

Pirapora/MG, 25/03/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:65116CBB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 129 DE 20 DE MARÇO DE 2019

Portaria n° 129 de 20 de março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Controle e Atenção Saúde da Mulher.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Shyrlei Ferreira da Silva** para o cargo de Chefe de Departamento de Controle e Atenção Saúde da Mulher.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral
;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:9C57AA41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 119 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 119 de 20 de março de 2019.

Nomeia Diretor de Serviços Administrativos.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Ana Paola Ramos** para o cargo de Diretor de Serviços Administrativos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:82149BBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 137 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 137 de 25 de Março de 2019.

Tornar sem efeito a Portaria 114/2019

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação feita pela Portaria nº 114 de 20 de março de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Pirapora, 25 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:BA0612D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 59 DE MARÇO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 030/2019 PREGÃO N° 010/2019 – REGISTRO DE PREÇO**

009/2019, com vistas a aquisição de materiais e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:499E789B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 60 DE MARÇO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Assembleia Geral Extraordinária do CIAS-CENTRO OESTE, marcada para o dia 21(vinte e um) de março de 2019 (dois mil e dezenove) e publicada no Jornal Minas Gerais, dia 14 de março de 2019 – Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Ano X/Nº 2460 pág. 104, foi adiada para o dia 29 (vinte e nove) de março de 2019 (dois mil e dezenove), os assuntos que seriam discutidos a partir das 14:00h. (quatorze horas).

Pitangui/MG, 25 de março de 2019.

MARCILIO VALADARES
Presidente

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7A99CDB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 109/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019 – PREGÃO Nº 27/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE QUE FAZEM USO DESTES MEDICAMENTOS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019.
Contratado: ERVA MAGIA LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 22.722,00. Data da assinatura: 25/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 f360

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C0C97F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019 – PREGÃO Nº 27/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE QUE FAZEM USO DESTES MEDICAMENTOS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019.
Contratado: FARMACIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 56.574,70. Data da assinatura: 25/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 f360

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DD9AD7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 111/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019 – PREGÃO Nº 27/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE QUE FAZEM USO DESTES MEDICAMENTOS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019.
Contratado: GUEDES & PAIXÃO LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 18.307,00. Data da assinatura: 25/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 F360

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8BBA08C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: Associação Pastoral de Rua

CNPJ:13.420.254/0001-00

Termo da Parceria nº: 009/2018 SSPMG

Vigência: 31/12/2018

Mês de referência: Agosto a dezembro / 2018

Valor repassado no mês de referência: R$ 31.500,00

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO: A Associação Pastoral de Rua tem por finalidade desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre visando transformar a qualidade de suas vidas através de : alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade.

3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

3.1- Relatório das metas: Atendimento com a realização de um cadastro dos moradores e trecheiros que passam pela Associação; Especificamente nas terças-feiras de cada semana, é oferecido um café da manhã elaborado, com direito a banho e troca de vestuário; Proporcionar janta através de distribuição de marmitex diariamente, elaborados por voluntários da Pastoral; Encaminhar os alcóolatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos; Providenciar passagens de ônibus para a população de rua

atendida pelo técnico setor de recambiamento do Centro Pop; Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem.

3.2- Ações executadas: Conforme o nosso projeto inicial, foram executadas todas as ações previstas: aquisição de alimentos para a preparação da comida servida (café da manhã e jantar) ; aquisição de combustível para os automóveis da pastoral que levam os marmitex até os pontos onde ficam os moradores de rua. Atendimento aos que procuram ir embora da cidade para sua cidade de origem, adquirindo passagens às Empresas de ônibus e encaminhando os mesmos

3.3- Alcance dos objetivos: foram atendidos cerca de cem pessoas por semana com os bens adquiridos através deste repasse à Pastoral de Rua, promovendo uma ação social muito relevante, melhorando o atendimento ao nosso público alvo.

4- Conclusão: Fica claro a necessidade da união de todos os esforços entre o serviço público e as pessoas engajadas em melhorar a vida do ser humano, seja ele quer for, indiferente da situação em que vive.

Pouso Alegre – MG, 11 de fevereiro de 2019.

REGINÉA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS
Presidente
CPF: 461.632.206-68

INARA DE OLIVEIRA LOBO FERREIRA
Secretária
CPF: 470.273.806-25

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:9BB6F6BD

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

Termo de Colaboração nº: 009/2018/SMPS
OSC parceira: Associação Pastoral de Rua
CNPJ: 13.420.254/0001-00
Vigência da parceria: 05/07/2018 a 31/12/2018
Valor total do repasse: R$31.500,00

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 009/2018/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil Associação Pastoral de Rua e o Município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria de Políticas Sociais.
A presente parceria teve por objeto desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre, visando transformar a qualidade de suas vidas através de alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade.
A parceria foi executada para promover assistência e apoio às pessoas em situação de rua, buscando a melhoria de suas vidas através da promoção humana e ações com o fim de inclusão social, o que foi devidamente comprovado pela documentação atestada no relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, apresentada junto à prestação de contas instruída com resultados alcançados, seus benefícios e impactos econômicos e sociais.
Neste sentido, de acordo com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceira se pronuncia favorável às atividades executadas pela entidade, concluindo que esta respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória as atividades e metas propostas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 15 de março de 2019.

ARTUR FERREIRA GALERY	***PRISCILA ALVES ROSA RAMOS***
Assessor do Secretário de Políticas Sociais	Agente Administrativo
Matrícula 20505	Matrícula 12935

LETÍCIA COUTO GARCIA MONI
Supervisora de Seção
Matrícula 19657

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:27897D64

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA		**CNPJ:** 13.420.254/0001-00	
Nº Termo: 009/2018	**Banco:** 104 Caixa Econômica Federal	**Agência:** 0147	**Conta:** 3577-1
Ano de referência: 2018			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			
Mês		**Valor (R$)**	
16 DE AGOSTO DE 2018		R$ 5.250,00	
10 DE SETEMBRO DE 2018		R$ 5.250,00	
28 DE SETEMBRO DE 2018		R$ 5.250,00	
29 DE OUTUBRO DE 2018		R$ 5.250,00	
27 DE NOVEMBRO DE 2018		R$ 5.250,00	
30 DE NOVEMBRO DE 2018		R$ 5.250,00	
DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS		R$221,00	
Total de Receitas: R$ 31.721,00			
DESPESAS			
Mês de referência: agosto			
Discriminação		**Valor**	
Gêneros alimentícios e materiais de limpeza		R$859,22	
Combustível		R$696,90	
Passagens		R$3.350,00	
Total de Despesa mensal: R$4.906,12			
Mês de referência: setembro			
Discriminação		**Valor**	
Gêneros Alimentícios e materiais limpeza		R$1.769,59	
Combustível		R$1.109,11	
Passagens		R$6.700,00	
Total de Despesa mensal: R$9.578,70			
Mês de referência: outubro			
Discriminação		**Valor**	
Gêneros Alimentícios e material de limpeza		R$1.261,84	
Combustível		R$600,00	
Passagens		R$3.350,00	
Total de Despesa mensal: R$5.211,84			
Mês de referência: novembro			
Discriminação		**Valor**	
Gêneros alimentícios e material de limpeza		R$4.111,48	
Combustível		R$656,25	
Passagens		R$7.095,30	
Tarifas Bancárias		R$223,00	
Total de Despesa mensal: R$12.086,03			
BALANÇO FINAL			
Valor Total da Receita (I):		R$31.721,00	
Valor Total das Despesas (II):		R$31.782,69	
Saldo Final (I) - (II):		-R$61,69	
Observações/Justificativas			
O valor de R$61,69 foi depositado através de recurso próprio da Associação Pastoral de Rua.			

Pouso Alegre – MG, 11 de fevereiro de 2019.

REGINÉA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS	***INARA DE OLIVEIRA LOBO FERREIRA***
Presidente	Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 461.632.206-68	CPF: 470.273.806-25

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:75F4EB46

CHEFIA DE GABINETE
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente a parceria do Município de Pouso Alegre, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a OSC Associação Pastoral de Rua, CNPJ 13.420.254/0001-00, conforme Termo de Colaboração nº. 009/2018/SMPS, com vigência no período de 05/07/2018 a 31/12/2018, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016 e Lei Municipal 5.952/2018.
Trata-se de parceria com o objetivo de estabelecer bases de cooperação a fim de oferecer serviços relacionados à assistência e apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade específica de desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre, visando transformar a qualidade de suas vidas através de alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade.
A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e parceria, temos:
- Atendimento com a realização de um cadastro dos moradores de rua e trecheiros que passam pela Associação, além de providenciar passagens de ônibus para a população de rua atendida;
- Café reforçado às terças-feiras de cada semana, com direito a banho e troca de vestuário;
- Proporcionar janta através da distribuição de marmitex diariamente, elaborados pelos voluntários da Pastoral;
- Encaminhar os alcoólatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos; e
- Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.
Considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que a OSC obteve o desconto de tarifas bancárias no valor de R$223,00, e, realizou a devolução no valor de R$221,00, ficando um valor remanescente de R$2,00, o qual foi solicitado à devolução por meio de depósito bancário na conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, realizado no dia 16 de março do corrente ano.
Considerando o Relatório de Execução Financeira foi possível verificar que a aplicação dos recursos foram compatíveis com o objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Parecer Final
Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **AVALIO COMO REGULAR** com ressalva a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, uma vez que a Associação Pastoral de Rua sanou as impropriedades apontadas, de acordo com o art. 72, inciso II da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 20 de março de 2019.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:3CCF6B0E

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA - ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 009/2018/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Pastoral de Rua, CNPJ sob o nº 13.420.254/0001-00, com vigência no período de 05/07/2018 a 31/12/2018, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.
Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supra citado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente a parceria firmada no exercício de 2018.

Objeto da Parceria

A presente parceria tem por objeto desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre, visando transformar a qualidade de suas vidas através de: alimentação, higiene, buscando parcerias com as instituições que trabalham com os alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais, visando a sua reintegração na sociedade.

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:
- Atendimento com a realização de um cadastro dos moradores de rua e trecheiros que passam pela Associação, além de providenciar passagens de ônibus para a população de rua atendida;
- Café reforçado às terças-feiras de cada semana, com direito a banho e troca de vestuário;
- Proporcionar janta através da distribuição de marmitex diariamente, elaborados pelos voluntários da Pastoral;
- Encaminhar os alcoólatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos; e
- Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

De acordo com o Relatório de Execução de Objeto, foram realizadas as seguintes ações:
- Aquisição de alimentos para a preparação da comida servida (café da manhã e jantar);
- Aquisição de combustível para os automóveis da pastoral que levam os marmitex até os pontos onde ficam os moradores de rua; e
- Passagem de ônibus para encaminhamento daqueles que querem retornar a sua cidade de origem.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas; e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em seis parcelas, totalizando o valor de R$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), no exercício de 2018, tudo conforme tabela infra:

Data	Valor (R$)
16/08/2018	R$5.250,00
10/09/2018	R$5.250,00
28/09/2018	R$5.250,00
29/10/2018	R$5.250,00
27/11/2018	R$5.250,00
30/11/2018	R$5.250,00
Total de Receitas: R$31.500,00	

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Entidade, para conclusão deste relatório.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada.

Parecer Final
Considerando o acompanhamento realizado no decorrer da parceria, foi comprovado através das ações executadas o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração, sendo assim, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2018.

Pouso Alegre, 14 de março de 2019.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:6E94F768

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 28/2017 PREGÃO 06/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência:Pregão presencial 06/2017 - Objeto: "**Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de servidores públicos lotados no departamento de limpeza urbana , residentes nos municípios de Congonhal ,São Sebastião da bela Vista ,Conceição dos Ouros e Cachoeira de Minas** ".Contratado : CR turismo Ltda-EPP . Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 23/03/2020. Data assinatura: 22/03/2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9BFCD355

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO 04/2019 CARTA CONVITE 13/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Aditivo de valor . Contrato: 04/2019 Decorrência: CARTA CONVITE 13/2018 - Objeto: "Contratação de empresa para conclusão da construção do Cras Faisqueira " –CCP comércio e construções planejadas Ltda-EPP . Valor: R$ 8.913,93(oito mil ,novecentos e treze reais e noventa e três centavos), representando um acréscimo de 5,52% (cinco vírgula,cinquenta e dois por cento). Data assinatura:01/03/19. Dotação orçamentária:
02.006.0008.0244.0009.1024.4.4.90.51 - Ficha 252.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C1AB1E37

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 32/2019 PREGÃO 102/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019 – Decorrência: Pregão nº 102/2018- Objeto: **"Contratação de empresa para fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos para implantação e remoção de sinalização viária."** Valor: R$ 1.193.000,00 (hum milhão ,cento e noventa e três mil reais). Contratada:DM3 comércio e indústria Eireli . Data da assinatura: 19/03/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentárias:
02.15.0004.0122.0001.2068.3.3.90.30.00 Ficha 1040
02.15.0026.0782.0013.2040.3.3.90.30.00 Ficha 1030
02.15.0026.0782.0013.2069.3.3.90.30.00 Ficha 1046
02.15.0026.0782.0013.2040.3.3.90.30.00 Ficha 1033

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:932325FE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 36/2019 CHAMADA PÚBLICA 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/19. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS ". Ratificação: 22/03/19. Contrato n° 36/2019. Contratada : Oculare oftalmologia Ltda . Valor: $ 42,00 (quarenta e dois reais) por consulta médica realizada na especialidade de oftalmologia . Data de assinatura. 22/03/2019.
Dotação orçamentária: 02.11.10.302.0003.2314.3.3..90.39.00– FICHA 933.
02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.39.00 –Ficha 826

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0A007104

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 14/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/19 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE CONTÊINER COM RODAS POLIETILENO".** A sessão pública será realizada no dia 11 de abril de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com –

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 25 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3C1F8708

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 018/2019

Prorroga o prazo da Portaria nº 026, de 24/09/2018.

A Câmara Municipal do Prata, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que o prazo da Portaria nº 026/2018, alterada pela Portaria nº 016/2019, vence em 25 de março de 2019, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de seguir rigorosamente todos os atos processuais, nos seus respectivos prazos, tudo em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e Devido Processo Legal;

CONSIDERANDO a necessidade de nova coleta de água para análise microbiológica física química, em fase de execução pela empresa contratada, através do Processo Licitatório nº 003/2018, Pregão Presencial nº 002/2018.

RESOLVE:
Art. 1o Fica prorrogado o prazo determinado no art. 2º, da Portaria nº 026/2018, alterada pela Portaria nº 016/2019, por mais 90 (sessenta) dias, para que sejam ultimados os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 25 de março de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:10BB3DB0

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2019

Processo Licitatório nº 009/2019 – Dispensa de Licitação nº 006/2019.
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG e GABRIELA MARQUES UNIFORMES EMPRESARIAIS LTDA – ME.
Objeto: "contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal do Prata/MG, conforme Resolução nº001/2019 que "Institui e estabelece o uso de uniforme nas dependências da Câmara Municipal do Prata/MG e dá outras providências", sendo 05 (cinco) camisas ou camisetas por servidor, na cor branca, com bordado do brasão do Município do Prata"
Fundamento Legal: art. 24, inciso II e art.26 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global do Contrato: R$ 5.008,00 (cinco mil e oito reais).
Data da assinatura: 15/03/2019.
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:20A6DE45

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2019

Processo Licitatório nº 008/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019.
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG e CALITON CRISTIANO DE OLIVEIRA – ME.
Objeto: "a seleção e contratação de empresa especializada, enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais e publicidades de interesse do Poder Legislativo da Câmara Municipal do Prata em jornal semanal".
Valor Global do Contrato: R$ 31.950,00 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 25/03/2019.
Vigência: 31 de dezembro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:8CC2E19B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

A Prefeitura Municipal de Prata/MG torna público, por meio do Pregoeiro, que o Processo Licitatório nº 042/2019, Pregão Presencial nº 022/2019, que objetiva a Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2019, será SUSPENSO *SINE DIE*, para melhor análise do pedido de impugnação interposto. Sendo que qualquer alteração no instrumento convocatório ou manutenção do mesmo será feita a devolução do prazo de publicação, nos termos do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93. Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata/MG, ou através do telefone (34) 3431-8705, e-mail: licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 25 de março de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:DFA5D013

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 07/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado e conforme necessidade de refeições, para funcionários da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, na cidade de Araxá-MG.

DATA DO CONTRATO: 25/03/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Silva e Marques Ltda

VALOR TOTAL: R$ 37.255,00(trinta e sete mil duzentos e cinqüenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 25/03/2019 A 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 25 de Março de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:93A049B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
PORTARIA Nº 005/2019.

PORTARIA Nº 005/2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a comissão de avaliação de desempenho dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio – MG.

O Diretor do SAAE-Recreio-MG, José Augusto de Souza Filho,

RESOLVE:
Art. 1º- Designar os servidores:

LEONARDO DE SOUZA PINA – PRESIDENTE
PAULO CÉZAR BORGES ROCHA HENRIQUES- VICE-PRESIDENTE
JOÃO ALCIDES CAMPOS FERREIRA – EFETIVO.

Todos do quadro permanente do SAAE para a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do SAAE de Recreio-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, 25 de março de 2019.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:611BE8C8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°016 /2019 REGISTRO DE PREÇO N° 013/2019

N°: 011/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, FUNERARIA RODRIGUES S. CIA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura eventual aquisição de Urnas Mortuárias com o custo incluso da ornamentação e transporte da mesma por quilômetro rodado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2019.
VIGÊNCIA: 20/03/2019 a 20/03/2020.
VALOR ESTIMADO:R$79.350,00(Setenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº023/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, Registro de Preços nº013/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E FUNERÁRIA RODRIGUES S.CIA LTDA CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:55864295

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 013/2019
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 024/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e FUNERÁRIA S.RODRIGUES E CIA LTDA-ME, Contratada.
OBJETO:Futura e eventual aquisição de Urnas Mortuárias com o custo incluso da ornamentação e transporte da mesma por quilômetro rodado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2019.
VIGÊNCIA: 20/03/2019 a 20/03/2020.
VALOR: R$79.350,00 (Setenta e nove mil e trezentos e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.32.00- Ficha: 227 – Fonte: 100/129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 023/2019 – Pregão Presencial n° 016/2019 – Registro de Preço n° 013/2019 – Ata de Registro de Preço n° 011/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e , pela Contratada FUNERÁRIA S. RODRIGUES E CIA LTDA-ME , Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:F991EE07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 3606/19

Processado:R.D.S.

Portaria Pad Instauração nº 012/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 25/03/2019

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:9CE677B5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Anulação de Publicação – Fica anulado a publicação do dia 28 de Fevereiro de 2019, Ano X, Nº 2451, página 136 o 1º Termo de Retificação do Contrato 189/2018.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:16FED648

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no Contrato de Prestação de Serviço nº 095/2018, entre o Município de Ribeirão das Neves e a empresa SOUZA PINTO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS LTDA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração – Processo Administrativo n.º 091/2018.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado

pelo Secretário Municipal de Administração, por seu titular **TÚLIO MARTINS RAPOSO** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• **As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato é**:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA – 08.244.0104 2239 MANUT. ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA – 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 297
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA – 08.422.0101 2662
MANUT. AS. ESPECIAL SEC. MUN. DESENVOL. SOCIAL – 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 223
Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 de março de 2019.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:32B1C8EC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO 019/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 19/2017, Processo: N.º 035/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **OI MÓVEL S/A.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL
Fica o contrato original renovado através deste termo aditivo, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **13/02/2019** e término em **13/02/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor total do presente aditivo é de R$ **R$ 122.396,52** (cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo os pagamentos mensais a serem efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente, indicados pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo Aditivo no exercício de 2019 correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
0602.04.122.0101.2028 – Secretaria Municipal de Administração – Gab. Secretaria Municipal de Administração – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - 339039/F:146 (recurso próprio).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente Instrumento.
Assinatura em 12 de fevereiro de 2019. Cláudia Reis de Miranda Braga / SecretáriaMunicipal de Administraçãoà época. O contrato na íntegra encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:7F46C086

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª NOTIFICAÇÃO

À Camila Gomes Freire
Rua Rio Japes, nº 307 Loja 01 - Bairro Santa Cruz - CEP: 32667-354
Betim / Minas Gerais
Att. Rogério Freire da Silva

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018
Objeto: Registro de preços para Aquisição de Carimbos

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.314.609/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 084 de 30 de junho de 2017, e, considerando:
1. Que a empresa **Camila Gomes Freire,** ora notificada sagrou-se vencedora de vários itens do Pregão Presencial nº 067/2018, que teve como objeto a formação de registro de preços para aquisição de carimbos, assumindo compromisso no valor total de R$ 109.390,70 (cento e nove mil trezentos e noventa reais e setenta centavos);
2. Que a Ata de Registro de Preços nº 041/2018, foi celebrada para vigorar por 12 (doze) meses, com termo inicial aos 11/02/2019 e termo final aos 11/02/2020, encontrando-se, portanto, em plena vigência;
3. Que a empresa notificada, até a presente data, encontra-se inadimplente relativamente ao atendimento às seguintes Ordens de Fornecimento elencadas:

n.º Ordem de Fornecimento	Data de Emissão	Valor Total
355/2019 – Seq : 001	01/03/2019	R$ 165,90
Valor total em atraso		**R$165,90**

4. Que foram enviados vários e-mails da Secretaria requisitante, para regularização da pendência, todavia, as entregas inerentes a essas ordens de fornecimento não foram regularizadas;
5. Que o prazo de entrega do produto solicitado nas ordens de fornecimentos é de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no Edital de Pregão Presencial n.º 067/2018, *in verbis:*
05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
(...)
5.1. O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo as entregas programadas ao longo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Administração.
06. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
(...)
6.1.As detentoras da presente Ata de Registro de Preços são obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior ao do seu vencimento.
6. Que a contratada firmou Ata de Registro de Preços e, consequentemente, comprometeu-se a cumprir os prazos estipulados para a entrega dos produtos e, que, diante do seu descumprimento irá se sujeitar às sanções legais;

7. Que ao participar do certame, detinha a empresa total conhecimentos de todas as regras do edital, inclusive em relação às penalidades a serem aplicadas em eventual infringência às disposições do edital, da Ata de Registro de Preços e, demais legislações aplicáveis à matéria;

Diante disso, fica a empresa **Camila Gomes Freire,** através de seus representantes legais NOTIFICADA a regularizar a situação apontada, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de aplicação de multa, prevista na Ata de Registro de Preços n.º 041/2018.

Ribeirão das Neves, em 25 de Março de 2019.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração
3

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:E903B408

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 83/2019

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ R$ 15.333,88 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA JESUS FARIA DA COSTA – N° S/N – BAIRRO: VIENA - RIBEIRÃO DAS NEVES – MG. Habite-se número 10808/14 , Processo Administrativo Fiscal 15039/18. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.

1 –CARMELUCIA MARTINS DA SILVA
CPF/CNPJ:128.991.195-91

Rib. das Neves, 12/03/19.

FABIANO AUGUSTO GOMES - 10240
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:51E2D7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 82/2019

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ R$ 7.050,03 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA AMBROSINA GERALDINA DA COSTA, N° 643 – BAIRRO: RESIDENCIAL PORTO SEGURO - RIBEIRÃO DAS NEVES – MG. Habite-se número 1269/14 , Processo Administrativo Fiscal 13973/18. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.

1 –JMG PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E AGROP LTDA
CPF/CNPJ:08.529.245/0001-12

Rib. das Neves, 12/03/19.

FABIANO AUGUSTO GOMES
10240
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D488933F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENCAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Processo n° 087/2018. O Município de Rio Docetorna público o interesse em aderir à ata de registro, Pregão Eletrônico 087/2018, realizado pelo Município de Santa Maria, para a contratação de empresa para fornecimento de pneus em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos Agricultura e Meio Ambiente do Município de Rio Doce, totalizando R$ 30.128,08 (trinta mil e cento e vinte oito mil e oito centavos). Fornecedor: CV Tyres Eireli EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.888.423/0001-09.

Rio Doce, 22 de março de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:295C6351

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Processo nº 1675/2018. Pregão Eletrônico nº 27/2018. O Município de Rio Docetorna público o interesse em aderir à ata de registro, Pregão Eletrônico 027/2018, realizado pelo TCEES (Tribunal de Contas do Estado do Espirito Santo, para aquisição de Ar Condicionado, totalizando R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais). Fornecedor: EDUARDO FADINI SILVESTRE-ME, inscrita no CNPJ sob o n°14.771.730/0001-09.

Rio Doce, 25 de Março de 2019.

Publicado por:
Deise Aparecida dos Santos Lacerda
Código Identificador:14AAECB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços 007/2019
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 014/2019
Pregão Presencial Nº 011/2019
Registro de Preços 007/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos hospitalares, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.
Preço: R$10,00 (dez reais) por cada quilograma de resíduo hospitalar coletado.
Vigência: 25/03/2019 a 25/03/2020.
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Gilson Almeida Vilela e Janilto Santos Machado – Serquip Tratamento de Resíduos MG LTDA.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:07416DDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/19

Processo Licitatório n.º 077/19
Contrato n.º: 052/19
Contratada: FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI
Objeto: Prestação de serviço de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Santa Bárbara.
Prazo: 22/03/2019 a 22/11/2019
Valor Estimado: R$ 265.000,00
Data de assinatura: 22/03/2019

Santa Bárbara, 25/03/2019

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretario Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:C7833C20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 080/19 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/19. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: **DEL PRODUÇÕESARTÍSTICASLTDA**. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei 8666/93. Valor estimado da contratação: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Ratificação em 25/03/19 por Márcia Izabel de Souza Costa.

Santa Bárbara, 25/03/19.

MÁRCIAIZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Ines Rezende
Código Identificador:69C62FF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 081/19 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/19. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: **PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei 8666/93. Valor estimado da contratação: R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais). Ratificação em 25/03/19 por Márcia Izabel de Souza Costa.

Santa Bárbara, 25/03/19.

MÁRCIAIZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Ines Rezende
Código Identificador:50540B7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3866/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 36.515,85 (trinta e seis mil quinhentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.26.782.0042.2.111 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES				
339030 - Material de Consumo	395	CIDE	216	9.898,80
02.10.01.10.122.0057.2.169 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC SAUDE - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	743	FESSUS	255	9.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	744	FESSUS	255	17.617,05
TOTAL DE CRÉDITOS				**36.515,85**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**36.515,85**
TOTAL DE RECURSOS	**36.515,85**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 22 de março de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:66D4D49B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação do extrato do Contrato n° 007/2019, referente ao Processo Administrativo nº. 011/2019 – Inexigibilidade nº 001/2019, Chamada Pública nº 001/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Credenciado: Associação Comunitária do Córrego dos Ferreiras e Região de Santa Barbara do Leste CNPJ 04.774.913/0001-16. Valor: R$ 189.275,60 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Prazo 12 (doze) meses. Dotação 0200404.1212200062.160.33903000000 0068/101, 0200406.1236100102.115.33903000000 0117/122, 0200406.1236100102.157.33903000000 0121/145.

Santa Barbara do Leste/MG 18/03/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:1D3EFE70

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO COMPROMISSO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Compromisso nº. 007/2019 – Processo Administrativo nº. 013/2019 –

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 007/2019. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar. Compromissários: Alimentus Vale do Aço Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda - EPP - CNPJ - 10.248.662/0001-39 – Valor total R$ 58.077,50 (cinquenta e oito mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos) – Supermercado Santa Barbara Eireli - EPP - CNPJ - 38.680.070/0001-00 – Valor total R$ 143.200,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos reais) – Prazo: 12(doze) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG. 08/03/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:A7A43C37

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO COMPROMISSO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Compromisso nº. 008/2019 – Processo Administrativo nº. 021/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 009/2019 – Objeto: Contratação de serviços de publicações de notas, editais, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e outras publicações de interesse do Município que deverão ser veiculados em jornal diário não oficial de grande circulação regional, em jornal diário não oficial de grande circulação estadual, em jornal diário oficial do Estado (IOF) e em jornal diário oficial da União (DOU). Publicações institucionais em jornal diário não oficial de grande circulação regional e em jornal periódico de grande circulação regional. Compromissário Fornecedor: M. T. Gonçalves Correa - ME - CNPJ - 27.303.579/0001-18 – Valor Total: R$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais) – Prazo: 12(doze) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG – 08/03/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:F714DB3E

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO COMPROMISSO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Compromisso nº. 009/2019 – Processo Administrativo nº. 022/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 010/2019. Objeto: Contratação de Serviços de Impressão Gráfica. Compromissário: Ivone Clemente Costa Sena - EPP - CNPJ - 08.060.603/0001-90 – Valor Total: R$ 161.300,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos reais) – Prazo: 12(doze) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG. 07/03/2019 -

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:9C6285D2

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO COMPROMISSO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Compromisso nº. 011/2019 – Processo Administrativo nº. 024/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 011/2019 – Objeto: Aquisição de Água Mineral, Sucos e Refrigerantes para atender as Secretarias Municipais e o Gabinete, em cursos, simpósios, reuniões e demais eventos promovidos pelo Município. Compromissário: Supermercado Santa Barbara Eireli – EPP – CNPJ – 38.680.070/0001-00 – Valor total R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) – Prazo: 12(doze) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG. 18/03/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:7A0AF879

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO COMPROMISSO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Compromisso nº. 012/2019 – Processo Administrativo nº. 033/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 012/2019. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Compromissários: J. Pharma Hospitalar Ltda - ME - CNPJ - 21.988.592/0001-71 – Valor Global R$ 33.800,00 (Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais) – Cofarminas Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ - 02.537.890/0001-09 – Valor Global R$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais) – Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ - 01.417.694/0001-20 – Valor Global R$ 35.750,00 – Multimix Distribuidora Atacadista Ltda - ME - CNPJ - 13.501.850/0001-15 – Valor Global R$ 48.990,00 – Prazo: 12(doze) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG. 19/03/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:843673F5

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO COMPROMISSO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Compromisso nº. 011/2019 – Processo Administrativo nº. 034/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 013/2019 – Objeto: Aquisição de Baterias para Veículos e Máquinas Compromissários: Mais Máquinas Tratores Ltda - ME - CNPJ - 19.183.400/0001-08 – Valor total R$ 9.150,00 (Nove Mil, Cento de Cinquenta Reais) – Transporte, Logística e Comércio de Peças W. Domingos Eireli - ME – CNPJ – 32.516.823/0001-60 – Valor total R$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais) – Prazo: 12(doze) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG. 18/03/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:EFD673E0

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste – Publicação do Contrato 006/2019 - Processo Administrativo nº. 040/201 – Inexigibilidade nº. 002/2019. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros para fornecimento de Passagens sendo: Santa Barbara do Leste x Caratinga

(vice/versa), Santa Rita de Minas, Realeza e Manhuaçu. Contratada: Viação Riodoce Ltda CNPJ 19.632.116/0001-71 – valor global R$ 74.150,00 (setenta e quatro mil e cento e cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses, Dotações orçamentárias: 0200610.0824400052.081.33903900000 0233/100 - 0200612.0824400052.103.33903900000 0279/129 - 0200507.1012200152.161.33903900000 0140/102 - 0200404.1236100102.044.33903900000 0082/101 - 0200404.1212200062.160.33903900000 0071/101 - 0200404.1236500092.057.33903900000 0089/101. Assinatura 11/03/2019 – Santa Barbara do Leste/MG.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:03F6FC56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM E REMENDO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 05/04/2019; Pregão Presencial n.º 012/2019, Processo Licitatório 024/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para lavagem e remendo de Pneus da frota Municipal. Em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, Portal da Transparência e Associação dos Municípios Mineiros - AMM. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 25 de março de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:3EFC7BCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2018 - PROCESSO Nº 0169/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 039/2018 - PROCESSO Nº 0169/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Extrato Contrato nº 039/2019 - Processo nº 0169/2019 – Pregão presencial nº 066/2018

Objeto: Aquisição de ambulâncias para Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: A3D COMERCIO LTDA - EPP
Valor: R$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)
Vigência: 19/11/2018 a 19/11/2018

Autorização

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:3B3C55B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO: 170/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 069/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário Classe II-A.
EMPRESA: CTR-MG CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A
CNPJ: 18.294.284/0001-31
EMPRESA: CONSTRUTORA CONTORNO LTDA
CNPJ: 22.247.399/0001-42

VIGÊNCIA: 09/01/2019 a 09/01/2019

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:FDF568B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO: 170/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 046/2018
OBJETO Aquisição de cestas básicas.
EMPRESA: CH COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.171.284/0001-28

VIGÊNCIA: 13/09/2018 a 13/09/2018

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:48C3C571

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 016-PMSR-2019- PMSR - MANUTENÇÃO VEICULAR

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 016/PMSR/2019, oriundo de Ata de Registro de Preços nº 003/PMSR/2018 originada a partir de Processo Licitatório nº 006-PMSR/2018 na Modalidade Pregão Presencial 004-PMSR/2018. Objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E SERVIÇOS CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO."**

- Contratada: EVERTON FORIANO DA SILVA - MEI - **CNPJ: 17.634.898/0001-52 -** Valor Global de R$37.320,00(trinta e sete mil trezentos e vinte reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:85784A4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PL026-P.P.011-2019-LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BÁSCULA TRUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 027/PMSR/2019, na modalidade Pregão Presencial - 012/PMSR/2019 – Objeto:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão basculante com horímetro, motorista, combustível, pneus, bicos, câmaras e manutenção geral às expenças da contratada, para prestação de serviços de transporte, no município de Santana do Riacho, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços, com as seguintes especificações mínimas:
- Carga mínima de 12m³;
- Caminhão truco;
- Máximo com 10 anos de fabricação.
- Em bom estado de conservação;

Data da Abertura: 04/04/2019
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 25/03/2019.

Responsável: Raquel Cassia de Siqueira
Função: Pregoeira Oficial do Município de Santana do Riacho
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:801A68CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 026/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 026/2019. DATA DA ABERTURA: 09 de abril de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de produtos destinados à composição de Kits de Cestas Básicas para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Vitória. RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO ME E EPP, 75% AMPLA CONCORRÊNCIA. MODALIDADE: Pregão, menor preço por lote. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 26 dias do mês de março de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:D70D27B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 19/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019 - ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para proceder aos serviços de cobertura de Quadra Poliesportiva, localizada no Bairro Dom Bosco através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme Termo de Compromisso PAC208286/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Ás 09:00 horas do dia 18 de março de 2019, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, o Presidente da CPL, ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa PRESTADO OS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.339.614/0001-19, o qual ofertou a proposta mais vantajosa, no valor global de R$ 142.291,85 (cento e quarenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

Santo Antônio do Monte, 18 de março de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FA6D86A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 19/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para proceder aos serviços de cobertura de Quadra Poliesportiva, localizada no Bairro Dom Bosco através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme Termo de Compromisso PAC208286/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, com base no artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve homologar o procedimento licitatório referente a Tomada de Preço nº. 02/2019, Processo nº. 19/2019, para a contratação de empresa conforme condições e especificações contidas no edital.

Santo Antônio do Monte, 18 de março de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:48BA38D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 040/2018

A Prefeita Municipal do município de São Bento Abade - MG, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve NÃO HOMOLOGAR o resultado proferido pela Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 004/2018, de 02 de janeiro de 2018, junto ao Edital de Tomada de Preços n.º 004/2018, destinado à contratação de empresa de engenharia para a para execução de obra de construção do Galpão Multiuso, com área total de 300,00 metros quadrados, nas dimensões de 30,00 metros de comprimento por 10,00 metros de largura e 5,00 metros de altura na Rua Caparaó, s/n, Bairro Mirante do Campo Belo no Município de São Bento Abade – MG, diante do recebimento ilegal dos envelopes de habilitação e propostas das empresas: Pimentel Oliveira Construções e Serviços Ltda. e Tri-

Service Engenhart's e Tec. Ltda, indo em desconformidade com o edital e desrespeitando os demais licitantes, conforme ata da sessão do dia 21 de junho do ano de 2018.

São Bento Abade, 22 de março de 2019.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:20C71B23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATOS. Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 001/2019 – Processo Licitatório nº 004/2019. OBJETO: Aquisição a ser realizada de forma parcelada de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais referente ao (PNAE) - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Brasil Carinhoso e Programa Brasil Alfabetizado. **CONTRATADAS:** Contrato nº 009/2019, **Juliana Caldeira Brazão Almeida/ME - Valor Global: R$ 47.690,00;** Contrato nº 010/2019, **Mânia Cristina Neves Matos Eireli - Valor Global: R$ 90.100,00;** Contrato nº 011/2019, **Mirineide Ribeiro de Aquino/ME - Valor Global: R$ 23.100,00;** Contrato nº 012/2019, **Padaria Mendes Cavalcante Ltda/ME - Valor Global: R$ 35.920,00;** Contrato nº 013/2019, **Super Varejão Blá-Blá-Blá Eireli/ME - Valor Global: R$ 238.150,00;** Contrato nº 014/2019, **Supermercado Coló Ltda/ME - Valor Global: R$ 141.894,00;** Contrato nº 015/2019, **Supermercado Skinão Ltda/EPP - Valor Global: R$ 43.079,00. CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 13/03/2019 À 31/12/2019. São Francisco/MG, 25 de Março de 2019. Convalidando a data de 13/03/2019. Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:6FF387DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 005/2018 – Processo Licitatório nº 008/2018. OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Pães a serem destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Centro de Atenção Psicossocial, pertencentes à Administração Pública Municipal. **CONTRATADA:** Contrato nº 016/2019: **Padaria Mendes Cavalcante Ltda/ME –** Valor Global: R$ 13.539,50 (treze mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 14/03/2019 À 14/05/2019.

São Francisco/MG, 25 de Março de 2019.

Convalidando a data de 14/03/2019.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:3845FE05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 021/2.019
LEILÃO Nº. 001/2.019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória e o Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, tornam público que levarão a leilão na modalidade online através do site www.fernandoleiloeiro.com.br, em 17/04/2019, à partir das 13:00 horas, seus bens inservíveis: veículos, máquinas e outros. Local de visitação: Parque de Exposições Waldir Carvalho e Almoxarifado - Rua Virgílio Pedrosa, s/nº., Centro, São Francisco do Glória/MG. Dias de visitação: 08/04/2019 a 17/04/2019, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: (37) 3242-2001.

São Francisco do Glória, 25 de Março de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:752C5FBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, A SRA. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA-PRAD E PROJETO TÉCNICO DE RECOMPOSIÇÃO DA FLORA - PTRF, DEVIDO AO DESMORONAMENTO OCORRIDO NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO BAIRRO RESIDENCIAL LIBERDADE, NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOB A AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0054196-04-2016.8.13.0621 – PROCESSO Nº. 0621.16.005419-6. CONTRATADA: REVITALIZA ASSESSORIA LTDA. VALOR GLOBAL: R$1.534,00 (UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/03/2019.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:13FECD70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 117/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2019 - DISPENSA Nº. 003/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA-PRAD E PROJETO TÉCNICO DE RECOMPOSIÇÃO DA FLORA - PTRF, DEVIDO AO DESMORONAMENTO OCORRIDO NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO BAIRRO RESIDENCIAL LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOB A AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0054196-04-2016.8.13.0621 – PROCESSO Nº. 0621.16.005419-6. CONTRATADA: REVITALIZA ASSESSORIA LTDA. VALOR CONTRATADO: R$1.534,00 (UM MIL E

QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 22/03/2019. VIGÊNCIA: 22/03/2019 A 20/04/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. MARCELO FREITAS GOMES DE SOUZA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:1B62A7D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. CONTRATADA: AMADEUS CONSULTORIA LTDA. DATA DO ADITIVO: 25/03/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29/03/2019 A 28/03/2020. VALOR DO ADITIVO: R$100.200,00 (CEM MIL E DUZENTOS REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEBASTIANA DO CARMO BRAZ DE SOUZA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D84B7D4C

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/018/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E UMA CARRETA AGRÍCOLA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 877684/2018/MAPA/CAIXA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 24/04/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 25 DE MARÇO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:77348CF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2019

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0032/2019
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Caure Informática e Suprimentos Ltda, CNPJ: 11.972.582/0001-94 – R$ 7.690,00 (sete mil e seiscentos e noventa reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0032/2019, Pregão Eletrônico nº 0023/2019.

São Lourenço, 21 de março de 2019.

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Oficial.

Extrato de Homologação - A Secretária Municipal de Educação de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0032/2019, Pregão Eletrônico nº 0023/2019, que tem como objeto: Aquisição e recarga de toners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante o exercício de 2019.

São Lourenço, 21 de março de 2019.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:5191C0CA

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2019

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0042/2019
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda, CNPJ: 07.014.318/0001-70 – R$ 2.289,00 (dois mil e duzentos e oitenta e nove reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0042/2019, Pregão Eletrônico nº 0031/2019.

São Lourenço, 21 de março de 2019.

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Oficial.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0042/2019, Pregão Eletrônico nº 0031/2019, que tem como objeto: Aquisição de meia para coto amputado e sondas de gastronomia para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:9EC09B2B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2019

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0057/2019
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: João Marcos Sabino de Souza, CNPJ: 29.412.571/0001-15 – R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0057/2019, Pregão Eletrônico nº 0038/2019.

São Lourenço, 21 de março de 2019.

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Oficial.

Extrato de Homologação - A Secretária Municipal de Planejamento de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0057/2019, Pregão Eletrônico nº 0038/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reforma de placas de

sinalização de transito, atendendo a solicitação da Gerencia de Transito e Transporte Público.

São Lourenço, 21 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:999AC142

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2019

Processo 0101/2019 - Pregão Eletrônico 0062/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na área de Patrimônio Cultural, através da consolidação da Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de São Lourenço visando repasse de ICMS Cultural. Sessão Pública às 15h30h do dia 11/04/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 11/04/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 11/04/2019. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 11/04/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:F365105C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

Processo 0102/2019 - Pregão Presencial 0002/2019 – Objeto Contratação de empresa especializada de prestação de serviços para formação de acervo fotográfico e videográfico, documentário de entrevistas para arquivo em material impresso e para veiculação na internet, no que se refere ao Patrimônio Imaterial da Peregrinação da Nhá Chica. Credenciamento: até as 13h do dia 09/04/2019. Sessão pública: 13h30min do dia 09/04/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:B3EB6FA4

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 052/2019

Processo 0086/2019 - Pregão Eletrônico 0052/2019 - Objeto: Aquisição de enoxaparina para a Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço. Sessão Pública às 14h30h do dia 09/04/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 09/04/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/04/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 09/04/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:9D6413BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016 - MARINA CORTEZ PEREIRA BONELLI - ENFERMEIRO DO PSF

LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016

São Lourenço/MG -PM - Concurso Público 01/2016 / ENFERMEIRO DO PSF

NOME	CPF	INSC	CLASSIF
MARINA CORTEZ PEREIRA BONELLI	01550329685	23018-9	17º

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO EM 25/03/2019.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C4ABA8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.441 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.441

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 276.718,46 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0153-102 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - -- - - - - - - R$ 254.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- - - R$ 254.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - R$ 254.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.91.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - -- - - - - - - -- - - - R$ 22.718,46

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R$ 22.718,46

Total da Unidade 07 - - - -- - R$ 22.718,46

Total da Instituição 02 - -- R$ 276.718,46

Total Geral Acrescido - R$ 276.718,46

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - -- - R$ 72.718,46

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 72.718,46

Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 72.718,46

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Continua folha 02
DECRETO Nº 7.441
Folha 02
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura
2.09.01.13.391.0032.2.0135-100 - 3.3.90.39.00 Digitalização Do Acervo Cultural - - - -- - - - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 20.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - - R$ 20.000,00

Unidade 11 - Secretaria M Ind, Ag. Com E D. Econômico
Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind, Ag. Com E D. Econômico
2.11.00.04.122.0001.2.0201-100 - 3.3.90.30.00 Participação E Organização De Eventos E Feiras-- - - - - R$ 10.000,00
2.11.00.04.122.0001.2.0201-100 - 3.3.90.36.00 Participação E Organização De Eventos E Feiras -- - R$ 10.000,00
2.11.00.04.122.0001.2.0201-100 - 3.3.90.39.00 Participação E Organização De Eventos E Feiras - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 30.000,00

Total da Unidade 11 - - - R$ 30.000,00

Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente
2.12.01.08.243.0021.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Básica FMDCA - - - - R$ 154.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 154.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - - - R$ 154.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 276.718,46

Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 276.718,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C331D7DC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-005/2019
Objeto: aquisição de balsa e pórtico em aço carbono.
Data: 10/04/2019 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5ED04C21

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-015/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de registros hidráulicos.
Data: 10/04/2019 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5F2F2C10

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2019

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-016/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para limpeza e desobstrução de rede de esgoto
Data: 11/04/2019 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F093DF7A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2019

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-017/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de toners e cartuchos
Data: 11/04/2019 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CB0226AA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2019

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-018/2019
Objeto: aquisição de impressora A3
Data: 12/04/2019 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B345C864

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Douglas S. de Amorim. CNPJ 27.677.952/0001-09
Valor total: R$ 5.600,00
E homologa o Processo Licitatório nº 047/2019, Pregão Eletrônico nº. 010/2019, que tem como objeto: a aquisição de equipamentos para

simulação do sistema da distribuição de água no reservatório da Vila Nova.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 22/03/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1C563F0A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Construtora Tribo Eireli. CNPJ 17.633.130/0001-64
Valor total: R$ 5.600,00
E homologa o Processo Licitatório nº 027/2019, Pregão Eletrônico nº. 003/2019, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação e manutenção do aterro controlado.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 22/03/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:17563546

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Construtora Tribo Eireli. CNPJ 17.633.130/0001-64
Valor total: R$ 179.500,00
E homologa o Processo Licitatório nº 034/2019, Pregão Eletrônico nº. 006/2019, que tem como objeto: contratação de empresa especializada em serviço de transporte de material reciclável com fornecimento de equipamento e mão de obra.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 22/03/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B552035A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO 001/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação. Modalidade **Leilão n°. 001/2019**, Tipo Maior Oferta Por Item. Extrato de Homologação e Adjudicação referente ao Leilão 001/019. Encontra – se homologado e adjudicado os lotes arrematados pelos respectivos arrematantes e valores: **Lote 01**: Helio de Fátima Ezequias com o valor de R$1.270,00; **Lote 02**: Onofre Abadio Gonçalves R$10.500,00; **Lote 03 e Lote04:** Israel Figueiredo da Silva R$12.800,00; **Lote 05**: Ladger Antonio de Oliveira R$7.900,00; **Lote 06**: José Roberto Maranha R$ 6.700,00; **Lote 08:** Antonio Sergio de Medeiros R$5.100,00; **Lote 09 e Lote 11:** Santo Antonio Comercio de Peças – MEI R$17.500,00; **Lote 10:** Laurentino Matos Amaral R$6.800,00; **Lote 12 e Lote 13:** Niraldo de Oliveira Costa R$ 67.300,00; **Lote 14**: Fabio Antonio Dizano R$9.000,00; **Lote 15:** Guilherme Rezende Grilo R$2.000,00; **Lote 16 e Lote 17:** Milton Moura da Silva R$ 16.200,00; **Lote 18**: Pedro Moacir Fanfa Renner R$ 31.400,00; **Lote 19**: Alex José de Oliveira R$9.000,00; **Lote 20**: Paulo Henrique Cardeal Naves R$8.200,00; **Lote 21:** Sidnei Ricci Ventura R$600,00 e **Lote 22:** Rubner Eustáquio Gomes Timo R$3.600,00.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de Março de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:769AFB89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 018/2019, Inexigibilidade nº 004/2019, tendo como objeto Contratação da Empresa Festivais do Brasil para realizar a publicidade do XVII Festival da Canção de São Tomé das Letras (2 banners – Cobertura total do Evento – Período de inscrições, divulgação dos selecionados e vencedores + recebimento e repasse das músicas a comissão de triagem), que será realizado dia 01/08/2019. Sergio Augusto Sergio K Augusto, CNPJ nº 11.128.027/0001-80, no valor de R$ 750,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:14FC8418

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
VISITA AO NR ACAMPAMENTOS

APROI – Associação pró-infância e juventude Nosso Recanto inscrita no CNPJ: 19.695.282./0001-17 em conjunto com NR Acampamentos formalizam parceria com a Prefeitura de Sapucaí – Mirim - MG para realização do projeto '' Projeto Cultura e Esportivo - Um dia de Arte e Movimento'' que receberá os alunos das escolas municipais das zonas urbana e rural, num total de 775 pessoas, incluindo alunos, atendidos e professores.O evento será no dia 02/04, 15/04, 02/05 e 20/05 de 2019.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:3698C7C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 013/2019. Extrato da ata. Objeto: Aquisição equipamento odontológico. Empresas credenciadas: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF 07.897.039/0001-00 e VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF 08.380.296/0001-25; Foi declarado vencedora as empresas: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF 07.897.039/0001-00, no valor total de R$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais) e VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF 08.380.296/0001-25, no valor total de R$ 14.967,00 (quatorze mil novecentos e sessenta e sete reais); Houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 22 de março de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A34C3A6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2019

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 043/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2019
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 043/2019, Pregão Presencial (SRP) nº 010/2019. Tipo menor preço por item, **PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTE, LÍQUIDOS DE ARREFECIMENTO, ARLA 32 E GRAXAS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.** A abertura dos envelopes será no dia 08/04/2019, às 09:00hs. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 25 de março de 2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:C3BD7414

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

SETOR DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 036/2019
Processo nº. 029/2019
Pregão Presencial nº. 006/2019
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: DÁRIO FRANÇA DO CARMO, CNPJ: 32.569.479/0001-78.
Representante Legal: DÁRIO FRANÇA DO CARMO – Microempreendedor Individual.

Valor Global do Contrato: R$ 45.871,32 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um real e trinta e dois centavos).

Assinatura: 15 de março de 2019.
Vigência:15/03/2019 a 31/12/2019.

Senador Cortes – MG, 15 de março de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:CD5A4D42

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

SETOR DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 037/2019
Processo nº. 029/2019
Pregão Presencial nº. 006/2019
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: FRANCISCO FRANÇA DO CARMO, CNPJ: 32.559.230/0001-81
Representante Legal: FRANCISCO FRANÇA DO CARMO – Microempreendedor Individual.

Valor Global do Contrato: R$ 89.280,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

Assinatura: 15 de março de 2019.
Vigência:15/03/2019 a 31/12/2019.

Senador Cortes – MG, 15 de março de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:4D65AF39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 013/2019 PP 007/2019

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 05/04/2019, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão n° 007/2019, Processo 013/2019, tipo menor preço. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:2EFD305A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 10/2019. Processo n.º 36/2019. Objeto: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de gasolina comum e etanol. Empresa vencedora: AUTO POSTO FENIX LTDA, CNPJ nº. 04.129.824/0001-17, Valor R$ 395.100,00.

Serrania, 25 de março de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:727A7320

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONVENIO

Prefeitura Municipal de Serrania Extrato de Convênio nº: 007/2019. Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG. Objeto: Cessão de Servidora Municipal. Valor: R$32.407,23 (Trinta e dois mil, quatrocentos e sete reais, vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: 20.606.0025.0.010/3190.11.00.00.00. Vigência: 01/03/2019 até 28/02/2020.

Serrania, 01 de março de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:149E7371

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de homologação da T.P. 01/2019. Processo nº 06/2019. **OBJETO**: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a reforma e ampliação do VELÓRIO MUNICIPAL, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora Prática Construtora Eirelli-ME, CNPJ n.º 24.099.853/0001-90, valor de R$ 406.340,04.

Serrania, 25 de março de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C8C85402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 054/2019 (PROCESSO 045/2019, PREGÃO PRESENCIAL 003/2019)

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para manutenção da rede aberta de TV.
Contratada: ELETRONICA RUSH LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecido**,** inscrita no **CNPJ** 20.638.342/0001-49, **Valor:** R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**Vigência:** 01/03/2019 até 31/12/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:B5656A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO AO CONTRATO 037/2017 (PROCESSO 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL 003/2017)

Retificação Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 037/17, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de reprografia, para cópia e impressão de documentos diversos e scanner para atendimento das Secretarias Municipais e Setores Administrativos desta Prefeitura durante o ano de 2017 **Contratada:** Copycentro Ltda - EPP **CNPJ:** 00.487.928/0001-42 **Vigência:** 28/02/2019 a 30/04/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:EBDC4DC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 036/2019 (PROCESSO 057/2019, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2019)

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2019, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Nº do Contrato:** 036/2019, **Contratada**: Santo André Transporte Ltda **CNPJ:** 14.650.080/0001-35 **Valor:** R$ 2.626.022,20 **Vigência:** 13/02/2019 até 31/12/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:F66CD088

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL	
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018	
INICIO: 14/03/2019	TÉRMINO: 14/03/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 026/2018 MODALIDADE: Pregão Presencial: 019/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO, ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, VERIFICAÇÃO DE PADRÕES EM NORMAS TÉCNICA, MONITORAMENTO DAS OBRAS E CONTROLE DE MATERIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG - POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **14 de março de 2020**, a contar de 14 de março de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 14 de março de 2018.
VALOR GLOBAL	**R$53.844,00 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais).**
RAZÃO SOCIAL	**VAGNER CÉSAR DUARTE.**
CNPJ:	587.670.296-04

Tapira/MG, 14 de março de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:6F7654D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 010/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Recebimento dos Envelopes: 05/04/2019 às 09h00min. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 25 de março de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:69B9FBD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 08/2019

RESOLUÇÃO 08/2019

Dispõe sobre o resultado da avaliação psicológica do Processo Seletivo do Conselho Tutelar no Município.

.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira COMDICAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1261/2018, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO: as Deliberações da Comissão Eleitoral eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira- COMDICAT aprovadas em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de março de 2019;
CONSIDERANDO: a necessidade de dar conhecimento e publicidade ao resultado da avaliação psicológica do Processo Eleitoral para a vaga no Conselho Tutelar de Tapira;

RESOLVE:

Art. 1º Informar a sociedade em geral, bem como as candidatas, o resultado da avaliação psicológica do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar:

Numeração	Candidatas	Resultado
01	NADIA NATALIA DE SOUZA CHAVES	Apta
02	KAREN KETLEN DOS REIS NEVES	Apta
03	EDIENE MARIA DE OLIVEIRA	Apta
04	JOSIANE TAIETE REIS	Apta
05	SAMANTA GOMES DE OLIVEIRA	Apta
06	CLEONICE DUARTE SANTOS	Apta
07	GABRIELA MACHADO	Apta

Art. 2º - As candidatas citadas no art. 1º dessa Resolução, encontram-se aptas a participarem da próxima fase do Processo Seletivo, ou seja, **Eleição aberta, a qual se realizará no dia 31/03/2019, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Escola Municipal Alvina Alves de Resende.**

Art. 3º - As candidatas deverão comparecer na data, hora e local citados no art. 2º dessa Resolução, para acompanhar todo o Processo Eleitoral, respeitando as disposições contidas nas demais Resoluções emitidas anteriormente, bem como no Edital de Abertura do referido Processo Eleitoral.

Art. 4º - As candidatas citadas no art. 1º dessa Resolução, encontram-se aptas para realizarem suas próprias campanhas eleitorais, na busca de votos para sua eleição no dia 31/03/2019.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tapira, 25 de março de 2019.

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do COMDICAT

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:BC04AE61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ARP 009/2019 - RUBELITA

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. Pregão (Presencial) nº 009/2019 - Processo Licitatório nº 021/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Rubelita/MG. O Município de Teófilo Otoni/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 009/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019 - Processo Licitatório nº 021/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Rubelita/MG. Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação eventual de empresa para a prestação de serviços de reparação e manutenção de estradas vicinais e vias urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra com maior desconto nas planilhas de serviços e insumos descritos na Tabela SUDECAP-BH/MG (Tabela não desonerada com acréscimo de BDI de 24,23% conforme SETOP-MG). Fornecedor: Construtora Alicerce Ltda – CNPJ nº.: 42.971.150/0001-92.

Teófilo Otoni/MG, 25/03/2019

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:199BFE33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00014/2019. PROCESSO: Nº 00139/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Aviso Pregão Presencial Srp: Nº 00014/2019. Processo: Nº 00139/2019. Objeto: Aquisição De Papel Sulfite A4. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 09 De Abril De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação E Outras, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 25 De Março De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:CA238463

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP:Nº00015/2019. PROCESSO: Nº 00149/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Aviso Pregão Presencial Srp:Nº00015/2019. Processo: Nº 00149/2019. Objeto:Aquisição De Mobilias (Longarinas E Cadeiras) , Guichê E Computadores Com O Recurso Do Complexo Regulador Para A Secretaria De Saúde. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 10de Abril De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Dasecretaria Municipal De Saúde,Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 25de Marçode 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:FA97043A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP:Nº00016/2019. PROCESSO: Nº 00075/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Aviso Pregão Presencial Srp:Nº00016/2019. Processo: Nº 00075/2019. Objeto:Aquisição De Plaquetas De Identificação Patrimonial Para Catalogar Os Bens Permanentes Que Serão Adquiridos Pela Prefeitura. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 11de Abril De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Dasecretaria Municipal De Controle Interno,Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 25 de Março de 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:DA9F4D6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 041/2019**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Inexigibilidade de Licitação de nº 003/2019**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 25 de março de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:709F2F18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 07 de março de 2019, página 132, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

Publique-se.

Três Marias, 25 de março de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4DA49843

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 05/2019;
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13 DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E DECISÃO 439/1998 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO).**

OBJETO: contratação de serviços de ministrar curso de recursos humanos sobre a implantação do sistema eSocial na administração pública municipal, em atendimento aos servidores públicos do município de Três Pontas, incluindo os funcionários do **IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**.

CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia municipal com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado pelo seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.486.406-63.

CONTRATADA: LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº. 480, sala 701, Centro, Governador Valadares, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.457.379/0001-99, neste ato representado pelo seu

sócio, Sr. Milton Mendes Botelho, inscrito no CPF sob o n.º 502.432.686-53.

VALOR DO CURSO PARA CARGA HORÁRIA DE ATÉ 16 HORAS/AULA: R$ 1.750,00.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:36076D2A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 015/2019 - DISPENSA N.º 018/2019 – PROCESSO N.º 586/2019.

Objeto: Prestação de serviço de limpeza urbana com objetivo de realizar mutirão de limpeza em trecho do Ribeirão Araras e seu entorno (Avenida José Lagoa até o final da Avenida Maria da Conceição Queiroz Marinho), que margeia diversos bairros do município, no intuito de combater a presença do mosquito Aedes Aegipti, transmissor das doenças Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, de forma a evitar a proliferação de tais doenças. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Agro Machine Industria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 23.838.147/0001-50. Valor total contratado: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Data: 18/03/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:16B8F9DF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO N.º 019/2019 – PROCESSO Nº 551/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem**. O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 09 horas do dia 09 de abril de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE MARÇO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F3A92D50

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 021/2019 – PROCESSO Nº 598/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Medicamentos de uso especial (Azatioprina 50mg; Revolade 50mg; Bosentana 62,5mg, Avastin 100mg e Cloridato Pazopanibe 400mg) para atendimento de determinações judiciais.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14h30min do dia 09 de abril de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:3D08498E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
"DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO".

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições legais,

R E S O L V E

Declarar luto oficial por três dias, no âmbito Legislativo, como homenagem póstuma ao Ex-Vereador Alaor Alves de Moura, falecido no dia 24 de março de 2019.

Declarar PONTO FACULTATIVO,nas dependências da Câmara Municipal,no dia 25 de março de 2019, no período vespertino, a fim de que os Senhores Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.
Fica suspensa a 8ª Sessão Ordinária, marcada para 25 de março de 2019.

Os trabalhos inerentes à sessão suspensaserão realizados na data de 28 de março de 2019, às 18h30, ficando os Senhores Vereadores desde já convocados.

Câmara Municipal de Tupaciguara, 25 de março de 2019

TÚLLIO SANTANA PINHAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:83F3D8DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO REALINHAMENTO DE PREÇO

EXTRATO DO TERMO REALINHAMENTO DE PREÇO - A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO do processo licitatório nº. 00130/2018, Pregão Presencial nº. 000103/2018, Contrato Administrativo n°. 002/2019, objetivando a Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota de veículos municipal e órgãos conveniados, conforme características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência , apara ano de 2019. Empresa: **BEATRIZ SOARES ARANTES EIRELI**. Realinhamento dos seguintes itens: Gasolina para R$ 4,899; Oleo Diesel 500 para R$ 3,841; Óleo Diesel S10 para R$3,978, Etanol para R$ 3,29.

Tupaciguara/MG, 22 de março de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:A2D6F6D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP25/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PUBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SONDAS GÁSTRICAS UTILIZADAS POR PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, ATRAVÉS DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 10/04/2019 ÁS 09:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA HTTP://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/EDITAIS-EXERCICIO-2019/.

TUPACIGUARA/MG, 25 DE MARÇO DE 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:DB013DB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 027/2019, modalidade Pregão Presencial nº 024/2019 objetivando a **contratação de empresa especializada para transporte de passageiros (com motorista) para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 09 de Abril de 2019 às 14:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:D703CBE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

Extrato para Publicação
O Prefeito do Município de Tupaciguara/MG, em Processo Administrativo instaurado pela Portaria de nº 063, de 15/01/2019, para apurar a obrigatoriedade de indenização dos danos causados à Sra. REJANE PEREIRA NALESSO, bem como a eventual culpa do servidor ALVARO JOAQUIM LEITE NETO no acidente ocorrido no dia 08 de janeiro de 2019, conforme narrado no Boletim de Ocorrência de n.º 2019-001054295-001, **DECIDE** pelo indeferimento do Requerimento, por conta da ilegitimidade ativa da Requerente, Sra. Rejane Pereira Nalesso, uma vez que não é proprietária do veículo e/ou titular da apólice do seguro a ser reembolsado, e, quanto ao mérito, também improcedente o requerimento, uma vez que as partes não conseguiram comprovar como os fatos se desencadearam, não demonstrando a culpa da outra parte. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo e-mail juridico@tupaciguara.mg.gov.br.

Tupaciguara/MG, 25 de março de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

MARIVAINE PINE RODRIGUES
Presidente do Processo Administrativo nº 006/2019.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:C0E1CAB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019– MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a Aquisição de ambulância tipo A, veículo destinado ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbio horizontal, de pacientes, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela Portaria n° 2.048/GM/MS de 5 de novembro de 2002, conforme proposta 317043171219161368, Processo n° 25000.082750/2018-50. Credenciamento: 05/04/2019, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 05/04/2019, às 09:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 27 de fevereiro de 2019.

HELEN SILVIA FREITAS BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:B1CB95D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/201

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE Urucuia/MG, Credenciamento 002/2019, A Prefeitura Municipal de Urucuia através do CPL, Torna Publico para o conhecimento dos interessados que fica aberto pelo período de 12 meses o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas. Objeto- Prestação de serviços de Odontologia (Dentista). Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 25 de Março de 2019

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:B7877231

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 09 de Abril de 2019, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 009/2019, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos, conforme especificações contidas no edital. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 25 de Março de 2019

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:8F93049C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 10-2019

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2019 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2019
OBJETO: A contratação de empresas para o fornecimento de Material de Consumo e Insumos Hospitalar, para atendimentos nas Unidades de Saúde no Município de Veríssimo MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG.
CONTRATADOS: CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI – EPP, valor do contrato: é de R$ 70.466,40 (SETENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, valor do contrato: é de R$ 295.278,92 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); **GMV VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES – ME**, valor do contrato: é de R$ 178.552,72 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); **- MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor do contrato: é de R$ 26.685,60 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A**, valor do contrato: é de R$ 68.046,34 (SESSENTA E OITO MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS); **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor do contrato: é de R$ 18.892,68 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); **WESI COMERCIAL LTDA – EPP**, valor do contrato: é de R$ 61.408,20 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro 2019;

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG,** de acordo com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Veríssimo MG, 15 de Março de 2019.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:F3A60757

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO 16-2019

EXTRATO DE CONTRATO 16/2019

PROCESSO Nº 001/2019 ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº: **001/2019**
OBJETO: a contratação de serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias Publicas, conforme planilha quantitativa, memorial descritivo, projetos e cronograma físico/financeiro, de acordo com o Contrato de Repasse nº 866718/2018/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Ministério das Cidades, representando pela Caixa Econômica Federal e o Município de Veríssimo MG, com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG.
CONTRATADO: COPARI CONSTRUTORA LTDA
VIGÊNCIA: da assinatura à 05/06/2021
VALOR DO CONTRATO: é de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG,** de acordo com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Veríssimo MG, 11 de Março de 2019.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Presidente da Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:76C80F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 007/2019 – PP Nº 002/2019. HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Próteses Odontológicas. **DAS PARTES:** PMV e a empresa **PRÓTESE DENTAL BRASIL LTDA. VLR: LOTE ÚNICO R$ 717.300,00** (setecentos e dezessete mil e trezentos reais)**.**

PATRÍCIA F. MACIEIRA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7E68F196

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 021/2019 – PP 005/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJ: Formação de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de insumos para bomba de infusão para atender aos mandados judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano. O credenciamento será realizado das **09h00min às 09h15min** do dia **11/04/19**. O edital encontra-se disponível no site: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

MICHELLE FIAL
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:26985C98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de retificação nº 01/2019 de Licitação– Processo 3536/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados a retificação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nºº5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para futura e eventual aquisição de lanches para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. A data de início e abertura será mantida para o 29/03/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www. vicosa.mg.gov.br, ou

ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 25 de março de 2019.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:96B18F0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 14/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 14/2019 – Contratado: ARMANDO TEIXEIRA BATISTA, Objeto: o **registro de preços para a eventual prestação de serviço de Manutenção Preventiva de Veículos, Auto Elétrica**, **- Valor: R$94.000,00_PAL-12/2019. Vigência: 07/03/2019 A 07/03/2020.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:C394C866

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 15/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 15/2019 – Contratado: HERCULANO PEREIRA DA SILVA, Objeto: o **registro de preços para a eventual prestação de serviço de Manutenção Preventiva de Veículos, Auto Elétrica**, **- Valor: R$175.200,00_PAL-12/2019. Vigência: 07/03/2019 A 07/03/2020.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:FE3E0B3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 16/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 16/2019 – Contratado: JOSÉ GERALDO GOMES DE SOUZA-ME, Objeto: o **registro de preços para a eventual prestação de serviço de Manutenção Preventiva de Veículos, Auto Elétrica**, **- Valor: R$188.200,00. _PAL-12/2019. Vigência: 07/03/2019 A 07/03/2020.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E1C97B24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 17/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 17/2019 – Contratado: ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES PEREIRA LTDA-ME, Objeto: o **registro de preços para a eventual prestação de serviço de Manutenção Preventiva de Veículos, Auto Elétrica**, **- Valor: R$303.400,00. _PAL-12/2019. Vigência: 07/03/2019 A 07/03/2020.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D49D551D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 18/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 18/2019 – Contratado: GLEDSON MAGALHÃES SIQUEIRA-ME, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de portões, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa Valor: R$445.500,00. _PAL-14/2019. Vigência: 08/03/2019 A 08/03/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:039B6DC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 012/2019, Pregão Presencial n° 005/2019, tipo menor preço por item, exclusiva para micro empresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade a aquisição de caixas de bombons sortidos para a Páscoa, que serão distribuídos aos alunos do município de Bandeira do Sul. Prazo máximo para protocolo de envelopes, proposta e documentação: 05/04/2019, às 12h30min. Reunião Inaugural: 05/04/2019, às 13h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo e-mail licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:8AFA56CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 013/2019, Pregão Presencial n° 006/2019, tipo menor preço por item, exclusiva para micro empresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de tubos de concreto, destinados a manutenções preventivas e/ou corretivas em obras públicas sob a responsabilidade do Município**.** Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 08/04/2019, às 12h30m. Reunião Inaugural: 08/04/2019, às 13h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:0FDD03A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação: Processo 025/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Abertura: **05/04/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 25/03/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:5E9B84B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 022/2018, referente ao Processo Licitatório nº 036/2018 – Pregão Presencial nº 028/2018 entre o Município de Brazópolis e a empresa **AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.774.904/0001-86. Altera-se a Clausula 4º do contrato da vigência sendo do 30/03/2019 a 30/03/2020 e a Clausula 7º do valor sendo esse atualizado pelo índice IPCA ficando o valor anual de R$6.934,65 (Seis Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) –

Brazópolis, 25/03/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:1EE9F6BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO.

O município de Canaã, torna público a quantos possam interessar que fará realizar, o procedimento PL: 006/2019 PP: 004/2019 RP: 003/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ - MG. Data de abertura: 05/04/2019 às 08h30min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Dr. Juarez de Souza Carmo, S/N, Centro, Espaço Educacional,Canaã - MG, nos horários de 08h00min ás 11h00min e 12h30min ás 16h30min. Mais informações: (31) 3892-1154.

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:95490590

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 021/2019– PREGÃO PRESENCIAL N°008/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza pública urbana no Município de Carmo do Paranaíba -MG, compreendendo os serviços de coleta diária e transporte dos (resíduos sólidos)lixo domiciliar e comercial da área urbana, até a usina de triagem e compostagem de lixo, no aterro sanitário do Município na Fazenda Bom Sucesso localizada a aproximadamente 5,7 km do centro urbano, sendo acessada a partir da estrada para Serra do Salitre ,conforme as especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência. **No item 1.1 onde se lê:**1.1 - O objeto do presente é a Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza pública urbana no Município de Carmo do Paranaíba -MG, compreendendo os serviços de coleta diária, transporte e destinação final dos (resíduos sólidos)lixo domiciliar e comercial da área urbana, até a usina de triagem e compostagem de lixo, no aterro sanitário do Município,conforme as especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência.**Leia-se:** 1.1 - O objeto do presente é a Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza pública urbana no Município de Carmo do Paranaíba -MG, compreendendo os serviços de coleta diária e transporte dos (resíduos sólidos)lixo domiciliar e comercial da área urbana, até a usina de triagem e compostagem de lixo, no aterro sanitário do Município na Fazenda Bom Sucesso localizada a aproximadamente 5,7 km do centro urbano, sendo acessada a partir da estrada para Serra do Salitre ,conforme as especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência.**No item 2.1 onde se lê:**2.1 - A sessão pública de abertura deste certame ocorrerá no dia, horário e local especificado abaixo:DIA: 27/03/2019**Leia-se:**2.1 - A sessão pública de abertura deste certame ocorrerá no dia, horário e local especificado abaixo:DIA: 04/04/2019**No item 6.2 onde se lê:**6.2. Os referidos envelopes deverão ser protocolados e entregues até às 13h00min do dia 27 de Março de 2019, impreterivelmente, no Setor de Protocolo da Divisão de Compras e Licitações, à Praça Misael Luiz de Carvalho n° 84, Centro.**Leia-se:**6.2. Os referidos envelopes deverão ser protocolados e entregues até às 13h00min do dia 04 de Abril de 2019, impreterivelmente, no Setor de Protocolo da Divisão de Compras e Licitações, à Praça Misael Luiz de Carvalho n° 84, Centro. **No item 7.2 onde se lê:**7.2. O horário do credenciamento será a partir das 13h10min do dia 27/03/2019, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados. Após o credenciamento, a pregoeira declarará encerrado o mesmo, momento que, não mais será aceito novos proponentes, iniciando-se, em seguida à abertura da sessão pública.**Leia-se:**7.2. O horário do credenciamento será a partir das 13h10min do dia 04/04/2019, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados. Após o credenciamento, a pregoeira declarará encerrado o mesmo, momento que, não mais será aceito novos proponentes, iniciando-se, em seguida à abertura da sessão pública.**No item 9.2.2 I onde se lê:**9. 2.2- Registro no CREA:I - Registro no Órgão competente do Engenheiro Ambiental e Sanitarista ou Agronômico responsável pelas prestações de serviços;**Leia-se:**9. 2.2- Registro no CREA:I - Registro no Órgão competente do Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Agronômico ou Civil responsável pelas prestações de serviços;Acrescenta-se no edital o seguinte item:6.4. Apenas serão aceitas as propostas de preços no modelo do

Anexo I, tendo como objetivo a contratação dos serviços descritos no Item 1.1 pelo período de 9 meses. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 04/04/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9800, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 25 de março de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:B251F0B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **10 DE ABRIL DE 2019**, **às 08:00** horas, realizará **Processo Licitatório nº 031/2018, Pregão Presencial nº 017/2018, Registro de Preços nº 013/2018**, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA FISIOTERAPIA**, **DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com –

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:FA10308E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E ATAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 021/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2019
Registro de Preços nº 007/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS, DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **homologa-lo**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2019

Contratado: ARTHUR OLIVEIRA PIRES - MEI, CNPJ nº 33.036.528/0001-70

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS, DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL.

Licitação: Processo Licitatório nº 021 - Pregão Presencial 010/2019 – Registro de Preços nº 007/2019

Vigência: 18/03/2019 à 17/03/2020

Valor Total: R$21.140,00 (vinte e um mil cento e quarenta reais).

Lassance, Segunda-feira 18 de Março de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 010/2019

Contratado: MARIA APARECIDA SOARES -MEI , CNPJ nº 28.440.874/0001-89

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS, DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL.

Licitação: Processo Licitatório nº 021 - Pregão Presencial 010/2019 – Registro de Preços nº 007/2019

Vigência: 18/03/2019 à 17/03/2020

Valor Total: R$12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais).

Lassance, Segunda-feira 18 de Março de 2019.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:43E1D322

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E ATAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 022/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2019
Registro de Preços nº 008/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **homologa-lo**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 011/2019

Contratado: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ nº 28.232.626/0001-42

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Licitação: Processo Licitatório nº 022 - Pregão Presencial 011/2019 – Registro de Preços nº 008/2019

Vigência: 20/03/2019 à 19/03/2020

Valor Total: R$77.758,60 (setenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais sessenta centavos).

Lassance, Quarta-feira 20 de Março de 2019.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 012/2019

Contratado: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA CNPJ nº 20.776.241/0001-34

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Licitação: Processo Licitatório nº 022 - Pregão Presencial 011/2019 – Registro de Preços nº 008/2019

Vigência: 20/03/2019 à 19/03/2020

Valor Total: R$65.550,16 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais dezesseis centavos).

Lassance, Quarta-feira 20 de Março de 2019.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 013/2019

Contratado: ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA-ME CNPJ nº 07.712.453/0001-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Licitação: Processo Licitatório nº 022 - Pregão Presencial 011/2019 – Registro de Preços nº 008/2019

Vigência: 20/03/2019 à 19/03/2020

Valor Total: R$161.536,04 (cento e sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais quatro centavos).

Lassance, Quarta-feira 20 de Março de 2019.

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:F56EE46D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 030/2019
Modalidade Dispensa nº: 010/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 010/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA FS 220 DM 300.3 STIHL, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

Lassance, **Quinta-Feira 21 de Março de 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contrato nº: 029/2019

Processo Licitatório nº 030/2019, Dispensa de Licitação nº 010/2019

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**SYLVIA LUZIA DE OLIVEIRA AMARAL MONTEIRO - ME**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA FS 220 DM 300.3 STIHL, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**.

Valor Global:**R$ R$2.270,00** (dois mil, duzentos e setenta reais).
Vigência:**De 21/03/2019 a 20/04/2019**.

Dotação Orçamentária:**FICHA D-579 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – MATERIAL PERMANENTE.**

Lassance/MG, 21 de Março de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:5F35A317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO 1713/2019

DECRETO Nº 1713/2019 **De 25 de março de 2019**

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que abaixo se especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de uma das suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 21.05.56, art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal *e* Lei Orgânica.

Considerando o previsto no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, juntamente com o art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

Considerando que a desapropriação da área em questão se faz necessária para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto – E.T.E., para tratamento de todo o esgoto coletado em Oratórios/MG;

Considerando que a referida área está incluída no Projeto da Estação de Tratamento de Esgoto de Oratórios-MG.

Considerando que há disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa tem adequação com a Lei 8666/93, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, cumpre os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar 101/2000, não causará impacto

orçamentário e financeiro nos dois exercícios subseqüentes, não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2019. Identificação da Despesa: construção da Estação de Tratamento de Esgoto –ETE, Dotação Orçamentária nº 04.122.002.17.512.004.1.0025.4.4.90.51.

Considerando que o Município de Oratórios/MG tem sob sua responsabilidade a prestação contínua e ininterrupta de serviços essenciais e indispensáveis à vida e à saúde da população, quais sejam o fornecimento de água potável e a coleta do esgoto sanitário e seu tratamento.

DECRETA:
Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial e para efeitos da construção da Estação de Tratamento de Esgoto, E.T.E., de Oratórios/MG, área de terreno pertencente à JOÃO TRIVELLATO FILHO, agricultor, portador da C.I. – M.2.682.073,SSP/MG. C.P.F. – 004.340.866-49, residente na Fazenda Itajuba, Zona Rural, Oratórios-MG.

Art. 2º Área a ser desapropriada é constante de três mil metros quadrados e encontra-se localizada dentro de uma área maior de 66,61,07 hectares, imóvel registrado no Cartório de Registro de imóveis de Ponte Nova – MG, Registro Geral Livro nº 02, matrícula nº 20.303, caracterizado como Gleba nº 02, situado no lugar denominado "Fazenda Itajuba", no município de Oratórios, da comarca de Ponte Nova com as seguintes limitações periféricas e averbadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01, localizado na confrontação com a área Non-aedificandi da rodovia LMG-826,**de coordenadas **N-7.740.135,669 e E-729.501,658**, com azimute de **43°41'21"NW**, medindo **75,00m**, seguindo pela confrontação com terrenos remanescente de João Trivellato Filho até o vértice **V-02,** de coordenadas **N-7.740.189,561 e E-729.450,155**, com azimute de **46°59'52"NE**, medindo **36,65m**, deste segue pela mesma confrontação, até o vértice **V-03,** de coordenadas **N-7.740.214,258 e E-729.476,958**, com azimute de **50°50'53"SE**, medindo **34,72m**, passando a confrontar com terrenos de **Ronivon Dinaldo Alves Pereira**, seguindo pela mesma confrontação passando para o rumo de **45°11'40"SE**, medindo **40,68m,**até o vértice **V-04,** de coordenadas **N-7.740.163,961 e E-729.532,755**, com azimute de **47°05'21"SW**, medindo **41,75m**, passando a confrontar, com a Área Non-aedificandida Rodovia **LMG-826**, até o vértice **V-01,** ponto de partida da referida descrição**.** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N e E, encontram-se representadas no sistema **UTM**, referenciadas ao Meridiano central nº 45°00', fuso **23S,** tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM."**

"Caracterizado como Gleba nº 02, situado no lugar denominado " Fazenda Itajuba", no município de Oratórios, da comarca de Ponte Nova, com a área de 66,61,07 hectares de terras, com seguintes limites e confrontações: ao norte com Gleba nº 01, Ronivon Dinaldo Alves Pereira;ao Leste com Ronivon Dinaldo Alves Pereira,C.I.A Agricola Pontenovense; ao sul com Patrimônio da Igreja São José de Oratórios, Rui Castro; a oeste com José Guilherme Girundi da Silva. Descrição do perímetro; Partindo-se do ponto Q, situado no limite das confrontações deste imóvel e Gleba nº 01, com coordenadas geográficas (Latitude Longitude) desconsideradas e coordenadas Plano retangulares (Este, Norte) arbitradas, segue-se descendo córrego , confrontando com a Gleba nº 01, por uma expansão de 1203.816 metros até encontrar o ponto P no encontro do córrego com o ribeirão Oratórios. Deste segue-se descendo o ribeirão, confrontando com Gleba nº 01, por 87.087 ,metros, até encontrar o ponto I. Deste, segue-se descendo o ribeirão, confrontando com Ronivon,numa extensão de 1791.164 metros, encontrando-se o ponto j. Deste, segue-se cerca, confrontando com o mesmo, com azimute de 154º29'30'' e distancia de 123.726 metros até encontrar o ponto K situado no limite das confrontações de Ronivon e Companhia Agrícola Pontenovense. Deste, segue-se estrada, confrontando com a Companhia Agrícola Pontenovense, com os seguintes azimutes e distancias: com 216º48'51'' e 215.538 metros, com216º48'51'' e 395.518 metros, com 220º34'44''e 215.538 metros, com 223º48'51'' e 52.362 metros, com 252º56'31'' e 39.650 metros, com 253º32'39'' e 42.721 metros encontrando-se o ponto L situado no limite das confrontações de Companhia Agrícola Pontenovense e Patrimônio da Igreja. Deste,segue-se a cerca confrontando com Patrimônio da Igreja com os seguintes Azimutes e distancias: com 256º26'23'' e 27.287 metros, com 352º04'43''e 47.398 metros, com354º13'13'' e 15874 metros, com 353º28'11'' e 123.900 metros,com 350º50'33'' e 61.598 metros, com 261º12'08'' e 27.635 metros, com 259º24'27'' e 61.927 metros, com 264º45'59'' e 125.247 metros, com 262º43'07'' e 63.865 metros, com 264º00'13'' e 73.405 metros, com 302º32'35'' e 18.979 metros, com 347º11'39'' e 16.294 metros, com 255º34'10'' e 51.848 metros encontrando-se o ponto M. Deste, segue-se estrada, confrontando com o mesmo, com azimute de 317º15'05'' e distancia de 104.319 metros até encontrar o ponto N situado no limite das confrontações de O mesmo e Rui Castro.Deste segue-se córrego, confrontando com Rui Castro, com azimute de 32º00'20'' e distância de 60.126 metros até encontrar o ponto O. Deste,segue-se cerca, confrontando com O mesmo com os seguintes azimutes e distâncias; 336º49'49'' e 72.136 metros, com 301º25'20'' e 35.512 metros, com 323º44'27'' e 166.566 metros, com 326º21'25'' e 44.500 metros, com 250º20'25'' e 33.628 metros até encontrar o ponto A. Deste segue-se Valo, confrontando com Rui Castro com os seguintes azimutes e distâncias; Com 235º34'51'' e 40.853 metros, com 241º58'30'' e 9.143 metros, com 225º48'03'' e 50.074 metros, com 227º56'40'' e 119.133 metros, com 225º24'34'' e 58.534 metros, com 217º45'27'' e 60.653 metros, com 201º58'21'', com 201º13'14'' e 56243 metros, com 223º27'14'' e 21.768 metros, com 238º47'57'' e 53.822 metros, com 251º50'15'' e 88.976 metros, encontrando –se o ponto B situado no limite das confrontações de Rui de Castro e José Guilherme Girundi da Silva. Deste, segue-se estrada, confrontando com José Guilherme Girundi da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: com 331º01'30'' e 21.253 metros, com 330º00'42'' e 39.696 metros, com 331º50'35'' e 56.597 metros, com 332º40'29'' e 42.428 metros, com 332º31'26'' e 35.337 metros, com 328º48'44'' e 82.786 metros, com 336º46'16'' e 35.938 metros encontrando-se o ponto C. Deste, segue-se estrada, confrontando com o mesmo, com azimute de 262º41'36'' e distância de 60.949 metros até encontrar o ponto D situado no limite das confrontações de José Guilherme Girundi e herdeiros de Sebastião Machado.Deste, segue-se estrada, confrontando com herdeiros de Sebastião Machado com os seguintes azimutes e distâncias: com 258º13'53'' e 58.218 metros,com 255º14'05'' e 33.525 metros, com 252º56'03'' e 51.499 metros, com 261º33'54'' e 39.166 metros, cm 281º57'36'' e 142.892 metros, encontrando-se o ponto E. Deste, segue-se cerca, confrontando com o mesmo com os seguintes azimutes e distâncias: com 36º43'11'' e 57.210 metros, até encontrar o ponto Q, início desta descrição. -INCRA sob nº 432.091.008.028-7.

Art.3º O levantamento planialtimétrico, os laudos de avaliações e o memorial descritivo da referida área fazem parte integrante deste Decreto.
Art.4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Identificação da Despesa: construção da Estação de Tratamento de Esgoto-ETE, Dotação Orçamentária número 04.122.002.17.512.004.1.0025.4.4.90.51.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORATÓRIOS, 25 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:22E24C0C

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa nº 003/2019 – Processo Licitatório nº 019/2019.
Contrato nº 014/2019 - Empresa: Antônio Garavini e Cia Ltda
Valor: 14.506,31 (quatorze mil quinhentos e seis reais e trinta e um centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de

equipamentos para estação de tratamento de água do Município. Vigência do Contrato: 20 de março de 2019 a 20 de abril de 2019. Oratórios - MG

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:33BFEE38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL Nº: 07/2019 PROCESSO Nº: 07/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 05

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 07/2019
Modalidade: Pregão Presencial - RP 05
Edital nº: 07/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e componentes elétricos, para atender as necessidades da ETA do bairro São Judas Tadeu, estação elevatória de água do Córrego Feio e outras unidades do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 08 de abril de 2019 as 09:00 horas**, no departamento de compras e licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, bairro Cidade Jardim, cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentações referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, email: cpl@daepa.com.br. Telefone: (34) 3515 - 2600.

Patrocinio, Minas Gerais, 22 de março de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C04FE1E7

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.083 DE 11 DE MARÇO DE 2019

LEI Nº 5.083 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR O LOTE DE TERRENO QUE ESPECIFICA À MITRA DIOCESANA DE PATOS DE MINAS – PARÓQUIA SANTA TEREZINHA, IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar com encargos à **Mitra Diocesana de Patos de Minas – Paróquia Santa Terezinha, Igreja Nossa Senhora do Rosário**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.832.866/0001-00, um imóvel urbano, constituído de **Lote de Terreno Nº 153**, **Quadra 21**, **Setor 21**, com a **área total de 739,50 m²**, bairro Matinha, conforme **Matrícula n. 68.105, livro 2DDH, fls. 139, do SRI local,** de propriedade do Município de Patrocínio, avaliado em R$ 133.110,00 (cento e trinta e três mil, cento e dez reais) através do Laudo de Avaliação nº 52/2019.

Art. 2º - O lote objeto da presente doação destina-se exclusivamente à reforma, construção e benfeitoria do corpo da obra já edificada no local onde hoje funciona a Igreja do Rosário, devendo para tanto manter o funcionamento das atividades religiosas, comunitárias, educativas e assistenciais.

§ 1º - A **Mitra Diocesana de Patos de Minas – Paróquia Santa Terezinha, Igreja Nossa Senhora do Rosário** - terá um prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação da presente Lei para apresentar os projetos ao Município para a reforma/construção pretendida e 05 (cinco) anos para concluí-la.

§ 2º - Em caso de término das atividades religiosas no templo da Igreja do Rosário, caberá ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo proceder a reversão da doação, ou analisar e aprovar mudança de destinação do imóvel, que só será aceito se a **Mitra Diocesana de Patos de Minas** –**Paróquia Santa Terezinha, Igreja Nossa Senhora do Rosário -** destinar o imóvel para atividades afins das descritas no "caput".

Art. 3º - A presente doação independe de licitação, nos termos do Artigo 91, Inciso II, § 1º e Artigo 92 da Lei Orgânica Municipal, por ser o terreno destinado às atividades consideradas de relevante interesse público justificado pela relevância das atividades assistenciais, comunitárias e educativas da donatária.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:53D46010

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº: 155/2017 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 119/2017

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº: 155/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 119/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos, com prestação de serviços de instalação, manutenção e apoio técnico para a realização de fiscalização de trânsito do município de Patrocínio.

O **Município de Patrocínio**, Estado de Minas Gerais, com sede na Av. João Alves do Nascimento, nº 1.452, Centro, CEP 38.747-050, CNPJ nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra**,** brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04 e RG nº 3.091.814 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, vêm através do presente, **RESCINDIR O CONTRATO, NA FORMA UNILATERAL, NOS TERMOS DO ART.58 II, E ART.78 XII,** com a empresa a Empresa GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F84DC5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº: 25/2015 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 3/2015

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº: 25/2015
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 3/2015
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: *Construção de Escola Municipal no Bairro Jardim Sul, conforme Termo de Compromisso PAR nº19636/2013, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.*

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, Centro Cívico "Abdias Alves Nunes", representado por seu prefeito municipal, **DEIRÓ MOREIRA MARRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Patrocínio-MG, ora CONTRATANTE, e **CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.11.479.422/0001-08, sediada nesta cidade à Rua Av. Faria Pereira, nº1883, Bairro Constantino, ora CONTRATADA, **vêm através do presente, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO, correspondente ao Processo nº: 25/2015, Modalidade: Tomada de preços, Edital nº: 3/2015,Tipo: Menor Preço Global.**

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8F923824

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº: 90/2015 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 10/2015

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº: 90/2015
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 10/2015
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: *Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, no bairro Jardim Sul, conforme Resolução SES-MG nº 3561 de 07/12/2012 e alterado pela Resolução SES-MG nº3864 de 22/08/2013 e Recursos FNDS.*

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, Centro Cívico "Abdias Alves Nunes", representado por seu prefeito municipal, **DEIRÓ MOREIRA MARRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Patrocínio-MG, ora CONTRATANTE, e **CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.11.479.422/0001-08, sediada nesta cidade à Rua Av. Faria Pereira, nº1883, Bairro Constantino, ora CONTRATADA, **vêm através do presente, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO, correspondente ao Processo nº: 90/2015, Modalidade: Tomada de preços, Edital nº: 10/2015, Tipo: Menor Preço Global.**

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BBE47A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº029/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo X BEATON COMERCIAL LTDA, CNPJ n°19.697.711/0001-95.
Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato do contrato nº 029/2019, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 021/2019, modalidade Dispensa de Licitação 012/2019, com o objeto, Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Gráfica e copias, Em Atendimento As Demandas das Secretarias Municipais De Educação e Secretaria Municipal De Saúde, Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	Valor Uni.	Valor Total
01	AGENDA ESCOLAR MEDINDO 140X210, CAPA 14.8 X 21CM, 4X0 CORES EM TRIPLEX 300G. CONTRACAPA: 14.8 X 21CM, 4X0 CORES EM TRIPLEX 300G. CTP INCLUSO. BASE TRIPLEX: 14.8 X 21CM, SEM IMPRESSÃO EM TRIPLEX 250G. RÉGUA: 21 X 5CM, 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE BRILHANTE 300G.	UNID	250	R$ 17,90	R$ 4.475,00
02	DIÁRIO ESCOLAR –ENSINO FUNDAMENTAL MODELO 063 DIMESC	UNID	15	R$ 10,65	R$ 159,75
03	DIÁRIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO FÍSICA MODELO 37 DIMESC	UNID	15	R$ 4,32	R$ 64,80
04	DIÁRIO ESCOLAR –EDUCAÇÃO RELIGIOSA MODELO 31 DIMESC	UNID	15	R$ 4,32	R$ 64,80
05	FICHA INDIVIDUAL DE ALUNO MODELO 131 DIMESC	UNID	200	R$ 0,45	R$ 90,00
06	HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL MODELO 120A DIMESC	UNID	100	R$ 0,53	R$ 53,00
07	CARTAO HIPERTENSAO - BLOCO 50 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 17,82	R$ 891,00
08	REQUISIÇÃO DE RESULTADOS DE EXAMES - BLOCO 50 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 5,94	R$ 297,00
09	ATESTADO MEDICO - BLOCO 50 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 7,26	R$ 363,00
10	MARCAÇÃO DE CONSULTA - BLOCO 50 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 6,93	R$ 346,50
11	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO 50 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 12,87	R$ 643,50
12	REQUISIÇÃO DE CITOPATOLOGICO - BLOCO 50 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 12,87	R$ 643,50
13	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - BLOCO 50 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 9,90	R$ 495,00
14	TRATAMENTO ODONTOLOGICO - BLOCO 50 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 15,18	R$ 759,00
15	FOLHA DE CONTROLE INDIVIDUAL - BLOCO 50 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 12,87	R$ 643,50
16	RECEITUARIO ESPECIAL 50X2 - BLOCO 50 FOLHAS	BLOCO	50	R$ 13,86	R$ 693,00
17	REQUISIÇAO DE COMBUSTIVEL 50X2 - BLOCO DE 50 FOLHAS	BLOCO	51	R$ 10,56	R$ 538,56
18	CARIMBO GRANDE	UNID	1	R$ 44,90	R$ 44,90
19	CARIMBO PEQUENO	UNID	2	R$ 42,00	R$ 84,00
20	ENVELOPE SACO COM 5 CORES-TAMANHO OFICIO	UNID	2500	R$ 1,28	R$ 3.200,00
TOTAL: R$ 14.549,81 (Quatorze Mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)					

Assinatura dia 26 de MARÇO de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:0BA43F3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº030/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo X **VINICIUS RICARDO DUARTE MOREIRA 08237289609** CNPJ: 32.318.173/0001-49.

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato do contrato nº 030/2019, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 022/2019, modalidade Dispensa de Licitação 013/2019, objetivando a prestação de serviço de Locação De Um Micro Ônibus Capacidade 28 Passageiros, Para Transporte De Alunos, Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação, Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT dias	Valor Unitário.	Valor Total
01	Micro ônibus com 28 lugares equipado com ar condicionado, poltronas reclináveis, som ambiente e iluminação individual.	46 dias	R$ 365,00	R$ 16.790,00

Assinatura 26 de Março de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:16413CFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS EXTRATO CONTRATO Nº 013/2019- PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - EXTRATO CONTRATO Nº 014/2019- PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Contrato nº 013/2019- Pregão Presencial 004/2019 – PRC 006/2019. Tendo como contratada a empresa GASTÃO AUTO MECÂNICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº24.089.195/0001-56, estabelecida à Av: Prof. Elza Bacelar, 268, Bairro Santana, Raul Soares- CEP 35.350-000. OBJETO: aquisição de veículo para unidade de saúde 03 conforme proposta de **n°** 23411.997000/1180-04 do ministério da saúde. Pelo valor de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil quinhentos reais).

São Pedro dos Ferros/MG, 25 de março de 2019.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Contrato nº 014/2019- Pregão Presencial 005/2019 – PRC 007/2019. Tendo como contratada a empresa GASTÃO AUTO MECÂNICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº24.089.195/0001-56, estabelecida à Av: Prof. Elza Bacelar, 268, Bairro Santana, Raul Soares- CEP 35.350-000. OBJETO: aquisição de veículo para unidade de saúde 03 conforme proposta de **n°** 23411.997000/1180-02 do ministério da saúde. Pelo valor de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil novecentos reais).

São Pedro dos Ferros/MG, 25 de março de 2019.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:B6C76280

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS TORNA PUBLICO – PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que a empresa GASTÃO AUTO MECÂNICA LTDA, foi vencedora do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019**, autuado em 08 de fevereiro de 2019, com a realização do julgamento das propostas no dia 13 de março de 2019, homologado dia 18 de março de 2019, razão pela qual será firmado o contrato para **prestação de serviços de propaganda volante**, face ao menor preço por item apresentado.

São Pedro dos Ferros, 25 de março de 2019.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:1CD6596C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PL 006/2019 PP 04/2019 RP 03/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da Lei Federal no 10.520 e 8666/93, torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 04/2019 RP 03/2019 – 3º CHAMADA com objeto Registro de preços para aquisição de pedra brita, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, para manutenção e recuperação de vias públicas e logradouros municipais, de acordo com as especificações e quantidades, constantes em anexo, onde Equipe de Apoio juntamente com o pregoeiro declaram como DESERTO o presente processo um vez que não houve interessados em participar do certame, sendo que este será encaminhado à secretaria requisitante para a melhor forma de aquisição do bem em questão.

Setubinha, 25 de março de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:BBEFC8CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo a Licitação **0012/2019** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**0009/2019**, de **20/02/2019**, dando como licitante(s) vencedor(es):
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa, para futura e eventual prestação de serviços de realização e produção de shows e apresentações no Município de Tiradentes, durante o ano de 2019.

LICITANTES VENCEDORES / VALOR TOTAL

- RAS PROM.ARTISTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA /R$ 70.240,00.
- BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRAE CIA LTDA-ME /R$ 74.700,00.
- KELSON WILLIAM FERREIRA - ME /R$ 153.500,00.
- JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO 477.957.436.68 /R$ 445.100,00.
- DIVULGA ARTE PRODUTORA MULTIMIDIA LTDA - ME /R$ 17.000,00.

TIRADENTES, 14 DE MARÇO DE 2019

JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:968ED44F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público aos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/7/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.
REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2019.
Objeto: Contratação de empresa, para futura e eventual prestação de serviços de realização e produção de shows e apresentações no Município de Tiradentes, durante o ano de 2019.
Ata de registro de Preços N° 012/2019.
Valor Total estimado da Ata: R$ 760.540,00 (Setecentos e sessenta mil quinhentos e quarenta reais)**.**
Vigência da Ata: De 20/03/2019 a 20/03/2020.

Detentoras:

- RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS BARROSO LTDA /CNPJ 09.203.385/0001-69
- JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO - 47795743668 /CNPJ 17.410.059/0001-50
- BALTAZAR JUNIOR ALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME /CNPJ 15.152.991/0001-03
- KELSON WILLIAM FERREIRA - ME /CNPJ 10.723.996/0001-17
- DIVULGA ARTE PRODUTORA MULTIMIDIA LTDA – EPP / CNPJ 15.592.677/0001-33

A integra da Ata de Registros encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:EDC981CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tombos, no comunica que publicou edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023. Para maiores informações compareça na sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, situada a Rua Coronel Bento Machado, n° 275- Centro, no período das as 08h às 17h.

Publicado por:
Antonio Carlos de Freitas Pimenta
Código Identificador:6A3D860B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
RESOLUÇÃO N° 002/2019

RESOLUÇÃO N° 002/2019

Dispõe sobre o Edital N° 001/2019 que dispõe sobre o processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tombos/MG para o 2020- 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tombos/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 1.613, no uso de suas competências,
Considerando o Artigo 139 da Lei Federal Nº 8.069/90 (ECA) que estabelece que o processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do Ministério Público;
Considerando as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº1.613, de 01 de abril de 2015, que reestrutura a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e Organização e Estrutura do processo de Escolha e Funcionamento do Conselho Tutelar;
Considerando as normativas do CONANDA;
Resolve:
1° - O CMDCA- Tombos/MG aprova o Edital Nº 001/2019 que dispõe sobre o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, que se encontra anexo;
2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tombos/MG, 22 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS PIMENTA
Presidente do CMDCA- Tombos/MG

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE TOMBOS/MG

EDITAL Nº 001/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOMBOS – MINAS GERAIS (CMDCA- Tombos/MG), no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei N° 1.613 de 01/04/2015, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela RESOLUÇÃO N° 002/2019, do CMDCA-Tombos/MG.

DO PROCESSO DE ESCOLHA:

O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 1.613 e Resolução nº 002/2019 do CMDCA Tombos/MG, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de 06 de outubro de 2019, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerão em 10 de janeiro de 2020;
Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2023, torna público o presente Edital, nos seguintes termos:

DO CONSELHO TUTELAR:

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 1.613;
O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tombos/MG visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes no colegiado, assim como para seus respectivos suplentes; bem como a formação de cadastro de reserva de cidadãos aptos a atuar como Conselheiro Tutelar;
Por força do disposto na Lei Municipal N° 1.613 Seção II Dos requisitos e do Registro das Candidaturas no art. 19, a candidatura é individual e sem vinculação a partido político, sendo vedada a formação de chapas agrupando candidatos.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 20, da Lei Municipal nº 1.613, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
Reconhecida idoneidade moral; firmada em documentos próprios, segundo critérios estipulados pelo CMDCA- Tombos/MG através de resolução;
Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
Residir no município há mais de 02 (dois) anos;
Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
Possuir Ensino Médio Completo
Não exercer mandato político;
Não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da Lei n° 8.069/90;
Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar.
Além do preenchimento dos requisitos indicados, será obrigatória a aprovação em prova de conhecimentos específicos sobre o estatuto da Criança e do Adolescente.
3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado e os documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição como candidato, no local, data e horários citados neste edital;

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 38 da Lei Municipal nº 1.613 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;
O valor do vencimento é de 01 (hum) salário mínimo vigente;
Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

DOS IMPEDIMENTOS:

São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado. Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação a autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 36, da Lei Municipal n° 1.613;
Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:
Tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2016;
Tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
Compete à Comissão Especial Eleitoral:
Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, fornecendo, protocolo ao impugnante;
Notificar aos candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
Notificar pessoalmente ao Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário anexo ao presente Edital;
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
Inscrições e entrega de documentos;
Relação de candidatos inscritos;
Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
Dia e local da Prova de Conhecimentos Específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
Relação das notas da Prova de Conhecimento especifico;
Dia e locais de votação;
Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
Termo de Posse.

DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciarse-á pela inscrição por meio de requerimento elaborado pelo CMDCA- Tombos/MG, será efetuada no prazo de 01/04/19 a 17/04/19 e nas condições estabelecidas neste Edital;
A entrega dos documentos que comprovam os requisitos citados no art. 3.2 deste, pelos candidatos, será efetuada pessoalmente na sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos/CMDCA, à Coronel Bento Machado, n° 275- Centro nesta cidade, das 08:00 às 17:00 horas, do dia 01/04/2019 a 17/04/2019;
Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
Foto 3x4

Carteira de identidade ou documento equivalente;
Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
Certidão Cível e Criminal Negativa do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
Cópia de uma conta de Concessionária de prestação de serviços que comprove a residência no município.
Atestado médico que comprove que o candidato está em pleno gozo das aptidões físicas e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar.
A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para entrega da documentação vista a candidatura, prevista neste Edital;
Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 05 (cinco) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 02 (dois) dias, após a publicação referida no item anterior.

DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 02 (dois) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar sua defesa;
A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso, por escrito de forma sucinta e objetiva à Plenária do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior:
Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item 10.8 deste Edital;
A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de São João Nepomuceno – Minas Gerais realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, 2019, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
A votação deverá ocorrer em urnas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais;
As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
Será também considerado inválido o voto:
Cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;

Cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
Cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
Que tiver o sigilo violado.
12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
12.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

DA POSSE:

A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Tombos/MG, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal n° 1.1636;
É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Procuradoria Municipal e Câmara Municipal local.

Tombos/MG, MG, 22 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS PIMENTA
Presidente do CMDCA- Tombos/MG

Calendário Referente ao Edital nº 001/2019 do CMDCA-Tombos/MG

Publicação do Edital: 22/03/2019;
Criação da Comissão Especial Eleitoral: 29/03/2019;
Inscrições e entrega da documentação na sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos/CMDCA – Tombos/MG, situada a Rua Coronel Bento Machado, n° 275- Centro das 08h às 17h do dia 01/04/19 ao dia 17/04/2019;
Análise dos Requerimentos de inscrições: de 17/04/2019 a 26/04/2019;
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 26/04/2019, com remessa ao Ministério Público;
Prazo para recurso de 29/04/2019 a 03/05/2019;
Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 06/05/2019 a 10/05/2019;
Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista dos candidatos aptos a realizarem a prova de conhecimentos específicos, em ordem alfabética: 10/05/2019;
Divulgação do local e horário da realização da prova: 13/06/2019;
Realização da prova: 22/06/2019;
Resultado e Lista de aptos a eleição: 12/07/2019;
Reunião preparatória para campanha: 19/07/2019;
Início da campanha: 19/08/2019;
Final da campanha: 02/10/2019;
Dia da votação: 06/10/2019;
Divulgação do resultado da votação: 06/10/2019;
Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 07/10/2019 a 08/10/2019;
Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 10/10/2019;
Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 11/10/2019;
Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 11/10/2019 a 13/10/2019;
Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 14/10/2019;
Proclamação do resultado final da eleição: 15/10/2019;
Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020.

Publicado por:
Antonio Carlos de Freitas Pimenta
Código Identificador:07FF23C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG- Extrato de Edital – Pregão Presencial SRP nº 010/2019, Objeto: contratação de empresa para aquisição futura de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Cultura Esporte e Lazer e Turismo e Secretaria de Ação Social, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial 010/2019. ABERTURA 10/04/2019 as 09:30 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura. No site

WWW.ubaporanga.mg.gov.br Pregoeiro e Equipe de Apoio, Mais informações no (33)3323-1200.

Ubaporanga/MG 25 de março de 2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:102AF960

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO Nº 059/2019 - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 059/2019

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as normas das Leis Federais n°. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõem sobre o Sistema Único de Saúde – SUS e a Resolução CNS nº. 594 de 9 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. A IX Conferência Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco-MG é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, no âmbito local, conforme dispõe a Lei Federal n°. 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão da plenária do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco-MG a realizar-se no dia 05 de abril de 2019 no Auditório Jotta Barroso, situado na Av. São João Batista, 165, Centro, nesta cidade.

Art. 3º. A IX Conferência Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco–MG terá como tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 4º. A IX Conferência Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco–MG será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco–MG.

Art. 5º. A organização e funcionamento da IX Conferência Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco–MG serão normatizados através de Portaria, a ser publicada pela Secretaria Municipal de Saúde e regulamentada através de Regimento Interno, a ser apreciado e aprovado pela Plenária Inicial da IX Conferência Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco–MG.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de março de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:70E17C11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO Nº 037/2015 – PREGÃO Nº 007/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: WIDE-TI DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES LTDA - ME – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 037/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de gerência, manutenção, instalação, suporte técnico, troca de equipamento e modernização de toda a rede, e acesso continuo através de circuito dedicado a rede mundial de computadores (internet) com um link dedicado de 40 Mbs Link de Internet Banda Larga full duplex em fibra óptica sete dias por semana e vinte e quatro horas por dia na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco na sala do Departamento TI e Serivço de hotspot provido na nuvem por conta do fornecedor, sem necessidade de equipamentos no cliente. Servidores alocados, gerenciado e monitorado pela empresa licitada. **Data: 11/03/2019 Vigência: 10/03/2020**.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO Nº 036/2015 – PREGÃO Nº 007/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: NEXT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 036/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de gerência, manutenção, instalação, suporte técnico, troca de equipamento e modernização de toda a rede, e acesso continuo através de circuito dedicado a rede mundial de computadores (internet) com um link dedicado de 40 Mbs Link de Internet Banda Larga full duplex em fibra óptica sete dias por semana e vinte e quatro horas por dia na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco na sala do Departamento TI e Serivço de hotspot provido na nuvem por conta do fornecedor, sem necessidade de equipamentos no cliente. Servidores alocados, gerenciado e monitorado pela empresa licitada. **Data: 11/03/2019 Vigência: 10/03/2020**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:BBBED2EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018 – PREGÃO Nº 036/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: TOLEDO E SEGURO LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Termo Aditivo de Rajuste à Ata de Registro de Preços nº 072/2018, cujo objeto é o reajustamento de valores pagos na aquisição de gêneros alimentícios. **Data: 25/03/2019**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:1CDB9995

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESSARCIMENTO DE VALOR

TERMO DE RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI – OBJETO: O Município de Visconde do Rio Branco torna público a decisão do ressarcimento aos cofres públicos do valor de R$ 5.540,00 reais, referente ao cancelamento/rescisão do Contrato nº 040/2018 com a referida empresa. **Data: 14/12/2018**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:AF5F9DD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, VIII da lei Federal 8.666/93, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 015/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 003/2019**, visando a prestação de serviços de consultoria, por parte da Universidade Federal de Viçosa, sob a gestão da FUNABRE, na área de Planejamento Urbano, visando à revisão do Plano Diretor do Município de Visconde do Rio Branco. **Valor: R$ 51.107,72. 22/03/2019.**

IRAN SILVA COURI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:483B1A7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 121/2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, a Sra. **RITA DE CASSIA SILVA FONSECA** do seu cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, a partir de 20 de março de 2019.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 20/03/2019.

Visconde do Rio Branco, 25 de março de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:B54E10C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 122/2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1º) EXONERAR, a pedido, o Sr. **KEMPLER ALCANTARA ANDRADE GERONIMO** do seu cargo de **SERVENTE DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO**, a partir de 25 de março de 2019.
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 25 de março de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:73386B9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 123/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **MARIANNA FLORENTINA LIMA ALVES DE OLIVEIRA DRUMMOND,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR PEB III - MATEMÁTICA** junto à Secretaria Municipal de Educação, lotada no Colégio Municipal Rio Branco, no período de 18/03/2019 até 12/07/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:C4780F07

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
3º ADITAMENTO AO CONTRATO 03/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 03/2019. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP. Altera o valor do combustível que passa a ser de R3,48/litro de óleo diesel e de R$4,85/litro de gasolina comum, a partir de 21/03/2019. Data assinatura aditivo: 21/03/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:8CCC23DB

SAAE PIRAPORA-MG
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 40/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo 40/2019 – PBS 88/2019. Objeto: Materiais elétricos. Processo de Dispensa de Licitação artigo 24, inciso V – Lei 8666/93. Empresas vencedoras: GE Automação e Controles Industriais Ltda ME – CNPJ 13.194.692/0001-06, no valor de R$13.877,92 (treze mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) e 2AN Comercial e Automação Elétrica Eireli – CNPJ 23.872.154/0001-79, no valor de R$3.668,80 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Data da ratificação: 25/03/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:515CBEB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 021/2019 - Pregão Presencial nº 007/2019. Registro de Preços nº 005/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos das marcas **Volkswagen, Ford, Fiat e Honda**, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, conforme especificações constantes do termo de

referência. Credenciamento: 08/04/2019 às 08:30 horas - Sessão de lances: 08/04/2019 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 25 de março de 2019.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:4C52D578

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019 (A ATÉ F)

PROCESSO N.º: 008/ 2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL PERMANENTE: máquinas, utensílios e equipamentos diversos; aparelhos e utensílios domésticos; máquinas e equipamentos gráficos; diversos equipamentos e outros materiais permanentes, para atender demandas de diversas Secretarias Municipais pelo período de 12 (doze) meses

DATA ASSINATURA: 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019

CONTATO: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95- Tel.:(22) 2537-1671,e-mail: canaadistribuidorarj@gmail.com.

CONTATO: **DELTA ELETROMOVEIS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 32.396.720/0001-04- Tel. : (28) 99950-8047 e-mail: deltavendas02@hotmail.com

CONTATO: DISTRIBUIDORA SENRA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.756.490/0001-44, Tel: (32)3466-1481, e-mail: licitações@hotmail.com.

CONTATO: INFONEW INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.286/0001-95- Tel: (32) 98415-6428, e-mail: infonew@globomail.com

CONTATO: LU STOK ITAPERUNA MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.578.979/0001-40- Tel.: (22) 3223-0508 e-mail: itaperuna@lustok.com.br

CONTATO: **VILSON DA SILVA BRUM-EPP**, inscrita no CNPJ n° 11.038.785/0001-08- TEL: (32) 3531 9443. e-mail: vilsonlicita@gmail.com

A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME** - CNPJ: 10.542.335/0001-95, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 98.995,76 (noventa e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS BATEDEIRA PLANETÁRIA; COM BATEDOR PARA MASSAS LEVES E PESADAS; CAPACIDADE MÍNIMA BOWL: 4 LITROS; POTÊNCIA MÍNIMA 300 WATTS; VOLTAGEM 110V - GARANTIA 12 MESES.	PHILCO / PHP500	UN	43,0000	318,5000	13.695,50
BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX - BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 100 LITROS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÉDIA DE 180 L/HORA; ISOLAMENTO TÉRMICO; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO ; CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA; VOLTAGEM: 110V; GARANTIA 12 MESES	KARINA / K100RE	UN	46,0000	1.595,0000	73.370,00
ESCADA MULTIFUNCIONAL ALUMÍNIO 4X4 16 DEGRAUS ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 COM 16 DEGRAUS; SUPORTA ATÉ 150 KG; ESTRUTURA EM AÇO E ALUMÍNIO; SENDO AS LATERAIS DA ESCADA EM AÇO E OS DEGRAUS EM ALUMÍNIO; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO; SAPATAS EM BORRACHA; GARANTIA 12 MESES	BOTAFOGO / 13X1	UN	34,0000	350,8900	11.930,26

A empresa **DELTA ELETROMOVEIS EIRELI** - CNPJ: 32.396.720/0001-04, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 225.729,00 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e nove reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR INOX ACOPLADO BEBEDOURO: TIPO COLUNA PRESSÃO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; MATERIAL: GABINETE EM CHAPA AÇO INOX, TORNEIRAS CROMADAS, RESERVATÓRIO EM AÇO INO; FILTRO DE ÁGUA EM PLÁSTICO ; COMPRESSOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO; 03 TORNEIRAS FIXAS DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA: MÍNIMO 3,5 LITROS; VOLTAGEM: 110V; GARANTIA 12 MESES	LIBELL PRESS SI	UN	42,0000	630,0000	26.460,00
CARRO TÉRMICO SELF SERVICE 8 CUBAS QUENTE CARRO EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL; 8 CUBAS GN; VOLTAGEM 110V; SISTEMA DE RODÍZIOS COM TRAVA; PRODUTO COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO - GARANTIA 12 MESES	IBET CINZA - 8G	UN	31,0000	1.600,0000	49.600,00
FORNO DE MICRO-ONDAS 20 LITROS BRANCO FORNO DE MICRO-ONDAS; CAPACIDADA MÍNIMA 20 LITROS; COR: BRANCO; VOLTAGEM 110 V; POTÊNCIA MÍNIMA 600 WATS; MODELO CONVENCIONAL; GARANTIA 12 MESES	PHILCO PME22	UN	42,0000	339,0000	14.238,00
FREEZER HORIZONTAL 2 POSTAS BRANCO 415 LITROS FREEEZER MODELO HORIZONTAL; CAPACIDADE MÍNIMA 415 LITROS; COR: BRANCO; 2 PORTAS; FUNÇÃO: REFRIGERADOR/FREEZER; VOLTAGEM: 110 VOLTS; SELO PROCEL; GARANTIA 12 MESES	CONSUL CHB42	UN	38,0000	1.957,0000	74.366,00
LAVADORA DE ROUPA CAPACIDADE MINIMA DE 11,5 KG LAVADORA DE ROUPAS, VOLTAGEM: 110V; PAINEL ELETRÔNICO; FUNÇÃO: LAVA, ENXAGUA, CENTRIFUGA; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR; COR BRANCA; GARANTIA 12 MESES.	ELECTROLUX AUTO	UN	33,0000	1.345,0000	44.385,00
VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 PÁS PRETO VENTILADOR TIPO PAREDE; 3 PÁS; VELOCIDADE REGULÁVEL; COR: PRETO; GRADES DE PROTEÇÃO NA COR PRETA; RPM; APROXIMADAMENTE 1200; VOLTAGEM: 110V; GARANTIA 12 MESES	VENTISOL PAREDE	UN	120,0000	139,0000	16.680,00

A empresa **DISTRIBUIDORA SENRA LTDA** - CNPJ: 26.756.490/0001-44, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 12.870,50 (doze mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CARRINHO DE BEBÊ CARRINHO DE BEBÊ PARA CRIANÇAS ATÉ 3 ANOS DE IDADE; ENCOSTO REGULÁVEL, LAVÁVEL; CINTO DE SEGURANÇA AJUSTÁVEL, APOIO PARA PÉS; CERTIFICADO PELO INMETRO - GARANTIA 12 MESES	GOTÃO	UN	33,0000	221,0000	7.293,00
TÁBUA DE PASSAR ROUPAS TÁBUA DE PASSSAR ROUPAS, MATERIAL AÇO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; SUPORTE PARA FERRO;	MOR	UN	25,0000	41,5000	1.037,50

REVESTIMENTO DA TÁBUA: TECIDO METALIZADO; GARANTIA 6 MESES					
TENDA DOBRÁVEL SANFONADA 3 X 3. Tenda Dobrável Sanfonada - 3X3m - Topo 2,4x2,4m Branca. Características: Tenda Gazebo dobrável sanfonada Belfix, Estrutura articulada em alumínio não enferruja (super leve), Cobertura em 100% poliéster, Extra ventilação - abertura no topo que melhora o fluxo de ar, Inclui espetos metálicos para fixação em solo firme. Exclusivo sistema de Discos especiais para ancoragem na areia da praia. Tirantes para amarração. Inclui bolsa exclusiva e resistente para transporte. Detalhes: Base: 3,0 m X 3,0 m, Teto: 2,4 m X 2,4 m, Altura: 2,40 m, Peso aprox. 10 Kg	NAUTICA	UN	20,0000	227,0000	4.540,00

A empresa **INFONEW INFORMATICA LTDA** - CNPJ: 16.779.286/0001-95, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 25.736,00 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e seis reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
FERRO DE PASSAR A SECO FERRO DE PASSAR A SECO; BASE METAL, CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL; VOLTAGEM 110 V; POTÊNCIA 1200 WATS - GARANTIA 12 MESES	MONDIAL F32	UN	40,0000	46,4000	1.856,00
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO FOGÃO TIPO INDUSTRIAL; PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO NIQUELADO E GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; SEIS QUEIMADORES SIMPLES; ACENDIMENTO MANUAL; GRADES INDIVIDUAIS; FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 62 LITROS; BOTÕES FIXOS; PÉS; TIPO DE GÁS: GLP - GARANTIA 12 MESES	TRON 6B QS	UN	24,0000	995,0000	23.880,00

A empresa **LU STOK ITAPERUNA MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ: 30.578.979/0001-40, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 4.622,00 (quatro mil seiscentos e vinte e dois reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL 04 LITROS EQUIPADA COM TERMOSTATO E LÂMPADA PILOTO, CONSTRUÍDA INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO: 110 OU 220 VOLTS; CAPACIDADE DE CAFÉ: 4 LITROS; POTÊNCIA: 1300W GARANTIA 12 MESES	MARCHESONI	UN	2,0000	595,0000	1.190,00
ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ESPREMEDOR DE FRUTAS TIPO INDUSTRIAL, CORPO EM AÇO INOX, POTÊNCIA MÍNIMA 200 W; VOLTAGEM 110V; GARANTIA 12 MESES.	METAL FERREIRA	UN	26,0000	132,0000	3.432,00

A empresa **VILSON DA SILVA BRUM EPP** - CNPJ: 11.038.785/0001-08, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 11.316,37 (onze mil trezentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CHUVEIRO ELÉTRICO 110V CHUVEIRO ELÉTRICO 4 TEMPERATURAS; VOLTAGEM 110 VOLTS; POTÊNCIA: 5500 WATTS; CROMADO; GARANTIA 12 MESES	LORENZET DUCHA	UN	77,0000	46,9000	3.611,30
CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V CHUVEIRO ELÉTRICO 4 TEMPERATURAS; VOLTAGEM 220 VOLTS; POTÊNCIA: 6800 WATTS; CROMADO; GARANTIA 12 MESES	LORENZET DUCHA	UN	77,0000	46,9000	3.611,30
GUILHOTINA GUILHOTINA, USO EM ESCRITÓRIO; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: EXTENSÃO DE CORTE: APROX. 460 MM; LARGURA: APROX. 550 MM; COMPRIMENTO: APROX. 415 MM; PESO: APROX. 7,5 KG; CAPACIDADE DE CORTE: MÍNIMO 12 FOLHAS.	LASSANE FACAO 4	UN	23,0000	177,9900	4.093,77

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:417A365D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019 (A ATÉ C)

PROCESSO N.º: 015/ 2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019

CONTATO: **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95- Tel.:(22) 2537-1671,e-mail: canaadistribuidorarj@gmail.com

CONTATO: **IZABELA CELES SILVASIQUEIA -ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.823.781/0001-00-(32) 3721-2015/98888-2015 e-mail: vitorisinformatica@gmail.com

CONTATO: INFONEW INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.286/0001-95- Tel: (32) 98415-6428, e-mail: infonew@globomail.com

A empresa CANAA **DE CARMO DISTRIBUIDORA ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 10.542.335/0001-95, foi considerada dos itens conforme abaixo, com o valor total de R$ 21.746,76 (vinte e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	ADAPTADOR RECEPTOR WIRELESS USB WIFI 600 MBPS - ADAPTADOR RECEPTOR WIRELESS USB WIFI 600 MBPS	UN	46	3D CONNEXION	18,56	853,76
0006	CABO VGA/VGA PARA MONITOR LCD PC TV LED PROJETOR 1,5 M -	UN	100	STAR PIXX	12,00	1200,00
0014	GABINETE ATX 12V PRETO - GABINETE ATX 12V PRETO	UN	30	FORTREK	98,00	2940,00
0017	HD SATA III 2TB 720RPM 6.0GB/S,64MB CACHÊ - HD SATA III 2TB 720RPM 6.0GB/S,64MB CACHÊ	UN	10	HITACHI	356,00	3560,00
0018	HD SATA III 4TB 720RPM 6.0GB/S,64MB CACHÊ - HD SATA III 4TB 720RPM 6.0GB/S,64MB CACHÊ	UN	10	SEAGATE	679,00	6790,00
0019	HD tipo SSD (SolidState Drive) 2.5 , capacidade mínima de 120GB,interface SATA III 6Gb/s - HD tipo SSD (SolidState Drive) 2.5 , capacidade mínima de 120GB, interface SATA III 6Gb/s, Velocidade de leitura/escrita sequencial de no mínimo 500MB/s e leitura/escrita aleatória de no mínimo 90IOPS, Garantia mínima de 12 meses; Acompanhar adaptador de baia de 3.5´ para HD	UN	10	SANDISK	134,00	1340,00

	SSD de 2.5´.					
0031	ROTEADOR WAN - - Deve estar em linha de produção pelo fabricante; - Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; - Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 300 (trezentos) Mbps e suportar no mínimo os seguintes padrões: IEEE 802.11 b/g/n. - Mínimo de 04 (quatro) portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. - Mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. - Mínimo 01 (uma) porta padrão USB 2.0. - Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. - Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). - Mínimo de 02 (duas) antenas desmontáveis de 03 dBi tipo bipolar. - Potência mínima de saída de 17 dBm. - Suportar DMZ. - Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. - Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. - Garantia de 12 meses;	UN	61	D-LINK DIR-615	83,00	5063,00

A empresa **ISABELA CELES SILVA SIQUEIRA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 28.823.781/0001-33, foi considerada vencedora dos itens conforme abaixo, com o valor total de R$ 3.233,50 (três mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0002	ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABO 1000 NÚMEROS (100 DE CADA) - ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABO 1000 NÚMEROS (100 DE CADA)	CX	5	HELLERMANN	55,50	277,50
0004	CABO USB, 2.0, 1,8M, PARA IMPRESSORA HP, EPSON - CABO PARA CONEXÕES DE PERIFÉRICOS, CONEXÃO USB A (M) X USB B (M), COMPATIBILIDADE USB 1.1 E 2.0, 1,80M, NÃO RETRÁTIL	UN	50	MULTILASER WI027	7,66	383,00
0029	PEN DRIVE 16 GB - PEN DRIVE 16 GB	UN	110	MULTILASER PD588	17,95	1974,50
0030	PLUG CONCETOR MODULAR MACHO RJ45 Modelo ou tipo: Plug RJ-45 CAT. 5E. - Material: · Corpo em material termoplástico de alta resistência a impacto, não propagante a chama (UL 94 V-0). · Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro. · Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. · Deve atender ao esquema de pinagem T-568A/B, identificado no corpo do conector através de código de cores; · Deve atender integralmente aos requisitos elétricos da norma ANSI/EIA/TIA 568-B.2 para categoria 5e, nos parâmetros de atenuação NEXT, PS NEXT, ELFEXT, PS ELFEXT e perda de retorno · Deve possibilitar taxas de transmissão de até 1Gbps · Possuir certificado UL LISTEDCor: Incolor;	UN	630	FURUKAWA SOHO PLUS	0,95	598,50

A empresa **INFONEW INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.779.286/0001-95, foi considerada vencedora dos itens abaixo, com o valor total de R$ 24.270,00 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta reais).

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0003	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADORES - CABO DE FORÇA PARA COMPUTADORES	UN	30	RR	6,50	195,00
0005	CABO UTP (UnshieldedTwistedPair) - CAT5e Caixa c/305m de cabo- - Caixa c/305m de cabo- com isolação em polietileno de alta densidade. Construção: Isolamento externo em PVC não propagante a chama; Cor azul; Isolamento entre pares em polietileno; 4 pares condutores sólidos de cobre trançados, não blindados, bitola 24 AWG; Possuir impresso na capa externa o nome do fabricante e a marca do produto.Características: Diâmetro externo nominal máximo de 5,2mm; Taxa de transmissão de até 1Gbps; Marcação sequencial do comprimento estampada em metros; Identificação nas veias brancas dos pares; Possuir certificado UL ou ETL verified e UL Listed ou ETL listed e Anatel; Deve atender integralmente aos requisitos elétricos da Norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 Categoria 5e, nos parâmetros de atenuação, NEXT, OS NEXT, ELFEXT, OS ELFEXT e perda de retorno; Características Especiais: Categoria LSZH (LowSmoke Zero Halogen) - característica especial de não emissão de fumaça tóxica em caso de incêndios; Atendimento à diretiva RoHs. Referência: FURUKAWA e PLP.	UN	16	MYMAX CAT 5e	175,00	2800,00
0007	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK -	UN	100	POWER UM	47,50	4750,00
0009	FILTRO DE LINHA - TOMADAS: 06 TOMADAS; POTENCIA MÁXIMA: 140 JOULES; CORRENTE MÁXIMA OPERAÇÃO: 7 AMPERES; TENSÃO ENTRADA: 127/220 VOLTS;	UN	200	RCG 6T	21,00	4200,00
0011	FONTE ATX, 2OO W REAL - 12V - FONTE ATX, ALIMENTAÇÃO 110V 220V; POTÊNCIA MÍMINA DE 200W REAL, PARA PC GABINETES PADRÃO,PLACA MÃE ATX, 20+4 PINOS, 2 SAÍDAS SATA	UN	60	BRAZIL PC B200	35,00	2100,00
0015	HD INTERNO 500 GB SATA III PRA DESKTOP - HD INTERNO 500 GB SATA III PARA DESKTOP, ROTAÇÃO 7200RPM, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 300 MB	UN	20	SEAGATE ST500	150,00	3000,00
0021	MEMORIA 4GB PARA NOTEBOOK TIPO: DDR3; VELOCIDADE: 1333 MHZ. - MEMORIA 4GB PARA NOTEBOOK TIPO: DDR3; VELOCIDADE: 1333 MHZ.	UN	10	VETEKE PC3 10600N	159,00	1590,00
0025	MEMÓRIA RAM DDR3 1333 MHZ 4GB - MEMÓRIA RAM DDR3 1333 MHZ 4GB	UN	10	VETEKE PC3 10600	140,00	1400,00
0026	MEMÓRIA RAM DDR4 2133MHZ 4GB - MEMÓRIA RAM DDR4 2133MHZ 4GB	UN	10	VETEKE PC4 17000	189,00	1890,00
0027	MOUSE ÓPTICO, PS/2, PRETO, 3 BOTÕES, COM SCROLL - MOUSE ÓPTICO, INTERFACE PS/2, PRETO, 3 BOTÕES, COM SCROLL, ERGONÔMICO. COM MÍNIMO DE 1000 DPI	UN	140	NEOPC	7,00	980,00
0028	MOUSE ÓPTICO, USB, PRETO, 3 BOTÕES, COM SCROLL - MOUSE ÓPTICO, INTERFACE USB, PRETO, 3 BOTÕES, COM SCROLL, ERGONÔMICO, COM MÍNIMO DE 1000DPI.	UN	195	MULTILASER MO179	7,00	1365,00

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:CEDA2FCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019

PROCESSO N.º: 018/ 2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **MATERIAL PARA ÀUDIO, VÍDEO E FOTO,** utilizados em aparelho de Raio X, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019

CONTATO:. **EQUIPEX COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA –ME** inscrita no CNPJ sob o nº 08.719.179/0001-43- Tel. : (32) 3236-1823- e-mail: carlos@equipexhospitalar.com

A empresa **EQUIPEX COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 08.719.179/0001-43, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 209.245,92 (duzentos e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
FILME PARA RAIO X VERDE, 13X18, CAIXA COM 100	FUJI	CX	96,0000	40,5000	3.888,00
FILME PARA RAIO X VERDE, 15X40, CAIXA COM 100	FUJI	CX	96,0000	104,0000	9.984,00
FILME PARA RAIO X VERDE, 18X24, CAIXA COM 100	FUJI	CX	192,0000	75,0000	14.400,00
FILME PARA RAIO X VERDE, 24X30, CAIXA COM 100	FUJI	CX	192,0000	125,0000	24.000,00
FILME PARA RAIO X VERDE, 30X40, CAIXA COM 100	FUJI	CX	192,0000	208,5000	40.032,00
FILME PARA RAIO X VERDE, 35X35, CAIXA COM 100	FUJI	CX	192,0000	213,0000	40.896,00
FILME PARA RAIO X VERDE, 35X43, CAIXA COM 100	FUJI	CX	192,0000	261,6000	50.227,20
FIXADOR PARA RAIOS X Fixador para Raios-X, em caixas contendo um galão de produção de 38 litros para uso, com as seguintes especificações mínimas: - Fixadores para processamento automático: - Fixador com dois componentes para todos os tipos de filmes de raios-X. - Para gerar excelentes resultados com todos os tipos de processadores, inclusive os de alta velocidade. - Fixador rápido que funcione muito bem, em amplo intervalo de temperaturas e em diferentes tempos de processamento.- Em galões para produção de 38 litros de fixador para uso.	DPC	UN	48,0000	193,8900	9.306,72
REVELADOR PARA RAIOS X, em caixas contendo um galão para produção de 38 litros para uso, com as seguintes especificações mínimas: - Revelador para Processamento automático. - Formulado para alcançar uma longa vida útil e gerar resultados consistentes. - Adequado para processamento de alta velocidade. - Formulações para todos os tipos de processadores e filmes. - Que mantenha os tanques e cilindros limpos por mais tempo. - Em três componentes para gerar resultados em um intervalo grande de temperaturas e em tempos de processamento diferentes para todos os tipos de filmes de raio-X. - Que proporcione baixa velação, máxima velocidade e alto contraste. - Em galões para produção de 38 litros do revelador	DPC	UN	48,0000	344,0000	16.512,00

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:11DDEA4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
EM: 25/03/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: contratação de na área de fornecimento de link dedicado de 60 MB de acesso à internet com 16 IPS reais fixos em uma Rede de dados privativa de 46 pontos ligando todas as unidades da Prefeitura Municipal de Além Paraíba e demais locais conforme planilha ANEXO I, do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 57 da lei 8.666/93.
Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO** por conseguinte, os itens as licitantes vencedoras, conforme ata da sessão do dia 25/03/2019, e resultado abaixo:
ü A empresa **OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **08.022.054/0001-60**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil duzentos reais).

UNIDADE	LOTAÇÃO	ENDEREÇO
SMEE	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	RUA CORONEL CASTELO BRANCO, Nº 186 – VILA LAROCA
SMEE	**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA CEC**	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, n°191- SÃO JOSÉ
SMAS	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	RUA ARNALDO F. ALVES, S/Nº - ILHA DO LAZARETO
SMAS	**CONSELHO TUTELAR**	RUA CAPITÃO MENDES, Nº 14 – TÉRREO- SÃO JOSÉ
SMAS	**CREAS**	RUA BARÃO DE GUARAREMA, Nº 276 - SÃO JOSÉ
SMAS	**CRAS GOIABAL**	RUA PADRE FRANCISCO BOUTINA, Nº 240 – GOIABAL
SMAS	**SALA DO CONSELHO (SECRETARIA DE ASS)**	PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, Nº 64, SALA 301, CENTRO (EM CIMA DA DROGALÉM)
SMA	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (NOVA SEDE)**	RUA DOUTOR HEITOR MENDES DO NASCIMENTO, Nº 40 – SÃO JOSÉ
SMA	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (ANTIGA SEDE)**	PRAÇA CEL. BREVES, 151, SÃO JOSÉ
SMA	**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**	PRAÇA OTAVIANO CÔRTES, S/Nº - ILHA DO LAZARETO
SMA	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**	RUA DOUTOR DAURO SCHETTINO, Nº 160, ILHA DO LAZARETO
SMA	**DEFESA CIVIL**	RUA JOSÉ AVELINO DE FREITAS, Nº 225, ILHA DO LAZARETO
SMA	**SECRETARIA DE CULTURA (CASA DA CULTURA)**	PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, S/Nº, CENTRO
SMA	**CINEMA**	RUA PAULO DE FRONTIM, S/Nº, CENTRO
SMA	**ARQUIVO MUNICIPAL**	RUA DOUTOR ANTÔNIO A. JUNQUEIRA, Nº 63 – PORTO VELHO
SMA	**PRAÇA DO PORTO**	PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, S/Nº, CENTRO
SMA	**-42.6694509666,-21.8658790179,208.521759**	RUA MONSENHOR RAUL DE FARIA CUNHA - GOIABAL
SMA	**-42.6650600228,-21.8706739694,144.370499**	RUA TENENTE JOÃO BONFANTE
SMA	**-42.6693630405,-21.871789014,144.364243**	RUA HUMBERTO CORTES MARINHO
SMA	**-42.6774540078,-21.8744050059,145.648117**	PRAÇA CORONEL BREVES SÃO JOSÉ
SMA	**-42.6818349771,-21.8749710359,148.231415**	RUA ANIBAL FURTADO SOUZA-GRANJA TRES DE OUTUBRO
SMA	**-42.6895530336,-21.8785119709,148.680634**	TRAVESSA MARIA DUARTE CITRANGULO-PRAÇA DA BANDEIRA
SMA	**-42.69057291558298,-21.88076499118359,147.38266**	PARQUE DE EXPOSIÇÕES-ILHA DO LAZARETO
SMA	**-42.69359607583095,-21.88172389776085,151.136169**	RUA JOSÉ AVELINO DE FREITAS(RODOVIÁRIA)-ILHA DO LAZARETO
SMA	**-42.6958689652,-21.882214006,151.662064**	AGÊNCIA DOS CORREIOS-ILHA DO LAZARETO
SMA	**-42.6997650415,-21.8832599837,151.013138**	RUA 15 DE NOVENBRO-PORTO NOVO
SMA	**-42.7078339644,-21.8887799699,150.126999**	RUA JOSÉ MERCADANTE/MANUEL VICENTE FERREIRA-PORTO VELHO-OPÇÃO
SMA	**-42.6991669927,-21.885546986,148.799271**	RUA ADÃO ARAUJO;PRAÇA PRESIDENTE VARGAS/CASA LOTÉRICA-PORTO NOVO
SMA	**-42.6975249778,-21.884509977,149.954544**	PRAÇA DOS IMIGRANTES;RUA MARECHAL FLORIANO/CORONEL OSCAR CORTES-PORTO NOVO
SMA	**-42.6970280148,-21.8836049829,154.869736**	RUA CAPITÃO GODOI/CORONEL OSCAR CORTES;BANCO CEF;-PORTO NOVO
SMA	**-42.6946280245,-21.8783969712,154.762238**	PRAÇA VILA LAROCA(PADARIA LUZITANA)-VILA LAROCA
SMA	**-42.7005599812,-21.8728649989,182.300201**	PRAÇA CONDE DAS NEVES- VILA CAXIAS

SMA	**-42.7032720298,-21.8640220072,192.706055**	ESTRADA JOÃO BOHID-BR116-ESPLANADA
SMS	**SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE)**	RUA FELIZARDA ESQUERDO, Nº 40 – ILHA RECREIO
SMS	**PSF CAXIAS**	RUA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, S/Nº - VILA CAXIAS
SMS	**PSF ALICE FERNANDES**	RUA NOVO HORIZONTE, Nº 985 – MORRO DA CONCEIÇÃO
SMS	**CMEC**	RUA JOSÉ TEPEDINO, Nº 15 – ILHA DO LAZARETO
SMS	**CAPS VILA CAXIAS**	EDUARDO JORDÃO Nº 128 - VILA CAXIAS
SMS	**UBS SÃO JOSÉ**	PÇ JOAQUIM DIAS MOREIRA, Nº 70 – ILHA GAMA CERQUEIRA
SMS	**PSF JARDIM PARAÍSO**	RUA 24 DE MARÇO, Nº 118 – JARDIM PARAÍSO
SMS	**PSF GOIABAL**	RUA MADRE MARIA DAS NEVES, Nº 623 – BAMBUZINHO
SMS	**PSF JAQUEIRA**	AV. EUVALDO LODI. Nº 929 – JAQUEIRA
SMS	**PSF PARADA BREVES**	RUA TENENTE JOÃO BONFANT, Nº 693 – SÃO JOSÉ
SMS	**UNIDADE SAÚDE AFONSO DIAS**	RUA MANOEL VICENTE FERREIRA, Nº 486 - PORTO VELHO
SMS	**FARMÁCIA DE MINAS**	RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 50 – VILA LAROCA
SMS	**POSTO DE SAÚDE SITIO BRANCO**	AV. ROBERTO ZAMBONI S/Nº
***VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R$)* => 193.200,00**		

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:FFD6B15A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 14/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 14 - de 23 de Janeiro de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 62.765,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 62.765,00 (sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.1.90.16.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTAB - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	40,00
2.01.00.15.452.0024.2.0039-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R$	100,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	2.500,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	800,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	1.500,00
2.01.00.04.122.0003.2.0115-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A AMPAR - - - - - R$	26.280,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$	40.220,00
Total da Unidade 01 - - - - - R$	40.220,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$	12.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - R$	12.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.16.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade - - - - - R$	5.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0093-129 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO - - - - - R$	5.545,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$	5.545,00
Total da Unidade - - - - - R$	5.545,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$	62.765,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$	**62.765,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.122.0015.2.0035-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	100,00
2.01.00.15.452.0024.2.0039-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R$	40,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	2.500,00
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	1.500,00
2.01.00.15.451.0039.1.0048-100 - 3.3.90.30.00 MANUT DE PORTAIS DE ACESSO AO MUNICÍP - - - - - R$	800,00

2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.3.90.35.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTAB - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPO AGROPECUÁRIA - - - - - R$	15.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	11.280,00
2.01.00.15.122.0015.2.0035-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	34.720,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	34.720,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - - - - - R$	12.000,00
2.02.00.13.391.0080.2.0092-100 - 3.3.90.30.00 PRESERV DO PATRIM HISTÓRICO CULTURAL - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	12.500,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	12.500,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	5.000,00
2.03.00.10.301.0012.1.0025-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	10.000,00
Total da Unidade - - - - - - - - - - - - - - - R$	10.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0058-129 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.545,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.545,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.545,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	62.765,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - R$	**62.765,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Janeiro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:772D95D3

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 15/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 15 - de 23 de Janeiro de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	621,60
Total da Sub-Unidade 00 - R$	621,60
Total da Unidade 01 - R$	621,60
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-119 - 3.1.90.04.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	4.800,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	3.000,00
2.02.00.12.361.0015.2.0017-119 - 3.1.90.11.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	17.000,00
2.02.00.12.361.0015.2.0019-119 - 3.1.90.11.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	16.000,00
2.02.00.12.365.0170.2.0079-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRE ESCOLA - - - - - R$	1.400,00
2.02.00.12.361.0015.2.0017-119 - 3.1.90.13.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	4.250,00
2.02.00.12.361.0015.2.0019-119 - 3.1.90.13.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	4.000,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-119 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	3.000,00
2.02.00.12.365.0170.2.0079-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE PRE ESCOLA - - - - - R$	20.000,00
2.02.00.12.365.0170.2.0079-119 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE PRE ESCOLA - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	73.950,00
Total da Unidade 02 - R$	73.950,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	17.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0103-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R$	9.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0175-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PACS - - - - - R$	1.500,00
2.03.00.10.302.0041.2.0072-148 - 3.1.90.04.00 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - - - - - R$	5.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0103-148 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R$	5.000,00
2.03.00.10.303.0007.2.0099-148 - 3.3.90.32.00 MANUT REDE FARM DE MINAS UNID ARGIRITA - - - - - R$	3.450,12
Total da Sub-Unidade 00 - R$	40.950,12
Total da Unidade 03 - R$	40.950,12
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	2.000,00
2.04.00.08.244.0007.2.0109-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$	1.330,66
2.04.00.08.244.0083.2.0178-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	1.161,04

2.04.00.08.244.0042.2.0076-100 - 3.3.90.39.00 AUXÍLIO A PESSOA CARENTE -PISO MINEIRO - - - - - R$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	6.091,70
Total da Unidade 04 - R$	6.091,70
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	121.613,42
Total Geral Acrescido - R$	**121.613,42**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - - - - - R$	621,60
Total da Sub-Unidade 00 - R$	621,60
Total da Unidade 01 - R$	621,60
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - - - - - R$	70.450,00
2.02.00.12.365.0170.2.0078-118 - 3.1.90.11.00 MANUT DO FUNDEB 60 - EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R$	3.000,00
2.02.00.12.365.0170.2.0078-118 - 3.1.90.13.00 MANUT DO FUNDEB 60 - EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R$	500,00
2.02.00.12.362.0016.2.0082-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - - - - - R$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	75.550,00
Total da Unidade 02 - R$	75.550,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	1.500,00
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	5.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	3.450,12
2.03.00.10.301.0012.2.0103-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R$	22.000,00
2.03.00.10.301.0012.1.0025-148 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE - - - - - R$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	40.950,12
Total da Unidade 03 - R$	40.950,12
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	3.161,04
2.04.00.08.244.0007.2.0109-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$	1.330,66
Total da Sub-Unidade 00 - R$	4.491,70
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.491,70
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	121.613,42
Total Geral Anulado - R$	**121.613,42**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 23 de Janeiro de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5DA6BC89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

ESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS TEM O OBJETIVO DE ATENDER À LEI 8.369/2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS RECEBEU OU APLICOU RECURSOS DAS SEGUINTES PORTARIAS :

- PORTARIA 1.049 DE 20 DE ABRIL DE 2018 – DEPUTADO NEWTON CARDOSO JUNIOR;

- PORTARIA 1.339 DE 14 DE MAIO DE 2018 – DEPUTADO EDUARDO BARBOSA;

- PORTARIA 1.546 DE 29 DE MAIO DE 2018 – SENADOR AÉCIO NEVES E DEPUTADOS NEWTON CARDOSO JUNIOR E LUÍS TIBÉ;

- PORTARIA 1.920 DE 27 DE JUNHO DE 2018 – DEPUTADO NEWTON CARDOSO JÚNIOR;

- PORTARIA 3.087 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 – DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO;

- PORTARIA 3.320 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 – DEPUTADO JAIME MARTINS FILHO;

- PORTARIA 3.504/2017 – BANCADA DE MINAS GERAIS;
- PORTARIA 4.116 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 – RELATOR GERAL

SEGUEM, EM ANEXO, OS DETALHAMENTOS DOS RECURSOS RECEBIDOS E APLICADOS.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal De Saúde

RECEITA	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE DO FINANCEIRO DO MAC				
TIPO	EMENDA RELATORIA				
Nº PROCESSO	25000.118275/2018-67			**EMENDA**	**VALOR**
PARLAMENTAR	NEWTON CARDOSO JÚNIOR		PMDB	81785125	R$ 500.000,00
					R$ 500.000,00
PORTARIA MS	PORTARIA Nº 1.920, DE 27 DE JUNHO DE 2018				
DESTINAÇÃO	CUSTEIO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES				
SITUAÇÃO	EXECUTADO				
PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ATÉ 31/12/2018				
DEPÓSITO	CONTA 624058-9	7/10/2018			
DESPESA PAGA					
CREDOR	**EMPENHO/ PARCELA**	**VALOR**	**DISCRIMINAÇÃO**		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-25	53.297,46	REPASSE DOS ENCARGOS DA FOLHA DE JULHO DE 2017		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-24	240.024,99	REPASSE DA FOLHA DE JULHO DE 2017		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-22	201.400,72	REPASSE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-32	5.276,83	REPASSE PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FÉRIAS DE SETEMBRO/2018		
TOTAL		500.000,00			

TIPO	EMENDA RELATORIA				
Nº PROCESSO	25000.224963/2018-65			**EMENDA**	**VALOR**
PARLAMENTAR	RELATOR GERAL		SEM PARTIDO	81785125	R$ 200.000,00
					R$ 200.000,00
PORTARIA MS	PORTARIA Nº 4116 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018				
DESTINAÇÃO	CUSTEIO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES				
SITUAÇÃO	NENHUM GASTO NO EXERCÍCIO DE 2018				
PREVISÃO DE CONCLUSÃO	31/12/2019				
DEPÓSITO	CONTA 624058-9	28/12/2018			
DESPESA PAGA					
CREDOR	**EMPENHO/ PARCELA**	**VALOR**	**DISCRIMINAÇÃO**		

RECEITA	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE DO FINANCEIRO DO MAC				
TIPO	EMENDA BANCADA DE MINAS GERAIS				
Nº PROCESSO	2500026640/2018-06			**EMENDA**	**VALOR**
PARLAMENTAR	BANCADA DE MINAS GERAIS			71140011	R$ 162.000,00
					R$ 162.000,00
PORTARIA MS	PORTARIA 3.504/2017				
DESTINAÇÃO	CUSTEIO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES - MAC				
SITUAÇÃO	EXECUTADO				
PREVISÃO DE CONCLUSÃO	31/12/2018				
DEPÓSITO	624058-9	19/2/2018			
DESPESA PAGA					
CREDOR	**EMPENHO/ PARCELA**	**VALOR**	**DISCRIMINAÇÃO**		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	1232-9	9.206,21	REPASSE PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS SOBRE A FOLHA		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	1232-8	22.359,85	REPASSE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	1232-6	10.750,26	REPASSE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	1232-12	37.586,51	REPASSE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	1232-7	1.147,52	REPASSE PARA TARIFAS BANCÁRIAS		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	1232-10	7.910,90	REPASSE PARA PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	1232-11	30.967,07	REPASSE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	1232-13	18.282,92	REPASSE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	1232-5 - PARTE	23.788,76	REPASSE PARA PAGAMENTO DE PARTE DE NOTA DOS PLANTÕES MÉDICOS		
TOTAL		162.000,00			

RECEITA	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA				
TIPO	EMENDA INDIVIDUAL				
Nº PROCESSO	25000.095956/2018-40			**EMENDA**	**VALOR**
PARLAMENTAR	NEWTON CARDOSO JR		PMDB	37340008	R$ 600.000,00
					R$ 600.000,00
PORTARIA MS	PORTARIA Nº 1.049, DE 20 DE ABRIL DE 2018				
DESTINAÇÃO	CUSTEIO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
SITUAÇÃO	EXECUTADO				
PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ATÉ 31/12/2018				
DEPÓSITO	CONTA 624058-9	DATA 06/06/218			
DESPESA PAGA					
CREDOR	**EMPENHO/ PARCELA**	**VALOR**	**DISCRIMINAÇÃO**		
OSMAR PINTO DE BARROS	893-06	2.848,00	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA PSF SANTO ATO. CAMPOS		
OSMAR PINTO DE BARROS	891-6	2.854,23	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF BELVEDERE		
OSMAR PINTO DE BARROS	615-11	3.649,06	LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA OS PSFS SANTA ROSA, BELO VALE E RANCHO ALEGRE		
WESLEY GERALDO CARDOSO	7064-01	2.850,01	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF ICARAÍ		
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	7259-01	3.462,18	LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA OS PSFS CAMPINA VERDE E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	6765-1	5.588,26	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER O PSF JUSA FONSECA		
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	327-11	3.155,80	LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA OS PSFS DJALMA DUTRA E OSWALDO MACHADO CONTIJO		
DINIZ E CASTRO TRANSPORTES LTDA	6798-1	2.915,62	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF TIETÊ		
DINIZ E CASTRO TRANSPORTES LTDA	950-06	3.127,91	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF BELVEDERE		
WELDELSON ISAAC TEODORO	784-06	3.164,00	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF QUILOMBO		
OSMAR PINTO DE BARROS	6905-1	2.766,96	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF NILDA BARROS		
OSMAR PINTO DE BARROS	7258-01	3.826,30	LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA OS PSFS SANTA ROSA, BELO VALE E RANCHO ALEGRE		
LILIAN MÁRCIA DA SILVEIRA - ME	953-06	3.023,66	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF SÃO PAULO		
LILIAN MÁRCIA DA SILVEIRA - ME	954-06	2.867,25	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER AO PSF SANTOS DUMONT		
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	327-12	2.342,16	LOCAÇÃO DE COIS VEÍCULOS PARA OS PSFS DJALMA DUTRA E OSWALDO		

			MACHADO GONTIJO
TRANSGIL LTDA	946-06	3.258,25	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF BURITIS
TRANSGIL LTDA	3-21	1.705,25	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF LAGOA DOS MANDARINS
TRANSGIL LTDA	3-22	1.735,30	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF LAGOA DOS MANDARINS
TRANSGIL LTDA	3-23	1.550,23	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF SAGRADA FAMÍLIA
TRANSGIL LTDA	3-24	1.577,55	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF SAGRADA FAMÍLIA
TRANSGIL LTDA	7263-1	2.816,25	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF PLANALTO
TRANSGIL LTDA	7263-2	2.865,87	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF PLANALTO
TRANSGIL LTDA	7263-3	1.860,27	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF NOVA HOLANDA
TRANSGIL LTDA	7263-4	1.893,05	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF NOVA HOLANDA
PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA	632-6	1.110,67	LOCAÇÃO IMÓVEL PSF SERRA VERDE
MARIA DAS DORES VIEIRA LOPES	2546-4	850,00	LOCAÇÃO IMÓVEL PSF BURITIS
MARIA NATIVIDADES BORGES	2336-4	520,13	LOCAÇÃO IMÓVEL PSF JARDINÓPOLIS
ORLANDO MIGUEL JACINTO	2325-4	1.000,00	LOCAÇÃO IMÓVEL PSF SANTA ROSA
SEBASTÃO JOSÉ MARTINHO	2326-4	1.000,00	LOCAÇÃO IMÓVEL PSF RANCHO ALEGRE
DANTON EDUARDO DA COSTA	4472-4	942,25	LOCAÇÃO IMÓVEL PSF SANTA LÚCIA
CBS-MEDICO CIENTÍFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	8494-1	77.400,00	FORNECIMENTO DE 400 UN DE CURATIVO DE ALTA ABOSORÇÃO E 500 UN DE COBERTURA DE ALTA ABSORÇÃO PARA USUÁRIOS DOS PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
DINIZ E CASTRO TRANSPORTES LTDA	950-8	3.127,91	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA BELVEDERE
DINIZ E CASTRO TRANSPORTES LTDA	6798-4	2.915,62	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA TIETÊ
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	944-8	2.867,25	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PROGRAA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDINÓPOLIS
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	327-15	3.155,80	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DJALMA DUTRA
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	327-16	2.342,16	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA OSWALDO MACHADO GONTIJO
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	7259-4	7.046,37	LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA CAMPINA VERDE E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	6765-3	2.794,13	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA JUSA FONSECA
LILIAN MÁRCIA DA SILVEIRA - ME	953-8	3.023,66	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA SÃO PAULO
LILIAN MÁRCIA DA SILVEIRA - ME	954-8	2.867,25	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA SANTOS DUMONT
WESLEY GERALDO CARDOSO	7064-3	2.850,01	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ICARAÍ
OSMAR PINTO DE BARROS	7258-4	3.859,71	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA ROSA
OSMAR PINTO DE BARROS	7258-5	3.680,92	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA BELO VALE/RANCHO ALGRE
OSMAR PINTO DE BARROS	891-8	2.854,23	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA BELVEDERE
OSMAR PINTO DE BARROS	6905-3	2.766,96	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA NILDA BARROS
OSMAR PINTO DE BARROS	893-8	2.848,00	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
TRANSGIL LTDA	946-8	3.258,25	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA BURITIS
TRANSGIL LTDA	7263-9	3.786,10	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NOVA HOLANDA
TRANSGIL LTDA	7263-10	5.731,74	LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA PLANALTO I E II
TRANSGIL LTDA	7263-11	3.155,09	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA SAGRADA FAMÍLIA
TRANSGIL LTDA	7263-12	3.470,59	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA LAGOS DOS MANDARINS
MARIA DAS DORES VIEIRA LOPES	2546-6	850,00	LOCAÇÃO IMÓVEL PSF BURITIS
MARIA NATIVIDADES BORGES	2336-6	520,13	LOCAÇÃO IMÓVEL PSF JARDINÓPOLIS
SEBASTÃO JOSÉ MARTINHO	9441-1	1.000,00	LOCAÇÃO IMÓVEL PSF RANCHO ALEGRE
WELDELSON ISAAC TEODORO	784-8	3.164,00	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER AO PSF QUILOMBO
ALFALAGOS LTDA	9759-1	1.540,00	2000 EQUIPOS DE DIETA ENTERAL PARA OS PROGRAMAS SAUDE DA FAMÍLIA
ALFALAGOS LTDA	9758-1	1.925,00	2500 EQUIPOS DE DIETA ENTERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA
EMOP EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS	4505-7	4.505,13	REFERENTE A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
EMOP EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS	4505-6	42.608,88	REFERENTE A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
ALÁ IMÓVEIS LTDA	624-9	799,35	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PSF PADRE EUSTÁQUIO - RUA ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS, 221
ALÁ IMÓVEIS LTDA	895-9	234,35	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PSF PADRE EUSTÁQUIO - RUA ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS, 221, FUNDOS
PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA	632-9	1.110,67	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PSF SERRA VERDE - RUA GAIVOTA, 50
SEBASTIÃO JOSÉ MARTINHO	9441-2	1.000,00	LOCAÇÃO IMÓVEL PARA O PSF RANCHO ALEGRE - RUA CIDADE LADAÍNHA, 290
ORLANDO MIGUEL JACINTO	9691-2	1.000,00	LOCAÇÃO IMÓVEL PARA O PSF SANTA ROSA - RUA BOLÍVIA 1.280
WELDELSON ISAAC TEODORO	784-9	3.164,00	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF QUILOMBO
DINIZ E CASTRO TRANSPORTES LTDA	6798-5	2.915,62	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF TIETÊ
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	6765-4	2.794,13	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF JUSA FONSECA
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	7259-5	7.046,37	LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA OS PSFS CAMPINA VERDE E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	327-18	2.342,16	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF OSWALDO MACHADO GONTIJO
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	327-17	3.155,80	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF DJALMA DUTRA
TRANSGIL LTDA	7263-16	3.470,59	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF LAGOA DOS MANDARINS
TRANSGIL LTDA	7263-15	3.155,09	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF SAGRADA FAMÍLIA
TRANSGIL LTDA	7263-14	5.731,74	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF PLANALTO
TRANSGIL LTDA	7263-13	3.786,10	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF NOVA HOLANDA
OSMAR PINTO DE BARROS	893-9	2.848,00	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER O PSF SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
OSMAR PINTO DE BARROS	6905-4	2.766,96	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF NILDA BARROS
OSMAR PINTO DE BARROS	7258-7	3.680,92	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER O PSF BELO VALE/RANCHO ALEGRE
OSMAR PINTO DE BARROS	7258-6	3.859,71	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF SANTA ROSA
WESLEY GERALDO CARDOSO	7064-4	2.850,01	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF ICARAÍ
CARLOS JOSE GONTIJO - ME	2176-9	7.595,00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTÓRIOS

			ODONTOLÓGICOS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DA SEMUSA
PALUMA IMÓVEIS EIRELI - EPP	2318-8	1.000,00	LOCAÇÃO IMÓVEL PARA O PSF JUSA FONSECA - RUA BARCELONA, 52.
CASA NOVA LOCADORA LTDA	6969-3	3.817,15	LOCAÇÃO IMÓVEL PARA O CENTRO DE SAÚDE IPIRANGA - RUA MINAS GERAIS, 2061, IPIRANGA.
CASA NOVA LOCADORA LTDA	4800-8	741,09	LOCAÇÃO IMÓVEL PARA O PSF VALE DO SOL - RUA BOM JARDIM, 470, VALE DO SOL
CBS-MEDICO CIENTÍFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	10593-1	12.735,00	FORNECIMENTO DE 900 CAIXAS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO
ALFALAGOS LTDA	10594-1	2.285,00	FORNECIMENTO DE 20 CX DE FIO NYLON E 1385 UN DE COLETOR DE URINA
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	670-20	31.891,65	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA INTERNAÇÃO DOMICILIAR
INOVAR SISTEMA DE HIGIENE LTDA	10584-1	2.920,00	FORNECIMENTO DE 400 UN DE SABONETE LÍQUIDO PARA AS UNIDADES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
INOVAR SISTEMA DE HIGIENE LTDA	10582-1	2.190,00	FORNECIMENTO DE 300 UN DE SABONETE LÍQUIDO PARA AS UNIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA	10581-1	885,00	FORNECIMENTO DE 250 UN DE ALCOOL 70% PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA	10580-1	885,00	FORNECIMENTO DE 250 UN DE ALCOOL 70% PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
HORTA EMPREENDIMENTOS LTDA	9762-1	5.800,00	FORNECIMENTO DE 2000 UN DE KITS PAPANICOLAU PARA AS UNIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
HORTA EMPREENDIMENTOS LTDA	9761-1	5.800,00	FORNECIMENTO DE 2000 UN DE KITS PAPANICOLAU PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	8495-2	5.356,80	240 UNIDADES DE BOTA DE UNNA
L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	8495-1	15.887,70	300 UN DE AGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, 160 UN DE BOTA DE UNNA, 200 UN DE HIDROCOLOIDE, 150 UN DE HIDROGEL COM ALGINATO 85 G E 200 UN DE CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO
ALÁ IMÓVEIS LTDA	624-10	799,35	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PSF PADRE EUSTÁQUIO - RUA ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS, 221, PADRE EUSTÁQUIO
ALÁ IMÓVEIS LTDA	895-10	234,48	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PSF PADRE EUSTÁQUIO - RUA ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS, 221, FUNDOS, PADRE EUSTÁQUIO
PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA	632-10	1.110,67	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PSF SERRA VERDE - RUA GAIVOTA, 50
DANTON EDUARDO DA COSTA	9692-3	942,25	LOCAÇÃO IMÓVEL PARA O PSF SANTA LÚCIA - RUA NECÉSIO NASCIMENTO BARRETO ,171, SANTA LÚCIA
ORLANDO MIGUEL JACINTO	9691-3	1.000,00	LOCAÇÃO IMÓVEL PARA O PSF SANTA ROSA - RUA BOLÍVIA 1.280
MARIA DAS DORES VIEIRA LOPES	2546-8	850,00	LOCAÇÃO IMÓVEL PSF BURITIS
MARIA NATIVIDADES BORGES	2336-8	520,13	LOCAÇÃO IMÓVEL PSF JARDINÓPOLIS - RUA ANGELIN, 471, JARDINÓPOLIS
SEBASTIÃO JOSÉ MARTINHO	9441-3	1.000,00	LOCAÇÃO IMÓVEL PARA O PSF RANCHO ALEGRE - RUA CIDADE LADAÍNHA, 290
OSMAR PINTO DE BARROS	7258-8	3.859,71	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA ROSA
OSMAR PINTO DE BARROS	7258-9	3.680,92	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA BELO VALE/RANCHO ALGRE
OSMAR PINTO DE BARROS	6905-5	2.766,96	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA NILDA BARROS
OSMAR PINTO DE BARROS	893-10	2.848,00	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	6765-5	2.794,13	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF JUSA FONSECA
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	7259-6	7.046,37	LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA OS PSFS CAMPINA VERDE E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	327-19	3.155,80	LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA OS PSFS DJALMA DUTRA E OSWALDO MACHADO CONTIJO
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	6892-5	3.018,61	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF CANDIDÉS
DINIZ E CASTRO TRANSPORTES LTDA	6798-6	2.915,62	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF TIETÊ
MAX COPY LTDA	717-9	1.614,18	CÓPIAS REPOGRÁFICAS E IMPRESSÕES PARA AS UNIDADES DO PSF
MAX COPY LTDA	716-9	2.578,46	CÓPIAS REPOGRÁFICAS E IMPRESSÕES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.
IN-DENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	5841-2	7.647,55	MATERIAIS ODONTOLOGICOS DIVERSOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.
WESLEY GERALDO CARDOSO	7064-5	2.850,01	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF ICARAÍ
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	12657-1	0,61	PARTE DO VALOR DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF OSWALDO MACHADO GONTIJO
TRANSPORTES NITERÓI LTDA	327-20	2.341,55	PARTE DO VALOR DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF OSWALDO MACHADO GONTIJO
SÔNIA JANDIRA DA SILVA	5687-7	259,49	LOCAÇÃO DE DE IMÓVEL PARA O PSF DJALMA DUTRA
TRANSGIL LTDA	7263-20	3.470,59	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF LAGOA DOS MANDARINS
TRANSGIL LTDA	7263-19	3.155,09	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF SAGRADA FAMÍLIA
TRANSGIL LTDA	7263-18	5.731,74	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF PLANALTO
TRANSGIL LTDA	7263-17	3.786,10	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O PSF NOVA HOLANDA
EMOP EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS	4505-8	33.130,69	MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
DUBAI COMERCIAL LTDA	9748-1	2.386,79	MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA AS UNIDADES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
DUBAI COMERCIAL LTDA	9746-1	2.134,59	MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA AS UNIDADES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
DIFARMIG LTDA	12314-1	3.640,00	13000 AGULHAS DESCARTÁVEIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
CARLOS JOSE GONTIJO - ME	2176-10	7.595,00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DA SEMUSA
GERALDO APARECIDO MANÇO	12584-1	800,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PSF CAMPINA VERDE
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	670-21	32.722,20	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA INTERNAÇÃO DOMICILIAR
EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA	733-9	5.203,00	LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA AS UNIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA
EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA	744-9	3.509,00	LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA AS UNIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA
PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA	2476-10	1.116,91	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PSF NOVA HOLANDA - RUA FREI RESPÍCIO, 271
OMEGA REFRIGERAÇÃO EIRELI - MW	11413-1	3.028,00	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.
COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	9741-1	213,13	FORNECIMENTO DE 10 CAIXAS ORGANIZADORAS PARA AS UNIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA - PARTE DO EMPENHO
TOTAL		600.000,00	

RECEITA	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC			
TIPO	EMENDA RELATORIA			
Nº PROCESSO	25000.221071/2018-11		**EMENDA**	**VALOR**
PARLAMENTAR	JAIME MARTINS FILHO	PROS	81000174	R$ 1.000.000,00

					R$ 1.000.000,00
PORTARIA MS	PORTARIA Nº 3.320 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017				
DESTINAÇÃO	CUSTEIO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES - UPA 24 HORAS PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS				
SITUAÇÃO	EM EXECUÇÃO				
PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ATÉ 31/03/2019				
DEPÓSITO	CONTA 624058-9	24/12/2018			
DESPESA PAGA					
CREDOR	**EMPENHO/ PARCELA**	**VALOR**	**DISCRIMINAÇÃO**		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	15545-2	$ 331.388,29	REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA UPA PADRE ROBERTO CORDEIROS MARTINS - SERVIÇOS MÉDICOS		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	15545-3	197.519,26	REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA UPA PADRE ROBERTO CORDEIROS MARTINS - SERVIÇOS MÉDICOS		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	15545-1	271.092,45	REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA UPA PADRE ROBERTO CORDEIROS MARTINS - FOLHA DE PAGAMENTO DE DEZEMBRO		
TOTAL		800.000,00			

RECEITA	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC				
TIPO	EMENDA INDIVIDUAL				
Nº PROCESSO	25000.110201/2018-82			**EMENDA**	**VALOR**
PARLAMENTAR	LUÍS TIBÉ		PT DO B	27620001	R$ 160.000,00
	AÉCIO NEVES		PSDB	28890005	R$ 200.000,00
	NEWTON CARDOSO JUNIOR		PMDB	37340008	R$ 400.000,00
					R$ 760.000,00
PORTARIA MS	PORTARIA Nº 1.546, DE 29 DE MAIO DE 2018				
DESTINAÇÃO	CUSTEIO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES				
SITUAÇÃO	EXECUTADA				
PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ATÉ 31/12/2018				
DEPÓSITO	CONTA 624058-9	DATA 28/06/2018			
DESPESA PAGA					
CREDOR	EMPENHO/ PARCELA	**VALOR**	**DISCRIMINAÇÃO**		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-6	$ 246.373,07	REPASSE PARA FOLHA DE PAGAMENTO CELETISTA MÊS DE JUNHO/2018		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-7	$ 42.062,35	REPASSE PARA PAGAMENTO DOS ENCARGOS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	1232-59	$ 61.226,10	REPASSE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-2	$ 99.383,51	REPASSE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-9	$ 180.687,30	REPASSE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-10	$ 19.367,68	REPASSE PARA PAGAMENTO PLANTÕES MÉDICOS		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-11	$ 7.838,02	REPASSE PARA PAGAMENTO DO VALE-TRANSPORTE		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-8	$ 1.291,40	REPASSE PARA PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-16	$ 20.616,38	REPASSE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS DE AGOSTO/2018		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-15	$ 669,36	REPASSE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-14	$ 1.407,75	REPASSE PAGA PAGAMENTO DE FORNECEDORES		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-13	$ 15.133,84	REPASSE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-12	$ 43.582,76	REPASSE PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES SOCIAIS		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-17	$ 4.476,32	RESCISÃO DE PAULA IÁSCARA SILVA		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	7261-31	$ 15.884,16	REPASSE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS DE SETEMBRO DE 2018		
TOTAL GERAL		760.000,00			

RECEITA	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC				
TIPO	EMENDA INDIVIDUAL				
Nº PROCESSO	25000.110201/2018-82			**EMENDA**	**VALOR**
PARLAMENTAR	EDUARDO BARBOSA		PSDB	31860009	R$ 35.434,00
					R$ 35.434,00
PORTARIA MS	PORTARIA Nº 1.339, DE 14 DE MAIO DE 2018				
DESTINAÇÃO	CUSTEIO DAS AÇÕES DA APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINOPOLIS				
SITUAÇÃO	EM EXECUÇÃO				
PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ATÉ 31/12/2018				
DEPÓSITO	CONTA 624058-9	DATA 28/06/218			
DESPESA PAGA					
CREDOR	**EMPENHO/ PARCELA**	**VALOR**	**DISCRIMINAÇÃO**		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	8271-1	35.434,00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO EM DIFICIÊNCIA INTELECTUAL.		
TOTAL		35.434,00			

RECEITA	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE DO FINANCEIRO DO MAC				
TIPO	EMENDA INDIVIDUAL				
Nº PROCESSO	3600155918201700			**EMENDA**	**VALOR**
PARLAMENTAR	DOMINGOS SÁVIO		PSDB	81000174	R$ 1.000.000,00
					R$ 1.000.000,00
PORTARIA MS	PORTARIA Nº 3087 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017				
DESTINAÇÃO	CUSTEIO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
SITUAÇÃO	EXECUTADO				
PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ATÉ 31/03/2018				
DEPÓSITO	624030-9	13/12/2017			
DESPESA PAGA					
CREDOR	**EMPENHO/ PARCELA**	**VALOR**	**DISCRIMINAÇÃO**		
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	18-68	516,60	REPASSE PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS		

SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	16405-6	33.100,33	REPASSE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	16405-7	151.701,72	REPASSE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	1230-2	59.040,08	REPASSE PARA PAGAMENTO DE PARTE DA FOLHA DE DEZEMBRO DE 2017
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	1232-3	48.698,79	REPASSE PARA PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	1232-3	48.698,79	REPASSE PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS FOLHA DE JANEIRO DE 2018
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	1230-1 - PARTE	7.523,12	REPASSE PARA PAGAMENTO DE PARTE DA FOLHA DE DEZEMBRO DE 2017
TOTAL		349.279,43	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14220A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 01/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público torna público a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, destinado à contratação de profissionais da área de saúde, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO OBJETO
1.1. O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
2.1. A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado instituída pela **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. Os interessados deverão comparecer com a documentação descrita neste edital no subitem 3.4, na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado a rua Minas Gerais, nº 55, Centro, Divinópolis-MG, no período de **27/03/2019** a **08/04/2019** de 12:30 hs às 17:30hs,.
3.2. O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3. A inscrição deverá ser realizada presencialmente ou através de procuração,
3.4. Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1. RG e CPF (fotocópia);
3.4.2. Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia);
3.4.3. Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);
3.4.4. Currículo (**Anexo IV**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (fotocópia) conforme declarado;
3.4.5 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;**
3.4.6
Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
· Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial.
· A declaração falsa ou inexata de dados constantes a ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
4.1. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2. Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4. Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7. Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8. Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
4.10. As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS
5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

5.2. Tabela de Cargos:

01	**MÉDICO CITOPATOLOGISTA**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso degraduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,residência em Citopatologia e registro no órgão competente	12HS	R$2.819,34	01
02	**MÉDICO GENERALISTA**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso degraduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da	12HS	R$2.819,34	01

		Educação. e registro no órgão competente			

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOSAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

6.1. Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.

6.2. O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

6.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

· O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

· A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.

· O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim com não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.4. A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.

6.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.

6.6. Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeterem-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

6.7. Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

6.8. A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

6.9. O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo.

6.10. O Candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.

6.11. As vagas definidas no subitem 6.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).

7.2. A documentação de cada candidato será avaliada pela comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o Presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

8.1.2. Maior idade considerando dia, mês e ano;

8.1.3. Tempo superior de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até no dia **22** de **Abril** de **2019** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 55 Centro - Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.

9.2. O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado. O recurso deverá ser interposto e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua Minas Gerais, nº55 Centro - Recursos Humanos, até às 16hs do prazo acima especificado.

9.3. A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1. As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis a contar da data de convocação.**

10.2. Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e **no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento o candidato deverá comparecer ao CRESST.**

.

10.3. Os candidatos deverão comparecer na Perícia do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida.

10.4. Se considerados aptos por laudo médico da Perícia do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

10.5. Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:

10.5.1. **Fotocópia Autenticada** de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;

10.5.2. **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento;

10.5.3. **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**
10.5.4. **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5. **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;
10.5.6. **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
10.5.7. **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
10.5.8. Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
10.5.9. Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10. **Original** e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
10.5.11. Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Caixa Econômica Federal);
10.5.12. **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;
10.5.13. **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;
10.5.14. **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
10.5.15. No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
10.5.16. Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original** e **cópia,** atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;
10.5.17. Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso**;**
10.5.18. Declaração para Admissão e exercício**;**
10.5.19. Declaração de bens – Duas;
10.5.20. Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas**;**
10.5.21. Certidão Negativa expedida pelo FÓRUM;
10.5.22. Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **http//www.trf1.jus.br;**
10.5.23. Currículo do Candidato **(ANEXO IV);**
10.5.24. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;
10.5.25. Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
10.5.25.1. Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.5.25.2. Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO
11.1. A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2. deste Edital.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
12.1. O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
13.1. A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;
13.2. O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017;
13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão tratada no item 13.2.

Divinópolis, 25 de Março de 2018.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde/ Divinópolis-MG

ANEXO I

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública,	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	30 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	10 pontos/curso	20 pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública.	05 pontos/curso	10 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de180h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	02 Pontos/curso	10 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

MÉDICO(S) ESPECIALISTA(S)

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

MÉDICO GENERALISTA
Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade.
DESCRIÇÃO DETALHADA
- Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas especifica do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;
1. Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar, orientando, supervisionando, treinando e desenvolvendoprogramas e politicas de Saúde Publica;

2. Atendimento às consultas e assistência aos pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial;
3. Anotações em prontuários, registrar todas as atividades e prescrições do paciente;
4. Orientação aos pacientes;
5. Participação de reuniões de trabalho, e atuar nas reuniões de equipe técnica, conferência médica e treinamento;
6. Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
7. Elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho;
8. Triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;
9.Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
10. Participar da capacitação e formação de estagiários e residentes nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação;
Acatar as determinações institucionais que não firam os princípios do Código de Ética Profissional da Categoria, as normas do SUS e o Estatuto do Servidor Público de Divinópolis.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 01/2019

Nome do Candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Divinópolis, de de 2019.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a) Data de Nascimento			
Endereço Completo			
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
Telefone Residencial		**Telefone Celular**	
E-mail			
CARGO PRETENDIDO			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área			**Ano de Conclusão**
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição			**Ano de Conclusão**

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

PARA USO DA COMISSÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO									
ITENS		**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**TOTAL**
Nº DE PONTOS									
AVALIADOR		**ASS.**							

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD78E46C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2019 NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2019
NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado da PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários, NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO, Edital nº 01/2019, observados os comandos da Lei Federal nº 11.788/2008 2007 e Decretos Municipais n. 2052/2019 e 2058/2019:

1) PONTUAÇÃO CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA GERAL

NOME	CURSO	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	PSICOLOGIA	3º	9,28
VALDIRENE DA SILVA FERREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4º	9,00
VIVIANE DE LIMA ANDREO E SILVA	PEDAGOGIA	3º	9,00
ANDRESSA BENEDETI DA CUNHA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6º	8,90
BRUNA DA SILVA MARIANO	PEDAGOGIA	3º	8,71
ANA PAULA RESENDE REZENDE	PEDAGOGIA	5º	8,63
MARINEIA DE PAIVA	PEDAGOGIA	3º	8,62
IRENE APARECIDA SEBASTIÃO CHARRONE	PEDAGOGIA	3º	8,42
LAURA CAROLINA DE SOUZA TAME	DIREITO	3º	8,36
ALEXANDRE SERGIO REIS GARCIA	ENGENHARIA CIVIL	9º	8,34
ANAMELIA MARIA RESENDE	DIREITO	3º	8,32
NATHALIA DA SILVA ARAUJO	PEDAGOGIA	5º	8,31
FRANCISNEY HENRIQUE BALBINO FERREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	3º	8,28
VINICIUS LUIZ FERREIRA	DIREITO	7º	8,26
MARCELLA CAROLINE DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	6º	8,19
STELAMARIS TOBIAS MADEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º	8,02
LETICIA CHAGAS SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6º	8,01
CAROLINE CRISTINA DE REZENDE	PEDAGOGIA	6º	7,93
NATÁLIA CECY NEVES BUENO	PEDAGOGIA	3º	7,92
GABRIELLI SIQUEIRA SOUZA	ENFERMAGEM	3º	7,76
LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	7º	7,75
RAPHAEL FELIPE SOUZA PIMENTA	ENGENHARIA MECÂNICA	7º	7,69
KELEN CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	PEDAGOGIA	6º	7,58
MATHEUS MAGRO GABRIEL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3º	7,56
LUIS FLAVIO ALVES FILHO	ENGENHARIA CIVIL	9º	7,44
ISABELA RODRIGUES DA CRUZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	2º	7,42
FERNANDA RIBEIRO DE ANDRADE DUARTE	DIREITO	5ª	7,39
GUILHERME DIVINO MARTINS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3º	7,38
MARIA JÚLIA MARTINS DE ALMEIDA	LETRAS- PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)	5º	7,38
FABIANA APARECIDA DE JESUS	DIREITO	9º	7,36
FABIOLA MANGABEIRA CEOLATO DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4º	7,31
SARAH APARECIDA REIS DUARTE	DIREITO	3º	7,29
TAMILIS APARECIDA DE SOUZA PINTO	ADMINISTRAÇÃO	7º	7,26
MARCOS ANTONIO GONÇALVES FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	7º	7,03
GIOVANNA CONCEIÇÃO DA SILVA	ENFERMAGEM	3º	7,03
FRANCINE ALVES DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3º	7,03
LUCAS COSTA MONTEIRO	DIREITO	3º	6,86
LUCAS GUSTAVO DUTRA AZAIAS	DIREITO	7º	6,83
THAIS FARIA GODOI DOS SANTOS	FISIOTERAPIA	5º	6,81
GABRIEL HENRIQUE BORGES PANHOTA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	5º	6,78
NACIF JOSE TAME JUNIOR	PSICOLOGIA	3º	6,75
MARCIA APARECIDA DE SOUZA	ENFERMAGEM	3º	6,34
TAMIRIS CRISTINA NUNES TEOFILO BARBETTA	DIREITO	9º	DESCLASSIFICADO
GIOVANA SANTOS PASSOS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1º	DESCLASSIFICADO

2) CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA POR CURSO

CURSO:	**ENFERMAGEM**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
GABRIELLI SIQUEIRA SOUZA	**3º**	**7,76**	**1º**
GIOVANNA CONCEIÇÃO DA SILVA	**3º**	**7,03**	**2º**
MARCIA APARECIDA DE SOUZA	**3º**	**6,34**	**3º**
CURSO:	**PEDAGOGIA**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
VIVIANE DE LIMA ANDREO E SILVA	**3º**	**9,00**	**1º**
BRUNA DA SILVA MARIANO	**3º**	**8,71**	**2º**
ANA PAULA RESENDE REZENDE	**5º**	**8,63**	**3º**
MARINEIA DE PAIVA	**3º**	**8,62**	**4º**
IRENE APARECIDA SEBASTIÃO CHARRONE	**3º**	**8,42**	**5º**
NATHALIA DA SILVA ARAUJO	**5º**	**8,31**	**6º**

CAROLINE CRISTINA DE REZENDE	6º	7,93	7º
NATÁLIA CECY NEVES BUENO	3º	7,92	8º
KELEN CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	6º	7,58	9º
CURSO:	DIREITO		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
LAURA CAROLINA DE SOUZA TAME	3º	8,36	1º
ANAMELIA MARIA RESENDE	3º	8,32	2º
VINICIUS LUIZ FERREIRA	7º	8,26	3º
FERNANDA RIBEIRO DE ANDRADE DUARTE	5ª	7,39	4º
FABIANA APARECIDA DE JESUS	9º	7,36	5º
SARAH APARECIDA REIS DUARTE	3º	7,29	6º
LUCAS COSTA MONTEIRO	3º	6,86	7º
LUCAS GUSTAVO DUTRA AZAIAS	7º	6,83	8º
TAMIRIS CRISTINA NUNES TEOFILO BARBETTA	9º	DESCLASSIFICADO	
CURSO:	ENGENHARIA CIVIL		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE SERGIO REIS GARCIA	9º	8,34	1º
LUIS FLAVIO ALVES FILHO	9º	7,44	2º
CURSO:	EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
STELAMARIS TOBIAS MADEIRA	3º	8,02	1º
ISABELA RODRIGUES DA CRUZ	7º	7,42	2º
MARCOS ANTONIO GONÇALVES FILHO	7º	7,03	3º
CURSO:	ADMINISTRAÇÃO		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
MARCELLA CAROLINE DA SILVA	6º	8,19	1º
LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO	7º	7,75	2º
TAMILIS APARECIDA DE SOUZA PINTO	7º	7,26	3º
CURSO:	LETRAS- PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JÚLIA MARTINS DE ALMEIDA	5º	7,38	1º
CURSO:	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA BENEDETI DA CUNHA	6º	8,90	1º
LETICIA CHAGAS SILVA	6º	8,01	2ª
MATHEUS MAGRO GABRIEL	3º	7,56	3º
GUILHERME DIVINO MARTINS	3º	7,38	4º
FABIOLA MANGABEIRA CEOLATO DA SILVA	4º	7,31	5º
FRANCINE ALVES DE OLIVEIRA	3º	7,03	6º
VITOR DANIEL MAIA RIBEIRO	3º	6,11	7º
CURSO:	PSICOLOGIA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	3º	9,28	1º
NACIF JOSE TAME JUNIOR	3º	6,75	2º
CURSO:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISNEY HENRIQUE BALBINO FERREIRA	3º	8,28	1º
GABRIEL HENRIQUE BORGES PANHOTA	5º	6,78	2º
CURSO:	FISIOTERAPIA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
THAIS FARIA GODOI DOS SANTOS	5º	6,81	1º
CURSO:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
VALDIRENE DA SILVA FERREIRA	4º	9,00	1º
CURSO:	ENGENHARIA MECÂNICA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
RAPHAEL FELIPE SOUZA PIMENTA	7º	7,69	1º
CURSO:	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANA SANTOS PASSOS	1º	DESCLASSIFICADO	

Guaxupé-MG; 23 de março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:21537395

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - EXERCÍCIO 2018

FUNDACAO MUNICIPAL CRE-SER			
21.857.271/0001-38			
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
EXERCÍCIO DE 2018			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes (I)	33.000,00	39.628,07	-6.628,07
Receitas de Capital (II)	5.000,00		5.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)			0,00
TOTAL:	38.000,00	39.628,07	-1.628,07

DESPESA	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Despesas Correntes (IX)	6.068.200,00	5.078.409,65	989.790,35
Despesas de Capital (X)	251.800,00	27.391,00	224.409,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)			0,00
RESERVA DO RPPS (XII)			0,00
TOTAL:	**6.320.000,00**	**5.105.800,65**	**1.214.199,35**

BALANÇO FINANCEIRO			
Receita		**Despesa**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	39.628,07	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.925.606,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.770.594,87	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	24.483,48
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	877.859,14	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.075.911,26
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	410.810,46	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	72.891,08
TOTAL:	**6.098.892,54**	**TOTAL:**	**6.098.892,54**
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		**PASSIVO**	
ATIVO	5.433.261,13	PASSIVO	218.242,13
ATIVO CIRCULANTE	118.828,46	PASSIVO CIRCULANTE	218.242,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	72.891,08	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	139.336,41
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	75,48	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.291,24
ESTOQUES	45.861,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	70.614,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.314.432,67		
IMOBILIZADO	5.314.432,67		
SOMA DO ATIVO REAL:	5.433.261,13	SOMA DO PASSIVO REAL:	218.242,13
SALDO PATRIMONIAL			
		ATIVO REAL LÍQUIDO:	5.215.019,00
TOTAL:	**5.433.261,13**	**TOTAL:**	**5.433.261,13**
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕES ATIVAS		**VARIAÇÕES PASSIVAS**	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.825.253,24	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.131.885,28
CONTRIBUIÇÕES	68,85	PESSOAL E ENCARGOS	4.625.407,16
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	36.257,08	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.087,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.999,24	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	398.550,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.785.509,25	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	62.811,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIV3O6S5,92		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	24.483,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	52,90	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVO1S3.544,97	
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS:	4.825.253,24	**TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS:**	5.131.885,28
DÉFICIT VERIFICADO:	**306.632,04**		**0,00**
TOTAL GERAL:	**5.131.885,28**	**TOTAL GERAL**	**5.131.885,28**

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva
CPF: 993.280.626-91

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Contador
CRC: 56117

APARECIDA MARIA DE J. LIMA
Ch. Div. Adm E Finanças
CPF: 204.761.406-68

LUCIO TIMOTEO MONTEIRO
Controlador Interno
CPF: 612.309.016-04

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:13C2EA48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 1730/2019

LEI nº 1730/2019

"Dispõe sobre os procedimentos gerais de controle da frota de veículos e máquinas, sob a responsabilidade do Município de Piranga MG".

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Este projeto de lei visa efetivar o gerenciamento e controle da frota de veículos e máquinas sob a responsabilidade do Município de Piranga cujo objetivo é uniformizar, controlar e disciplinar a conservação e utilização dos mesmos.

Art. 2º Todos os veículos e máquinas são de patrimônio publico, podendo ser utilizados somente na execução de serviços públicos, sendo assim terminantemente proibida a utilização para outras finalidades ou interesses particulares.

Parágrafo único. O uso indevido destes equipamentos é passível de aplicação de penas disciplinares e sanções cíveis e administrativa aos responsáveis envolvidos, conforme cada caso, nos termos da Lei Federal nº 8.429/92, nos seus arts. 9º, IV e 10, X e XIII.

Art. 3º A utilização dos veículos e máquinas será efetuada mediante autorização do responsável devendo cada equipamento possuir planilha de controle diário, conforme ANEXO I integrante da presente lei, que será de preenchimento diário e obrigatório do condutor ou operador com letra legível.

Parágrafo único. Os condutores e operadores deverão se limitar a executar o percurso itinerário, serviço, pré-determinado, sendo proibido o desvio para qualquer outro destino, exceto em casos excepcionais nos quais a mudança de itinerário ou de serviço deverá ser autorizada pelo responsável, com a devida anotação na planilha de controle diário.
Art. 4º Nenhum veiculo ou máquina poderá deslocar-se sem documentação legal e sem o perfeito funcionamento, além da planilha de controle diário, na forma delimitada no ANEXO I.

Art. 5º A condução de veículos e máquinas somente poderá ser realizada por servidor devidamente habilitado e autorizado que detenha a obrigação respectiva em razão do cargo ou da função que exerça.

Art. 6º Fica expressamente proibida utilização de veículos e máquinas:

I Em qualquer atividade de caráter particular;
II No transporte de familiares de servidores públicos ou de pessoas que não estejam vinculadas às atividades da administração exceto nos casos de doenças ou tratamento fora do domicílio;
III Aos sábados, domingos e feriados salvo autorização superior e anotada na planilha de controle diário;
IV Desvio e guarda em residências particulares, exceto quando em serviço na zona rural do Município cuja distancia impeça e inviabilize a guarda na garagem da prefeitura municipal.

Art. 7º As normas previstas nesta lei se estendem aos prestadores de serviços de transporte e aluguel de máquinas quando da efetiva realização dos serviços devendo os mesmos preencherem a planilha de controle diário, na forma do ANEXO II também integrante da presente lei.

Parágrafo único. Torna obrigatório o uso de calçados fechados, calças e camisas para os motoristas e operadores de máquinas quando do exercício da atividade, sendo vedado a utilização de outra vestimenta que não seja compatível com a consignada na primeira parte.

Art. 8º As planilhas de controle diário deverão ser entregues devidamente preenchidas no departamento de compras da Prefeitura Municipal de Piranga até o quinto dia útil do mês subsequente para conferência e arquivamento.

Art. 9º Fica expressamente proibida a autorização de abastecimento ou ordem de serviço para veículos e máquinas que não atenderem ao caput do art. 8º da presente lei.

Parágrafo único. O servidor municipal que descumprir o previsto no art. 9º incorrerá às sanções previstas no parágrafo único do art. 2º desta lei.

Art. 10° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piranga, 25 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

LEI nº 1730/2019

ANEXO I

CONTROLE DIÁRIO DE VEÍCULOS /MÁQUINAS							
VEÍCULO/MÁQUINA					**MÊS:**		
HORÍMETRO/HODÔMETRO							
DIA	**INÍCIO**	**FINAL**	**TOTAL**	**COMBUSTÍVEL LITROS**	**TIPO DE SERVIÇO LOCAL**	**OPERADOR/MORTORISTA**	**OBSERVAÇÕES**
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							

25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Piranga, 25 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

LEI nº 1730/2019

ANEXO II

CONTROLE DIÁRIO DE VEÍCULOS /MÁQUINAS					MÊS	
PRESTADOR SERVIÇO				CONTRATO	VEÍCULOS/MÁQUINAS	
HORÍMETRO/HODÔMETRO						
DIA	INÍCIO	FINAL	TOTAL	TIPO DE SERVIÇO	OPERADOR/MORTORISTA	OBSERVAÇÕES
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						

Piranga, 25 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:63E3D3B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPLAN-RN

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPLAN-RN

Realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano COPLAN, no dia 07 de novembro de 2018, às 14h (catorze horas), no auditório da Secretaria de Governo, localizado à Avenida Ari Teixeira da Costa, nº 1100, bairro Savassi, Ribeirão das Neves – MG. Iniciada pelo Presidente, Leonardo Luiz Martins Da Costa Júnior, obedecendo-se a pauta do Edital de Convocação.
O Presidente iniciou os trabalhos da reunião mencionando sobre da ata da reunião anterior. Não houve nenhuma objeção ao conteúdo exposto, a ata foi aprovada por todos os Conselheiros presentes.
O Secretário Executivo, Sandro Donizete, fez a leitura da pauta da reunião composta por item único:
a) Análise e julgamento sobre os pareceres técnicos para aprovação de EIV:

Processo	Interessado	Empreendimento	Situação
12.982/17	Vector Participações Ltda	Residencial Braúnas	Apto para o COPLAN

12.154/14	Girassol Posto de Combustível Ltda	Posto Girassol	Ratificação de Deliberação
MEMO SEMPLUR 1131/2018	Indicação de um conselheiro para compor o conselho FUNDURN		

Foi sugerido, acatado por todos, a inclusão em pauta de mais um processo, 09621/18 (EMCCAMP Res. S.A. – Residencial Canto do Sabiá 1), a ser deliberado nesta reunião.
O Secretário Executivo convidou a arquiteta Telma Tarlley Oliveira Pinto para realizar a leitura dos Estudos de Impacto de Vizinhança referente aos Processos em pauta. A arquiteta explanou sobre os empreendimentos e os estudos técnicos realizados, fez a leitura dos pareceres de cada Secretaria com as condicionantes e as possíveis medidas mitigadoras dos processos. Apresentou os cálculos referentes as medidas compensatórias para aprovação dos membros. Houve alguns questionamentos por parte dos conselheiros e após esclarecimentos foi colocado em deliberação, obtendo-se os seguintes desfechos:

-Processo 12.982/17	- Vector Participações Ltda -	Residencial Braúnas

Aprovado pela maioria dos presentes;

-Processo -12.154/14	Girassol Posto de Combustível Ltda	- Posto Girassol

Aprovado pela maioria dos presentes (será verificada atualização da legislação municipal sobre a normativa de posto de combustível;
- Processo 09621/18 (EMCCAMP Res. S.A. – Residencial Canto do Sabiá 1)
Aprovado pela maioria dos presentes.
Observando-se que a medida mitigadora deverá ser aplicada na região de entorno da área impactada, não necessariamente nas áreas especificas indicadas pelo EIV (documento parte integrante desta ata, **anexo**).
Lembrando-se que as medidas mitigadoras e compensatórias devem ser concluídas até o limite máximo da finalização da obra do empreendimento, sendo condicionantes para a liberação do Habite-se do projeto, e que a liberação e emissão do Habite-se do empreendimento ficará condicionado à comprovação de que as medidas mitigadoras e compensatórias propostas pelo EIV foram efetivamente cumpridas. A comprovação será atestada através de um "Termo de Cumprimento do EIV", o qual deverá ser solicitado pelo empreendedor por meio de requerimento simples anexado ao próprio processo de análise de EIV. O Termo de Cumprimento será emitido mediante apresentação de documentação comprobatória (fotos, declarações, comprovante de pagamento, entre outros) ou por vistoria no local a ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Finalizando a reunião, o Presidente abriu a votação de um conselheiro para compor o conselho FUNDURN (O Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Ribeirão das Neves). O Sr. Raphael Tadeu Porto Cristalino foi eleito pela maioria dos presentes para compor o Conselho.
O Presidente informou que a presente ata será aprovada na próxima reunião. Sem mais assuntos a tratar, a ata foi lavrada por mim, Sandro Donizete, assinada pelo Presidente e demais membros deste Conselho.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de novembro de 2018.

Assinatura dos conselheiros presentes:

LEONARDO LUIZ MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Presidente do COPLAN

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO
Vice-Presidente do COPLAN

SANDRO DONIZETE
Secretário Executivo

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Fazenda

ORLÂNDIA BARBOZA RODRIGUES
Sec. Mun. Segurança, Transito e Transporte

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VICENTE MENDONÇA DA COSTA
Poder Legislativo

RAPHAEL TADEU SOUZA PORTO CRISTALINO
Comunidade Kolping

TATIANA SIMÕES DE REZENDE MORAIS
Movimento dos Sem Casa

PATRÍCIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
SINDUT
RODRIGO ARAÚJO DINIZ
Segmento Empresa Privada

ROBERT DAS NEVES DE OLIVEIRA
ONG Caçadores de Solução Social do Brasil

GUSTAVO TAVARES DE MELO SOARES
Movimento Acorda Neves

CHARLES MARTINS DINIZ
IFMG

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:56650425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL 011/2019 REGISTRO DE PREÇOS 007/2019

Processo Licitatório Nº 014/2019
Pregão Presencial Nº 011/2019
Registro de Preços Nº 007/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos hospitalares, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado à empresa abaixo indicada:

VENCENDOR(A): SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA – CNPJ: 05.266.324/0004-32							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	**%**	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
1	383074	RECOLHIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR, GERADO PELAS UNIDADES DE SAÚDE, PSFS	1.920,00	KILO	**0%**	10,00	19.200,00
Valor total por extenso		DEZENOVE MIL DUZENTOS REAIS					19.200,00

Rodeiro, 25 de março de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:60BE54AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL 011/2019 REGISTRO DE PREÇOS 007/2019

Processo Licitatório Nº 014/2019
Pregão Presencial Nº 011/2019
Registro de Preços Nº 007/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 014/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, com vistas a adquirir o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos hospitalares, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante:

VENCENDOR(A): SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA CNPJ: 05.266.324/0004-32							
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	**%**	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
1	383074	RECOLHIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR, GERADO PELAS UNIDADES DE SAÚDE, PSFS	1.920,00	KILO	**0%**	10,00	19.200,00
Valor total por extenso		DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS					19.200,00

Rodeiro, 25 de março de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:9DB7DFCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03865/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1878, de 24 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.879 - Lei Municipal de 19 de dezembro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 40.840,00 (quarenta mil oitocentos e quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0021.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	109		100	12.900,00
02.06.04.122.0053.0.028 - PREMIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	216		100	940,00
02.07.01.12.368.0008.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	742	ENSINO	101	5.000,00
02.09.04.122.0048.2.139 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIRETORIA AGROPECUARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434		100	4.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	485	SAUDE	102	2.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.184 - MANUT DO ATEND ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	548	SAUDE	102	15.000,00
02.11.01.04.122.0044.2.118 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	741		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**40.840,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.04.04.181.0055.2.165 - MANUT ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	94		100	12.900,00
02.06.23.691.0015.2.239 - DIVERSIFICACAO ECONOMICA / CASA DO EMPREENDEDOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	239		100	940,00
02.07.01.12.368.0008.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	302	ENSINO	101	5.000,00
02.09.15.542.0034.2.078 - MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	442		100	4.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.169 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC SAUDE - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	480	SAUDE	102	2.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.180 - MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	539	SAUDE	102	15.000,00
02.11.02.13.391.0045.2.125 - MANUT DAS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	622		100	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**40.840,00**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 22 de março de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:DCCC8F30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 03864/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 105.943,00 (cento e cinco mil novecentos e quarenta e três reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0015.2.043 - REMUNERACAO DE AGENTE POLITICO-SUBSIDIO VICE-PREFE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	746		100	1.000,00
02.04.03.27.812.0054.2.160 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	739		100	4.500,00
02.05.03.08.244.0022.2.086 - MANUTENCAO DO CENTRO REFER.ASSIST.SOCIAL-PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	149	AS.SOC	100	21.310,00
02.05.03.08.244.0025.2.101 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CREAS-PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	176	AS.SOC	100	21.600,00
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	270	ENSINO	101	12.340,00
02.07.01.12.365.0005.2.012 - MANUT DAS ATIVID EDUCACAO INFANTIL CRECHE PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	285	ENSINO	101	13.825,00
02.07.01.12.368.0008.2.023 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	300	ENSINO	101	1.850,00
02.07.02.12.361.0008.2.029 - MANUT DAS ATIVID DO ENS FUNDAMENTAL FUNDEB PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	307	FEB.60	118	362,00
02.08.04.122.0036.2.103 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	745		100	400,00
02.08.17.512.0031.2.064 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	385		100	1.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	386		100	1.000,00
02.08.26.782.0042.2.235 - MANUT ATIVID CONSERV DE ESTRADAS E PONTES PESSOAL				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	686		100	500,00
02.09.04.122.0030.2.056 - MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425		100	1.500,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	509	BLATB	148	1.876,00
02.10.01.10.302.0059.2.180 - MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	541	SAUDE	102	17.780,00
02.11.02.13.695.0047.2.131 - MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	740		100	5.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**105.943,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0015.2.043 - REMUNERACAO DE AGENTE POLITICO-SUBSIDIO VICE-PREFE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40		100	1.000,00
02.04.03.27.812.0054.2.160 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	68		100	4.500,00
02.05.03.08.244.0022.2.086 - MANUTENCAO DO CENTRO REFER.ASSIST.SOCIAL-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	144	AS.SOC	100	21.310,00
02.05.03.08.244.0025.2.101 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CREAS-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	172	AS.SOC	100	21.600,00
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	267	ENSINO	101	12.340,00
02.07.01.12.365.0005.2.012 - MANUT DAS ATIVID EDUCACAO INFANTIL CRECHE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	282	ENSINO	101	13.825,00
02.07.01.12.368.0008.2.023 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	296	ENSINO	101	1.850,00
02.07.02.12.361.0008.2.029 - MANUT DAS ATIVID DO ENS FUNDAMENTAL FUNDEB PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	304	FEB.60	118	362,00
02.08.04.122.0036.2.103 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	346		100	400,00
02.08.17.512.0031.2.064 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	383		100	2.000,00
02.08.26.782.0042.2.235 - MANUT ATIVID CONSERV DE ESTRADAS E PONTES PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	399		100	500,00
02.09.04.122.0030.2.056 - MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	424		100	1.500,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	502	BLATB	148	1.876,00
02.10.01.10.302.0059.2.180 - MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	537	SAUDE	102	17.780,00
02.11.02.13.695.0047.2.131 - MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	637		100	5.100,00
TOTAL DE RECURSOS				**105.943,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 22 de março de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:9DECCDD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2ª. ERRATA - CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019 -SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG
2ª ERRATA -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019
FUNÇÃO: ADVOGADO CREAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	334 / 2019	WAGNER SARAIVA FERREIRA LEMGRUBER BOECHAT	25/03/1983	30,00	10,00	2172	15,00	55,00	SIM
2	197 / 2019	WUDSON REIRA MACIEL	06/06/1981	30,00	10,00	1461	10,00	50,00	SIM
3	443 / 2019	PRISCILA LADEIRA ALVES DE BRITO	15/07/1980	30,00	0,00	6212	15,00	45,00	SIM
4	398 / 2019	CAROLINE CARMACIO RIBEIRO	07/01/1994	30,00	10,00	787	0,00	40,00	SIM
5	226 / 2019	JESSICA MOREIRA CAPELO LIMA HEINKEL	28/11/1990	30,00	0,00	1858	0,00	30,00	SIM
6	321 / 2019	PAULO CESAR MIRANDA FRANCA	22/06/1989	30,00	0,00	1366	0,00	30,00	SIM
7	360 / 2019	ADRIANA JUNQUEIRA FERRAZ BARACAT	12/02/1979	20,00	0,00	412	10,00	30,00	SIM
8	450 / 2019	LUIS EDUARDO MONTEIRO RIBEIRO	25/06/1994	10,00	10,00	365	10,00	30,00	SIM
9	376 / 2019	ÉVELYN SALGADO OLIVEIRA	21/12/1994	20,00	5,00	408	0,00	25,00	SIM
10	285 / 2019	POLYANA GONÇALVES SOUZA MAGALHAES	23/11/1994	20,00	0,00	939	0,00	20,00	SIM
11	260 / 2019	MARCELLY TEIXEIRA JUNQUEIRA PALMIERI	12/05/1985	20,00	0,00	516	0,00	20,00	SIM
12	318 / 2019	JENNIFFER KEROLINE EMIDIO LOPES	19/03/1994	5,00	10,00	134	0,00	15,00	SIM
13	48 / 2019	ANALICE GREGOV DA MOTTA FERREIRA	16/11/1966	0,00	0,00	0	10,00	10,00	SIM
14	49 / 2019	ESTER DE LIMA JUNQUEIRA	16/01/1987	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
15	280 / 2019	MARIANA ANSELMO NANDI	16/04/1988	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
16	90 / 2019	CAROLINE GARCIA PEREIRA	15/02/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	330 / 2019	FABIANY PEREIRA DE MATTOS	24/04/1986	30,00	10,00	1945	10,00	50,00	SIM
2	336 / 2019	RITA DE CASIA DE CASTRO BACELAR	13/04/1974	30,00	10,00	1834	10,00	50,00	SIM
3	71 / 2019	TAMIRIS DE ALMEIDA RODRIGUES	01/06/1988	30,00	10,00	1539	10,00	50,00	SIM
4	375 / 2019	RITA DE CASSIA SIQUEIRA CARVALHO	13/08/1986	20,00	10,00	791	10,00	40,00	SIM
5	67 / 2019	ANA PAULA BASTOS DE SOUZA	14/08/1991	20,00	10,00	667	10,00	40,00	SIM
6	136 / 2019	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES	13/12/1978	20,00	10,00	431	10,00	40,00	SIM
7	6 / 2019	BEATRIZ BRIGIDA DE ALMEIDA	27/01/1980	20,00	10,00	637	0,00	30,00	SIM
8	189 / 2019	PALOMA TAINA NOGUEIRA DA SILVA	01/10/1984	5,00	0,00	17	10,00	15,00	SIM
9	230 / 2019	MARIA APARECIDA FERREIRA	29/02/1960	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
10	68 / 2019	RESNIRA CÉLIA DE CARVALHO COSTA	13/07/1963	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
11	388 / 2019	MONICA DOTTI JUNQUEIRA	30/12/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
12	175 / 2019	DIOMAR SALES DE OLIVEIRA	10/01/1972	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
13	208 / 2019	FERNANDA MARQUES CRUZ	09/09/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
14	195 / 2019	AUREA GONZAGA PAULINO	06/02/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
15	101 / 2019	ANDREZA DE CASSIA COSTA	28/07/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
16	79 / 2019	CARLA FERNADES BRITO	29/04/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
17	70 / 2019	CARLOS HEITOR PEREIRA ESTEVES	25/08/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: ATENDENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	176 / 2019	NEIVA DE AQUINO ALVES	14/11/1959	30,00	5,00	6360	0,00	35,00	SIM
2	158 / 2019	ANDREA DA CAMARA FURTADO	20/03/1967	30,00	5,00	3817	0,00	35,00	SIM
3	74 / 2019	ALEXANDRE HENRIQUE FIALHO DE MELLO	11/05/1964	20,00	5,00	655	0,00	25,00	SIM
4	169 / 2019	SIMONE APARECIDA NICOLA	04/11/1971	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
5	248 / 2019	DANILLA FERNANDES CARVALHO	14/11/1985	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
6	395 / 2019	MARGARETH MOREIRA DA SILVA	12/09/1962	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
7	69 / 2019	MORAND CABRAL DA SILVA	23/10/1970	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
8	235 / 2019	LILIANE GERALDA FERREIRA DOS SANTOS	23/02/1972	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
9	276 / 2019	IVAN DONIZETE DE FREITAS	24/03/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
10	284 / 2019	BRUNA FERNANDES LEITE FIDELIS	28/07/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
11	294 / 2019	MONALIZA DE FATIMA RIBEIRO AMARAL	06/09/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
12	23 / 2019	TAYNA APARECIDA BRAZ DA SILVA	21/04/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
13	299 / 2019	THAYNA SANTOS MIGUEL	17/04/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO BOLSA FAMÍLIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	8 / 2019	MARIA ANTONIETA MENDES AGUERO	30/03/1959	30,00	10,00	1841	0,00	40,00	SIM
2	111 / 2019	CLAUDIA AUGUSTA GONÇALVES	16/11/1966	30,00	0,00	7659	0,00	30,00	SIM
3	322 / 2019	BIANCA DE JESUS MOREIRA	04/10/1994	20,00	5,00	779	0,00	25,00	SIM
4	337 / 2019	DANIELA APARECIDA FERNANDES	23/08/1979	20,00	0,00	673	0,00	20,00	SIM
5	391 / 2019	LEILIANA LOPES DE MATTOS	19/10/1978	10,00	0,00	346	0,00	10,00	SIM
6	409 / 2019	MATHEUS VENANCIO DE CARVALHO	31/07/1997	5,00	5,00	0	0,00	10,00	SIM
7	166 / 2019	CILEIA MARIA FERNANDES	06/06/1971	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
8	121 / 2019	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	24/01/1978	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
9	72 / 2019	BIANCA BRAGA DE OLIVEIRA	07/09/1999	5,00	0,00	153	0,00	5,00	SIM
10	316 / 2019	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO	30/08/1983	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
11	94 / 2019	HEUBERT JONATA DE ALMEIDA DA SILVA	13/05/1989	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
12	422 / 2019	LUCAS DO PATROCINIO	01/07/1997	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
13	141 / 2019	THALITA ALVES DE OLIVEIRA	18/02/1998	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM

14	211 / 2019	MANOEL VIEIRA DA SILVA	15/10/1957	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
15	132 / 2019	IVANETE MARIA SILVA DE PAULO	29/04/1965	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
16	382 / 2019	CICERO MOREIRA DE OLIVEIRA	08/04/1966	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
17	61 / 2019	ROSANA DE FRANCA	17/05/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
18	142 / 2019	ALEXANDRA VALERIA DE CARVALHO	24/04/1970	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
19	331 / 2019	VALDICEA ANDRADE DOS SANTOS	27/10/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
20	108 / 2019	GLAUCIA DE GOIS TAVARES	30/04/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
21	271 / 2019	ALESSANDRA SANTOS FORTUNATO	15/08/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
22	378 / 2019	ANA CAROLINA DE SOUZA	04/10/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
23	201 / 2019	SUELEN DE FREITAS GOMES	19/10/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
24	237 / 2019	MATHEUS PEREIRA DE MELO	22/12/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
25	439 / 2019	LAIZ FERNANDES GAVIÃO	06/02/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
26	377 / 2019	WILLIAN MARQUES CELESTINO	19/12/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
27	407 / 2019	WESLEY CARVALHO DOS SANTOS	12/01/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
28	394 / 2019	WESLEY DE OLIVEIRA SILVA	30/04/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
29	266 / 2019	BRENDA DA SILVA SEVERINO	13/08/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
30	145 / 2019	MARLY DE FATIMA OLIVEIRA PIRES	08/05/8196	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
31	452 / 2019	VINICIUS CRUZEIRO MOREIRA	30/08/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	77 / 2019	GISELE DE FREITAS PRADO	14/12/1979	30,00	10,00	4377	0,00	40,00	SIM
2	53 / 2019	FABIO DA SILVEIRA JARDIM	22/11/1974	30,00	10,00	4335	0,00	40,00	SIM
3	133 / 2019	DEYLE PEREIRA DE ALMEIDA RESENDE	04/05/1983	30,00	10,00	2757	0,00	40,00	SIM
4	96 / 2019	SIMONE DUPRAT ANUNCIAÇÃO	29/06/1971	30,00	10,00	2621	0,00	40,00	SIM
5	153 / 2019	ANDREIA BENTO DE OLIVEIRA	31/12/1983	30,00	10,00	2414	0,00	40,00	SIM
6	29 / 2019	GABRIELA DE SOUZA SILVA	19/03/1989	30,00	10,00	1235	0,00	40,00	SIM
7	293 / 2019	AMANDA SOUZA DA SILVA	15/01/1984	30,00	10,00	1153	0,00	40,00	SIM
8	65 / 2019	JACQUELINE FERRAZ MUSA JUNQUEIRA	05/07/1964	30,00	5,00	4308	0,00	35,00	SIM
9	3 / 2019	ADRIANA AMORIM GUIMARAES	27/01/1971	30,00	5,00	4021	0,00	35,00	SIM
10	22 / 2019	CLAUDIA REGINA AUGUSTO	24/07/1967	30,00	5,00	2183	0,00	35,00	SIM
11	17 / 2019	MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA	28/05/1983	30,00	5,00	2031	0,00	35,00	SIM
12	120 / 2019	MELINA RIBEIRO DA SILVA	28/10/1985	30,00	5,00	1393	0,00	35,00	SIM
13	140 / 2019	MARIA JOSE FARIA	28/03/1961	30,00	0,00	5081	0,00	30,00	SIM
14	159 / 2019	EDNA MARIA INOCENCIO MARTINS	15/11/1963	30,00	0,00	3399	0,00	30,00	SIM
15	105 / 2019	DALVA CRISTINA BASTOS	13/11/1965	30,00	0,00	1855	0,00	30,00	SIM
16	55 / 2019	LEVY FERREIRA DA GRAÇA FILHO	01/03/1963	30,00	0,00	1849	0,00	30,00	SIM
17	421 / 2019	ANA FLAVIA GONCALVES PASSOS	25/10/1994	30,00	0,00	1802	0,00	30,00	SIM
18	225 / 2019	SONIA CASSIA BRANDINO	02/02/1974	30,00	0,00	1740	0,00	30,00	SIM
19	329 / 2019	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS	03/10/1981	20,00	10,00	569	0,00	30,00	SIM
20	320 / 2019	CARLOS EDUARDO CARVALHO	05/06/1984	20,00	5,00	617	0,00	25,00	SIM
21	338 / 2019	VICTÓRIA DA SILVA RIBEIRO	24/03/2000	20,00	5,00	486	0,00	25,00	SIM
22	371 / 2019	ALLINE ALVES AMARAL	03/03/1993	20,00	5,00	409	0,00	25,00	SIM
23	119 / 2019	ADRIANA SYDNEY BERQUO GUIMARAES	13/05/1992	20,00	0,00	930	0,00	20,00	SIM
24	125 / 2019	ANA CRISTINA LEMES DOS SANTOS	29/12/1995	20,00	0,00	883	0,00	20,00	SIM
25	315 / 2019	MONICA ALVES DA SILVA	02/09/1989	20,00	0,00	829	0,00	20,00	SIM
26	220 / 2019	BEATRIZ SILVERIO DA SILVA	05/10/1979	20,00	0,00	816	0,00	20,00	SIM
27	254 / 2019	BYANCA KAROLINE VIEIRA	24/08/1996	20,00	0,00	729	0,00	20,00	SIM
28	435 / 2019	INDIARA RODRIGUES DOS SANTOS	30/10/2000	20,00	0,00	630	0,00	20,00	SIM
29	15 / 2019	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FREITAS	06/12/1970	20,00	0,00	514	0,00	20,00	SIM
30	33 / 2019	PAOLA APARECIDA CORREA	02/06/1998	20,00	0,00	486	0,00	20,00	SIM
31	91 / 2019	ANDRE DE ARAUJO OLIVEIRA	22/07/1989	20,00	0,00	440	0,00	20,00	SIM
32	110 / 2019	GABRIELA PRUDENCIANO DOS SANTOS	31/03/1999	10,00	10,00	306	0,00	20,00	SIM
33	401 / 2019	MARIA EDUARDA RIBEIRO PICHAMONI BELINI	18/11/1995	10,00	0,00	302	0,00	10,00	SIM
34	7 / 2019	DANIELLE DAFLON COUTO	06/05/1974	10,00	0,00	265	0,00	10,00	SIM
35	314 / 2019	EDER RUDSON DA SILVA	20/12/1995	10,00	0,00	245	0,00	10,00	SIM
36	268 / 2019	KARINE APARECIDA SILVERIO	21/09/1995	5,00	5,00	30	0,00	10,00	SIM
37	106 / 2019	ERIK PRINCE LIZ DE PAULA	13/12/1984	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
38	289 / 2019	ESTER RAMOS DA SILVA	05/10/1999	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	258 / 2019	THAIS CAMARA DE SOUSA	22/01/1996	5,00	0,00	170	0,00	5,00	SIM
40	36 / 2019	FRANCISCA PAULA DOS SANTOS PINTO	08/11/1984	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
41	42 / 2019	LILIANA CASSIA DA SILVA	13/05/1988	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
42	12 / 2019	ANA CAROLINA GOMES	04/03/1993	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
43	345 / 2019	ROSANGELA SANT'ANNA MENDES DE QUEIROZ	28/06/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
44	98 / 2019	ELVIS WAGNER DA SILVA	16/01/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
45	257 / 2019	ADELIA CRISTINA PEREIRA	23/10/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
46	210 / 2019	FERNANDO JOSE GUIMARAES	15/08/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
47	249 / 2019	ADRIANA APARECIDA DA SILVA SEBASTIAO	20/02/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
48	319 / 2019	ROSELI VIEIRA DA SILVA SILVERIO	11/06/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
49	368 / 2019	CATIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	14/07/1980	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
50	462 / 2019	MACAUS ELIATAN CASIMIRO	10/03/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
51	154 / 2019	PATRICIA MELO DE LIRA	06/07/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
52	228 / 2019	LILIANE FERREIRA DE SOUZA	15/09/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
53	455 / 2019	MARILENE FRANCISCO DE OLIVEIRA	07/05/1984	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
54	349 / 2019	CINTHIA FERREIRA DOS SANTOS	16/10/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
55	9 / 2019	DIOGO DE MELLO E SOUZA NEVES	07/05/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
56	104 / 2019	LUANA FRANCINE DA SILVA MARCONDES	07/09/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
57	385 / 2019	LISANDREA SANTOS	17/05/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
58	429 / 2019	ALINE APARECIDA ROSA LOPES	17/06/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
59	270 / 2019	MARINALVA MARTINS FELIZARDO	16/07/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
60	78 / 2019	ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA CAETANO	29/01/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
61	342 / 2019	THEO BESSA WERNECK	08/07/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

62	283 / 2019	MÁRCIA RORANNY SILVA JUNQUEIRA GUIMARÃES	26/02/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
63	303 / 2019	PALOMA DE CARVALHO OLIVEIRA	27/01/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
64	128 / 2019	TATIANE OLIVEIRA SOARES GONCALVES	27/06/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
65	246 / 2019	JOAO BATISTA DE AGUIAR ROQUE	27/06/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
66	323 / 2019	AMANDA PEREIRA DE CARVALHO	20/08/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
67	308 / 2019	RUAN RIBEIRO SIMOES	22/10/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
68	263 / 2019	SEBASTIAO FABRICIO DA SILVA SILVERIO	16/03/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
69	451 / 2019	JUSSARA DE SOUZA BRITO	22/05/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
70	424 / 2019	PALOMA CAROLINA SILVA DE ALMEIDA	25/12/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
71	449 / 2019	VITORIA CAROLINA DE SOUZA SILVA	30/12/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
72	383 / 2019	LHAISAPARECIDA SOARES SILVA	31/08/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
73	372 / 2019	ANA CLARA VERCESI CARVALHO PINTO	02/07/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
74	30 / 2019	EMERSON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	02/07/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
75	374 / 2019	MARIANA DE ALMEIDA PEDRO	15/09/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
76	240 / 2019	FATIMA GASPAR MOUTINHO	28/11/1958	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
77	113 / 2019	ROSEMARY GIORGIO DE SENNA	28/03/1962	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
78	238 / 2019	MARIANGELA MURY DE CASTRO	29/08/1966	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
79	282 / 2019	ANDREA DA SILVA MORAIS	21/09/1973	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
80	217 / 2019	PATRICIA DA SILVA TAVARES	06/11/1975	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
81	37 / 2019	FILIPE LUDGERO DA SILVA	10/08/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
82	10 / 2019	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	08/11/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
83	457 / 2019	MATHEUS WILLIAN FERNANDES	04/09/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
84	324 / 2019	GIORDANO BRUNO CAARDOSO MOTTA	05/06/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
85	14 / 2019	MARIA LUISA MARTINS DUARTE NUNES	06/02/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
86	438 / 2019	JADI DE PAULA RANGEL	15/08/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CREAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	406 / 2019	CARLA ANDREA DE ASSIS	21/02/1972	30,00	0,00	5270	0,00	30,00	SIM
2	129 / 2019	MARILENI LUCI FERRARI DE ABREU	15/10/1963	30,00	0,00	3895	0,00	30,00	SIM
3	454 / 2019	ANA CAROLINA FERREIRA TORRES	20/07/1998	30,00	0,00	1126	0,00	30,00	SIM
4	277 / 2019	THAIS FIGUEIREDO CLEMENTINO	29/09/1993	20,00	0,00	766	0,00	20,00	SIM
5	64 / 2019	JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA BALBINO	11/01/2001	10,00	0,00	242	0,00	10,00	SIM
6	28 / 2019	FERNANDA APARECIDA CANDIDO JACOB	04/12/1995	5,00	0,00	177	0,00	5,00	SIM
7	327 / 2019	ANGELITA DINIZ CARVALHO	16/04/1985	5,00	0,00	126	0,00	5,00	SIM
8	301 / 2019	LEANDRO FERREIRA DE PAULA AMARAL	31/07/1984	5,00	0,00	89	0,00	5,00	SIM
9	173 / 2019	KATCHIANI ISIDORO	08/01/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
10	143 / 2019	INAIE SILVA NASCIMENTO	23/03/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
11	174 / 2019	FELIPE JOSE GUILHERME	27/08/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
12	81 / 2019	ELIETE MOUTELA PINTO	12/12/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
13	222 / 2019	PAULA ARRUDA MATUCK	26/05/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
14	75 / 2019	GEOVANNA RANGEL ANDRADE DE SOUZA	17/03/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
15	392 / 2019	YASMIN MANOEL CANDIDO	23/08/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SINE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	168 / 2019	GIOVANNA RAPOSO GORGULHO	22/06/1974	30,00	10,00	4600	0,00	40,00	SIM
2	466 / 2019	SILVIA DE ALMEIDA MIRANDA RANGEL	24/03/1985	30,00	10,00	3112	0,00	40,00	SIM
3	415 / 2019	RUI CORREA PARENTE	05/08/1952	30,00	5,00	6570	0,00	35,00	SIM
4	54 / 2019	LUCIANA COELHO NETO MONTEIRO	13/05/1979	30,00	5,00	4175	0,00	35,00	SIM
5	149 / 2019	ADRIANA MARIA OSÓRIO HYPPÓLITO	03/05/1972	30,00	5,00	4050	0,00	35,00	SIM
6	11 / 2019	PATRICIA CHECCHIA SOARES SCHETTINI	23/08/1956	30,00	0,00	4654	0,00	30,00	SIM
7	310 / 2019	ERIC RONALD BREVIÁRIO DOS SANTOS	02/03/1995	20,00	0,00	1019	0,00	20,00	SIM
8	82 / 2019	RODRIGO DE SOUZA ALVES	09/03/1987	20,00	0,00	582	0,00	20,00	SIM
9	269 / 2019	MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS	08/01/1981	20,00	0,00	483	0,00	20,00	SIM
10	191 / 2019	MOACIR RODRIGUES DA SILVA	07/09/1985	20,00	0,00	454	0,00	20,00	SIM
11	304 / 2019	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO FERNANDES	20/07/1964	10,00	10,00	747	0,00	20,00	SIM
12	190 / 2019	VIVIAN DOS SANTOS FERNANDES	07/04/1982	10,00	10,00	300	0,00	20,00	SIM
13	83 / 2019	SANDRA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	29/11/1964	10,00	0,00	382	0,00	10,00	SIM
14	418 / 2019	MARA LUCIA CORRÊA	10/06/1971	5,00	5,00	138	0,00	10,00	SIM
15	359 / 2019	LUANA MARIA PEREIRA DA SILVA	06/01/1985	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
16	45 / 2019	JHENIFFER LOBATO BARBOSA DE OLIVEIRA	06/02/1988	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
17	384 / 2019	JOICY MARQUES JUNQUEIRA	14/05/1993	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
18	343 / 2019	CARLOS MAURICIO PAES CAMACHO JUNIOR	01/03/1998	5,00	0,00	86	0,00	5,00	SIM
19	236 / 2019	ALINE PAULA CAMARA ROCHA	25/08/1994	5,00	0,00	59	0,00	5,00	SIM
20	213 / 2019	VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA	24/09/1975	5,00	0,00	0	0,00	5,00	SIM
21	408 / 2019	TATIANA BITTENCOURT KIFFER	17/09/1977	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
22	313 / 2019	ALINE DA SILVA FARIA	02/04/1990	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
23	353 / 2019	LORRANA CRISTINI DE SOUZA	18/06/1997	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
24	13 / 2019	MARCIO MOTTA	25/12/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
25	57 / 2019	SABRINA RAYMUNDO MARCONDES	29/06/1981	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
26	255 / 2019	MARCO AURELIO PAMPOLHA BEVILAQUA DINIZ	09/04/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
27	328 / 2019	PEDRO ROGERIO PEREIRA MONTEIRO	04/08/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
28	275 / 2019	ROGÉRIO RICARDO DE MENDONÇA	22/03/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
29	437 / 2019	ALINE MARIA ROSA	23/03/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
30	357 / 2019	EBONY GOMES DA ROCHA	20/05/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
31	88 / 2019	GABRIELLA MESQUITA DA SILVA	06/01/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
32	76 / 2019	GERALDO DE PAULA SILVÉRIO	10/03/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
33	267 / 2019	ANA BEATRIZ DA CRUZ DOS SANTOS COSTA	17/07/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
34	92 / 2019	LUANA VICENTE DA CUNHA	10/01/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

35	307 / 2019	JULIANA DA SILVA MOURA RIBEIRO	06/12/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
36	27 / 2019	JESSICA APARECIDA DA SILVA REIS	12/03/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
37	200 / 2019	MATEUS MARTINS PAES	22/02/2001	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
38	273 / 2019	SANDRO MAURICIO SILVA DE FREITAS	25/03/1973	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SINE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	430 / 2019	NUBIA SILVA OLIVEIRA	15/11/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
40	292 / 2019	LAUANA DE CASSIA OLIVEIRA	18/06/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	312 / 2019	PAULANA DOS SANTOS MOURA	31/03/1984	30,00	0,00	2817	0,00	30,00	SIM
2	40 / 2019	FABIA FERREIRA BATISTA DA SILVA	23/04/1974	30,00	0,00	1955	0,00	30,00	SIM
3	116 / 2019	JOSILENE URBANO DA SILVA	29/08/1987	30,00	0,00	1905	0,00	30,00	SIM
4	333 / 2019	LUCIANA MARA SILVA GOMES	17/04/1973	30,00	0,00	1841	0,00	30,00	SIM
5	193 / 2019	ANDRE ALVES DE SOUZA	15/02/1979	30,00	0,00	1486	0,00	30,00	SIM
6	399 / 2019	LUANA DA SILVA CONDE	08/09/1988	20,00	0,00	786	0,00	20,00	SIM
7	350 / 2019	THAINA DE ARAUJO	26/11/1995	20,00	0,00	425	0,00	20,00	SIM
8	297 / 2019	TAMIRES EVILAZIO LABAT UCHOAS	18/10/1989	20,00	0,00	424	0,00	20,00	SIM
9	203 / 2019	ELAIRA HELENA RAMOS MORAIS	10/12/1997	20,00	0,00	90	0,00	20,00	SIM
10	205 / 2019	CAIQUE CESAR CANDIDO	22/07/1997	10,00	0,00	292	0,00	10,00	SIM
11	163 / 2019	JESSYKA DE JESUS RIBEIRO	30/05/1991	10,00	0,00	288	0,00	10,00	SIM
12	351 / 2019	THABATA MIQUELINA DE SOUZA	05/08/1997	10,00	0,00	288	0,00	10,00	SIM
13	354 / 2019	DAIANE SEBASTIAO DOS REIS	26/03/1996	10,00	0,00	270	0,00	10,00	SIM
14	80 / 2019	GUILHERME DANIEL TARCITANO	08/11/1983	10,00	0,00	0	0,00	10,00	SIM
15	414 / 2019	JAYNE DE FÁTIMA FELICIO	31/03/1993	5,00	5,00	180	0,00	10,00	SIM
16	56 / 2019	MARIA AUXILIADORA DE CASTRO ANDRE	25/06/1965	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
17	4 / 2019	MARIANE FRANCISCO DE JESUS	01/09/1973	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
18	335 / 2019	SILVANO ROBSON BATISTA EVARISTO	21/12/1980	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
19	444 / 2019	FERNANDO PEREIRA BARBOSA	24/06/1993	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
20	326 / 2019	ERICA LEONEL ALVES DA SILVA	22/02/1978	5,00	0,00	164	0,00	5,00	SIM
21	390 / 2019	TAMIRES MESQUITA RODRIGUES SANTOS	04/01/1998	5,00	0,00	102	0,00	5,00	SIM
22	212 / 2019	BRUNA RIBEIRO	02/09/1999	5,00	0,00	90	0,00	5,00	SIM
23	291 / 2019	FERNANDA LOPES DA SILVA DE PAULA	02/01/1985	5,00	0,00	31	0,00	5,00	SIM
24	250 / 2019	BRUNO DE SOUZA MOREIRA	09/11/1977	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
25	300 / 2019	REGIANE BRITO DA SILVA	10/04/1986	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
26	147 / 2019	FELLIPE JOSE DA SILVA	21/07/1988	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
27	95 / 2019	FABIOLA DE SOUZA ANDRADE	19/11/1998	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
28	18 / 2019	BENEDITO CARLOS DOS SANTOS	27/05/1964	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
29	46 / 2019	ROZIANE FELIX RAMOS	23/08/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
30	369 / 2019	GILMARA APARECIDA SANTOS PEREIRA	25/09/1984	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
31	428 / 2019	RAQUEL DE MELLO ROCHA	22/06/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
32	265 / 2019	WAYKER JEAN BERNARDES NEPOMUCENO	27/10/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
33	264 / 2019	NATHALIA COSTA ROCHA	10/03/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
34	47 / 2019	ANA PAULA MATIAS FERREIRA	05/02/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
35	463 / 2019	SONIA MIRIAM ALVES ROSA	21/08/1963	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
36	287 / 2019	ELIANE APARECIDA LOPES	22/10/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
37	464 / 2019	ADRIANA MARIA ROBERTO	17/02/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
38	241 / 2019	EUSTÁQUIO PASSOS	04/04/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	229 / 2019	LIEGE BRUZATTO GARCIA	26/05/1975	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
40	296 / 2019	LEONICE DE OLIVEIRA GOMES CRUZ	06/04/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
41	381 / 2019	MILENI BRANDAO DA SILVA	12/10/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	127 / 2019	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	09/11/1973	30,00	10,00	6138	0,00	40,00	SIM
2	425 / 2019	NATASSIA BORGES SOARES	10/02/1988	30,00	10,00	2787	0,00	40,00	SIM
3	131 / 2019	RAPHAELA FARIA GONÇALVES	01/11/1989	30,00	10,00	2101	0,00	40,00	SIM
4	99 / 2019	DANIELE DA SILVA PASSOS NOGUEIRA RIBEIRO	03/12/1992	30,00	10,00	2001	0,00	40,00	SIM
5	386 / 2019	THAMIRIS MIRIAN GONÇALVES	27/06/1987	30,00	5,00	1155	0,00	35,00	SIM
6	183 / 2019	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	01/11/1966	30,00	0,00	8036	0,00	30,00	SIM
7	124 / 2019	VANIA MARIA DA SILVA TAVEIRA	09/05/1984	30,00	0,00	4355	0,00	30,00	SIM
8	118 / 2019	HENRIETTE JOSINA SYDNEY	08/10/1962	30,00	0,00	3603	0,00	30,00	SIM
9	445 / 2019	ALINE GONÇALVES ALVES GALVÃO	07/02/1981	30,00	0,00	1381	0,00	30,00	SIM
10	325 / 2019	LETICIA PEREIRA MACIEL	22/08/1997	20,00	0,00	620	0,00	20,00	SIM
11	348 / 2019	CIBELE APARECIDA DOS SANTOS	27/03/1991	20,00	0,00	370	0,00	20,00	SIM
12	262 / 2019	MARCIA NASCIMENTO DE MORAIS	25/03/1969	10,00	10,00	362	0,00	20,00	SIM
13	361 / 2019	GABRIEL SALES SOUZA DE CARVALHO	26/04/1999	10,00	5,00	352	0,00	15,00	SIM
14	410 / 2019	ELISON VIEIRA DE ALMEIDA NUNES	07/12/1991	10,00	5,00	269	0,00	15,00	SIM
15	218 / 2019	ISAQUELE RAMOS RIBEIRO	17/11/1987	10,00	0,00	358	0,00	10,00	SIM
16	396 / 2019	MARCIA DE SOUSA BODAS	22/08/1966	10,00	0,00	342	0,00	10,00	SIM
17	416 / 2019	GABRIEL ISIDORO LUCIANO	16/03/2000	10,00	0,00	183	0,00	10,00	SIM
18	35 / 2019	ROSIANE ROSA DOS SANTOS FERREIRA	19/03/1980	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
19	433 / 2019	ARIANE ALELUIA DO VALE BASTOS	16/05/1992	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
20	397 / 2019	JULIA SOARES DA SILVA	15/01/1996	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
21	403 / 2019	WINYTHI VITÓRIA DA SILVA	29/08/1998	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
22	214 / 2019	LARISSA MONTEIRO CORREA	26/01/1990	5,00	0,00	183	0,00	5,00	SIM

23	44 / 2019	MIRELE AMARAL DE OLIVEIRA	26/03/1982	5,00	0,00	126	0,00	5,00	SIM
24	207 / 2019	FELIPE CANDIDO DA SILVA	26/02/1983	5,00	0,00	89	0,00	5,00	SIM
25	355 / 2019	TAMIRES RODRIGUES MACIEL	17/08/1987	5,00	0,00	44	0,00	5,00	SIM
26	224 / 2019	NAIRA COSTA DE AZEVEDO	18/07/1983	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
27	405 / 2019	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	02/08/1986	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
28	187 / 2019	ALAZE GABRIEL DO BREVIARIO	18/02/1990	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
29	290 / 2019	LOANA DE ALMEIDA PENHA	13/12/1991	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
30	243 / 2019	GENI CRISTINA DE OLIVEIRA	23/07/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
31	184 / 2019	LUCIA DE FÁTIMA VIEIRA RIBEIRO	29/10/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
32	39 / 2019	ANA PAULA DA CRUZ DOS SANTOS	15/01/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
33	244 / 2019	DANIELLE ESTEVES RIBEIRO	07/12/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
34	38 / 2019	ULISSES OSHIRO	10/07/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
35	170 / 2019	ELIMAR DE SOUZA MELLO	30/10/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
36	123 / 2019	APARECIDA CHAVES BARBOSA	11/11/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
37	152 / 2019	ANA LUCIA DE SOUZA PRINCE	02/09/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
38	137 / 2019	MAURICEIA ALMEIDA DE DEUS	27/10/1980	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: AUXILIAR DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	298 / 2019	SAMANTA FLORE	07/03/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
40	84 / 2019	MARCELLA DA SILVA	01/04/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
41	58 / 2019	DANIEL ROSA DA SILVA	14/11/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
42	196 / 2019	TALITA HELENA SIMOES	08/12/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
43	24 / 2019	CELIVIO VIRGINIO DE SOUZA	14/07/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
44	311 / 2019	MAYARA SOARES ZEFERINO	01/03/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
45	419 / 2019	WASHINGTON LUIZ MALVAO	17/03/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
46	317 / 2019	ANDERSON DE ALMEIDA DOMINGOS	30/04/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
47	180 / 2019	THABATA SIMOES DA SILVA	11/09/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
48	288 / 2019	GABRIELA DA SILVA FURTADO	23/01/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
49	358 / 2019	TALITA RODRIGUES MACIEL BUENO	07/03/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
50	461 / 2019	YASMIN ARAÚJO ZANOLLI	24/12/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
51	59 / 2019	VIVIANNE LEMOS RIGOTTI OLIVEIRA	21/01/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
52	60 / 2019	RAFAEL DOS SANTOS DANTAS NOGUEIRA	16/05/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
53	109 / 2019	JOAO PEDRO ALVES NETO	05/10/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
54	420 / 2019	JULIANY CORREA LOPES	24/10/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
55	286 / 2019	ALBERTO KAATZ	07/02/1965	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
56	423 / 2019	VALDIRENE MARTA RODEGHERI	26/04/1969	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
57	204 / 2019	JOSIANE MARIA PEREIRA DESSANDES	16/11/1972	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
58	181 / 2019	ANDREA DE JESUS ABREU	02/07/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
59	302 / 2019	PATRICIA HELENA CARVALHO COSTA	15/08/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
60	107 / 2019	BRUNO SANTOS DE BARROS	06/06/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
61	362 / 2019	JULIANA LOBO GOMES	28/09/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
62	364 / 2019	LEANDRO ADEMIR DOS SANTOS VIANA	23/10/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
63	379 / 2019	GISELE ALVES AMORIM	30/08/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
64	402 / 2019	EVANIA DE JESUS MEIRELIS	15/05/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
65	332 / 2019	JULIANA CAROLINA FURTADO GALVAO	17/03/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
66	387 / 2019	JAMIR DOS SANTOS JUNIOR	21/04/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
67	441 / 2019	PAULO ROGERIO FERREIRA BUSTAMANTE	07/05/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
68	50 / 2019	SAMARA DE CARVALHO MIRA	13/02/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
69	341 / 2019	AUGUSTO SILVA NERI	19/01/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
70	179 / 2019	FELLIPE EMANOEL FERNANDES CARLOS	01/09/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
71	16 / 2019	RUTE COBRA PALMA	08/06/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
72	135 / 2019	KARLA CRISTINA FERREIRA MARTINS	17/04/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
73	134 / 2019	ALICE BARGE DE MATTOS	17/12/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
74	347 / 2019	GABRIELLY FERREIRA DE MOURA	03/01/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
75	172 / 2019	DANIEL DOUGLAS GONCALVES UCHOAS	18/12/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
76	460 / 2019	JULIANA CAMPOS JUNQUEIRA	08/09/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
77	150 / 2019	RAFAEL CASTILHO DOMICIANO	18/02/2001	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
78	20 / 2019	ANNA LAURA PEREIRA DA SILVA	01/03/2001	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
79	171 / 2019	GILMAR MACHADO JÚNIOR	26/06/2001	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: CUIDADOR RESIDENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	85 / 2019	FRANCISCA NASARE GONCALVES	11/04/1967	30,00	10,00	6696	0,00	40,00	SIM
2	346 / 2019	BRUNA NUBIA DA CUNHA	23/12/1982	30,00	10,00	5102	0,00	40,00	SIM
3	31 / 2019	DEBORA MARIS DE OLIVEIRA LOBO	29/01/1978	30,00	10,00	1492	0,00	40,00	SIM
4	278 / 2019	ROSILENY DIAS DE ALENCAR	03/09/1962	30,00	10,00	1197	0,00	40,00	SIM
5	177 / 2019	CLAUDIA REGINA PAULINO DA SILVA	17/02/1966	30,00	10,00	1128	0,00	40,00	SIM
6	251 / 2019	ANGELA MARA FERRAZ FERNANDES	19/06/1965	30,00	5,00	8303	0,00	35,00	SIM
7	182 / 2019	SUZANA APARECIDA DA ROCHA JUNQUEIRA	10/10/1978	30,00	5,00	1340	0,00	35,00	SIM
8	194 / 2019	PRISCILA APARECIDA DE PAULA	30/05/1985	30,00	0,00	1937	0,00	30,00	SIM
9	209 / 2019	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	27/06/1977	30,00	0,00	1794	0,00	30,00	SIM
10	178 / 2019	LUCIMAR CARBALLO FREIJO	12/12/1964	30,00	0,00	1487	0,00	30,00	SIM
11	442 / 2019	PATRICIA CHAVES RIBEIRO	24/08/1971	30,00	0,00	1391	0,00	30,00	SIM
12	199 / 2019	ANA PAULA FONSECA LOPES DO AMARAL	22/02/1990	30,00	0,00	1298	0,00	30,00	SIM
13	232 / 2019	LUANA APARECIDA ALVES DE SOUZA	28/05/1988	30,00	0,00	1269	0,00	30,00	SIM
14	188 / 2019	FLÁVIA TEODORO DA COSTA SALGADO	15/08/1973	20,00	5,00	397	0,00	25,00	SIM
15	73 / 2019	CONCINEA FERREIRA AIRES	16/05/1971	20,00	0,00	944	0,00	20,00	SIM
16	253 / 2019	ARILDO ANDRE DE MELLO	14/02/1964	20,00	0,00	826	0,00	20,00	SIM
17	459 / 2019	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	18/07/1984	20,00	0,00	804	0,00	20,00	SIM

18	97 / 2019	LILIAN CARVALHO DA SILVA	29/08/1980	20,00	0,00	730	0,00	20,00	SIM
19	446 / 2019	VANESSA DA SILVA CHAGAS	20/04/1991	20,00	0,00	649	0,00	20,00	SIM
20	440 / 2019	MARCIA DO CARMO GOMES FARIA	25/03/1988	20,00	0,00	328	0,00	20,00	SIM
21	432 / 2019	GUSTAVO DOS SANTOS CARRARO	18/03/1985	10,00	5,00	330	0,00	15,00	SIM
22	373 / 2019	DEISIMAR FERREIRA LEITE	02/06/1975	10,00	5,00	313	0,00	15,00	SIM
23	138 / 2019	CASSIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	04/09/1970	10,00	0,00	333	0,00	10,00	SIM
24	427 / 2019	LUANA PAULA ALVES	12/06/1982	5,00	5,00	171	0,00	10,00	SIM
25	1 / 2019	ROSANA DA CONCEICAO PAULINO	28/05/1976	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
26	365 / 2019	MARCIA DE SOUZA	14/01/1977	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
27	139 / 2019	SIMONE MARCILIO DE OLIVEIRA	10/05/1979	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
28	52 / 2019	FABIANA GOMES DE LIMA	14/06/1981	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
29	239 / 2019	JESSICA DE OLIVEIRA BRANDÃO	29/06/1992	5,00	0,00	177	0,00	5,00	SIM
30	115 / 2019	RITA DE CASSIA RAIMUNDO	19/08/1963	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
31	393 / 2019	JOAO BARBOSA CAMPOS JUNIOR	19/04/1975	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
32	245 / 2019	JOSIANE MELO SILVA	12/05/1981	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
33	66 / 2019	NAYARA DE SOUZA SALES	27/05/1999	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
34	247 / 2019	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	19/05/1975	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
35	339 / 2019	MARIELLA POVOA NOGUEIRA	12/12/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
36	21 / 2019	PATRICIA MORAES ANDRE SALDONAS	22/08/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
37	370 / 2019	SALVADOR HENRIQUE SILVA PRINCE	08/09/1984	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
38	305 / 2019	SIMONE APARECIDA DA SILVA	23/06/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: CUIDADOR RESIDENTE

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	261 / 2019	MICHELE MARINS DE MOURA	04/08/1987	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
40	185 / 2019	ERIKA DA SILVA MANOEL	28/03/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
41	26 / 2019	ROSANGÊLA ANDREINA MEJIAS	30/09/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
42	281 / 2019	ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES	25/04/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
43	51 / 2019	JOSELIG OLIRAIMAR SILVA DELGADO	03/10/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
44	223 / 2019	DAISY MARIA DA SILVA	10/09/1956	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
45	400 / 2019	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA ROSA	23/05/1962	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
46	186 / 2019	ANDREA FIGUEIREDO TORRES	01/12/1966	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
47	413 / 2019	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	18/01/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
48	431 / 2019	JULCINAR SOUSA CRUZ	13/07/1974	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
49	130 / 2019	VALDIMARA EVANGELISTA DA COSTA FRANCA	14/01/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
50	167 / 2019	VANESSA SANTOS DA SILVA	04/11/1981	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
51	456 / 2019	JANAINA MOREIRA DA CUNHA	03/08/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
52	367 / 2019	GISLAINE ROBERTA DE SOUZA SANTOS	19/02/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO BALLET / JAZZ / DANÇAS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	272 / 2019	MARCOS VINICIUS COSTA	28/07/1985	30,00	10,00	5453	0,00	40,00	SIM
2	102 / 2019	JESSICA FERREIRA SOUZA	27/10/1989	30,00	10,00	5035	0,00	40,00	SIM
3	356 / 2019	VANESSA APARECIDA BALBINO	30/10/1988	30,00	10,00	4573	0,00	40,00	SIM
4	32 / 2019	BRUNA LEMOS MOTA FERNANDES	09/08/1987	30,00	10,00	2352	0,00	40,00	SIM
5	62 / 2019	MARCOS VINICIUES DE DEUS	30/08/1987	30,00	10,00	1622	0,00	40,00	SIM
6	117 / 2019	ALINE INOCENCIO MARTINS	08/05/1998	5,00	10,00	178	0,00	15,00	SIM
7	389 / 2019	EDSON PAULINO DE OLIVEIRA	29/08/1989	10,00	0,00	320	0,00	10,00	SIM
8	43 / 2019	CLAUDIONALDO LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA	19/06/1991	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
9	279 / 2019	BRUNA LUCIANO RODRIGUES	03/11/1989	0,00	0,00	5102	0,00	0,00	NÃO
10	453 / 2019	DEUSA HELENA BRAGA LEONELLI	21/08/1963	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE ARTES, PINTURA E MODELAGEM

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	5 / 2019	GABRIELA GENARA GUERINO	23/02/1978	30,00	0,00	4332	0,00	30,00	SIM
2	126 / 2019	MARIA DAS GRAÇAS HORTA	21/01/1969	30,00	0,00	1573	0,00	30,00	SIM
3	156 / 2019	LUIZ GUILHERME DE LIMA LEONIDAS	29/06/1991	20,00	10,00	379	0,00	30,00	SIM
4	19 / 2019	DULCINEIA APARECIDA BUENO ALVES	12/10/1958	20,00	0,00	1037	0,00	20,00	SIM
5	363 / 2019	MICHELLI CERQUIZ FREITAS	06/02/1969	20,00	0,00	759	0,00	20,00	SIM
6	366 / 2019	ANA LUCIA PILZ BORBA	28/12/1965	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
7	219 / 2019	REGINA DE FÁTIMA CHEFE	05/06/1968	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE CAPOEIRA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	87 / 2019	JEFERSON CARVALHO JORGE	02/02/1973	30,00	10,00	5872	0,00	40,00	SIM
2	155 / 2019	FABRICIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	15/09/1994	30,00	10,00	1261	0,00	40,00	SIM
3	448 / 2019	SERGIO HENRIQUE DE PAULA	08/05/1970	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
4	404 / 2019	ANDERSON APARICIO CATARINO	20/10/1980	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE CIRCO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	162 / 2019	MARCELO EDUARDO FRANCO DA ROSA RIBEIRO	01/02/1985	30,00	5,00	3315	0,00	35,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE INFORMÁTICA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	2 / 2019	VICTOR LUIZ DIAS PINTO	23/04/1986	30,00	10,00	3080	0,00	40,00	SIM
2	309 / 2019	CRISTIANI DARLING DE SOUZA SPINOLA	16/07/1977	30,00	10,00	1227	0,00	40,00	SIM
3	234 / 2019	SANDRO PIRES FERREIRA	17/06/1971	30,00	5,00	2544	0,00	35,00	SIM

4	306 / 2019	HAROLDO SPINOLA DE OLIVEIRA	10/07/1972	30,00	0,00	1453	0,00	30,00	SIM
5	122 / 2019	EDSON MARQUES BARBOSA	24/12/1976	20,00	0,00	571	0,00	20,00	SIM
6	344 / 2019	TALIS SIQUEIRA CAMPOS	14/07/1963	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
7	242 / 2019	FLAVIO ROBERTO LEITE DE SOUSA	02/05/1973	5,00	0,00	88	0,00	5,00	SIM
8	202 / 2019	JOÃO PEDRO MESQUITA RODRIGUES SANTOS	20/02/2001	5,00	0,00	60	0,00	5,00	SIM
9	465 / 2019	ALOISIO JOSE DOS SANTOS FERREIRA	20/05/1991	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
10	114 / 2019	ANA CARLA DA SILVA	04/03/1998	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
11	112 / 2019	ISABELA APARECIDA RAFAEL	11/09/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
12	458 / 2019	KAICY JUNQUEIRA MARQUES	18/09/1989	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE SERESTA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	34 / 2019	ARLIANE FERNANDES SCARPA	27/10/1950	20,00	0,00	654	0,00	20,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE TEATRO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	352 / 2019	VAGNER RALPH DE SOUZA SILVA	29/09/1983	30,00	10,00	1538	0,00	40,00	SIM
2	103 / 2019	GABRIEL SCHILLING SPRINGER PITANGA	14/06/1983	20,00	10,00	430	0,00	30,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE TECELAGEM

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	221 / 2019	MARTINNA LOFRANO DE OLIVEIRA SILVESTRINI	29/04/1991	30,00	10,00	3094	0,00	40,00	SIM
2	233 / 2019	WAGNER MENEZES DE FREITAS	27/10/1983	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: OFICINEIRO DE VIOLÃO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	165 / 2019	LUCAS FIRMINO FRANCISCO	16/01/1994	30,00	10,00	1650	0,00	40,00	SIM
2	63 / 2019	ELIEZER SIMOES DE SOUZA	22/12/1992	30,00	0,00	2278	0,00	30,00	SIM
3	160 / 2019	MARIELEN CRISTINA DA SILVA FERREIRA	05/02/1995	10,00	0,00	364	0,00	10,00	SIM
4	417 / 2019	IVO PEREIRA ABBUD TEIXEIRA	22/05/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO EDUCADOR FÍSICO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	157 / 2019	NILCE ESTELINA BORGHI	31/12/1961	30,00	10,00	3816	0,00	40,00	SIM
2	86 / 2019	GABRIEL AUGUSTO DA CRUZ DUTRA	26/06/1987	30,00	10,00	2548	0,00	40,00	SIM
3	216 / 2019	SAULO WULFF NOVAIS ALVES	05/01/1982	30,00	10,00	1782	0,00	40,00	SIM
4	151 / 2019	JHON RAFAEL ROSA LOPES	19/09/1987	30,00	0,00	1381	0,00	30,00	SIM
5	164 / 2019	GLEIDSON DE OLIVEIRA BEZERRA	06/05/1982	20,00	10,00	402	0,00	30,00	SIM
6	93 / 2019	MARIA DANIELA SILVA MARCAL	07/08/1983	0,00	10,00	0	10,00	20,00	SIM
7	259 / 2019	ARUANÃ ROSSARI CLEMENTE DOS SANTOS	06/05/1992	10,00	0,00	521	0,00	10,00	SIM
8	100 / 2019	EVERTON JOSE DA SILVA	07/05/1981	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
9	340 / 2019	RUSIBEL FISCHER PEREIRA	25/11/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
10	412 / 2019	MARIANA APARECIDA CLAUDINO	08/04/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
11	434 / 2019	DANIELE APARECIDA LEMES SALES	26/09/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

FUNÇÃO: OFICINEIRO MUSICISTA CANTO / CORAL / TEORIA MUSICAL

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	447 / 2019	NIVEA LIMA DE ALMEIDA	18/03/1988	20,00	0,00	439	0,00	20,00	SIM
2	295 / 2019	ELAINE RODRIGUES DE CASTRO JULIO	01/06/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	256 / 2019	ANA PAULLA VIEIRA DOS SANTOS	30/10/1969	30,00	10,00	4084	10,00	50,00	SIM
2	41 / 2019	RAQUEL DA CUNHA MAIA FREITAS	25/10/1977	30,00	10,00	3839	10,00	50,00	SIM
3	436 / 2019	BRANDA GARCIA DA SILVA	12/04/1990	30,00	10,00	2427	0,00	40,00	SIM
4	215 / 2019	JULIANA AZEVEDO CARVALHO	01/10/1988	30,00	10,00	1726	0,00	40,00	SIM
5	426 / 2019	ROSA MARIA CAMARGO ANGST	22/06/1971	0,00	15,00	0	15,00	30,00	SIM
6	192 / 2019	JOSE CARLOS CORREA DO NASCIMENTO	09/12/1965	10,00	5,00	240	10,00	25,00	SIM
7	411 / 2019	PAULA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	13/07/1982	20,00	0,00	569	0,00	20,00	SIM
8	274 / 2019	GISELLE MOREIRA CARVALHO	12/02/1995	10,00	5,00	271	0,00	15,00	SIM
9	206 / 2019	ANA CAROLINE GONÇALVES LIMA	07/03/1995	10,00	0,00	240	0,00	10,00	SIM
10	161 / 2019	LUCIANE VILLELA JUNQUEIRA	07/09/1967	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
11	25 / 2019	SILVANIA FRANCELINA DOS SANTOS	02/03/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
12	89 / 2019	MARCIA CRISTINA FREIRE COELHO	28/04/1977	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
13	380 / 2019	LIA BRAGA JUNQUEIRA	30/09/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
14	148 / 2019	EVELIN ADRIANA DA CRUZ MORETTO	19/01/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
15	144 / 2019	ALINE ALMEIDA SILVA	28/02/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
16	227 / 2019	ADRIANE ROSA DE CASTRO	03/05/1986	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
17	198 / 2019	RODRIGO MARTINS CANUTO ROCHA	26/06/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
18	146 / 2019	KAREN APARECIDA TORRES DE SOUZA	30/06/1992	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO
19	252 / 2019	THAIS CAMPOS BORGES	24/07/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	NÃO

P1 - Tempo de serviço na Função Pleiteada
P2 - Cursos extracurriculares relacionados à Função Pleiteada
P3 - Dias de trabalho na Função Pleiteada

P4 - Formação escolar relacionada à Função Pleiteada

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4496E7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA - CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019- SAÚDE

ERRATA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019
FUNÇÃO: OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS DO CANIL

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	14 / 2019	MÁRCIO MARTINS FERREIRA	27/07/1979	30,00	0,00	6763	0,00	30,00	SIM
2	13 / 2019	PAULO DE ANCHIETA PINTO	30/04/1981	30,00	0,00	5447	0,00	30,00	SIM
3	12 / 2019	JOSÉ CARLOS DA CRUZ	27/02/1964	30,00	0,00	2975	0,00	30,00	SIM
4	22 / 2019	JOSE MARCOS DE ALMEIDA NASCIMENTO	04/05/1963	30,00	0,00	2656	0,00	30,00	SIM
5	23 / 2019	DANIEL LEITE DA SILVA	12/06/1967	30,00	0,00	2615	0,00	30,00	SIM
6	1 / 2019	CARLOS HENRIQUE CARDOSO SANTOS	16/04/1974	30,00	0,00	2474	0,00	30,00	SIM
7	35 / 2019	MARIA LÚCIA DE JESUS	13/04/1970	30,00	0,00	1857	0,00	30,00	SIM
8	37 / 2019	ALEX SANDRO DA SILVA SOUZA	24/11/1984	30,00	0,00	1694	0,00	30,00	SIM
9	19 / 2019	DEIZE APARECIDA BASTOS	03/06/1964	30,00	0,00	1216	0,00	30,00	SIM
10	42 / 2019	FABIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	29/04/1990	20,00	0,00	1033	0,00	20,00	SIM
11	41 / 2019	FLORENTINO ANTONIO DE OLIVEIRA	05/02/1965	20,00	0,00	937	0,00	20,00	SIM
12	8 / 2019	PAULO ROBERTO DE PAULA	09/01/1961	20,00	0,00	929	0,00	20,00	SIM
13	27 / 2019	JOSÉ ANTONIO DONIZETTI	14/10/1956	20,00	0,00	817	0,00	20,00	SIM
14	16 / 2019	MARIA CRISTINA RAMOS	17/09/1970	20,00	0,00	697	0,00	20,00	SIM
15	36 / 2019	RICARDO MUNIZ DA SILVA	30/04/1981	20,00	0,00	636	0,00	20,00	SIM
16	26 / 2019	ROSELI CORRÊA	18/07/1971	5,00	10,00	157	0,00	15,00	SIM
17	33 / 2019	CLEITON DOMINGOS DE FREITAS	14/06/1987	10,00	0,00	1166	0,00	10,00	SIM
18	5 / 2019	TIAGO FRANCISCO DE JESUS CARVALHO	22/10/1986	10,00	0,00	335	0,00	10,00	SIM
19	31 / 2019	JOANA DÁRQUE DA SILVA COUTINHO	30/05/1971	10,00	0,00	243	0,00	10,00	SIM
20	2 / 2019	GABRIELA ALVES FIRMINO	06/12/1990	10,00	0,00	211	0,00	10,00	SIM
21	39 / 2019	ANA CAROLINE MARQUES JUNQUEIRA	04/07/1998	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
22	25 / 2019	WANDERLEY RODRIGUES PAES	27/01/1958	5,00	0,00	152	0,00	5,00	SIM
23	45 / 2019	JOSÉ BRAZ RIBEIRO	10/12/1953	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
24	29 / 2019	SEBASTIÃO FERREIRA CARNEIRO	20/10/1960	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
25	28 / 2019	ROSA MARIA SOARES	06/11/1964	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
26	9 / 2019	JOSÉ ANÍZIO TEIXEIRA	25/05/1966	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
27	4 / 2019	MARIA CRISTINA LOBO	23/05/1972	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
28	44 / 2019	HÉLIO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA	21/05/1973	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
29	18 / 2019	MARISA MARIA DO CARMO	01/03/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
30	10 / 2019	MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS	12/11/1978	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
31	6 / 2019	MARIO CESAR PEREIRA DE CASTRO	22/03/1979	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
32	6 / 2019	JULIANA ALVES DA SILVA CUNHA	29/08/1980	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
33	5 / 2019	ALEXANDRO LIMA DOS SANTOS	13/12/1982	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
34	17 / 2019	KAMIRA TATIANE DA SILVA	27/09/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
35	32 / 2019	PATRÍCIA SANTOS DE JESUS	03/11/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
36	11 / 2019	EVANDRO NOGUEIRA PASSOS	15/08/1988	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
37	30 / 2019	DIVINO FORNAZIEL LINO	29/11/1990	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
38	1 / 2019	MARCOS VINICIUS DA SILVA	19/02/1991	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS DO CANIL

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
39	38 / 2019	ANA CLAÚDIA APARECIDA CORRÊA SANTOS	30/03/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
40	24 / 2019	DIEGO SOARES E SILVA	10/10/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
41	2 / 2019	DIEGO CORDEIRO DA SILVA	16/12/1993	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
42	15 / 2019	GABRIELA RAMOS TAVARES	26/08/1994	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
43	3 / 2019	GABRIEL NOBREGA DE MIRANDA	10/07/1995	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
44	4 / 2019	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MESQUITA	30/08/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
45	40 / 2019	IGOR RANGEL MENDES	10/02/1997	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
46	34 / 2019	CAIO DANIEL RIBEIRO COSTA	17/07/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
47	7 / 2019	YURI SANTOS DA SILVA	05/10/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
48	21 / 2019	NICOLAS HENRIQUE DA SILVA	17/10/1998	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
49	20 / 2019	WESLEY CARLOS DOS SANTOS SILVA	28/07/1999	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
50	43 / 2019	KAROLINE ISIDORO CANDIDO	30/01/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
51	3 / 2019	FRANKLIN SIMOES DE ANDRADE	11/04/2000	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

P1 - Tempo de serviço na Função Pleiteada
P2 - Cursos extracurriculares relacionados à Função Pleiteada
P3 - Dias de trabalho na Função Pleiteada
P4 - Formação escolar relacionada à Função Pleiteada

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D8124BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA - CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019 - PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ERRATA -CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019
FUNÇÃO: GESTOR DE ARQUIVOS

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	1 / 2019	ARTHUR BALBINO RIBEIRO	14/06/1991	20,00	0,00	819	0,00	20,00	SIM
2	2 / 2019	JULIANA VENANCIO ANÇANELLO	12/03/1995	10,00	5,00	239	0,00	15,00	SIM

P1 - Tempo de serviço na Função Pleiteada
P2 - Cursos extracurriculares relacionados à Função Pleiteada
P3 - Dias de trabalho na Função Pleiteada
P4 - Formação escolar relacionada à Função Pleiteada
P1 - Tempo de serviço na Função Pleiteada
P2 - Cursos extracurriculares relacionados à Função Pleiteada P3 - Dias de trabalho na Função Pleiteada
P4 - Formação escolar relacionada à Função Pleiteada

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6F5313A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA - CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019 - INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO: OPERADOR DE MOTOSSERRA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	11 / 2019	JOAO ARMANDO GONÇALVES	12/10/1951	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
2	1 / 2019	BRAYAN DE SOUZA RIBEIRO	12/03/1997	0,00	5,00	0	0,00	5,00	SIM
3	9 / 2019	SEBASTIAO AUGUSTO DE MORAES	01/01/1961	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
4	5 / 2019	GEOVANE DE JESUS	01/05/1965	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
5	8 / 2019	JOSE CARLOS DA SILVA	27/01/1970	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
6	7 / 2019	MIQUEIAS DIAS DA SILVA	03/09/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
7	3 / 2019	TIAGO RAMON BORGES	01/01/1985	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
8	2 / 2019	JAILSON SILVA FELICIO	07/07/1996	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

FUNÇÃO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	12 / 2019	LUCIANO WAGNER BARBOSA	08/08/1985	30,00	5,00	1100	0,00	35,00	SIM
2	4 / 2019	ROGERIO DE JESUS	28/10/1970	30,00	0,00	2512	0,00	30,00	SIM
3	10 / 2019	PEDRO NORBERTO LEOPOLDINO	14/07/1955	20,00	0,00	855	0,00	20,00	SIM
4	6 / 2019	GUILHERME BASTOS LOPES	29/07/1982	5,00	5,00	176	0,00	10,00	SIM

P1 - Tempo de serviço na Função Pleiteada
P2 - Cursos extracurriculares relacionados à Função Pleiteada
P3 - Dias de trabalho na Função Pleiteada
P4 - Formação escolar relacionada à Função Pleiteada

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5C78917C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019- ESPORTE

FUNÇÃO: MONITOR DE JUDÔ

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	1 / 2019	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO	06/12/1980	20,00	0,00	1010	0,00	20,00	SIM

FUNÇÃO: MONITOR DE MUAY THAI

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	2 / 2019	WILLIAN BORSETI DE FIGUEIREDO RIBEIRO	03/04/1991	20,00	5,00	1412	0,00	25,00	SIM
2	5 / 2019	LUCAS VICENTE DA SILVA	13/03/1982	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM

FUNÇÃO: TÉCNICO DESPORTIVO

Ordem	Insc.	Nome	Nascimento	P1	P2	P3	P4	Total	Class.
1	4 / 2019	MARCELO MATHIAS MENEZES	06/09/1972	30,00	0,00	7351	10,00	40,00	SIM
2	7 / 2019	PLÁCIDO PAULO FERNANDES CORREA	11/08/1981	0,00	10,00	0	0,00	10,00	SIM
3	6 / 2019	RICARDO JOSÉ DIVINO	07/06/1976	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM
4	3 / 2019	GUSTAVO MARQUES DE SOUZA	12/06/1984	0,00	0,00	0	0,00	0,00	SIM

P1 - Tempo de serviço na Função Pleiteada
P2 - Cursos extracurriculares relacionados à Função Pleiteada
P3 - Dias de trabalho na Função Pleiteada
P4 - Formação escolar relacionada à Função Pleiteada

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BB836DCB
